Edição 234 - 21 de dezembro de 2018 - Porto Velho/RO

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 281, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 42, § 1º da Constituição do Estado, impõe-me o dever de informar a Vossas Excelências que vetei totalmente o Projeto de Lei de iniciativa dessa augusta Assembleia Legislativa, o qual "Dispõe sobre a regulamentação das condições de repouso dos profissionais de enfermagem nas instituições de saúde privadas do Estado de Rondônia.", encaminhado a este Executivo por meio da Mensagem nº 395/2018-ALE, de 12 de dezembro de 2018.

Senhores Deputados, o Autógrafo de Lei nº 972, de 12 de dezembro de 2018, padece de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa, visto que a matéria é de competência exclusiva da União, conforme especifica o artigo 22, inciso XI da Constituição Federal, inverbis:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

> I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;
>
> .....

Destarte, infere-se que a norma atacada também ofende flagrantemente o Princípio da Separação dos Poderes estampado no artigo 2º da Constituição Federal, bem como no artigo 7º da Constituição Estadual, na medida em que afronta o Princípio da Independência e Harmonia.

Assim, não pode o Estado de Rondônia tratar das condições de trabalho de qualquer categoria da iniciativa privada e estabelecer quem poderá exercer a profissão de enfermagem, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal. Vejamos:

> Lei estadual que impõe a prestação de serviço segurança em estacionamento a toda pessoa física ou jurídica que disponibilize local para estacionamento é inconstitucional, quer por violação à competência privativa da União para legislar sobre direito civil, quer por violar a livre iniciativa. (...) Lei estadual que impõe a utilização de empregados próprios na entrada e saída de estacionamento, impedindo a terceirização, viola a competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho. [ADI 451, rel. min. Roberto Barroso, j. 1º-8-2017, P, DJE de 9-3-2018.]

Ademais, vale informar que a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem.

Ante o exposto, a matéria proposta é inconstitucional por infringir as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Rondônia, considerando que além de violar os Princípios supracitados, apresenta vício de iniciativa, cominando-se em veto total.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências, e consequentemente com a pronta aprovação deste veto total, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 20/12/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4137821** e o código CRC **F598D9C7**.

LEI N. 4.444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara como Patrimônio Cultural de Rondônia a Festa do Guerreiro, realizada na Terra Indígena do Rio Guaporé no Município de Guajará-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada como Patrimônio Cultural de Rondônia a Festa do Guerreiro, realizada na Terra Indígena do Rio Guaporé no Município de Guajará Mirim.

§ 1º. A Festa do Guerreiro de que trata o caput deste artigo, será comemorada na última quinzena do mês de agosto, não implicando em decretação de feriado.

§ 2º. Inclui a Festa referida no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 20/12/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141312** e o código CRC **FA68887A**.

LEI N. 4.445, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Proíbe a limitação de valor para o custeio de despesas com tratamento clínico, cirúrgico e de internação hospitalar, nos contratos de plano e seguro privado de assistência à saúde firmados no Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida, em âmbito estadual, a inserção de cláusula, no contrato de plano e seguro privados de assistência à saúde disciplinado pela Lei Federal nº 9.656/1998, que estabelece limite de valor para o custeio de despesas com tratamento clínico, cirúrgico e de internação hospitalar.

Art. 2º. O descumprimento desta Lei sujeitará os infratores à pena de multa, aplicada mediante procedimento administrativo, de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), graduada de acordo

com a gravidade da infração, a capacidade econômica do infrator e a vantagem obtida, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º. O valor da multa prevista no artigo anterior será revertida ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de Rondônia, criado pela Lei Estadual nº 2.721, de 20 de abril de 2012.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 20/12/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138604** e o código CRC **0B3FDD9C**.

LEI N. 4.446, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui o Programa Infância sem Pornografia, que dispõe sobre o respeito dos serviços públicos estaduais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Infância sem Pornografia que dispõe sobre o respeito dos serviços públicos estaduais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica.

Art. 2º. Incumbe à família criar e educar seus filhos, crianças ou adolescentes, em consonância com o artigo 229 da Constituição Federal e artigo 1.634 do Código Penal.

§ 1º. Os pais ou responsáveis têm o direito a que seus filhos menores recebam a educação moral e religiosa que esteja de acordo com suas convicções, consoantes dispõe o artigo 12, inciso 4º da Convenção Americana de Direitos Humanos.

§ 2º. Órgãos ou servidores públicos estaduais podem cooperar na formação moral de crianças e adolescentes, desde que, previamente, apresentem às famílias o material pedagógico, cartilha ou folder que pretendem apresentar ou ministrar em aula ou atividade.

Art. 3º. Os serviços públicos e os eventos patrocinados pelo Poder Público Estadual devem respeitar as leis federais que proíbem a divulgação ao acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos, assim como garantir proteção face a conteúdos impróprios ao seu desenvolvimento psicológico.

§ 1º. O disposto neste artigo se aplica a qualquer material impresso, sonoro, audiovisual ou imagem, ainda que didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou colocado ao acesso de crianças e adolescentes, bem como a folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento autorizado ou patrocinado pelo poder público estadual, inclusive médias ou redes sociais.

§ 2º. Considera-se pornográfico ou obsceno áudio, vídeo, imagem, desenho ou texto escrito ou lido cujo conteúdo descreva ou contenha palavrões, imagem erótica ou de órgãos genitais, de relação sexual ou de ato libidinoso.

§ 3º. A apresentação científico-biológico de informações sobre o ser humano e seu sistema reprodutivo é permitida, respeitada a idade apropriada.

Art. 4º. Ao contratar serviços adquirir produtos de qualquer natureza, bem como patrocinar eventos ou espetáculos públicos ou programas de rádio, televisão ou redes sociais, a administração direta ou indireta do estado fará constar cláusula obrigatória de respeito ao disposto no artigo 3º desta Lei pelo contratado, patrocinado ou beneficiado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica a contratações de propaganda ou publicidade, assim como aos de concessão de benefícios fiscais ou creditícios.

Art. 5º. Os serviços públicos estaduais obedecerão às normas estabelecidas pela Constituição e leis federais brasileiras e ao disposto nesta Lei, especialmente os sistemas de saúde, direitos humanos, assistência social e de ensino infantil e fundamental.

Art. 6º. A violação ao disposto nesta Lei implicará na imposição de multa prevista em contrato ou patrocínio e, no caso de servidor público estadual faltoso aplica-se as sanções previstas na lei ou estatuto do servidor público estadual, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Art. 7º. Qualquer pessoa jurídica ou física, inclusive pais ou responsáveis poderá representar à Administração Pública Estadual e ao Ministério Público quando houver violação ao disposto nesta Lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 20/12/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141659** e o código CRC **CA668D35**.

LEI COMPLEMENTAR N. 1.008, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre nomeações em Cargos de Direção Superior e Funções Gratificadas vinculadas ao Sistema Penitenciário do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os Cargos de Direção Superior e Funções Gratificadas constantes do Anexo I são privativos de servidor Agente Penitenciários de carreira estável.

Art. 2º. O cargo de Corregedor-Geral do Sistema Penitenciário e as presidências das comissões de julgamento disciplinar são privativos de servidor Agente Penitenciário efetivo de classe mais elevada.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

ANEXO I

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Cargo	Símbolo
Presidente de CPPAD do Sistema Penitenciário	CDS-03
Chefe de Cartório COGER do Sistema Penitenciário	CDS-03
Gerente Regional do Sistema Penitenciário	CDS-08
Gerente de Reinserção Social do Sistema Penitenciário	CDS-08
Gerente de Informação e Inteligência do Sistema Penitenciário	CDS-08
Gerente de Gestão de Pessoas do Sistema Penitenciário	CDS-08
Diretor Executivo do Sistema Penitenciário	CDS-10
Corregedor-Geral do Sistema Penitenciário	CDS-08
Coordenador-Geral do Sistema Penitenciário	CDS-09
Assistente da Escola de Formação Penitenciária do Sistema Penitenciário	CDS-03
Assessor de Reinserção Social do Sistema Penitenciário	CDS-05
Gerente da Política de Alternativas Penais	CDS-06

FUNÇÃO GRATIFICADA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Cargo	Símbolo
Assistente de Classificação para Individualização da Pena	FG-3
Chefe de Escolta Penitenciária	FG-3
Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário	FG-5
Chefe de Núcleo de Inteligência e Planejamento Operacional do Sistema Penitenciário	FG-5
Chefe de Núcleo II do Sistema Penitenciário	FG-3
Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário	FG-1
Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção	FG-3
Chefe-Geral Administrativo de Colônia Agrícola	FG-3
Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária	FG-5
Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II	FG-3
Chefe-Geral de Albergue	FG-3
Chefe-Geral de Cadeia Pública	FG-3
Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção	FG-4
Chefe-Geral de Segurança de Colônia Agrícola	FG-4
Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária	FG-5
Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II	FG-4
Diretor Administrativo de Penitenciária	FG-5
Chefe de Núcleo de Individualização da Pena	FG-4
Assistente de Projetos para Individualização da Pena	FG-3
Diretor de Segurança de Penitenciária	FG-5
Diretor de Semiaberto	FG-5
Diretor-Geral da Casa de Detenção	FG-7
Diretor-Geral da Casa de Detenção I	FG-5
Diretor-Geral de Colônia Agrícola	FG-5
Diretor-Geral de Penitenciária	FG-7
Diretor-Geral de Penitenciária II	FG-5
Chefe-Geral de Estudos e Pesquisa da Escola Penitenciária	FG-7

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 20/12/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144283** e o código CRC **0CDEDE89**.

LEI COMPLEMENTAR N. 1.009, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Acrescenta o art. 2º-A à Lei Complementar nº 194, de 1º de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído na Lei Complementar nº 194, de 1º de dezembro de 1997 e alterações posteriores, o artigo 2-A com a seguinte redação:

"Art. 2-A. Constitui de igual modo objetivo do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas - FDI-TC, contribuir para o aumento do capital do Fundo criado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para uso vinculado à cobertura das obrigações previdenciárias dos servidores públicos civis e militares do Estado de Rondônia, mediante transferência de fração de recursos resultantes de superávit de suas receitas, apurado em razão da economia gerada por ocasião da execução orçamentária anual e da implementação de boas práticas que resultem na redução das despesas públicas.

Parágrafo único. A contribuição mencionada no caput deste artigo, se dará mediante transferência de fração de recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas - FDI-TC, para o Fundo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, para uso exclusivo à cobertura das obrigações previdenciárias dos servidores públicos civis e militares do Estado de Rondônia, após autorização do Conselho Superior de Administração e observadas, em qualquer caso, as disposições constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Responsabilidade Fiscal."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 20/12/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4142812** e o código CRC **AE027708**.

DECRETO N. 23.456, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Promove ao Posto de MAJOR PM, Combatente, pelo critério de Antiguidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018) e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 08/CPO PM/2018, de 10 de dezembro de 2018, publicada no BRPM nº 096, de 10 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo Critério de Antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2018, os seguintes Capitães PM:

ORD	GRAD	RE	NOME
01	CAP PM	07710-8	YURI FROTA RIBEIRO
02	CAP PM	07707-7	AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE
03	CAP PM	07708-2	ALEXANDRE GONÇALVES VIANA
04	CAP PM	07420-7	ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA
05	CAP PM	07709-7	GLAUBER ILTON DE SOUZA SOUTO
06	CAP PM	06514-1	VANILCE ALMEIDA ALVES
07	CAP PM	06496-5	SERGIO RICARDO SILVA ALMEIDA
08	CAP PM	07498-4	REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 20/12/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141674** e o código CRC **8B363948**.

DECRETO N. 23.457, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Promove ao Posto de CORONEL PM, pelo critério de Merecimento, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018) e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 08/CPO PM/2018, de 10 de dezembro de 2018, publicada no BRPM nº 096, de 10 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo Critério de Merecimento, o TEN CEL PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA, a partir de 25 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 20/12/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141940** e o código CRC **2395CD3E**.

DECRETO N. 23.458, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Promove ao Posto de CORONEL PM, pelo critério de Merecimento, na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018) e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 08/CPO PM/2018, de 10 de dezembro de 2018, publicada no BRPM nº 096, de 10 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo Critério de Merecimento, o TEN CEL PM RE 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES, a partir de 25 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 20/12/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141848** e o código CRC **88691A41**.

DECRETO N. 23.459, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Disponibiliza Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica à disposição o CAP PM RE 09298-7 MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA para exercer função de natureza policial-militar na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, com ônus para o Órgão de origem, a partir de 31 de dezembro de 2018, conforme inciso VI do artigo 1º da Lei Complementar nº 237, de 20 de dezembro de 2000, e inciso IV do artigo 6º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 - Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. O policial militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar em policiamentos extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer a escalas de serviços compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica agregado o CAP PM RE 09298-7 MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA, ao Quadro de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, a contar da mesma data, por passar a exercer função de natureza policial-militar na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO, em consonância com o artigo 79, § 1º, inciso I e artigo 24, § 2º, inciso IV todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica o CAP PM RE 09298-7 MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA na condição de adido à sua Organização Policial-Militar - OPM de origem, de acordo com o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e artigo 26, inciso X do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 - Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 21/12/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4139204** e o código CRC **C817AA83**.

Decreto de 30 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 14 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 30 de agosto de 2018 publicado no diário oficial nº.00162 de 3 de setembro de 2018 que nomeou, a partir de 3 de setembro de 2018, OLIVIA GRUNEWALD POLLI CADETTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Proventos, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2018, 131º da República

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 30/11/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3883684** e o código CRC **E544C9BE**.

Decreto de 30 de novembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 14 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2018, EMILIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300015802, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Membro de Comissão da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2018, 131º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 30/11/2018, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3884963** e o código CRC **B1598223**.

SEDI

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0041.356701/2018-51

Interessado: **Basílio Leandro P. de Oliveira e Outro**

Assunto: Concessão de Diárias.

Senhor Coordenador Técnico,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 0041.356701/2018-51, em favor dos servidores, **Basílio Leandro P. de Oliveira** e **Aquiles Marcelino de Farias,** referente á prestação de contas de diárias devidamente comprovadas e auditadas, conforme **Parecer nº293 CI/SEDI2018 link 4082644** para devida Homologação.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SEDI

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente prestação de contas de Diárias em favor dos servidores, **Basílio Leandro P. de Oliveira** e **Aquiles Marcelino de Farias,**, Processo nº 0041.356701/2018-51.

ANTONIO GERALDO AFFONSO
COORDENADOR TÉCNICO/SEDI

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Santiago Machado**, **Coordenador(a)**, em 19/12/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 20/12/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4101702** e o código CRC **5C0A89E1**.

RESOLUÇÃO N. 28/2018/SEDI-GPPP

Porto Velho/RO, 10 de dezembro de 2018.

Direito Administrativo. Parceria Público-Privada. Lei Federal nº 11.079/2004. Lei Complementar Estadual nº 609/11. Lei Complementar nº 965/17. Decreto nº 1.591/11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPPP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, da Lei nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a deliberação por maioria simples do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPPP, na sessão realizada em 07 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o processo administrativo nº 01-1712.01239-0001-2012/SESAU, relativo a modelagem por meio de concessão administrativa mediante celebração de contrato de Parceria Público-Privada do Hospital Estadual de Urgência e Emergência de Rondônia – HEURO, na cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º Ressalvamos que o Excelentíssimo Senhor Governador eleito, poderá reabrir os autos a critério de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BASILIO LEANDRO P. DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Documento assinado eletronicamente por **Basílio Leandro Pereira de Oliveira**, **Secretário(a)**, em 10/12/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3993935** e o código CRC **A284A289**.

ATA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018, às 10h30m, por convocação do Excelentíssimo Senhor Superintendente de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura do Estado de Rondônia, Sr. Basilio Leandro P. de Oliveira, com finalidade de realizar a reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas para deliberações acerca do processo administrativo do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia-HEURO, em referência ao Ofício nº 0390/2018-GCPCN, relativo ao Processo nº 01983/13 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO. Dando início, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Sr. Daniel Pereira deu posse ao Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, Basilio Leandro P. de Oliveira e aos demais membros do conselho. Presentes os conselheiros, I – Eurípedes Miranda Botelho, Secretário-Chefe da Casa Civil; II - Pedro Antônio Pimentel, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; III – Franco Maegaki Ono, Secretário de Estado de Finanças; IV – Juraci Jorge da Silva, Procurador-Geral do Estado de Rondônia; V - Luís Eduardo Maiorquim, Secretário de Estado da Saúde; VI - Igor Veloso Ribeiro, Procurador de Estado, na sala de reuniões do Gabinete da Governadoria, situada no 9º Andar, do Edifício Rio Pacaás Novos, Centro Político Administrativo – CPA, Palácio Rio Madeira, situado na Avenida Farquar, n° 2986, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO. Ato contínuo, o conselheiro Dr. Igor Veloso Ribeiro fez uma breve explanação acerca do panorama processual e jurídico atual do HEURO, elencando os principais aspectos dos autos. Informou ainda acerca da orientação do Estado – TCE/RO, no sentido de comprovar as medidas adotadas quanto à revogação do projeto sob o modelo de PPP para gestão do HEURO ou apresentar outras medidas alternativas eventualmente adotadas, no prazo de 45 dias, conforme Ofício nº 0390/2018-GCPCN. Posteriormente, o Presidente do Conselho, Basilio Leandro P. de Oliveira ressaltou a importância de solucionar o feito. Em seguida, o conselheiro Eurípides Miranda Botelho discorreu acerca da necessidade de elaboração de manifestação jurídica para subsidiar a votação e decisão dos membros do Conselho Gestor de PPP quanto ao encerramento ou prosseguimento dos autos. Após, o Dr. Juraci Jorge da Silva manifestou-se favorável a elaboração de manifestação jurídica pelo setor competente e apresentação na próxima reunião do Conselho estabelecida para o dia 07 de dezembro de 2018, às 8 horas, na sala de reuniões da Casa Civil para a qual já foram convocados. Nada mais para o momento, o Presidente do Conselho, Basilio Leandro Presidente encerrou a sessão, e eu, Carlos Alberto Coelho Carvalho Martins - Gerente de Parcerias Púbico-Privadas lavrei a presente ata.

Registramos a presença dos servidores Renata de Oliveira Santos – Representante da SESAU, Luciana Volpato Serbino – Representante da SESAU, Vinícius Mateus Dantas Oliveira – Representante da SEDI, Franciney Queiroz da Silva – Representante da SEDI, que integram o núcleo pertencente à Gerência do Programa de Parcerias Público Privadas, não possuindo poder decisório, nos termos do Decreto nº 23.263/2018.

Asseveramos que o membro do Conselho Gestor, Dr. Igor Veloso Ribeiro foi o parecerista dos autos, ficando tolhido do seu direito a voto em quaisquer deliberações.

Registramos a ausência do Conselheiro Helder Risler de Oliveira, Secretário Sub-Chefe da Casa Civil.

Registramos a presença da Secretária Adjunta da SESAU, Sra. Maria do Socorro Rodrigues da Silva.

DANIEL PEREIRA
Governador do Estado de Rondônia

BASILIO LEANDRO P. DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Conselheiro do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

PEDRO ANTÔNIO PIMENTEL
Conselheiro do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

FRANCO MAEGAKI ONO
Conselheiro do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

JURACI JORGE DA SILVA
Conselheiro do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

LUIS EDUARDO MAIORQUIM
Conselheiro do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

IGOR VELOSO RIBEIRO
Conselheiro do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas

Documento assinado eletronicamente por **Basílio Leandro Pereira de Oliveira**, **Secretário(a)**, em 04/12/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Coelho Carvalho Martins**, **Assessor(a)**, em 04/12/2018, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 05/12/2018, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Secretário(a)**, em 05/12/2018, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Veloso Ribeiro**, **Procurador(a)**, em 05/12/2018, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a)**, em 05/12/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 05/12/2018, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franciney Queiroz da Silva**, **Assessor(a)**, em 06/12/2018, às 05:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **vinicius mateus dantas oliveira**, **Assessor(a)**, em 06/12/2018, às 05:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Volpato Serbino**, **Coordenador(a)**, em 06/12/2018, às 06:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renata de Oliveira Santos**, **Coordenador(a)**, em 06/12/2018, às 07:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva**, **Procurador(a)**, em 06/12/2018, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3927631** e o código CRC **01C7EED6**.

ATA

ATA DE SESSÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPPP

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2018, às 8 horas, por convocação do Excelentíssimo Senhor Superintendente de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura do Estado de Rondônia, Sr. Basilio Leandro P. de Oliveira, com a finalidade de realizar a reunião do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas para deliberações acerca do processo administrativo do Hospital de Urgência e Emergência de Rondônia-HEURO, em referência ao Ofício nº 0390/2018-GCPCN, relativo ao Processo nº 01983/13 – TCE/RO. O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, Basilio Leandro P. de Oliveira iniciou a sessão com a presença dos conselheiros, I – Eurípedes Miranda Botelho, Secretário-Chefe da Casa Civil; II - Pedro Antônio Pimentel, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão; III – Franco Maegaki Ono, Secretário de Estado de Finanças; IV - Luís Eduardo Maiorquin, Secretário de Estado da Saúde; V - Igor Veloso Ribeiro, Procurador de Estado, na sala de reuniões da Casa Civil, situada no 7º Andar, do Edifício Rio Pacaás Novos, Centro Político Administrativo – CPA, Palácio Rio Madeira, situado na Avenida Farquar, n° 2986, Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO. Ato contínuo, o conselheiro, Dr. Igor Veloso Ribeiro efetuou a leitura do Parecer Jurídico elaborado a pedido dos Conselheiros, conforme consignado na Ata da última sessão, realizada em 04 de dezembro de 2018. Explanou todos os aspectos relevantes do processo, de maneira explicativa e pormenorizada, ressaltando todos os pontos principais do processo. Esclareceu todas as dúvidas e elogiou a equipe técnica envolvida no projeto, em razão da dedicação com afinco as atividades desempenhadas. Em seguida, o Dr. Leri Antônio Souza e Silva, Procurador-Geral Adjunto aprovou o parecer na sessão com louvor e efetuou os elogios ao Procurador do Estado, Dr. Igor Veloso Ribeiro pela análise jurídica, a Sra. Renata de Oliveira Santos Coordenadora Técnica da SESAU como representante do Núcleo de Planejamento e Projetos da GPPPP por todos os trabalhos técnicos desenvolvidos, bem como para as Equipes Técnicas da SEDI, SESAU, Gerência de Parcerias Público-Privadas e Núcleos, aos Grupos Técnicos de Trabalho do CGPPPP, aos Secretários de Estado e a todos os demais envolvidos no projeto do início até os dias atuais. Ressaltou o interesse do Governador do Estado de Rondônia em exercício à época, na execução do projeto de implantação de Parceria Público-Privada para o Hospital Estadual de Urgência e Emergência de Rondônia – HEURO. O Presidente do Conselho, Sr. Basilio Leandro de Oliveira consigna em ata elogios à Srta. Rhaiany Faria Queiroz, Coordenadora da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI, ao Sr. Carlos Alberto Coelho Carvalho Martins, Gerente de Parcerias Público-Privadas, a Sra. Renata de Oliveira Santos Coordenadora Técnica da SESAU como representante do Núcleo de Planejamento e Projetos da GPPPP. Registra os elogios a toda equipe técnica da GPPPP e do GTTCGPPPP responsáveis pela análise e formatação do projeto de PPP. Por conseguinte, o Conselheiro Eurípedes Miranda Botelho asseverou que o Governo do Estado deveria adotar as providências necessárias em prazo hábil. Frisou que os órgãos de controle acompanham com efetividade as atividades administrativas executadas pelo Poder Executivo. Questionou os custos envolvidos no projeto e perguntou acerca das obrigações contraídas pelo Estado e quais seriam os prejuízos eventualmente suportados pelo Erário. Por fim, o Conselheiro Eurípedes votou contra o encerramento do processo, devido à iminente mudança de gestão governamental que ocorrerá em janeiro de 2019. Após, o Conselheiro Pedro Antônio Pimentel asseverou que é necessário esclarecer que a modelagem de PPP e a construção do HEURO são objetos distintos e, portanto são processos autônomos. Parabenizou com louvor o Parecer Jurídico elaborado pelo Procurador do Estado, Dr. Igor Veloso Ribeiro e toda a equipe técnica envolvida no projeto. Posteriormente, o Presidente do Conselho, Basilio Leandro P. de Oliveira enfatizou a necessidade de repassar ao conhecimento da equipe de transição de governo o processo do HEURO para ciência dos autos, eventuais análises e deliberações futuras. Na ocasião, o Conselheiro Pedro Antônio Pimentel informou que o Governador Eleito, Sr. Marcos José Rocha dos Santos estará presente no CPA no dia 14 de dezembro de 2018 e que poderá tomar conhecimento do processo, devendo ser feito o agendamento prévio para tratar do assunto.

O Conselheiro Pedro Antônio Pimentel votou pelo encerramento do processo. O Conselheiro Franco Maegaki Ono informou que o Parecer Jurídico foi esclarecedor e que a atuação dos órgãos de controle tem sido efetiva e combatível, nos últimos mandatos eletivos. Esclareceu que compreendeu a complexidade do processo e ponderou que os contratos celebrados são de risco, e, portanto, não há oneração aos cofres públicos. Asseverou que, em caso de retomada do projeto do PPPP, o Estado deverá prezar pela atualização técnica e econômico-financeira dos estudos realizados pela Deloitte, por estes se encontrem desatualizados devido ao lapso temporal. Ressaltou que o processo licitatório referente às obras de infraestrutura do HEURO é apartado do processo de modelagem de Parceria Público-Privada sob a luz da Lei nº 11.079/04 e demais legislações pertinentes. Ressalvou que o encerramento desta modelagem deverá estar consignado ao conhecimento e deliberações futuras da nova equipe de Governo. O Conselheiro Franco Maegaki Ono votou pelo encerramento dos autos e comunicação dos atos ao Tribunal de Contas. O Conselheiro Dr. Igor Veloso Ribeiro ressalvou que não pode votar por ser parecerista dos autos. O Conselheiro Luís Eduardo Maiorquin elogiou o parecer e disse que não houve prejuízos financeiros ao Estado. Afirmou que a capacitação de servidores é um bônus para o Estado, não ocasionando ônus e sim investimento. Esclareceu que diante da clareza do Parecer é favorável ao encerramento dos autos. O Conselheiro Luís Eduardo Maiorquin votou pelo encerramento do processo, corroborando o com o explicitado no Ofício nº 8.597/2018/SESAU-ASTEC (Id. (2361240), Processo Eletrônico nº 0036.242785/2018-16, encaminhado à Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI e afirmou que a SESAU irá expor todo o projeto de modelagem para a nova equipe de Governo, para que o novo Chefe do Executivo tenha ciência do modelo de gestão que foi adotado à época. Elogiou a toda equipe, requerendo o registro aos assentamentos funcionais dos servidores. O Presidente do Conselho Basilio L. de Oliveira requereu o registro aos assentos funcionais dos servidores efetivos, bem como a elaboração de Portaria de elogio aos servidores estatutários e comissionados que integraram a equipe técnica. Concluiu a sessão, com a ressalva que o processo poderá ser reaberto conforme a conveniência e oportunidade para a inserção do novo hospital a ser construído no Programa de Parceria Público-Privada, conforme a Lei Complementar nº 609/11, a qual instituiu o PPPP e demais normas vigentes, pela nova equipe de Governo. Por fim, o Presidente do Conselho Gestor do Programa Parcerias Público-Privadas, Sr. Basilio Leandro encerrou a sessão, e eu, Carlos Alberto Coelho Carvalho Martins - Gerente do Programa de Parcerias Púbico-Privadas lavrei a presente ata.

Registramos a presença dos servidores Renata de Oliveira Santos – Coordenadora Técnica da SESAU, Luciana Volpato Serbino – Coordenadora Técnica de Obras Representantes do Núcleo de Planejamento e Projeto da GPPPP, Vinícius Mateus Dantas Oliveira e Franciney Queiroz da Silva – Representante do Núcleo Econômico-Financeiro da GPPPP, conforme o Decreto nº 17.972, de 03 de julho de 2013, alterado pelo Decreto nº 23.263, de 11 de outubro de 2018, sem direito a voto.

Registramos a presença da Srta. Rhaiany Faria Queiroz, Coordenadora da SEDI, bem como do Dr. Leri Antônio Souza e Silva, Procurador-Geral Adjunto e da Sra. Maria do Socorro Rodrigues da Silva, Secretária Adjunta da SESAU.

Ressalvamos que o membro do Conselho Gestor, Dr. Igor Veloso Ribeiro foi o parecerista dos autos, ficando tolido do seu direito a voto em quaisquer deliberações.

Registramos que o Conselheiro Helder Risler de Oliveira, Secretário Sub-Chefe da Casa Civil adentrou e saiu da sessão.

Registramos que o Dr. Juraci Jorge da Silva, Procurador-Geral do Estado de Rondônia não compareceu à sessão, por motivo de viagem.

RELAÇÃO DE VOTOS

1. Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - Basilio Leandro P. de Oliveira: Votou pelo encerramento do processo.

2. Eurípedes Miranda Botelho - Secretário-Chefe da Casa Civil: Votou contra o encerramento do processo.

3. Pedro Antônio Pimentel - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão: Votou pelo encerramento do processo.

4. Franco Maegaki Ono - Secretário de Estado de Finanças: Votou pelo encerramento do processo.

5. Luís Eduardo Maiorquin - Secretário de Estado da Saúde: Votou pelo encerramento do processo.

6. Igor Veloso Ribeiro - Procurador de Estado: Fica tolhido do direito a voto por ser parecerista.

RESULTADO:

4 votos a favor do encerramento dos autos.

1 voto contra.

Porto Velho/RO, 07 de dezembro de 2018.

BASILIO LEANDRO P. DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPPP

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Conselheiro do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGPPPP

PEDRO ANTÔNIO PIMENTEL
Conselheiro do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGPPPP

FRANCO MAEGAKI ONO
Conselheiro do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGPPPP

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Conselheiro do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGPPPP

IGOR VELOSO RIBEIRO
Conselheiro do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGPPPP

Documento assinado eletronicamente por **Basílio Leandro Pereira de Oliveira**, **Secretário(a)**, em 10/12/2018, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Coelho Carvalho Martins**, **Assessor(a)**, em 10/12/2018, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franciney Queiroz da Silva**, **Assessor(a)**, em 12/12/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a)**, em 12/12/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renata de Oliveira Santos**, **Coordenador(a)**, em 12/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **vinicius mateus dantas oliveira**, **Assessor(a)**, em 13/12/2018, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo Maiorquin**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 14/12/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Volpato Serbino**, **Coordenador(a)**, em 17/12/2018, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3986369** e o código CRC **BA3ADF76**.

ATO Nº 24/2018/SEDI-CONSIC

O Secretário Executivo do CONDER, no uso de suas competências e atribuições previstas no artigo 7º, Capítulo II, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 61 de 21 de julho de 1992, combinada com as Leis Estaduais nº 1.375 de 17 de agosto de 2004 e nº 3.078 de 17 de maio de 2.013, regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03 de março de 2017, registra a seguir decisão tomada pelo colegiado na 62ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 13 de dezembro de 2018;

Considerando o Ato de Aprovação, datado de 09 de maio de 2012, publicado no DOE/RO nº 2260, de 22.07.2013, conforme as fls. 43/44 acostadas no Processo Administrativo nº 01-1901.00102-00/2012;

Considerando a Informação nº 45/2018/PGE-PPI, constante as fls. 203/204 do processo físico, elaborada pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário – PPI/PGE-RO manifestando-se favorável à retificação do ato de aprovação;

Considerando a 62ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, realizada no dia 13 de dezembro de 2018, na qual foi aprovada pelos conselheiros a retificação do ato de aprovação por unanimidade;

R E S O L V E:

Retificar o Ato de Aprovação da 35ª Reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, datada de 09 de maio de 2012, em decisão onde autorizou a doação de uma área de 7.500,00m², situada na quadra nº 07, lote nº 09, em favor da empresa **FUNDIÇÃO D'AGOSTIN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.080.438/0001-88 e inscrição Estadual nº 00000001043471, ficando da seguinte forma:

Onde se lê: quadra nº 07, lote nº 09, área de 7.500,00 m².

Leia-se: quadra nº 07, lote nº 09, área de 13.896,00 m².

Porto Velho (RO), 13 de dezembro de 2018.

BASÍLIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo do CONDER

Documento assinado eletronicamente por **Basílio Leandro Pereira de Oliveira**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4119166** e o código CRC **97ABDC92**.

DER

Portaria nº 1050/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais; pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office".

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê de Gestão do Escritório Remoto – CGER, responsáveis por planejar, gerir, acompanhar e avaliar a implantação do regime de trabalho remoto.

Art. 2º. O Comitê será composto pelos seguintes servidores do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos-DER-RO:

SERVIDORES	MATRICULA	FUNÇÃO
JONES SILVA DE MENDONÇA	300029717	PRESIDENTE
RAIMUNDO LEMOS DE JESUS	300016152	VICE-PRESIDENTE
JANE MARY INACIO	300016151	SECRETARIA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4126635** e o código CRC **5BB940F1**.

Portaria nº 1051/2018/DER-CINFRA

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo **nº. 01.1712.01563-0000/2017** Contrato nº. **505/PGE-2018** Firma: **J. S. ENGENHARIA LTDA.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. **703/2018/DER-CINFRA**, o servidor Engenheiro Eletricista **Cezar Roberto Soares**, lotado neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção do Ambulatório de Hepatites do CEPEM (Centro de Pesquisa em Medicina Tropical)**, no município de **Porto Velho/RO**, conforme previsto no Edital, Termo de Referencia e seus anexos

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha,** lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente,** a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial a contar de 01/10/2018.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2018

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO
CINFRA-DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 20/12/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138200** e o código CRC **092E2AF9**.

Portaria nº 1052/2018/DER-CINFRA

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo **nº. 01.2101.00195-00/2014** Contrato nº. **163/PGE-2014** firma: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. **214/DER-2015**, o servidor Engenheiro Eletricista **Cezar Roberto Soares**, lotado neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Construção de um presídio com capacidade para 388 (trezentos e oitenta e oito) vagas, contendo uma área total do terreno de 42.000 m², sendo 16.912,66 m² de área de implantação e**

7.506,25 m² de área construida, no Município de **Jaru/RO, obras que serão executadas pela contratada, nas condições estabelecidas no Termo de referencia, no Edital e seus anexo e proposta da Contratada.**

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha,** lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente,** a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial a contar de 01/10/2018.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2018

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO
CINFRA-DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 20/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138465** e o código CRC **C36ADFC9**.

Portaria nº 1053/2018/DER-CINFRA

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, e considerando o que consta no Processo **nº. 01.1712.02253-0000/2017 Contrato nº**. **355/PGE-2017** firma**: JRP ENGENHARIA EIRELI – EPP.**

R E S O L V E:

I – EXCLUIR da Portaria nº. **172/DER-2017**, o servidor Engenheiro Eletricista **Cezar Roberto Soares**, lotado neste Departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente** a obra: **Conclusão da Construção da Escola Técnica do SUS - CETAS,** Localizado no Município **de Porto Velho/RO,** a obra será executada nas condições estabelecidas**, conforme Termo de Referência as fls. 298/303, Edital as fls. 312/324, Contrato as fls. 2719/2721 e Planilha da contratada.**

II – INCLUIR o servidor Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha,** lotado neste departamento, **Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente,** a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial a contar de 01/10/2018.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2018

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.
JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO
CINFRA-DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 20/12/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138575** e o código CRC **B21813EC**.

Portaria nº 1055/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais, pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme o Processo n.Processo nº 0009.473027/2018-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ MAURILIO DEMEU, matricula 300140801**, lotado na 15ªRR-Machadinho/DER-RO, para responder inteiramente pela Residência de Machadinho D´Oeste/DER-RO, **a contar de 20.12.201 a 31.12.2018**, nos impedimentos legais e eventuais.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4139728** e o código CRC **76587473**.

Portaria nº 1056/2018/DER-CGP

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais, Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme o Processo n. 0009.455496/2018-11 e Certidão de 06.12.2018,

RESOLVER

FOLGA COMPENSATÓRIA, da servidora **Suzamar de Fátima Coelho, matrícula 300106707, lotada nesta 11ªRR/DE/RO,** referente a serviços prestados a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, paragrafo 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, para usufruir **02(dois)dias de folga Compensatória no dia 26.12.2012**. Conforme Certidão da Zona Eleitoral 009 no Município - PIMENTA BUENO - RO de 06.12.2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141149** e o código CRC **AD3EB81A**.

Portaria nº 1057/2018/DER-GEPLAC

O COODENADOR DE INFRAESTRUTURA, AÇÕES URBANÍSTICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER, DO DEPARTAMENTO DE ESTADUAL DE ESTRADA DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 19.02.2015 e, nos termos da Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015, Portaria nº. 001/GAB/DER/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo **nº. 0009.111010/2018-27** Convenio nº. **094/18/PJ/DER/RO, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Theobroma/RO, para os fins que especificam.**

R E S O L VE

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Eletricista **Claudio Ganaha** e o Engenheiro Civil **Osimar Moura Silva**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra**: "Revitalização no Campo de Futebol",** localizado no **Municipio de Theobroma/RO.**

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO
CINFRA-DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 20/12/2018, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4146468** e o código CRC **985B1B98**.

EXTRATO

EXT. Nº 051 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/18/FITHA.
ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e E. J. Construtora Ltda - Me.
DO OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta.
DO PRAZO – Fica prorrogado o prazo de execução e para a entrega do objeto do **CONTRATO Nº 003/18/FITHA,** por mais **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 003/18/FITHA,** por mais **60 (sessenta) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.
PROCESSO Nº 01.1411.00072-0009/2016
ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente / FITHA – **Ronis Maia Gomes** – Procurador.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Presidente – FITHA/RO

EXT. Nº 052 DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/14/FITHA.
ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Emec Engenharia E Construção Ltda.
DO OBJETO: Reajustamento da 8ª e 9ª Medições.
DO PREÇO – O valor do reajustamento do CONTRATO referente à 8ª Medição será de R$ 363.466,02 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos) conforme fls. 4814 e da 9ª Medição será de R$ 1.092.382,73 (hum milhão, noventa e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme fls. 4815, previsto da Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro do mesmo.
DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS – As despesas decorrentes do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, são provenientes de recursos consignados no orçamento do FITHA, cuja despesa correrá à seguinte programação:
R$ 1.455.848,75 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**,** Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 - Fonte de Recursos: 0229 - Natureza de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho nº 01081/FITHA de 18.12.2018, às fls. 4826.
PROCESSO Nº 01.1411.00138-0011/2014
ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente / FITHA – **Ernane Mario Jordão Neto** – Procurador.

LUIZ CARLOS DE S. PINTO
Presidente – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4129509** e o código CRC **55BF8A26**.

EXTRATO

EXT. Nº 110 DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 029/18/PJ/DER-RO.

ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO e **Milla Equipamentos Metalurgicos Eireli - Epp**.

DA RETIFICAÇÃO – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 508.179,19** (quinhentos e oito mil cento e setenta e nove reais e dezenove centavos) ... .**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes do presente **CONTRATO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:

R$ 497.523,46 ... .

R$ 5.155,68... .

R$ 5.443,64 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte de Recursos: 0216 – Natureza da Despesa: 44.90.52 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 01040/DER-RO de 29.11.2018, (3892864).

R$ 56,41 (cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.36.00.00 – Fonte de Recursos: 1100 – Natureza da Despesa: 44.90.52 – Licitação: Pregão – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 01040/DER-RO de 29.11.2018, (3892864).

DA RATIFICAÇÃO PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam ratificadas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do **CONTRATO** originário, e não alteradas por este instrumento.

PROCESSO Nº 0009.190078/2018-64

ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – **Diretor Geral do DER/RO** – **Tatiana Ferreira Demétrio** – Representante Legal.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4129721** e o código CRC **23177DC4**.

EXTRATO

EXT. Nº 545 DO CONVÊNIO Nº 206/18/PJ/DER-RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e Associação dos Policiais de Alta Floresta D´Oeste.
OBJETO: Construção da Cobertura do Salão de Eventos na ASPOMAF, localizada na Rua Bahia, nº 3340, Bairro Princesa Izabel – Cobertura metálica, área de 513,32 m², com as seguintes características: 7 (sete) tesouras em chapa 13", atirantadas e cobertura em telha de aluzinco , conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho (2590805), Memorial Descritivo (2590849), Composição Analítica (2591016), Projeto de Engenharia (2591328) Composição de Custo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição Analítica (3814132), Parecer Técnico (3828565) Parecer nº 0538 /2018/CONV/PROJUR/DER, De Acordo do Diretor (4113354), os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.
DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R$ 84.621,68** (oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos).
§ 1º.O valor de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00999, de 19.11.2018, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1012, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (3939579).
§ 2º.O valor de **R$ 4.621,68** (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (4110710).
DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PROCESSO: 0009.279078/2018-11
ASSINAM: Luiz Carlos de Souza Pinto – Diretor Geral – **Dione Marciano Klassen -** Presidente.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral / DER-RO
Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4148652** e o código CRC **FF177443**.

ATO Nº 93/2018/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: **01.1421.00090-00/2011**
Convênio n.º **035/2012/ASJUR/DEOSP-RO**
Associação de Taxistas de Ariquemes - ATAR
Município de Ariquemes - RO

Objeto: **Implantação de Pontos de embarque e Desembarque de Passageiros**. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico nº 1.570/CI/DER-2018, (fls.717/720,720v). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 035/2012/ASJUR/DEOSP-RO, com RESSALVA,** devido às impropriedades da Convenente: Realizou a entrega da Prestação de Contas fora do Prazo, descumprindo a cláusula Décima do Termo de Convênio; Realizou a Devolução do Saldo do Convênio fora do prazo limite, descumprindo assim o §6º, Art. 116 da lei 8.666/93; e quanto a prorrogação de prazo do contrato "o que pode ser verificado foi que, quando a obra foi iniciada sua execução a Prefeitura Municipal de Ariquemes interrompeu a evolução da mesma notificando a ATAR para que obtivesse o Alvará da Construção e só então continuasse a execução da obra

.

Porto Velho/RO, 18 de Dezembro de 2018.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4112812** e o código CRC **E04760F8**.

ATO Nº 94/2018/DER-GECOC
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FINAL

Processo Administrativo: **01.1421.00402-00/2013**

Convênio n.º **044/2014/ASJUR/DEOSP-RO**

Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO.

Objeto: **Construção do Muro da Câmara Municipal de Parecis**. Nos termos dos procedimentos da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Decreto Estadual nº 18.221, de 2013, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO e suas atualizações e Portaria Interministerial nº 507 de 24.11.2011 e suas alterações, com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico nº 1.596/CI/DER-2018, (fls. 611). **APROVO e HOMOLOGO** a Prestação de Contas final do **Convênio n.º 044/2014/ASJUR/DER-RO.**

Porto Velho/RO, 19 de Dezembro de 2018.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral do DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4118333** e o código CRC **B5290E66**.

DECISÃO

Processo nº: 0009.006136/2017-08
Contratada: EVANDRO WALTER - ME
CNPJ 10.692.108/0001-08
Ordem de Fornecimento nº 004/18/DER-RO (Processo nº: 0009.006136/2017)

Considerando as recomendações do Parecer Jurídico nº **PARECER Nº 177/2018/CONT/PROJUR/DER-RO** (4141665), o qual toma por base a manifestação técnica (4049892), **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** das Justificativas (4003034), apresentas pela Fornecedora em face da Notificação sobre a suposta mora no fornecimento.

Por oportuno, ordeno que seja dado seguimento aos impulsos necessários a liquidação regular da despesa, a ser procedido na forma da lei.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 20 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente do FITHA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144231** e o código CRC **E1FE5E89**.

ORDEM PARALISAÇÃO

Porto Velho (RO), 05 de Dezembro de 2018

Processo nº.: **01.2101.00003-0000/2014**

Contrato nº.: **257/2017-PGE-RO.**

Contratada: **ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA - EPP.**

O Coordenador de Infraestrutura, Ações Urbanística e Serviços Públicos – **DER,** determina a **PARALISAÇÃO** da: **CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PÙBLICA ESTADUAL PARA JOVENS E ADULTOS COM CAPACIDADE PARA 603 (SEISCENTOS E TRÊS) VAGAS,** pelo motivo a seguir:

Motivo: Conforme pedido da empresa, Oficio nº. 2372/GAB/DER/CINFRA e Oficio nº. 1005/2018/GEINF/GAB/SEJUS, onde o Gestor do Contrato AUTORIZA a paralisação da obra por 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento, ambos os documentos em anexo.

Documento recebido pela empresa em 06/12/2018

JOSAFÁ PIAUHY MARREIRO
CINFRA-DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Coordenador(a)**, em 20/12/2018, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138853** e o código CRC **8D803FDC**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 100/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE BURITIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 531/SEMPLAN/PMB/2018, (3919109), Despacho/GECON, (3919130), Parecer nº 513/18/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor, (3955919) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.088658/2018-92.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 100/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 11/12/2018, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4009281** e o código CRC **43188F82**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 20 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 484/2018/GAB/PMNU (4016901), Despacho/GECON (4016933), Parecer nº 528/18/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (4076882) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.158998/2018-98.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 097/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144849** e o código CRC **0F44BE38**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE JORGE TEIXEIRA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 002/DPC/2018, (3998214), Despacho/GECON, (3998225), Parecer nº 531/18/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor, (4076826) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.109344/2018-31.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 110/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO
Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4142177** e o código CRC **CE2BE1BE**.

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO JARU PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDO**, conforme Ofício nº 0806/SEGAP/2018 (3996975), Despacho/GECON (3996998), Parecer nº 530/18/CONV/PROJUR/DER-RO (4076849) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.163363/2018-11.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 065/18/PJ/DER-RO,** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral /DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4142830** e o código CRC **1F711E54**.

JUCER

Portaria nº 209/2018/JUCER-DRH

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

R E S O L V E:

Designar os servidores **Zelaine Geraldo Cerqueira** - Técnico do Registro do Comércio, matrícula n° 300147414, CPF. 386.786.592-20, RG. 390668/SSP/RO, como Gestor e **Lidiane Lima De Sousa** Técnico de Registro do Comércio matrícula n° 300147281, CPF. 611.401.552-53, RG. 603170/SSP/RO, como Suplente no Contrato n° 001/2018 com a empresa CRC- Conselho Regional de Contabilidade para fiscalizar a execução do contrato abaixo identificado, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal n º 8.666/93.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
003/2015/JUCER	CRC- CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula n° 300147410

Documento assinado eletronicamente por **Vladmir Oliani**, **Presidente**, em 19/12/2018, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4125896** e o código CRC **17C8B566**.

IPEM

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016/IPEM/RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM
CONTRATADA: RODÃO RENT A CAR LTDA
CNPJ/MF Nº: 10.875.813/0001-25
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, nos termos da Cláusula Quarta.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, contados da data da assinatura do termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2018

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM-VALDERLEIS GARCIA DE LIMA E PELO CONTRATADO RODÃO RENT A CAR LTDA- ALCIMAR DA SILVA NASCIMENTO

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

ALINE SUMECK BOMBONATO

Procuradora IPEM-RO

Documento assinado eletronicamente por **Aline Sumeck Bombonato**, **Procurador(a)**, em 05/12/2018, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima**, **Presidente**, em 05/12/2018, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3936563** e o código CRC **7A0CA525**.

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016/IPEM

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADA: A. C. F. MOREIRA -ME

CNPJ/MF: 14.410.553/0001-27

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2018.

DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2018

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – VALDERLEIS GARCIA DE LIMA E PELA CONTRATADA A. C. F. MOREIRA - ME – ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA

PORTO VELHO/RO, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALINE SUMECK BOMBONATO

PROCURADORA IPEM-RO

Documento assinado eletronicamente por **Aline Sumeck Bombonato**, **Procurador(a)**, em 20/12/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4136358** e o código CRC **826835FA**.

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTRATADA: CLARO S/A
CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de novembro de 2018.
DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018
ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – VALDERLEIS GARCIA DE LIMA E PELA CONTRATADA CLARO S/A – EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO E ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

ALINE SUMECK BOMBONATO
Procuradora IPEM

Documento assinado eletronicamente por **Aline Sumeck Bombonato**, **Procurador(a)**, em 20/12/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Valderleis Garcia de Lima**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4137764** e o código CRC **11114D8D**.

SOPH

Portaria nº 123/2018/SOPH-GAB

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, os termos da **Portaria nº 60/2018/SOPH-GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 65, pág. 92, de 10 de abril de 2018, bem como **Portaria nº 84/2018/SOPH-GAB** publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 127, pág. 137, de 16 de julho de 2018 que designa fiscais do Contato nº012/2016/SOPH.

Art. 2º - CONSTITUIR sem ônus para a SOPH, Comissão para realizar o levantamento de bens patrimoniais móveis e imóveis da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia e da extinta Portobrás.

Art. 3º - **DESIGNAR**, para compor a presente Comissão os seguintes empregados públicos, que atuarão sob a presidência do primeiro: **LUIZ GUSTAVO ROGÉRIO BRAGA**, CPF nº. 960.XXX.XXX-72, **JEZIEL ALVES ARAÚJO**, CPF nº 780.XXX.XXX-25 e **MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA**, CPF nº 850.XXX.XXX-34, **ADEILSON FRANCISCO PINTO DA SILVA**, CPF nº 672.XXX.XXX-10 e **JOÃO CARLOS ALBERTO CENI**, CPF nº 196.XXX.XXX-04.

Art. 4º - A Comissão tem a função de realizar o cadastramento da estrutura de localização; Cadastramento dos responsáveis pela estrutura de localização; Lançamento de tombamentos, baixas, transferências e movimentações; Emissão de documentos que registram essas operações (termos de responsabilidade e notas de movimentação); Pedido de emissão de plaquetas de número patrimonial; Estimativa de valor patrimonial; Relatórios de bens patrimoniais quantitativos; Inventário; Relatório e/ou consultas que permitam o acompanhamento, controle e gerência da área de Patrimônio.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4108445** e o código CRC **7AA101EB**.

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

ORIGEM: Processo Administrativo SEI-RO nº 0040.362839/2018-08

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROYALES LTDA.-EPP - CNPJ nº. 24.178.090/0001-73.

OBJETO: Contratação pessoa jurídica para executar a elaboração de projeto de engenharia elétrica do Porto Organizado de Porto Velho/RO.

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato é de R$ 99.250,00 (noventa e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de sua assinatura.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios da Contratante.

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2018.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA

Diretor-Presidente da SOPH

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145576** e o código CRC **743E7151**.

AGERO

RESOLUÇÃO N. RESOLUÇÃO N° 037 DA AGERO/2018/AGERO-DIEXEC

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera dispositivos da Resolução nº 006/2017, de 21 de agosto de 2017, que Dispõe sobre a concessão dos benefícios da gratuidade tarifária, da reserva de assentos e da prioridade de embarque e desembarque para as pessoas com deficiência e idosos comprovadamente carentes nos Serviços Públicos de Transporte Rodoviário e Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Rondônia.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Rondônia – AGERO, no uso de suas atribuições legais, sendo dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos da Lei nº 826, de 09 de julho de 2015.

Considerando à necessidade de regulamentar os Serviços Especiais de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Rondônia.

Considerando a pacificação de entendimento entre a Agência Nacional de Transportes Terretres – ANTT e as Empresas de Transportes de linhas federais, seguindo recomendação do Ministério Público Federal n.º 12/2016/MPF/PR-RO/GABPRDC, que traz a obrigação do atendimento das 2 (duas) vagas gratuitas em toda a linha de secção à secção.

RESOLVE:

Art. 1.º – Altera o Art. 6°, inciso I, da Resolução 006/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. As empresas concessionárias e permissionárias dos Sistemas de Transporte Rodoviário e Hidroviário Intermunicipal de Passageiros reservarão assentos, em linhas e/ou secção de linha, em veículos e embarcações para as pessoas com deficiência e idosos comprovadamente carentes, de acordo com os seguintes critérios:

I – Nas linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros com serviço de padrão comercial operacionalizadas com veículos tipo rodoviário deverão ser reservados 04 (quatro) assentos por veículo, em todo o itinerário da linha, de secção à secção de linha, sendo 02 (dois) assentos para idosos e 02 (dois) para deficiente, devendo a reserva ser efetuada exclusivamente nos guichês de venda dos bilhetes de passagem e registrada nos respectivos mapas de viagem, com antecedência mínima de 04 (quatro) horas em relação ao horário oficial de partida do veículo, com exceção das linhas com percurso inferior a 150 Km, onde as reservas poderão ser feitas com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), sendo obrigatória a apresentação da carteira de Passe Livre no ato da reserva em ambos os casos.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Diretor Presidente – AGERO

Documento assinado eletronicamente por **Eriton Goncalves Damasceno**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Lima Borges**, **Presidente**, em 19/12/2018, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4129127** e o código CRC **7439672D**.

PGE

Portaria nº 278/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **THIAGO DENGER QUEIROZ**, Procurador do Estado, matrícula 300124633/300134651, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, do período de 14.01 a 02.02.19, referente primeiro período do exercício de **2019**, de acordo com a Portaria nº 249/2018, a qual fica transferida conforme tabela abaixo:

EXERCÍCIO: **2019**

LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-SEGEP

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300124633 /300134651	Thiago Denger Queiroz	Procurador de Estado	**18.02 a 09.03.19**			SIM	02 a 11.01.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Leri Antonio Souza e Silva

Procurador Geral do Estado - Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 20/12/2018, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4055723** e o código CRC **004BB68E**.

Portaria nº 281/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **03.10.2018**, o estagiário **ANDRÉ BORIEZESKA DE SIQUEIRA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Regional de Rolim de Moura, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 20/12/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4118283** e o código CRC **16BA795C**.

Portaria nº 282/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **30.10.2018**, a estagiária **EMILY DOS REIS POPINHAK**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria da Execução Judiciais, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 20/12/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4118474** e o código CRC **24C77F23**.

Portaria nº 283/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **25.10.2018**, o estagiário **THAYLON ÂNGELO RODRIGUES DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria do Controle do Direito do Servidor, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 20/12/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4118586** e o código CRC **CD26673D**.

Portaria nº 286/2018/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias do servidor **THIAGO ARAUJO MADUREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, matrícula 300135549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos períodos de **07.01 a 16.01.2019 e 13.05 a 01.06.2019**, referente ao primeiro período do exercício de **2019**, de acordo com a tabela abaixo:

EXERCÍCIO: **2019**

LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-PT

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300135549	Thiago Araujo Madureira de Oliveira	Procurador de Estado	07.01 a 16.01.2019	13.05 a 01.06.2019		NÃO	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 20/12/2018, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4126467** e o código CRC **A5C61984**.

EPR

Portaria nº 168/2018/EPR-NGP

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença de 02 (dois) dias de folga, referente ao Banco de Horas, conforme estabelecido no Capítulo III do Decreto nº 21.917 de 22 de maio de 2017, ao servidor **Henrique Douglas de Araújo Freire Costa**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matricula 300148614, pertencente a este Estado para Resultados - EPR, para os dias 15 e 16 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE
Superintendente - EpR

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fávaro Andrade**, **Superintendente**, em 20/12/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4136287** e o código CRC **BEBA33C0**.

SEPOG

Portaria nº 426/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA, Coordenador de Captação de Recursos, matrícula 300010545, referente ao exercício de 2018, que estava programado o gozo para o período de 03/12/2018 a 01/01/2018. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 03 a 16/12/2018 e o restante para 15 a 30/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4118790** e o código CRC **86D9AF76**.

Portaria nº 427/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

LUIZ CARLOS GOMES DO CARMO, Agente em Atividade Administrativo, matrícula 300028758, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para 02 a 31/01/2019. Sendo o período de 02 a 11/01/2019 convertido em abono pecuniário e o período de 12 a 31/01/2019; ficando o gozo para ser usufruído no período de 11 a 30/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/12/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4123327** e o código CRC **871DFA69**.

Portaria nº 428/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

AURO GUEDES DE MOURA, Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300014901, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo de férias para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 13 a 24/05/2019 e o restante para 02 a 19/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/12/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4124017** e o código CRC **25033F0D**.

Portaria nº 429/2018/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

VICENTE DE PAULA BRAGA GÓES, Coordenador Administrativo e Financeiro SEPOG, matrícula 3000062173, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para 02 a 31/01/2019. Ficando o gozo para ser usufruído em 01 a 30/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2018.

MARIA EMÍLIA DA SILVA
Secretária Adjunta/SEPOG.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Emilia da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4125516** e o código CRC **B031F7C5**.

Portaria nº 430/2018/SEPOG-GEO

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Polícia Militar - PM, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2018, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	POLÍCIA MILITAR - PM			**713.158,79**
15.005.06.128.2236.2894	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339030	0100	3.088,60
15.005.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339015	0100	277.500,00
		339030	0100	191.276,37
		339036	0100	8.204,64
		339047	0100	7.929,98
		339092	0100	225.159,20
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			**15.275,00**
23.030.03.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	339039	0100	15.275,00
			TOTAL	**R$ 728.433,79**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	POLÍCIA MILITAR - PM			**713.158,79**
15.005.06.128.2236.2894	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	339015	0100	3.088,60
15.005.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	710.070,19
	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE			**R$ 15.275,00**
23.030.03.243.2019.2596	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO SÓCIOEDUCATIVA	339092	0100	275,00
		339014	0100	15.000,00
			TOTAL	**R$ 728.433,79**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4139025** e o código CRC **20F4E0D3**.

SEGEP

Portaria nº 8741/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 11 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art..120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando o constante no Processo n.0002.220234/2018-99,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

Nome: Milton Cesar Alves dos Santos
Matrícula: 300073545
Cargo: Motorista
Lotação: AGEVISA
Período de Avaliação: 18/02/2016 a 17/02/2018
Referência: 06
Classe: A
Efeitos Financeiros: 18/02/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4022509** e o código CRC **4D992632**.

Portaria nº 8796/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 12 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.0036.292170/2018-31,

RESOLVE:

Excluir o nome da servidora, **DANIANI HOFFMANNN CARDOSO** dos termos da Portaria n. 7105/2018/SEGEP-NCSR de 22 de Outubro de 2018, publicada no DOE N.198 de 29 de Outubro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4041191** e o código CRC **016118F3**.

Portaria nº 8850/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, Requerimento (3927894), Despacho FHEMERON-V PRES (3946693), que consta nos autos do Processo n. 0052.451712/2018-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2019, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **NOELI MAIA,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300094263, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4062189** e o código CRC **2D54D99E**.

Portaria nº 8857/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.0060.458048/2018-36,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: Eliana Leandro da Silva

Matrícula: 300132070

Cargo: Enfermeiro

Lotação: Hospital Regional de São Francisco do Guaporé

Período de Avaliação: 28/04/2015 a 27/04/2018

Referência: 02

Classe: A
Efeitos Financeiros: 28/04/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064394** e o código CRC **8F0ECEF1**.

Portaria nº 8862/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 14 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.0060.458405/2018-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: Sama Gabrielle Mariano
Matrícula: 300132317
Cargo: Psicólogo
Lotação: Hospital Regional São Francisco do Guaporé
Período de Avaliação: 04/05/2015 a 03/05/2018
Referência: 02
Classe: A
Efeitos Financeiros: 04/05/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4065349** e o código CRC **07EA9A60**.

Portaria nº 8868/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 14 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.0049.393846/2018-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: Cibelle Linhares Almeida

Matrícula: 300068605

Cargo: Farmaceutico

Lotação: Hospital de Base

Período de Avaliação	Classe	Referência	Efeito Financeiro
03/04/2007 a 02/04/2010	B	02	03/04/2010
03/04/2010 a 02/04/2011	B	03	03/04/2011
03/04/2011 a 31/01/2012 02/04/2015 a 01/05/2016	B	04	02/05/2016

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4067961** e o código CRC **46186467**.

Portaria nº 8885/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 13 de dezembro de 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR, de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 31.8.2018, e conforme consta o Requerimento e Processo n. 0031.466757/2018-32,

Considerando o Processo n. 01.2201.05361.0000.2014,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 2391/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 21.5.2018, que **Concedeu Licença de 8(oito) dias**, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora **MEIRE JANE VELOSO SEQUIM,** Técnico em Previdência, matrícula n. 300032279, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, **por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de **31.7.2017, 7.12.2017 e 2.4.2018,** no total de 3 (três) doações.

Onde se lê: nos períodos de 1.2.2019, 4.2.2019 a 8.2.2019 e 11.2.2019 a 12.2.2019,

Leia-se: nos dias 27.2.2019, 28.2.2019 1.3.2019, 6.3.2019 a 8.3.2019, 22.4.2019 e 23.4.2019.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 18/12/2018, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4075525** e o código CRC **70E7690C**.

Portaria nº 8896/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 17 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n, 0036.300688/2018-55,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 8079/2018/SEGEP-NCSR, de 23 de Novembro de 2018, publicada no DOE - Edição 221 de 04 de Dezembro de 2018, que concedeu Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora: **LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA.**

Onde se Lê: Matrícula 300123078

Leia-se: Matrícula **300132078**

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4082093** e o código CRC **8435AA1B**.

Portaria nº 8922/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.464160/2018-33,

Considerando o Ofício n. 12463/2018/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **novembro/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	IVÂNIA FREITAS DE OLIVEIRA	300033969	38
2.	JULIANA OENNING	300037905	38
3.	IVANILDO PEREIRA DE LIMA	300129590	38
4.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	38
5.	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	30
6.	JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835	38
7.	JOSE GONÇALVES JUNIOR	300097614	36
8.	MARCIO COELHO DOS SANTOS	300134781	38
9.	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	300037849	40
10.	CLAUDINEI DOMINGUES	300117120	20
11.	EDGAR BENICIO DE CARVALHO	300060678	20
12.	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	300018599	16
13.	MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	300055823	20
14.	MARLI RAMOS DA SILVA	300017036	40
15.	MAURO TORRES LIMA	300116795	16
16.	VICENTE DE PAULO CARVALHO	300092819	20
17.	WALNEY DE ANDRADE COSTA	300037956	20
18.	CINTIA MARIA UCHÔA DE SANTANA	300099145	38
19.	KECIANNY DE MELO GUARENA GARCIA	300097782	38
20.	MARIANY EVA ALENCAR	300038490	38
21.	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	300086475	44

22.	ADISSON TAVARES PINTO	300140264	44
23.	ALEXSANDRO SOUZA LEITE	300138062	44
24.	ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872	44
25.	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	22
26.	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	44
27.	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	300132207	44
28.	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	300088772	40
29.	ANTÔNIO DE SOUZA TAVARES	300012931	40
30.	ANTONIO MARCIO PONTES DE OLIVEIRA	300140399	44
31.	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	44
32.	CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728	44
33.	CLEITON HENRIQUE TAVARES	300129616	36
34.	CLEUDSON BENTO LACERDO	300131799	24
35.	CRISTIANE SOUZA MORAES	300099669	11
36.	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	300088226	44
37.	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	44
38.	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	300097830	40
39.	ERICKSON ARLEY DE FREITAS	300129662	44
40.	FABIO RODRIGUES CAVALCANTE	300137275	44
41.	FAGNO PEREIRA SOUSA	300116509	44
42.	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	44

43.	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276	22
44.	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780	44
45.	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUZA	300117390	44
46.	HALAN DA SILVA MESQUISA	300140458	33
47.	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821	44
48.	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850	44
49.	IRENIO PAES NETO	300093096	40
50.	JADER DA SILVA ARAUJO	300097537	44
51.	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	44
52.	JOAO MARTINS NETO	300097751	30
53.	JOÃO PAULO DE MEDEIROS ARAGÃO	300097536	22
54.	JOSE MARIA DE SOUZA	300015881	40
55.	LAURO PEREIRA DA SILVA	300137060	44
56.	MAGNO CUSTÓDIO DO OLIVEIRA	300099258	44
57.	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	44
58.	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	300099426	44
59.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	44
60.	MARLON CHARUPA PAES	300088169	12
61.	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237	44
62.	MONIQUE TRAISCOVE GUILLEN MONTEIRO	300093658	44
63.	NEI JANUIS BATISTA REIS	300129585	22

64.	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	44
65.	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	300055904	44
66.	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	44
67.	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	300116538	44
68.	RAFAEL FREIRE DE MENEZES	300137073	11
69.	RAONNI JACOB GALVÃO	300140290	44
70.	RENATA FERREIRA CAMPOS	300087865	32
71.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	33
72.	SAMUEL REINALDO LEITE	300055887	22
73.	SUELEN DE SOUZA MELO	300093062	43
74.	THIAGO ALFAIA DOS SANTOS	300089454	44
75.	TIAGO DE SOUZA LUNA	300131509	44
76.	UENDEL REIS LIMA AZEVEDO	300136971	44
77.	VALDEMIR ALVES SOUZA	300088191	44
78.	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	44
79.	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	300131577	33
80.	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	300093205	40
81.	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	30
82.	ADINEIA SILVA BORGES	300087777	26
83.	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	4
84.	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	10

85.	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	4
86.	GERSON LIMOEIRA DE ABREU	300055876	20
87.	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	300037938	40
88.	JAN CARLOS PIZZATO	300098848	40
89.	JOAO BOSCO TELES DO NASCIMENTO	300093674	20
90.	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	300087895	40
91.	JOSE ANTONIO DA SILVA	300037887	40
92.	NALDO BATISTA OLIVEIRA	300087532	36
93.	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	40
94.	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	4
95.	SERGIO REIS SALES	300093053	4
96.	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300116254	30
97.	ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO	300017414	36
98.	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	300056999	24
99.	ALEX DANIEL ALENCAR	300097809	36
100.	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	10
101.	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	40
102.	ALINE FRANCISCA FREIRE DE LIMA	300137043	36
103.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	36
104.	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	300117113	12
105.	ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO	300092841	44

106.	ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203	34
107.	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	20
108.	CARLONES SILVA NOBERTO	300093259	36
109.	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	300037871	36
110.	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	300140268	24
111.	DANIEL MARTINS BENICIO	300093704	36
112.	DEISE CRISTINA DOS SANTOS MOURA	300137119	40
113.	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	300116861	36
114.	ELIANE AGUIAR DA SILVA MAGALHAES	300055924	40
115.	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	24
116.	EUDNA SOUZA SANTOS	300098880	36
117.	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	36
118.	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	300097662	36
119.	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	300088786	40
120.	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	36
121.	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	300065905	36
122.	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	24
123.	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	44
124.	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776	36
125.	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	300055785	36
126.	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	300055789	36

127.	GERSON LIMOEIRA DE ABREU	300055876	24
128.	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	300093379	36
129.	GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA	300093218	36
130.	GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889	36
131.	HELIO COMES	300064614	24
132.	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	36
133.	HILDENIZA CASTRO DA SILVA	300060485	36
134.	IFIGÊNIA DE SOUZA NOVAES	300089968	40
135.	JADSON SOARES GALVÃO	300093230	40
136.	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	12
137.	JANDIRA FERRREIRA DA CRUZ	300099252	10
138.	JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032	36
139.	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	300055884	36
140.	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	300016050	36
141.	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603	10
142.	JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092	36
143.	JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146	36
144.	JOSUE ANTONIO GABRIEL	300093078	36
145.	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	30
146.	KATIA CRISTIANA SILVA LIMA	300099255	30
147.	LAUDICEIA BEZERRA SIQUEIRA	300137126	36

148.	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847	36
149.	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	40
150.	LUANA PINHEIRO DE SOUZA SILVA	300137921	24
151.	LUAN SANSÃO PINTO	300116336	24
152.	LUCIANO GOMES MERCADO	300097543	36
153.	LUCIANA BAZI	300136998	40
154.	LUIZ COSTA VELOSO	300060449	36
155.	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	300119084	36
156.	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	300087841	36
157.	MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665	36
158.	MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544	36
159.	MARCIEL DIAS MARTINS	300136965	36
160.	MARCIO BEZERRA LOPES	300088755	36
161.	MARCIO FERREIRA MENDES	300055814	24
162.	MARCOS FILIPE COELHO	300060695	40
163.	MARCOS MOURA BOERI	300116930	40
164.	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	300092906	36
165.	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	300098816	40
166.	MARIA DE NAZARE SILVA	300122580	36
167.	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	36
168.	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	300099261	36

169.	MIRACELMA MACHADO MARQUES	300015681	40
170.	MARLON CHARUPA PAES	300088169	24
171.	NALDO BATISTA OLIVEIRA	300087532	4
172.	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	36
173.	REINALDO DOS SANTOS COSTA	300016973	36
174.	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	300055885	36
175.	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	36
176.	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	300087875	40
177.	ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443	40
178.	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	300087876	22
179.	ROZIRLEI JOSÉ MORAIS FERREIRA	300055889	44
180.	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	36
181.	RUBENS COSTA CORREA	300017043	36
182.	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	24
183.	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	24
184.	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	300089621	22
185.	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	36
186.	SOFIA VALE DE SOUZA	300017096	40
187.	TIAGO NEVES BARROS	300093690	12
188.	TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	300116933	36
189.	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	300132259	30

190.	VALERIA MARCELA FERRO MARQUES	300088307	40
191.	ALAN FERREIRA MARTINS	300129657	36
192.	ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO	300137036	24
193.	ALAILSON DA COSTA MENDONÇAS	300087338	24
194.	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	300087861	40
195.	ALEX GRANJEIRO MENDES	300097808	40
196.	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	24
197.	ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA	300116852	40
198.	ALZILENE BORGES LIRA	300038445	36
199.	ANDERSON BARROS CUNHA	300140261	24
200.	ANDERSON ROCHA RODRIGUES	300137001	40
201.	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	300140609	40
202.	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	24
203.	ANTONIO AFONSO BABRBOSA	300117265	40
204.	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	300037945	24
205.	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAÚJO	300131358	40
206.	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	300037911	40
207.	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	300097528	40
208.	CELESTINO LESSA DE LIMA	300065909	40
209.	CICERO LIMA DE SOUZA	300136108	24
210.	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	30

211.	CLAYTON FRANCLIN REIS BRANDAO	300092838	30
212.	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	24
213.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	24
214.	CLEBSON SILVA MATOS	300099242	12
215.	CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922	30
216.	CLEIDAIANE LABORDA DA SILVA	300087878	36
217.	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	300093323	40
218.	DAMISON ARAUJO DA SILVA	300087740	24
219.	DANIEL COSTA SOBREIRA	300140262	20
220.	DANIEL NUNES DA SILVA	300060533	40
221.	DEBORA DA SILVA DIAS	300038475	40
222.	DERLAN DIOGENES MARIM	300138007	40
223.	DERICKE DA SILVA GAMA	300097837	40
224.	DIEGO GIBRAN MENDES BORGES	300116327	40
225.	DIEMERSON CARLOS FREIRE	300144088	24
226.	EBENEZER MOREIRA BORGES	300140719	40
227.	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	300088249	40
228.	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	300117129	28
229.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	12
230.	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	24
231.	ELEN ALVES NETTO	300118177	40

232.	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	10
233.	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	40
234.	ELIVELTON ARAÚJO CUNHA	300131264	40
235.	ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610	24
236.	EMANUEL CONSTANTINO DE SOUZA	300140269	40
237.	EVANDRO NEVES DE ARAÚJO	300140224	40
238.	EVERTON DE FREITAS SANTOS	300116672	12
239.	FABIO HURTADO RIBEIRO	300097608	40
240.	FABIOLA DA SILVA MATOS	300088358	40
241.	FABIO MARTINS CRUZ	300088345	40
242.	FAUSTO DE SOUZA TAVARES FILHO	300138517	40
243.	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	24
244.	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	40
245.	FRANCILUCIO GOMES MORENO	300088268	40
246.	FRANCIRLEI RODRIGUES SOUZA SANTOS	300140705	36
247.	FRANCINEY ALMEIDA DOS SANTOS	300140270	36
248.	FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	300137068	40
249.	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	24
250.	FRANCISCO KLEBER MAIA	300140683	40
251.	FRANCISCO RONALDO CELESTINO SILVA	300140395	24
252.	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	300129597	36

253.	FRANCIVALDO DORADO GOMES	300131650	40
254.	GENISON DA SILVA MENDONÇA	300131693	40
255.	GEOVANE FERREIRA LIMA	300088076	12
256.	GILSON CAO COUTO	300137051	40
257.	GLEYSON CESAR DANTAS	300060886	40
258.	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214	40
259.	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	300097534	40
260.	HILRISMAR LIRA FEREIRA	300140275	32
261.	HUDSON MARIANO LOBATO	300131297	40
262.	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	12
263.	ILSON SOLIS DUARTE	300099971	40
264.	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	40
265.	IZAEL DAMASCENA SILVA	300087827	24
266.	JACKNILSON DE SOUZA BARRETO	300140168	36
267.	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	24
268.	JAIR BARTOLOMEU MENDONÇA DO NASCIMENTO	300087828	40
269.	JANIO ALVES FREITAS	300093971	24
270.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	36
271.	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782	40
272.	JEOVAN CARNEUBA FERREIRA	300093628	40
273.	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	300132225	36

274.	JOAO BARBOSA CIDADE	300117143	35
275.	JOAO FEREIRA DA SILVA FILHO	300136115	36
276.	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	300087882	40
277.	JORGE CHEDIAK JUNIOR	300017086	40
278.	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	300037988	40
279.	JOSE HUMBERTO DE AGUIAR JUNIOR	300140278	40
280.	JOSE RONIELSON QUINTAO	300088237	40
281.	JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	40
282.	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	300116249	36
283.	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	24
284.	JESUS MAIA DE OLIVEIRA	300137874	40
285.	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	300088410	40
286.	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	300055909	24
287.	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	300093241	36
288.	LOURIVAL MARTINS DA SILVA	300140245	36
289.	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196	36
290.	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	40
291.	LUCIANO GRACILIANO MAIA	300136991	28
292.	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	300037884	40
293.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	40
294.	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	24

295.	MARCIO LIRA DE LIMA	300140257	40
296.	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	24
297.	MATEUS DE SOUZA COSTA	300137267	36
298.	MICHEL ROCHA SANTOS	300093654	40
299.	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	300140388	36
300.	MOISES ALVES OLIVEIRA	300140255	40
301.	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	300060439	36
302.	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	300131481	36
303.	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	300116644	40
304.	NILSANDRO GUIMARAES DE AZEVEDO	300138145	40
305.	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	300097548	40
306.	ORLEILSON LAMEIRA XAVIER	300138017	10
307.	OSNI MARTINS	300131511	42
308.	PAULO MARTINS TASSER	300086469	40
309.	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	300099243	40
310.	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	300117212	24
311.	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	24
312.	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO FILHO	300097785	36
313.	RANDELES AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	300140710	40
314.	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	12
315.	RAUL TRINDADE DE OLIVEIRA	300140210	24

316.	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	300131504	24
317.	REVISON NOGUEIRA CARVALHO	300117216	40
318.	RODRIGO FAGUNDES DE LIMA	300136970	40
319.	RODRIGO FREITAS SILVA	300116380	40
320.	ROGERIO DA SILVA LINHARES	300129578	24
321.	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	20
322.	ROGERIO DOS SANTOS AS GONÇALVES	300140252	40
323.	ROMILDO GOMES	300060496	40
324.	RONI MATIAS DE SOUZA	300065882	40
325.	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	24
326.	SALVADOR ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	300137886	40
327.	SANDOVAL JOSÉ DE OLIVIERA	300056841	40
328.	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	300055847	40
329.	SANDRO PAZ MENACHO	300050106	40
330.	SANDRA RODRIGUES OLIVEIRA	300097772	40
331.	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	24
332.	SERGIO REIS SALES	300093053	36
333.	SIDNEI OLANDA DE BELEM	300117235	36
334.	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	36
335.	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	300055796	40
336.	VANDERSON MOREIRA BRAS DE SA	300136983	40

337.	WALDEVI REBOUÇA DE SOUZA	300089946	40
338.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	36
339.	WILAMY AMARAL DE SOUZA	300136973	40
340.	WILLANS FERNANDO DA SILVA	300098877	40
341.	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	300087925	34
342.	CLAUDIO DE LIMA QUEIROZ	300050086	34
343.	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	300088941	40
344.	CLEBSON JACINTO BEZERAA	300137924	34
345.	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	300094142	10
346.	DAMISON ARAUJO DA SILVA	300087740	16
347.	DUBERTI OREAY	300087733	34
348.	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	300116411	34
349.	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	300088330	40
350.	FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS	300116601	22
351.	FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS	300136103	16
352.	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	300038497	34
353.	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	300088294	34
354.	JAIRO MESSIAS LIMA DE OLIVEIRA	300140220	10
355.	JANIO ALVES FREITAS	300093971	16
356.	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	300116418	34
357.	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	300093168	34

358.	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	300093073	34
359.	JOSENILDO LOBO DA SILVA	300116604	34
360.	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	300116421	16
361.	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	300116422	34
362.	LEANDRO BRUNO GONÇALVES ZANELATO	300055881	40
363.	LAERCIO DOS SANTOS	300088411	34
364.	LEONIDAS OLIVEIRA CRUZ	300088439	34
365.	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	300097646	34
366.	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	300092904	16
367.	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	300137076	34
368.	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	300088180	40
369.	PAULO SOARES FARFAN	300042989	34
370.	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	300117212	14
371.	RAUL TRINDADE DE OLIVERIA	300140210	14
372.	RIVAN EGUEZ DA SILVA	300099674	34
373.	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	300120893	16
374.	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	300093258	34
375.	SANDRO CASTRO SOBRAL	300097719	34
376.	SANDRO SUARES QUINTAO	300088354	16
377.	SHEILLIVAN LIMA DA SILVA	300116647	12
378.	SILVANO LOPES DOS REIS	300132102	34

379.	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	300087921	34
380.	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	300093275	34
381.	LIDOMAR ABREU DE LIMA	300060698	40
382.	JULIANA APARECIDA PARCIO	300042498	20
383.	MARCELA RAMALHO DE SOUZA	300117153	20
384.	MAURICIO DIOGENES OLIVE DE MORAES	300042501	20
385.	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	300137594	38
386.	JOSE CARLOS MARTINS	300116008	36
387.	MAISA SOARES DE OLIVEIRA	300132344	34
388.	MARCELO SILVA DA ROCHA	300093087	26
389.	RAFAEL CHAGAS SENA	300097549	40
390.	CRISTIANE LEITE SANTOS	300116494	25
391.	FRANCISCO DA SILVA TOME	300098883	25
392.	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	300093081	25
393.	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	300098826	25
394.	NEUZA CAO COSTA	300129581	25
395.	VIVIAN PENA SALVATERRA	300087920	25
396.	SUSY KAREN SAMPAIO CABRAL	300065881	40
397.	ALINE MORAIS DA SILVA	300116386	20
398.	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	300131636	40
399.	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	300129583	36

400.	MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	300116578	38
401.	ODLANIER DE SOUZA FRAZÃO	300140209	44
402.	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	40
403.	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	38
404.	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	20
405.	MATIULE MENDES BEZERRA	300116368	38
406.	MIRIAN SPREAFICO	300087802	22
407.	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	300089444	30
408.	ANTONIO DA CRUZ	300116598	25
409.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	20
410.	JOAO EUDES DA SILVA	300065900	35
411.	JUCILENE DOS SANTOS	300116839	35
412.	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	25
413.	OSCARLO DE BARROS GONCALVES	300088101	20
414.	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	20
415.	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	20
416.	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	20
417.	WESLEY RODRIGUES GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	300042520	30
418.	ANDREZA ANDRADE DE CARVALHO PASDIORA	300116564	44
419.	ANTONIO DA CRUZ	300116598	16
420.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	16

421.	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	10
422.	MILTON DE JESUS BEZERRA	300089431	16
423.	PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR	300137177	20
424.	OSCARLO DE BARROS GONÇALVES	300088101	12
425.	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	24
426.	WESLEY RODRIGUES GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA	300042520	8
427.	ADAIR TEIXEIRA CHAVES	300137139	40
428.	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	300088775	40
429.	ELIAS GARCIA DE LIMA	300093679	40
430.	EVANDRO LANES DA SILVA	300137146	40
431.	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	300088286	40
432.	MAYCON FERNANDO DE PAULA	300088716	40
433.	MANOEL RICARDO DA SILVA NETO	300137136	40
434.	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	300088318	40
435.	MICHEL OZORIO BROIANO	300088761	40
436.	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	300100542	40
437.	REGES COSTA RAMOS	300137121	40
438.	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	300097775	40
439.	WILMAR VIEIRA JANUARIO	300089435	40
440.	ALDO PEREIRA DA SILVA	300137150	40
441.	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	300097596	44

442.	JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT	300137033	44
443.	JOSE DOS SANTOS SIQUEIRA	300137161	44
444.	VALTEIR SOARES DA SILVA	300088184	44
445.	ADALTO THIMOTEU RAMOS	300097822	10
446.	CAMILA VIEIRA MARTINS	300117117	4
447.	CLEBER VIEIRA PAULA	300087752	40
448.	DANIEL MOREIRA DA SILVA	300097844	20
449.	FABIO JULIO BERNARDO	300136982	15
450.	FRANCISMAR ALVES JESUS	300088791	15
451.	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	15
452.	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	300087835	16
453.	NELIO ANTUNES DE SOUSA	300097769	15
454.	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	300117218	20
455.	ROMULO MODESTO PREATO SILVA	300137125	15
456.	UESNEI CLEITON DA SILVA	300093641	31
457.	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	40
458.	FERNANDO ALEX DE MORAIS	300065906	44
459.	GEOVANIA BORCHARDT	300060529	44
460.	ISMAR JOSÉ KRUMENAUER	300088227	40
461.	MARILENE STEFANES VARGAS	300088129	44
462.	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	300039183	44

463.	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	300098828	44
464.	ADILSON DA SILVA	300140597	40
465.	ADRIANA JUSTINA DA SILVA	300116778	40
466.	ADRIANO NONATO DA SILVA	300087780	40
467.	EDINA CRISTINA FARIAS TITON	300137142	40
468.	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	300116591	40
469.	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	40
470.	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	40
471.	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	300087713	40
472.	RENAN CARDOSO DE OLIVEIRA	300093153	11,3
473.	ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS	300140250	40
474.	ROBSON CHRISTINO DA SILVA	300137178	40
475.	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA	300088241	30,3
476.	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300116742	40
477.	ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM	300116307	10
478.	CAIO CUSTODIO SILVA	300116388	30
479.	VANESSA DA SILVA KRAUSE	300136972	40
480.	ALCINEI ROCHA FONTINELI	300132299	20
481.	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	10
482.	ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846	40
483.	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733	40

484.	ALDERLEI LIMA SABINO	300140221	30
485.	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	300098887	20
486.	ALDIAN CUNHA SOUZA	300137918	20
487.	ALAN FERNADES PENHA	300056827	40
488.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	40
489.	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	300055897	40
490.	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871	44
491.	CAMILA DA SILVA COSTA	300117115	20
492.	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	300050080	40
493.	CARLOS ALMEIDA DE ASSIS	300140556	40
494.	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	300117118	20
495.	CASSIO CRISTIANE GALINDO	300093242	10
496.	CELENICE MARQUES COSTA	300055895	30
497.	CLEBER MARIANO DA SILVA	300056828	40
498.	DARY RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	300140222	40
499.	DHONATA BRASIL BROSSOW	300117266	40
500.	DIANA GOMES BARBOSA	300056915	40
501.	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	300131623	30
502.	DIOGO MACEDO DO NASCIMENTO	300140202	40
503.	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	300131237	40
504.	EDMILSON FERREIRA PIMENTAL	300037929	20

505.	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681	40
506.	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	300129661	40
507.	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	300093374	20
508.	ERMESSON ALVES DE MORAES	300117646	30
509.	EUNILIA MILHOMEM DE SOUSA	300097602	40
510.	EVERSON JOSE DE VARGAS	300140460	20
511.	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	20
512.	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	20
513.	FLAVIO COSTA DE MENEZES JUNIOR	300140459	40
514.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	30
515.	FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGAO	300116136	40
516.	FRANCISCO ILTON CAMPOS	300055787	44
517.	FRANCISCO PORTELA AGUIAR	300140608	40
518.	GEOVANE FERREIRA DE LIMA	300088076	30
519.	GLEDSON OLIVEIRA SOUZA	300131695	40
520.	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125	30
521.	HENRIQUE FRANCISCO GONÇALVES DAMASCENO	300140289	40
522.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	30
523.	JHONNY DA SILVA SANTOS	300140206	40
524.	JAIRO LIMA DIAS	300088252	40
525.	JOAO CRISTOVAO DA SILVA	300097539	10

526.	JOAO RAMILSON PEIXOTO	300089081	40
527.	JOILSON RONDON DA CRUZ	300088403	40
528.	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	300088402	40
529.	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	300118151	40
530.	JOSE FRANCISCO VASCONCELOS SILVA FILHO	300140226	40
531.	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	300089607	10
532.	JOSIEL DA SILVA REIS	300093636	40
533.	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	300131482	30
534.	JOSUE DOS SANTOS LIMA	300117664	40
535.	JOZEZO ALBINO JACOMEL	300129612	40
536.	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	40
537.	LAILSON DOS SANTOS SILVA	300140244	40
538.	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	300117966	40
539.	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	30
540.	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	300116529	40
541.	MADALENE MORET DE FREITAS	300037859	40
542.	MARCIO MARTINS PINHEIRO	300131491	10
543.	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	40
544.	OZIEL CARDOSO FURTADO	300140285	40
545.	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	30
546.	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	300140380	40

547.	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	300093706	40
548.	RALPH VIANA DIAS	300118615	40
549.	RONDINELE FELIX OLIVEIRA	300140405	40
550.	RONYS ISRAEL BARBOSA	300140404	40
551.	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	20
552.	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	300042298	20
553.	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	40
554.	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	300065972	40
555.	THIAGO RAMOS FAIFER	300131507	40
556.	TIAGO HERBET BRAZ MARTINS	300140213	40
557.	TIAGO LUIS MENDES RIBEIRO	300136969	40
558.	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	40
559.	UILIAN LIMA DA CONCEIÇAO	300093640	40
560.	VALDEANA RODRIGUES PINTO	300093650	40
561.	VANDERSON DE OLIVEIRA DE ABREU	300139971	40
562.	WILLIAN BARBOSA DE CARVALHO	300136974	40
563.	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	33
564.	ARCELINO DE SOUZA	300093286	41
565.	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	20
566.	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	300017038	20
567.	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	300046718	8

568.	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	300094111	8
569.	TIAGO NEVES BARROS	300093690	30
570.	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906	40
571.	CHARLEI ANDRE VENTORIN	300055955	40
572.	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	300038488	40
573.	IVAN GAMA VENTORIM	300088004	40
574.	ABRAO TRINDADE DE LIMA	300099651	40
575.	AKYLLE EGUEZ SANTOS	300116302	40
576.	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	40
577.	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	300037951	30
578.	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	300129600	40
579.	ALEX CRUZ GOMES	300129636	10
580.	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	300131363	40
581.	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846	30
582.	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	40
583.	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	20
584.	ANSELMO SANTOS PEREIRA	300131603	40
585.	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40
586.	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	300129621	10
587.	BRENO MARQUES AMARAL	300038472	40
588.	BRUNO PEREIRA FERNANDES	300129619	40

589.	CARLOS MAGNO PAIVA COSTA	300137007	40
590.	CARLOS ROBERTO ANDREUS SONILAU CARVALHO	300132209	30
591.	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	10
592.	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	300097816	30
593.	CLEBERVAN DA SILVA MORAES	300098857	40
594.	CRISPINIANO DA SILVA	300116321	40
595.	CRISTIANO MENEZES ALVES	300093236	40
596.	DANIELLE ENDLISH ROCHA	300055929	40
597.	EDSON CHARLES PIO SILVEIRA	300088762	40
598.	ELISSON LEMOS DE LIMA	300140499	30
599.	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	40
600.	EVERTON LIBORIO DOS SANTOS	300137127	30
601.	FABIANO SANTOS CABRAL	300117258	20
602.	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	300093618	10
603.	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	300137031	10
604.	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	30
605.	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	300088305	40
606.	FRANCICLEY RIBEIRO MIRANDA	300055883	40
607.	FRANCISCO DIONE MARIM AMANCIO	300116350	40
608.	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	300131684	20
609.	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	20

610.	GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	300007836	40
611.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	30
612.	HELIO COSTA LIMA	300097532	40
613.	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	40
614.	IVAN DE SOUZA SIMÃO	300137008	40
615.	IVANIEL DA SILVA MOURA	300087826	40
616.	IZAQUIEL DA SILVA MOURA	300140273	40
617.	JAILSON SANTOS DA SILVA	300116594	40
618.	JALES BENTO CAVALCANTE	300137991	40
619.	JANILENE DA SILVA REIS	300092894	15
620.	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	300117694	40
621.	JANNO SAVEDRA SILVEIRA	300055882	40
622.	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	40
623.	JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO	300137067	30
624.	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	300093165	40
625.	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	300087831	40
626.	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	300138146	30
627.	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	300131641	40
628.	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	300088435	40
629.	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	40
630.	LINDOMAR VIEIRA ROSA	300087837	40

631.	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	300116633	40
632.	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	40
633.	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	10
634.	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	40
635.	MARCELO DE SOUSA PEREIRA FROTA	300116637	20
636.	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	300099481	40
637.	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	300037892	30
638.	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300116693	40
639.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	40
640.	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	300129579	40
641.	NILTON DE SOUZA MELO	300087805	23
642.	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	300116373	40
643.	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	30
644.	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	40
645.	RAFAEL LISBOA DE ARAÚJO	300117273	30
646.	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	40
647.	RAIMUNDO DA MOTA DE SOUZA	300131537	40
648.	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	30
649.	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	40
650.	RONI COSTA DA SILVA	300087524	30
651.	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	40

652.	SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	40
653.	SERGIO AURES BATISTA	300055854	40
654.	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	300138436	10
655.	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	30
656.	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	40
657.	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	300132233	30
658.	WAGNER DE SOUZA RAMOS	300137030	40
659.	WALTERLANDO GUIMARAES MARTINS	300058044	40
660.	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	10
661.	ALBERTO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	300093386	30
662.	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	300098855	30
663.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	300087289	40
664.	CARITAS DANTAS DOS SANTOS	300016215	20
665.	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	300042275	34
666.	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	40
667.	CRISTIANO MENDONÇA BISPO	300140497	40
668.	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	300055930	40
669.	EDIO VIEIRA BIET	300055931	40
670.	EDNARDO KENNDY MONTEIRO NERY	300037955	20
671.	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40
672.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	30

673.	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	300037895	20
674.	ERIALDO BARRETO PACIFICO	300037967	40
675.	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	300089092	40
676.	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	30
677.	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNADES	300088353	30
678.	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	30
679.	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	30
680.	JOSENITA ALMEIDA BARROS	300017145	20
681.	LUIS CESAR LUZZANI	300055969	20
682.	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	10
683.	MAICON TENORIO DE SOUZA	300116250	40
684.	MAILSON PINTO BOIBA	300093085	40
685.	MANOEL ALMEIDA GOMES	300098869	20
686.	MAURO SILVA BARBOSA	300099150	40
687.	RAFAEL RAMOS SOARES	300137379	40
688.	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	10
689.	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	300133269	40
690.	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	30
691.	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	20
692.	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	300056840	30
693.	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	30

694.	VALDEMIR NONATO MARAES	300097759	40
695.	VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	40
696.	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	300116343	40
697.	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	40
698.	ARTHUR MIGUEL SENN	300116313	40
699.	CLAUDINEI DOMINGUES DOS SANTOS	300116961	40
700.	CLESER DA SILVA GOMES	300117123	40
701.	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	40
702.	EDNILSO RIBEIRO	300099250	40
703.	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	40
704.	ELIAS DA SILVA	300116332	40
705.	ELIAS DE ATAÍDE SANTOS	300116611	40
706.	ENIO ALMEIDA BOTELHO	300116394	40
707.	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	40
708.	GILMAR RICARDO GARCIA	300087368	40
709.	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	40
710.	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	300099254	40
711.	KATIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS	300088389	40
712.	LEUDIANE DE ALENCAR SOUZA	300116969	40
713.	MARCOS CALDEIRA BONO	300120547	40
714.	REJANE BROMATTI RONCONI	300121081	40

715.	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	40
716.	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	300087484	40
717.	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	40
718.	VALMIR OLIVEIRA ASSIS	300089623	40
719.	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	40
720.	ADELSON PEREIRA DA SILVA	300087272	40
721.	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	300117283	40
722.	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	300087747	40
723.	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	300065903	30
724.	CASSIA AGUETONI	300117119	30
725.	CLEBES BRITO	300117122	40
726.	CLEBES DIAS FERREIRA	300118612	40
727.	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	300088766	40
728.	DELMI OLIVEIRA ANDRADE SOARES	300018642	40
729.	ELENIRA FERNANDES	300044463	40
730.	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	40
731.	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	300092896	40
732.	GILSON APARECIDO DA SILVA	300087283	34
733.	HILDA IANES DE ASSIS	300060491	40
734.	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	300088742	38
735.	LEILA CRISTINA KROETZ	300116424	10

736.	MARIA ROSIANE SANTOS	300116881	30
737.	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	300040495	40
738.	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	300017098	20
739.	RODRIGO LOPES FERREIRA	300116470	40
740.	RONILSON ALVES PINTO	300038467	40
741.	SEBASTIANA ALVES BIDO	300117233	20
742.	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	300087277	40
743.	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	300116474	40
744.	VANESSA DA SILVA HAMER	300088233	40
745.	WILSON BISCOLA MARTINS	300044645	40
746.	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	40
747.	ALDAIR LUIZ MACHADO	300088220	40
748.	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300116399	10
749.	ADRIEL CRISTIANE OLIVEIRA FEITOSA	300117109	40
750.	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	300048637	40
751.	ALEX DOS ANJOS FARIA	300116960	40
752.	ALEXSANDRO ALVES SILVA	300088776	40
753.	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	40
754.	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	300131591	40
755.	CASSIA AGUETONI	300117119	10
756.	CLEITON DOS SANTOS BRAZ	300131191	40

757.	EUDES ANTÔNIO RODRIGUES DA VITÓRIA	300060505	40
758.	EVANDRO XAVIER DE JESUS	300117133	40
759.	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	300131260	40
760.	EZEQUIEL RAMOS	300117134	40
761.	FABRICIO BORGES MENDES	300097675	40
762.	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	300038487	40
763.	GABRIEL SIQUEIRA DOS ANTOS	300117201	40
764.	GILLIARD ARAÚJO RAPOSO	300087370	40
765.	HELENA SCHWANTZ	300099273	40
766.	ILSON TELES DE OLIVEIRA	300131749	40
767.	JOÃO ROBINSON LOZANO	300131480	40
768.	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	36
769.	JONAS FELIX BRAGA	300140682	40
770.	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	40
771.	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	40
772.	JULIANO CESAR DOS SANTOS	300116467	40
773.	MARCELO ALVES DE MELO	300140259	40
774.	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	300117644	40
775.	MILTON ALVES DOS SANTOS	300087282	40
776.	NEMOEL SOARES ROCHA	300093331	40
777.	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	300137114	40

778.	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	40
779.	PEDRO PEREIRA SANTOS	300132391	40
780.	RICARDO DE JESUS FUZETTE	300087279	40
781.	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	24
782.	RONEISON DA SILVA MOREIRA	300099435	40
783.	VALDEIR REIS DA SILVA	300087276	40
784.	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	40
785.	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	40
786.	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	300087273	40
787.	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	300088080	30
788.	ANDRE LUIS CARLESSO	300038446	40
789.	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	300131948	30
790.	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	300038748	30
791.	ELIANE VIEIRA DE PAULA	300116501	35
792.	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836	30
793.	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	300037972	40
794.	ELSON ROSA DA SILVA	300088257	40
795.	EMERSON SOARES VOLPATO	300088350	25
796.	FLAVIO DE SOUZA COSTA	300097796	40
797.	FRANIO FERNANDES VIEIRA	300116353	30
798.	GENECI MOREIRA BASTOS	300140516	30

799.	HERLISWELTON SANGI DOS SANTOS	300087712	40
800.	JACSON BATISTA PIRES	300137147	30
801.	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	300100372	30
802.	JOSAFA TEIXEIRA	300087991	40
803.	JOSE JORGE DE FREITAS ASCACIBAS	300116630	30
804.	JULIANA ROSA SCANDOLHERE	300087909	30
805.	JUNNIEL VENTORIN PAULINO	300099253	30
806.	LUCIANO BISPO LISBOA	300116426	30
807.	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	300097756	20
808.	MARCIO FERREIRA BENTO	300131886	40
809.	MARCIO VICENTIN	300098890	10
810.	MAURO CESAR RECHE	300060445	30
811.	RENATO COELHO DE SOUZA	300100377	40
812.	RENATO VIANA CARVALHO	300132439	40
813.	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	300087981	30
814.	WANDERLEY RODRIGUES DE CARVALHO	300137129	30
815.	DANILO CASSIMIRO MORENO	300117806	24
816.	ELISANGELA APARECIDA DE MATOS DUARTE	300116570	24
817.	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	300087707	32
818.	FERNANDO MARCOS STAFF	300116867	24
819.	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	300088785	28

820.	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	300116461	28
821.	ISRAEL GARCIA LIMA	300117470	24
822.	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	300121587	24
823.	JUCELENE VIANNA DA SILVA	300098811	24
824.	MARCELO TABORDA COSTA	300116879	24
825.	MOISES MORETTI MOLOCY	300117261	32
826.	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	300116645	24
827.	OSIEL VILELA MACHADO	300088107	32
828.	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	300099909	24
829.	VALDIR GOMES DE AMORIM	300116899	32
830.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	40
831.	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	300116311	35
832.	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	40
833.	CLEMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	38
834.	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	300116865	30
835.	FABIO JUNIOR SIMÕES	300140453	40
836.	FABIO XAVIER TOLEDO	300095622	40
837.	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	38
838.	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	300120537	40
839.	JOSE MOACIR DA SILVA JUNIOR	300140456	30
840.	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	40

841.	MARCOS DA SILVA VIEIRA	300087360	40
842.	MARCOS RODRIGUES ALEGRIM	300088117	40
843.	MESSIAS FERNANDES GMOES	300088313	40
844.	NATALIA LIMA MOITA	300116736	40
845.	NELSON ANTERIO DA SILVA	300132437	40
846.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	40
847.	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	300116895	40
848.	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	20
849.	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	300087924	20
850.	CLEYBER DUTRA MACHADO	300067248	20
851.	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	300097598	20
852.	ENIO RODRIGUES ENDLICH	300094212	10
853.	FELIX APARECIDO RAMOS	300098860	10
854.	GENECI DA COSTA GOMES	300116589	20
855.	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	300088248	20
856.	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	300137135	20
857.	JUSCELIO DA SILVA CASTRO	300116617	20
858.	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	30
859.	MANUEL MARQUES DA SILVA	300097718	20
860.	NILSON DA SILVA MENDES	300088094	20
861.	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	300098812	20

862.	ROBSON MENDES CODEÇO	300098872	20
863.	SILAS EDUARDO DE PAULA	300037983	20
864.	TIAGO ALVES SOARES	300088207	30
865.	VALDINEY DA COSTA GOMES	300087915	20
866.	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	300093604	20
867.	WESLEY MARTINELLI	300094128	20
868.	WINDER FERNADES DE RESENDE	300055800	20
869.	ZENAIDE MOREIRA GONÇALVES	300097766	30
870.	BENTO MANOEL DA SILVA NETO	300097817	20
871.	DIRCEU MOACIR MARTINI	300039265	20
872.	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	30
873.	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	300088363	30
874.	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300088000	30
875.	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	300117135	20
876.	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	300116510	20
877.	GILVAIR COSTA DE ANDRADE	300137564	40
878.	GIOVANA SALES BENTES	300117569	20
879.	JAQUELINE DA SILVA	300116575	30
880.	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	300087954	30
881.	MARCIO ROSELIO MORAIS	300071678	40
882.	MARIA CLAUDINEIA BORHER	300120530	30

883.	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANÇA	300120527	30
884.	NILTON GOMES CORDEIRO	300060432	10
885.	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	300050096	20
886.	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	30
887.	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	300116972	30
888.	FABIO DA SILVA	300089425	40
889.	FERNANDO EGLER CHOROBURA	300090826	40
890.	FLAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	300137145	40
891.	GEOVANE ARNALDO MADERS	300137078	40
892.	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	40
893.	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	300116408	40
894.	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	300137158	40
895.	JONATHAS SOARES DA SILVA	300089453	20
896.	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	300137074	40
897.	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	300116607	40
898.	SANDRO ROSA LIMA	300137947	40
899.	VANUTE ALVES DE AMORIM	300140401	40
900.	CLAUDECIR BARTELS	300042955	20
901.	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	300116391	40
902.	CRISTIANO MOREIRA LIMA	300088103	40
903.	DOMINGOS DILSON DE SOUZA	300003203	20

904.	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	30
905.	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	300090426	20
906.	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEREDO	300099671	40
907.	EDINEI APARECIDA SCHULZE	300116593	10
908.	ELMA OLIVEIRA MELO	300019853	15
909.	FABIO DAMIAO KAUDNICK NUNES	300135979	40
910.	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615	30
911.	GILLIARD GLOWASKY	300093324	40
912.	GIOVANA SALES BENTES	300117569	20
913.	JAMERSON DE SOUZA BONFIN	300137070	40
914.	JOABS DE SOUZA PEREIRA	300117142	40
915.	JONIVAN XAVIER REIS	300117663	40
916.	JAQUELINA DA SILVA	300116575	10
917.	JOSE ALVES FILHO	300099907	20
918.	JOSE CARLOS ALVES DA SILVA	300137116	40
919.	LAURENEI DA SILVA ARIAS	300087833	40
920.	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	300098865	40
921.	MARCELO JUNIOR DOS SANTOS	300140246	40
922.	MARCIO BENEDITO DOS ANJOS	300137149	30
923.	MARCOS VINICIUS FERREIRA	300129595	40
924.	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS	300131956	30

925.	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	40
926.	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANÇA	300120527	10
927.	ORIDES RODRIGUES	300137062	40
928.	PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA	300093810	40
929.	RAPHAELLY GABRIEL TEIXEIRA MELO	300126155	20
930.	SILVANO ALVES PESSOA	300140711	40
931.	SONIA TEREZINHA BOFF	300039194	10
932.	WESLEI ROSA PEDRAL	300098837	10
933.	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	30
934.	ANTONIAS TELIS BESSA	300100739	19
935.	ANTONIO ORTOLANE	300099231	19
936.	AILTON VALIM DE SOUZA	300099225	18
937.	ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	300087339	15
938.	ALLAN MARCOS THOMAZ	300101019	20
939.	CATIANO DIANO GUGLIEL	300116566	19
940.	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	300117121	18
941.	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVKI	300093240	15
942.	CHARLES ALVES TENORIO	300136109	35
943.	DARLI BORGES DA SILVA	300060532	20
944.	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	300060687	20
945.	EDSON LEITÃO MENEZ	300097606	15

946.	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	300137130	18
947.	ELITO ALVES DA SILVA	300098884	15
948.	GABRIEL ROCHA RIGONI	300116513	19
949.	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	300088222	40
950.	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	300087537	20
951.	GILVAN VIEIRA DE OLIVEIRA	300137131	19
952.	JOESER ALVES DE FREITAS	300098845	20
953.	JORGE COELHO DOS SANTOS	300116466	19
954.	JOSIVAN GOMES	300137115	30
955.	JECI CAMPOS VIEIRA	300116628	19
956.	LUIZ CARLOS DA SILVA	300087534	19
957.	LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA	300098843	28
958.	MARCELO BEZERRA DA SILVA	300117156	20
959.	MARCELO DA SILVA	300116430	35
960.	MARCOS DO AMARAL	300137118	18
961.	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	300043256	34
962.	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	300098820	40
963.	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	300087804	20
964.	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	300088417	19
965.	RODRIGO PADOVAN VALES	300087518	20
966.	SEICHAS ARAUJO MARIANO	300088264	9

967.	TIAGO APARECIDO DA SILVA	300097551	15
968.	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	300116650	20
969.	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	300087562	19
970.	VALDIR BALMANT NUNES	300116475	20
971.	WILLIAN DA ROCHA BRITO	300087719	35
972.	WILLIAN BARNABE SILVA	300140598	20
973.	WELLINGTON JANDRE	300093274	22
974.	ADJAIR CARLOS DE LIMA	300060492	11
975.	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	300116563	11
976.	CARLOS JUNIO ONORIO	300089422	11
977.	CLAITON NEEY DA SILVA	300099668	25
978.	EDIMILSON LACERDA LEITE	300138451	16
979.	GERSIONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300088215	30
980.	GILD APOLINARIO BATISTA	300093307	14
981.	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	300043255	7
982.	LEONARDO CUNHA FERREIRA	300042260	14
983.	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	300037946	17
984.	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	300116635	14
985.	MARIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	300088299	6
986.	MESSIAS KINAAK	300131865	11
987.	ROSINEI KRIGER	300093355	11

988.	SEVERINO RAMOS CORREA JUNIOR	300087968	11
989.	TELMO ALVES DE SALES	300116648	11
990.	VALMIR ALVES CAVALCANTE	300060534	11
991.	VALTEMIR MIYADI DA SILVA	300093498	15
992.	VANDERLAN SILVA	300136975	11
993.	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	300087980	15
994.	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	300093461	14
995.	WILLIAN COUTO DE MELO	300042295	14
996.	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	300116562	40
997.	ADELIA QUEIROS OLIVEIRA	300099662	40
998.	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860	40
999.	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501	40
1000.	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	300116387	10
1001.	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	300088144	40
	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	40
	CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864	40
	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	300097824	40
	DAIANE MATTOS PASSU	300093560	36
	DANILO MOTA XAVIER	300129641	40
	ELIANA BALONECK DAS SILVA	300097601	40
	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	40
	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	300087293	40
	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	40
	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	300129656	40
	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	300116626	40
	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUSA	300087994	40
	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	40
	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	40
	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	300116616	40

☐	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285	40
☐	GENIEILSON ALVES DE OLIVEIRA	300098878	40
☐	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	40
☐	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANÇA	300118616	40
☐	JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658	40
☐	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439	40
☐	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS	300092866	40
☐	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	300098815	40
☐	JOSINEY CARDOSO SOARES	300136986	40
☐	LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747	40
☐	MANOEL ALVES FERREIRA	300121083	40
☐	MANOEL MARCOS LIMA BARROS	300129594	40
☐	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	300088132	40
☐	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	300116882	40
☐	OTO VANDERLEI MARQUES DA SILVA	300138450	40
☐	PONCIANO GOMES MONTEIRO	300116445	40
☐	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	40
☐	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	300137916	40
☐	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	40
☐	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	40
☐	RICARDO JOSE BARROSO DA SILVA	300138429	40
☐	VILMACIR BARROS DE SOUZA	300099973	40
☐	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	300116613	20
☐	ANDERSON BANDEIRA MELO	300129658	40
☐	ANDERSON MENEZES MARTINS	300140385	40
☐	ANDESSON CARVALHO DE AZEVEDO	300137052	30
☐	ANGELO DE MELO DA SILVA	300140386	40
☐	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	300131589	40
☐	COSME DA SILVA GADEIA	300129640	40
☐	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	300131818	40
☐	DANIEL GARCIA DA SILVA	300129639	40
☐	DIRLEI ASCOLI	300097597	30
☐	EDUARDO DO VALE TAVERNARD JUNIOR	300129587	40
☐	ELESSANDRO COSTA EUFRASIO	300137120	30
☐	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	300131874	40
☐	FABIO BELEM MARTINS	300097609	30
☐	FERNANDO DE ALMEIDA GOES	300140452	40
☐	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	300130202	40
☐	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730	40
☐	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	300129613	40
☐	ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099	40
☐	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	300130205	40

☐	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	300087535	30
☐	JOELSON DIAS DE OLIVEIRA	300137271	20
☐	LUCAS BATISTA DE CARVALHO FILHO	300137171	40
☐	MAICON FERREIRA ALFAIA	300138159	40
☐	MARCELO CARVALHO FERNANDES	300129582	30
☐	QUEFREN DA HORA LIMA	300129667	40
☐	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	40
☐	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	40
☐	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	40
☐	ADENILSON LOPES DA SILVA	300133013	44
☐	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	40
☐	ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	300093689	40
☐	ANGELO ELEOTÉRIO FERREIRA	300046719	40
☐	ANTONIO ELIEZER MAIA COSTA	300140712	40
☐	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	20
☐	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	40
☐	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	300092843	30
☐	AROLDO ALVES DOS SANTOS	300093543	40
☐	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	40
☐	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	40
☐	CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242	10
☐	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	40
☐	DANIEL PEREIRA DA SILVA	300037866	40
☐	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	40
☐	DONIZETE APARECIDO CATANHA	300116496	40
☐	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	300093322	40
☐	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	300117130	40
☐	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719	40
☐	ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277	40
☐	ELITO FREIRE RAMOS	300093213	40
☐	EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600	40
☐	FARLE OLIVEIRA DE CASTRO	300137157	40
☐	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758	40
☐	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	40
☐	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	44
☐	HUDISONCLEI CORREIA BASTOS	300137277	40
☐	ISMAEL MARTINS LIMA	300097741	40
☐	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	300087825	40
☐	IRAILTON CUJUI FREITAS	300037942	44
☐	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	30
☐	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	40
☐	JONATAS PASSOS DA SILVA	300137044	30

☐	JORGE BRITO DOS SANTOS	300037987	30
☐	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	300017031	40
☐	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134	40
☐	JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	300017044	40
☐	JULIANO DE OLIVEIRA MENACHO	300140223	40
☐	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	300097757	40
☐	LEOMAR CAMILO QUARESMA	300117150	40
☐	LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	300137038	40
☐	MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381	40
☐	MADEN THOMAZ FERREIRA	300088715	20
☐	MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA	300093246	40
☐	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	44
☐	NATANAEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	300137072	44
☐	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	40
☐	NIVALDO ORTIZ	300087531	10
☐	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	44
☐	PAULO OLIVEIRA SANTOS	300137268	30
☐	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	20
☐	RAFAELA FERRIS	300055906	30
☐	REGIANA FRANCO DA COSTA	300089945	44
☐	RISOMAR BRAGA REGIS	300093157	10
☐	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	40
☐	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	40
☐	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	40
☐	SILES PENHA FERREIRA	300093685	40
☐	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	30
☐	ADEILSON DE ALMEIDA FARIAS	300089617	36
☐	ADELSON CUSTODIO DA SILVA	300092840	24
☐	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300092847	12
☐	CRISTIANO DE SOUZA CARVALHO	300088164	17
☐	DAVI JOSE FERREIRA	300042959	24
☐	EDIL DE SOUZA COUY	300037948	12
☐	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	36
☐	EMERSON DIAS TERRA	300086471	12
☐	EUNICE ALVES GOMES	300018603	28
☐	IRENILDES DE OLIVEIRA	300039181	40
☐	LEANDRO MACIEL DA SILVA	300116335	24
☐	NATALINO RODRIGUES ALVES	300097726	31
☐	RODNEY COELHO DE ALMEIDA	300088135	18,30
☐	SADRAC VIEIRA	300042991	38
☐	SONIA OENNING OLIVEIRA	300060688	40
☐	ALEX SANDRO FELIX DOS SANTOS	300137009	40

☐	CASSIO APARECIDO ALVES CASSIANO	300137083	40
☐	EDEVALDO FERREIRA	300137077	35
☐	EDSON NUNES DE OLIVEIRA DANTAS	300088367	35
☐	ELISEU BARROS	300088767	35
☐	GEDERSON SILVA NERY	300118199	40
☐	GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGOS	300097779	35
☐	JAIR BATISTA FERREIRA	300099267	40
☐	JEFFERSON COSTA FERREIRA	300137080	25
☐	JOÃO PAULO PEREIRA DE JESUS	300136994	5
☐	JOSIMAR RIBEIRO LUZ	300137075	40
☐	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	30
☐	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	300117157	40
☐	MARCIO MARCULINO DE OLIVEIRA	300099167	35
☐	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	20
☐	PAULO MARCOLINO	300018564	35
☐	RONEI MORAES DE OLIVEIRA	300137079	30
☐	WALLLAS DE OLIVEIRA DA SILVA	300137128	40
☐	CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO	300116493	17
☐	CRISTIANE PESSOA	300120542	25
☐	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	300116720	34
☐	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINÊS	300097805	38
☐	GILMAR FRANCO CATELAN	300088204	20
☐	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	300089428	38
☐	IVANOR ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	300140271	2
☐	ISOLINA NEUMANN	300116579	39
☐	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	300116517	31
☐	JAIRO ALVES DE ALMEIDA	300088326	32
☐	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	300116527	31
☐	MACIEL MANOEL DA SILVA	300101044	17
☐	NILSON MOULAZ MAZZALI	300116536	30
☐	OCIMAR LEMOS DE LIMA	300060428	17
☐	OSNYR AMARAL DA SILVA	300088729	17
☐	PAULO BORGES VELOSO	300098870	17
☐	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	300065885	17
☐	WAGNER BARRETO DA SILVA	300087973	36
☐	ANDERSON DIAS	300097812	36
☐	CARLOS JOSE DOS SANTOS	300038478	36
☐	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	300088405	36
☐	EDLEI HAMMER	300088343	36
☐	JULIANO SMERECKI CORREIA DE FARIA	300116468	36
☐	RHAVIER LEMON MIRANDA RAMOS	300116377	36
☐	RODRIGO ROQUE DA SILVA SOUZA	300097784	36

☐	ROSELITO RUBLESKI NASS	300088339	36
☐	PAULA FERREIRA COSTA	300040497	12
☐	CLAUDINEI BATISTA JUSTINO	300140384	10
☐	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	300100379	10
☐	COSMO EUGENIO DA SILVA	300018787	10
☐	GILMAR ALVES FEITOSA	300087820	10
☐	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA	300042996	10
☐	JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA	300086473	10
☐	LIDIO MARTELLO	300093194	10
☐	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	300118626	10
☐	MARINHO ROCHA	300042502	10
☐	OZEIAS DE OLIVEIRA	300097783	10
☐	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	300116473	10
☐	WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA	300099974	10
☐	WARLEN DANTAS PINTO	300088246	20
☐	DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917	33
☐	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	300116498	44
☐	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	300087720	33
☐	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876	44
☐	GIDEON SANTANA PESSOA	300136996	33
☐	GILCINEI MARTINS BRANDAO	300137049	33
☐	JABER OLIVEIRA DA SILVA	300068095	11
☐	ORLEANS RODRIGUES FRANÇA	300116887	33
☐	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	44
☐	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	33
☐	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	33
☐	ADEILSO DA SILVA	300019054	38
☐	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	300019236	33
☐	ANDERSON PEREIRA ALVES	300140217	33
☐	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	300092844	33
☐	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	33
☐	FRANCIOLE SOARES FEREIRA	300088287	40
☐	JOSE ADRIANO BEZERRA	300137069	28
☐	LEANDRO ALVES NERES	300093248	33
☐	LEANDRO NASCIMENTO DELGADO	300065896	33
☐	MARILUCIA DOS REIS	300041417	32
☐	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	300088093	33
☐	ROBERIO DA SILVA MARQUES	300117228	33
☐	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	300136967	33
☐	SERGIO JARDIM GOMES	300092996	32
☐	SIDNEI FERNANDES FRAGA	300137053	33
☐	ADEMIR PEREIRA	300087923	10

☐	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	10
☐	ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	20
☐	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	300037975	10
☐	ARILDO MARTINS DO ROSÁRIO	300116121	24
☐	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	22
☐	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	20
☐	DAIANE BELUSSI	300116459	24
☐	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	42
☐	EDMILSON DIAS DA SILVA	300060680	10
☐	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	10
☐	ELISEU SEGATTO PEREIRA	300056832	10
☐	ELISMAR DIAS DA SILVA	300087538	10
☐	HELIOMAR FELBERG COSTA	300116415	12
☐	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	300089704	22
☐	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	22
☐	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	300116725	12
☐	JOÃO GOMES PAULINO SOBRINHO	300037882	10
☐	JOEL BALBINO	300116464	10
☐	JOSE BERALDA BARBOSA	300138016	12
☐	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	12
☐	JOSE MARCOS PEREIRA	300060511	11
☐	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	300117290	13
☐	LUCIANO JOSE VIEIRA	300042980	37
☐	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	44
☐	LUIZ ANTONIO CANDIDO	300042497	10
☐	MARCELO DOUGLAS DE LUCENA	300087842	12
☐	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA	300131888	22
☐	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	30
☐	MARIA ELENIR DE ANDRADE	300042280	22
☐	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	300131498	33
☐	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	40
☐	PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	40
☐	RAFAEL DA SILVA PERES	300140251	10
☐	RAFAEL NONATO DA SILVA	300060424	40
☐	RICARDO PEREIRA BASTOS	300126438	8
☐	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	300116471	12
☐	SAMUEL SOUZA DANTAS	300116646	10
☐	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	300089441	10
☐	SOLANGE DA SILVA GOMES	300018613	10
☐	STAUNSTON ROCHA MENDES	300137042	12

☐	THIAGO COSTA MAIA	300088179	10
☐	WILSON BATISTA JORDÃO	300093460	22
☐	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	20
☐	ANDERSON BEKER DE LIVEIRA	300087744	20
☐	ANDERSON MORANTE SILVA	300090528	26
☐	ANDRE MACEDO CHALEGRA	300137005	20
☐	CARLOS ALEX VIEIRA CHALEGRA	300140201	20
☐	EDILSON PEREIRA BENTO	300019876	20
☐	EDUARDO ALVES TEXEIRA	300093353	20
☐	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	300087993	20
☐	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	300100718	10
☐	FERNANDO CESAR LISBOA	300137019	20
☐	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	300093235	20
☐	FLAVIO JUNIOR VIEIRA	300140204	30
☐	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	300089097	20
☐	GELSON LIMANA	300136981	20
☐	GLAUCIANE LAURIANO	300117138	20
☐	GEOVANIA MOURA BRITO	300116515	20
☐	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	32
☐	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	300122582	10
☐	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	300116535	20
☐	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	25
☐	ROSNEI ELIS CABROBO	300088384	30
☐	TIAGO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA	300137143	10
☐	VALDNEY DA SILVA	300137173	32
☐	WANESSA COSTA NUNES PRUDENCIO	300117240	20
☐	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	20
☐	WALACE OLIVEIRA DA SILVA	300137041	20
☐	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	20
☐	WANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA	300097767	20
☐	AILTON COSTA DA SILVA	300093298	20
☐	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	300098888	40
☐	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	300117198	30

☐	EDUARDO ANTONIO GAGLISASTRI FERLIN	300037870	20
☐	ESDRAS CAJARECO AMARAL	300136985	20
☐	FELIPE SANTIAGO NETO	300060528	20
☐	JUSCELINO ROCHA	300012905	20
☐	LOURIVALDO DA SILVA POHU	300093643	20
☐	LUCIANO FERREIRA DE MELO	300137037	20
☐	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	30
☐	MIRAILTON DE MELO DOS SANTOS	300137058	20
☐	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	300093054	20
☐	OSMAR NASCIMENTO GOMES	300093255	20
☐	PAULO ODAIR MIRANDA	300137035	20
☐	SILVANEY LEMOS BARBOZA	300088409	20
☐	VANIA QUEIROZ DE JESUS	300116698	30
☐	WELSON LIMA PAIVA	300099649	10
☐	ELIZABETH MOURA DA SILVA	300089095	40
☐	JAIRO FLOR DA SILVA	300037928	40
☐	MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	40
☐	MEICE LUCIENE SOUZA	300087533	40
☐	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474	20
☐	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	20
☐	FRANK KAMINSKI JASSET	300093616	42
☐	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114	20
☐	JASSON DE SOUZA ARAUJO	300093645	30
☐	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	25
☐	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	300131878	40
☐	MAICY DA SILVA DUARTE	300087952	25
☐	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	300097813	30
☐	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	40
☐	ALESSANDRO DA SILVA	300137278	10
☐	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	300037958	30
☐	ANDERSON BORGES DAS NEVES	300116344	20
☐	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	300116309	40
☐	ANDRE MONTEIRO DE ALMEIDA	300137939	30
☐	ANDRE TRINDADE DIAS	300116489	40

☐	ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO	300094118	40
☐	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	40
☐	AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824	20
☐	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	300097526	30
☐	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	40
☐	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	300117126	40
☐	DIEGO DUARTE PEREIRA	300092839	40
☐	DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	300138431	30
☐	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	300093120	20
☐	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	30
☐	ELEAZAR NOGUEIRA	300116331	20
☐	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	300097804	40
☐	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	300097807	40
☐	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224	40
☐	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	300116503	40
☐	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	300055865	40
☐	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	300131854	40
☐	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	300088769	20
☐	FRANCISCO MEDICI CARVALHO DE SOUZA	300097610	40
☐	GEORGE RONILSON DA SILVA	300097531	40
☐	IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490	30
☐	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	10
☐	JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009	30
☐	JEFERSON PEDRAZA	300093567	30
☐	JOEL BATISTA DE FREITAS	300116595	40
☐	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540	30
☐	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	300087830	20
☐	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	40
☐	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	40
☐	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468	10
☐	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	300116532	30
☐	MARCOS AURELIO SILVA SALES	300087800	40
☐	MARCOS MOREIRA DE SOUZA	300131452	40

	PEDRO NASCIMENTO VIEIRA	300137176	40
	PEDRO NOBERTO FILHO	300093146	40
	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	30
	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	300097722	20
	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	40
	REBSON DOS SANTOS BRAGA	300138128	40
	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	10
	RODMILSON RAMOS LINDOSO	300116378	40
	ROGERIO GOMES DA SILVA	300117894	20
	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	20
	RUINEI ALVES DA CUNHA	300116253	40
	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	30
	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	20
	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	40
	VANDERSON BRITO DA SILVA	300137265	10
	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	40
	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	40
	ALINE BRITO DA GLORIA NOLASCO DE LIMA	300137059	40
	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	40
	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	40
	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	300065910	10
	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	30
	JEANNE MELO VIEIRA	300131860	40
	JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234	40
	MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA	300087840	40
	MARCOS ANTÔNIO MENDES DUTRA	300037892	10
	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	300098841	40
	PABLO SANTOS DE AMORIM	300088333	10
	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	40
	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	300117645	20
	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	300129614	30
	DANIEL DE BRITO FROTA	300132211	30
	FABIO LOPES DA SILVA	300116506	4
	IVANILDO ARAUJO FERNANDES	300140169	36

☐	JOAO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300017057	20
☐	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	36
☐	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	300116880	40
☐	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	300065886	36
☐	SILVONE LIMA SILVA	300097555	20
☐	TIAGO AFONSO BARROSO DOS SANTOS	300138432	40
☐	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	300093272	30
☐	WELLINGTON NERY BATISTA	300097556	20
☐	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782	40
☐	DEBORA SANTOS FARIA LIMA	300109378	40
☐	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	300115900	40
☐	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	300092892	40
☐	LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES	300147076	38
☐	VALDECI SERRAO DE FARIAS	300033959	38
☐	WELITON DE LIMA CASTRO	300115764	38
☐	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	300117452	44
☐	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA	300087364	44
☐	LUIZ CHAVES SALVATERRA	300098866	44

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 20/12/2018, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4092493** e o código CRC **81170D71**.

Portaria nº 8931/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.464160/2018-33,

Considerando o Ofício n. 12463/2018/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **outubro/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	300087289	40
2.	DANIEL TOMAS SCHLENDER	300129642	33
3.	MARINA ELENICE MARIANO	300117917	20
4.	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	300097553	15
5.	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	300116615	21
6.	CARLOS DOS SANTOS DELLA TORRE	300137137	16
7.	DANIEL MENDES MARTINS	300088263	13
8.	DERLI ANTONIO DA SILVA	300094204	5
9.	EDSON LUIZ FARIAS	300088083	15
10.	JOSE WILLIANS TEODORO	300038482	28
11.	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	300038470	4
12.	MARCIO DA SILVA	300093382	4
13.	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	300118548	11
14.	SIDNEI RICARDO NAZARO	300087523	23
15.	VANILDO SALCEDO COSTA	300097762	13
16.	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	300065912	12
17.	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999	10
18.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	40
19.	JAIRO PEREIRA DA SILVA	300131736	40
20.	TIAGO SOARES DA SILVA	300140403	30
21.	CARLOS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	300140451	10
22.	JOSE GONÇALVES JUNIOR	300097614	44
23.	ADELIA QUEIROZ OLIVEIRA	300099662	20

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 20/12/2018, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093402** e o código CRC **20C2F8A1**.

Portaria nº 8934/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.464160/2018-33,

Considerando o Ofício n. 12463/2018/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **setembro/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	300087289	40
2.	FRANCISCO KLEBER MAIA	300140683	40
3.	JOSE GONÇALVES JUNIOR	300097614	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 20/12/2018, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093616** e o código CRC **6E5889C2**.

Portaria nº 8935/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta no Processo n. 0033.464160/2018-33,

Considerando o Ofício n. 12463/2018/SEJUS-GGP,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de **agosto/2018.**

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	300055888	40

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 20/12/2018, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4093759** e o código CRC **7CC249E2**.

Portaria nº 8960/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.0058.412972/20189-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: Cleiton Pardinho Santos
MATRÍCULA: 300073277
CARGO: Técnico em Enfermagem
LOTAÇÃO:SESAU-BURITIS

Período	Classe	Referência	Efeito Financeiro
01/02/2012 a 31/01/2014	C	04	01/02/2014
01/02/2014 a 31/01/2016	C	05	01/02/2016
01/02/2016 a 31/01/2018	C	06	01/02/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4102313** e o código CRC **944D604F**.

Portaria nº 8963/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.0058.412855/2018-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: GISELLE RICAS LIMA
MATRÍCULA:300096039
CARGO:ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU-BURITIS

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
05/04/2010 a 04/04/2013	B	02	05/04/2013
05/04/2013 a 04/04/2014	B	03	05/04/2014
05/04/2014 a 04/04/2016	B	04	05/04/2016
05/04/2016 a 04/04/2018	B	05	05/04/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105983** e o código CRC **5519B6AB**.

Portaria nº 8967/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.0060.459644/2018-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: Deysimara Matos dos Santos

Matrícula: 300131230

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: Hospital Regional São Francisco do Guaporé

Período de Avaliação: 01/04/2015 a 31/03/2018

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 01/04/2018

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4108940** e o código CRC **A75171CB**.

Portaria nº 8969/2018/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.0060.459984/2018-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: CLEUMA MARCILENE LAGASSI DA SILVA
Matrícula: 300131211
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação:Hospital Regional São Francisco do Guaporé
Período de Avaliação: 01/04/2015 a 31/03/2018
Referência: 02
Classe: A
Efeitos Financeiros: 01/04/2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4110014** e o código CRC **58F4E3AE**.

Portaria nº 8971/2018/SEGEP-NCSR Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.43 c/c Art.120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e considerando o constante no Processo n.0049.430673/2018-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

Nome: ILEZIANE DA SILVA PINTO

Matrícula:300125119

Cargo:ADMINISTRADOR HOSPITALAR

Lotação: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
10/07/2013 a 09/07/2016	A	02	10/07/2016
10/07/2016 a 09/07/2017	A	03	10/07/2017

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4112421** e o código CRC **8D2DCE5C**.

Portaria nº 8993/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SEFIN-2DRJIP 3546920, Despacho SEFIN-GRH 3588700, que consta nos autos do Processo n. 0030.406059/2018-98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ISRAEL DE PAULA LOPES**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300049347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 3º quinquênio de 20.10.2013 a 19.10.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114287** e o código CRC **C25AC7AA**.

Portaria nº 8994/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Licença (3379517), Despacho SEDUC-GLOT 3804445, que consta nos autos do Processo n. 0029.386014/2018-29,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA**, Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300022266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 3º quinquênio de 20.7.2004 a 19.7.2009, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 4º quinquênio de 20.7.2009 a 19.7.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114337** e o código CRC **72733CE0**.

Portaria nº 8995/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2524949), Despacho SEDUC-GLOT 2690754, que consta nos autos do Processo n. 0029.175528/2018-51,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARINETE ALVES FERREIRA DE JESUS**, Professor Classe C, Matrícula n. 300050716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 2º quinquênio de 3.3..2009 a 2.3.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114380** e o código CRC **90A77280**.

Portaria nº 8996/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento e Anexos (2619876), Despacho SEDUC-GLOT 2749377, que consta nos autos do Processo n. 0029.283090/2018-83,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIZETE CARDOSO DOVAL**, Professor Classe C, Matrícula n. 300016102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 5º quinquênio de 17.10.2009 a 16.10.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114418** e o código CRC **8C813587**.

Portaria nº 8997/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento PC-UNISPBUR 3336260, Despacho PC-DGPC 3366007, que consta nos autos do Processo n. 0019.380919/2018-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **REGINALDO TEIXEIRA DE SOUZA**, Agente de Policia, Matrícula n. 300060066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Buritis, no período de **1.2.2019 a 28.2.2019, 1.4.2019 a 31.5.2019,** referente ao 2º quinquênio de 5.5..2010 a 4.5.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114484** e o código CRC **D1874695**.

Portaria nº 8998/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento PC-IMLJAR 2688495, Despacho PC-DGPC 2832144, que consta nos autos do Processo n. 0019.292305/2018-76,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DANIEL DE ABREU GONÇALVES**, Medico 20h, Matrículas ns. 300016602/300016603, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Jaru, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 5º quinquênio de 16.5.2010 a 15.5.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114519** e o código CRC **0E540618**.

Portaria nº 8999/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SEFIN-1DRPVH 3667634, Despacho SEFIN-CRH 3706712, que consta nos autos do Processo n. 0030.421754/2018-80,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ADAILTON SILVA LIMA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300024016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de

Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.2.2019 a 28.2.2019, 1.6.2019 a 30.6.2019, 1.12.2020 a 31.12.2020,** referente ao 2º quinquênio de 19.5.2002 a 18.5.2007.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114548** e o código CRC **7ED060E1**.

Portaria nº 9000/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3777673), que consta nos autos do Processo n. 0028.434759/2018-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE BRAZIL**, Tecnico em Contabilidade, Matrícula n. 300020207, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 4º quinquênio de 30.3.2005 a 29.3.2010.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114584** e o código CRC **7B456E01**.

Portaria nº 9002/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento e Documentos (3132210), Despacho SEDUC-GLOT 3190502, que consta nos autos do Processo n. 0029.351882/2018-98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JUSCILEIA SANTOS COSTA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300114923, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 16.1.2012 a 15.1.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114638** e o código CRC **276CF65C**.

Portaria nº 9003/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 17 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (2644204), Autorização SEJUS-GGP 2772482, que consta nos autos do Processo n. 0033.286084/2018-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SERGIO AURES BATISTA**, Agente Penitenciario, Matrícula n. 300055854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.2.2019 a 28.2.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 1º quinquênio de 17.9.2004 a 16.4.2010.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114673** e o código CRC **E0352053**.

Portaria nº 9004/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3182496), Despacho SEDUC-GLOT (3819564), que consta nos autos do Processo n. 0029.358701/2018-54,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSÉ GONÇALVES CARNEIRO**, Professor Classe A, Matrícula n. 300005427, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 5º quinquênio de 1.4.2004 a 31.3.2009.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4119936** e o código CRC **AE30A8D3**.

Portaria nº 9005/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3534017), Autorização SEJUS-GGP (3537157), que consta nos autos do Processo n. 0033.404529/2018-59,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **AMILTON FERREIRA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário,

Matrícula n. 300116306, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4120071** e o código CRC **759B5DB6**.

Portaria nº 9006/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3808274), Despacho SESAU-CRH (3837348), que consta nos autos do Processo n. 0051.438038/2018-93,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA BENEDITA SAMPAIO DE MATOS**, Enfermeiro, Matrícula n. 300016567, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.2.2019 a 28.2.2019, 1.4.2019 a 31.5.2019,** referente ao 3º quinquênio de 8.5.2000 a 7.5.2005.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4120182** e o código CRC **AB8347E4**.

Portaria nº 9007/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3843304), Despacho SESAU-CRH (3865811), que consta nos autos do Processo n. 0051.430213/2018-02,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GLEYDSON DE LIMA ALBUQUERQUE E SILVA**, Fisioterapeuta, Matrícula n. 300101151, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 26.8.2010 a 25.8.2015

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4120716** e o código CRC **2DAE7874**.

Portaria nº 9008/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Adendo (2853673), Despacho SEDUC-GLOT (3231727), que consta nos autos do Processo n. 0029.314872/2018-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DANIEL SALES MARTINS**, Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300061461, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 2º quinquênio de 25.8.2010 a 24.8.2015.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4121084** e o código CRC **6860FF4B**.

Portaria nº 9009/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3447160), Despacho SEDUC-GLOT (3916962), que consta nos autos do Processo n. 0029.394218/2018-33,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300028203, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 3º quinquênio de 1.4.2008 a 31.3.2013.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4121092** e o código CRC **88C81BA7**.

Portaria nº 9010/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3773680), Depacho SESAU-CRH (3822320), que consta nos autos do Processo n. 0049.434386/2018-31,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSANGELA ALENCAR SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300073403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 2º quinquênio de 11.2.2013 a 10.2.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4121223** e o código CRC **C53797D9**.

Portaria nº 9011/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3726095), Despacho SESAU-CRH (3816158), que consta nos autos do Processo n. 0059.428734/2018-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **PAULO FERNANDO STURMER**, Médico 40h, Matrícula n. 300123159, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/HRE/Exrema, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 8.4.2013 a 7.4.2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4121372** e o código CRC **8A47DD5D**.

Portaria nº 9012/2018/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO 18 DEDEZEMBRO DE 2018.

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento e Docs. (3079070), Despacho SEDUC-GLOT (3663780), que consta nos autos do Processo n. 0029.345237/2018-36,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA DAS GRACAS SALDANHA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300013352, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 2º quinquênio de 29.6.1993 a 28.6.1998.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA

Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4121520** e o código CRC **5A702D8B**.

Portaria nº 9013/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3785507), Despacho SESAU-CRH (3839066), que consta nos autos do Processo n. 0050.435639/2018-54,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ALTEMIR SILVA MENDONCA**, Motorista, Matrícula n. 300078120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 a 1.5.2007.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4121730** e o código CRC **40000D09**.

Portaria nº 9017/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento SEJUS-PRRDM (3864645), Autorização SEJUS-GGP (3875471), que consta nos autos do Processo n. 0033.444557/2018-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JULIANO GOMES ANTUNES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300087832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 1º quinquênio de 13.4.2009 a 12.4.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4122449** e o código CRC **684CFE29**.

Portaria nº 9018/2018/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando Requerimento (3134550), Despacho SEDUC-GLOT (3660244), que consta nos autos do Processo n. 0029.352201/2018-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ORIDES BATISTA DOS SANTOS**, Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300015408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 5º quinquênio de 22.5.2009 a 21.5.2014.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 19/12/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4122584** e o código CRC **1A849A6C**.

SUPEL

AVISO

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 028/18**/CPLO/SUPEL/RO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **0009.041566/2017-68**
OBJETO: **Construção e Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Rodovia RO-370, Trecho: Entr° RO-485/499 (Corumbiara) / Vitória da União, Segmento: Estaca 500+0,00 à Estaca 967+0,00 e Acesso ao Distrito de Vitória da União (Est. 957+0,00 = 0+0,00 à Est. 38+16,097), Lote 02, com extensão de 10,12 Km, no município de Corumbiara/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e licitações – SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela **Portaria nº 962018/SUPEL- CI de 21.08.2018**, torna público aos interessados que a licitação em epigrafe fica **ANULADA** por determinação contida no AC2-TC n. 00777/18, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao art. 49 da lei 8.666/93. Publique-se

Porto Velho RO, 20 de dezembro de 2018.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Norman Virissimo da Silva**, **Pregoeiro(a)**, em 20/12/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4140665** e o código CRC **9FB30AE5**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.530/2018/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0065.117909/2018-89**

OBJETO: Aquisição de uniformes para os servidores , buscando atender as necessidades da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE. VALOR ESTIMADO: **R$** 65.472,20**.** DATA DE ABERTURA: 09 de janeiro de 2019 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: ww.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo).

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2018.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira Substituta Eq. GAMA/SUPEL/RO.

Documento assinado eletronicamente por **Maiza Braga Barbeto**, **Pregoeiro(a)**, em 20/12/2018, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4147667** e o código CRC **4ACB3051**.

SEFIN

PORTARIA

PORTARIA Nº. 31/GAB/SEFIN

Porto Velho – RO, 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÀRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora: **JULIANA FURINI REGINATO- CARGO: DELEGADA DA 6ª DRRE/ SEFIN, CPF: 599.774.422-15-** Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 e 339039 para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE00391 E 2017NE00392 - Proc. 0030.007568/ 2017-51.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerão às disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.96	R$	700,00
3390.39.96	R$	1.300,00
TOTAL	**R$**	**2.000,00**

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário-Adjunto**, em 13/09/2017, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079212** e o código CRC **08E377C5**.

Portaria nº 992/2018/SEFIN-GRH Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-CRE (4116141), datado em 19/12/2018, que consta nos autos do Processo nº 0030.470673/2018-11.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **MARCOS ANTÔNIO LEANDRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 300001323, lotado no Gabinete da Coordenadoria Geral da Receita Estadual – GAB/CRE/SEFIN, marcada para o período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao exercício 2018, para o período de **01/04/2019 a 30/04/2019.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4135924** e o código CRC **86A344D5**.

IPERON

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 143 DE 20/12/2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-1505.00252-0000/2015 e 01-2201.01176-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **176/IPERON/PM-RO**, de 02/12/2015, publicado no **DOE nº 2841,** de 11/12/2015, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **3º SGT PM JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, RE 100051798,** para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **2º SGT PM**, a contar de 01/05/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 20/12/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144660** e o código CRC **8B359FAC**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 144 DE 20/12/2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-2220.12964-0000/2013 e 01-2220.04793-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **228/IPERON/PM-RO**, de 04/12/2013, publicado no **DOE nº 2367,** de 23/12/2013, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **3º SGT PM LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, RE 100051803,** para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **2º SGT PM**, a contar de 01/08/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 20/12/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144866** e o código CRC **CA592806**.

ALTERAÇÃO DE ATO DE RESERVA REMUNERADA Nº 145 DE 20/12/2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13/03/2008.

CONSIDERANDO o constante nos processos nºs 01-2220.12846-0000/2013 e 01-2220.03943-0000/2013.

RESOLVEM:

1 – ALTERAR o Ato Concessório de Reserva Remunerada nº **069/IPERON/PM-RO**, de 28/10/2013, publicado no **DOE nº 2339**, de 12/11/2013, que transferiu a pedido para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia o **3º SGT PM JOÃO TORQUATO DE SOUZA, RE 100055859,** para incluir no texto que os proventos na inatividade serão calculados iguais à remuneração integral com soldo de **2º SGT PM**, a contar de 01/04/2018, por ter adimplido as condições previstas no artigo 29, da Lei nº 1063/2002.

MAURO RONALDO FLORES CORREA
Comandante

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 20/12/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145033** e o código CRC **69D683E6**.

SESDEC

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 456/PGE-2018

Objeto: Contratação de empresa para construção de um hangar para duas aeronaves nas dependências do 2º Batalhão da Polícia Militar, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital de Licitação, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, à favor Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia.

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO, por meio de seu Secretário, torna público a SUSPENSÃO do Contrato nº 456/PGE-2018 por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de outubro de 2018.

Porto Velho, 24 de outubro de 2018.

RONIMAR VARGAS JOBIM

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4136971** e o código CRC **81EDB6DC**.

PM

Portaria nº 7024/2018/PM-CP5

Promoção de Praça PM no QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 12, inciso VI, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo pelo Decreto n. 12722, de 13 de março de 2007 e Art. 9º, parágrafo único, do Decreto n. 4923, de 20 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO que foi retroagida a data de Promoção do **2º SGT PM RE 08348-6 CLEUBER ALVARACO DA ROCHA**, de 25 de agosto de 2016, para 25 de dezembro de 2014, pelo critério de Antiguidade, conforme Portaria n. 6334/2018/PM-CP5, 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 223, de 06 de dezembro do corrente;

CONSIDERANDO que o Militar concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Policiais Militares (CAS PM), regido pelo Edital nº 12/Coordenadoria de Ensino/CE, de 31 de agosto de 2018, conforme Termo de Conclusão, datado de 14 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a Graduação de Primeiro-Sargento PM, pelo critério de Antiguidade, o **2º SGT PM RE 08348-6 CLEUBER ALVARACO DA ROCHA**, a contar de 25 de dezembro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 20/12/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4147142** e o código CRC **21ECD730**.

Portaria nº 7040/2018/PM-CP5

Promoção de Praça PM no QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no art. 12, inciso VI, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo pelo Decreto n. 12722, de 13 de março de 2007 e Art. 9º, parágrafo único, do Decreto n. 4923, de 20 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO que o Militar foi promovido, pelo critério de Antiguidade, a graduação de Segundo-Sargento PM, conforme Portaria n. 6481/2018/PM-CP5, 05 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 223, de 06 de dezembro do corrente;

CONSIDERANDO que o Militar concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Policiais Militares (CAS PM), regido pelo Edital nº 12/Coordenadoria de Ensino/CE, de 31 de agosto de 2018, conforme Termo de Conclusão, datado de 14 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a Graduação de Primeiro-Sargento PM, pelo critério de Antiguidade, o **2º SGT PM RE 09001-7 ALBERTO SILVA DE AQUINO** , a contar de 25 de dezembro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 20/12/2018, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4153227** e o código CRC **711D2955**.

PC

Portaria nº 1793/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.207284/2018-00;

CONSIDERANDO a Portaria nº 210/NRH/GAF/SESDEC, de 30/06/2012;

R E S O L V E:

CONSIDERAR, o gozo de férias do servidor **ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/RO, no mês de **dezembro/2018**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.
MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 20/12/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4127322** e o código CRC **543107B9**.

Portaria nº 1794/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.409428/2018-52;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **JOÃO CARLOS RAMOS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI, do mês de dezembro/2018 para o período de 17 a 31/12/2018 e 01 a 15/01/2019, referente EXERCÍCIO 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Delegado-Geral de Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 19/12/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4130274** e o código CRC **DBF2DE1F**.

Portaria nº 1795/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL INTERINO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo nº 0014.427980/2018-72;

CONSIDERANDO o Processo nº 0019.472840/2018-17;

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **10.12.2018**, o servidor **LUIZ FRANCISCO FELIZARDO**, Delegado de Polícia, matrícula/TO nº 11589370-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de **TOCANTINS**, na DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, no município de Pimenta Bueno/RO, nos termos dos Decretos de Cedência constantes no Processo nº 0014.427980/2018-72.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI

Delegado-Geral Interino da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI**, **Delegado(a) Adjunto**, em 20/12/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4140043** e o código CRC **7AC13D9B**.

POLITEC

Portaria nº 190/2018/POLITEC-GAB

Retificar Portaria.

O Diretor Geral da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o Processo n. 0022.209738/2018-10, referente a Portaria nº 176/2018/POLITEC (3911775).

R E S O L V E:

Art.1º - Retificar os termos da Portaria nº 176/2018/POLITEC, de 03/12/2018, referente ao período do gozo de férias do servidor **JOSIAS BATISTA SILVA** , ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 300058658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Criminalística-IC.

ONDE SE LÊ:

"O qual fica transferido para ser usufruído no mês de **FEVEREIRO/2018".**

LEIA-SE:

O qual fica transferido para ser usufruído no período de 01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

SANDRO MICHELETTI
Diretor-Geral de Polícia Técnica

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Micheletti**, **Diretor-Geral**, em 20/12/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4136783** e o código CRC **6A5C14B2**.

Portaria nº 192/2018/POLITEC-GAB

Designar servidor.

O Diretor Geral da Superintendência de Polícia Técnico-Científica-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o Coordenador da Coordenadoria Regional de Criminalística de Rolim de Moura, encontrar-se-á em gozo de férias no mês de janeiro/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor **JUTAY DE ANDRADE CASTRO**, Perito Criminal, matrícula nº 300060106, para responder interinamente pela titularidade da Coordenadoria Regional de Criminalística de Rolim de Moura/POLITEC, no período de 02/01/2019 à 21/01/2019, em virtude das férias do titular da Pasta **Adeildo Frez**, referente ao exercício de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

SANDRO MICHELETTI
Diretor-Geral de Polícia Técnica

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Micheletti**, **Diretor-Geral**, em 20/12/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4140254** e o código CRC **77BD66B9**.

DETRAN

EDITAL Nº 10/2018/DETRAN-DIVDAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica os arrematantes descritos abaixo notificados a regularizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os débitos relativos à multa no valor do 20% sobre o lance ofertado e não pago – Leilão Público nº 058/2018 e 059/2018 - junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Selma Martins de Lima
Chefe da Divisão de Divida Ativa do DETRAN/RO

LEILÃO 58/2018		
ITEM	NOME	CPF
1	HERCULES LIMA DOS SANTOS	437.947.422-49
2	JOSÉ HENRIQUE MENESES SANTOS	037.484.502-65
3	ANDERSON ROSAS COUTINHO	910.111.322-49
4	GILENO DE JESUS DOS SANTOS	868.420.642-87
5	RAFAEL FERREIRA SANTOS	005.520.612-39
6	ROSINILDO DE CASTRO	865.025.812-34
7	ODEN COSTA NOGUEIRA	859.963.942-00
8	LUCIANO FERREIRA GUIMARAES	703.060.122-00
9	PEDRO MOREIRA DE MELO	220.758.952-87
LEILÃO 59/2018		
ITEM	NOME	CPF
1	ELDER PINTO JUSTINIANO	544.051.812-68
2	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	867.175.612-20
3	PAULO GEOVANE B DE OLIVEIRA	011.981.412-98

Documento assinado eletronicamente por **Selma Martins de Lima**, **Chefe de Unidade**, em 10/12/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3990776** e o código CRC **8C369EEA**.

EXTRATO

EDITAL

EXTRATO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO N.° 008/2018

Processo Administrativo: 0010.267900/2018-53

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN-RO, situado na Rua Dr. José Adelino, nº 4477, Bairro: Costa e Silva, Porto Velho/RO, representado pelo Diretor Geral Adjunto, o Senhor Antonio Manoel Rebello Chagas, e pela Comissão de Locação de Terreno, designada pela Portaria nº 546/2017/DETRAN-CTEC, de 07 de dezembro de 2017, na forma disciplinada no artigo 24, Inciso X¹, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a pesquisa de imóveis disponíveis para locação pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN – RO, para abrigar o Posto Avançado do Distrito de Nova Califórnia,.

Fazem parte integrante do Edital:

ANEXO I - Requisitos Mínimos do Imóvel

ANEXO II - Modelo de Carta de Credenciamento

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN-RO (www.detran.ro.gov.br) para download, podendo ser solicitado através do e-mail deaf@detran.ro.gov.br ou pessoalmente na sede desta Autarquia.

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15 (quinze) dias a partir data de publicação, no Setor de Protocolo, DAF ou no Posto Avançado do Distrito de Nova Califórnia, do Departamento de Trânsito (Item 6.1 do Edital)

1. DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

1.1. O imóvel destinar-se-á para abrigar o Posto Avançado do Distrito de Nova Califórnia, pertencente à estrutura deste Departamento Estadual de Trânsito, cuja atividade é a responsabilidade pela política de trânsito do Estado de Rondônia no que se refere a veículos automotores e carteira nacional de habilitação, tendo como missão planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar a política de trânsito, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito do Estado de Rondônia, tudo conforme condições e especificações discriminadas no Edital.

1.2. O Prazo de locação será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos descritos em lei específica.

Dr. Antônio Manoel Rebello Chagas

Diretor Geral Adjunto
Detran-RO

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Rebello Chagas**, **Diretor Adjunto**, em 20/12/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4124442** e o código CRC **512F4112**.

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e a empresa **IMUNIZADORA PROTEJE COM. E SERV. EIRELI-ME**, (CNPJ nº. 11.609.533/0001-91).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a **prestação de serviços de roçada das áreas externas livres, com fornecimento de equipamentos/materiais, carga e transporte, nos imóveis deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO**, de acordo com a justificativa, quantidade e especificações técnicas constantes no ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA, **referentes aos municípios constantes nos lotes 01, 02, 04, 05 e 06.**

PROCESSO Nº 36237/2016 – SEI Nº 0010.069061/2017-29.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência consignado na cláusula décima primeira do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 21.12.2018 a 21.12.2019, sem reajuste.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000, elemento de despesa 339039, garantido pelo saldo da Nota de Empenho 2018NE01102, de 29.06.2018.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Paulo Francisco de Moraes Mota - Diretor Geral do DETRAN/RO

Cezar Augusto Santos da Gama **–** Representante da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral do DETRAN-RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

PAULO FRANCISCO DE MORAES MOTA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4129568** e o código CRC **DEED7C92**.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2018/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto e Registro de preços para futura e eventual renovação/expansão de 2400 (Dois mil e quatrocentas) Licenças para Forcepoint Web Security, ForcePoint Email Security (AntiSpam) e ForcePoint Data Security (DLP) (Dois mile quatrocentas) Licenças pelo período de 36 (trinta e seis) meses e Renovação da garantia do Appliance Forcepoint V5000G2 de 36 (trinta e seis), Renovação da garantia de 02 Appliances Forcepoint V5000G4 de 24 (vinte e quatro) meses para fins de atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo SEI N° 0010.332858/2018-59/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa: **RL2 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **05.059.711/0001-55**, vencedora do **LOTE I** no valor de **R$ 1.803.190,00** (um milhão, oitocentos e três mil e cento e noventa reais). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 1.803.190,00**(um milhão, oitocentos e três mil e cento e noventa reais). Porto Velho-RO, 18 de dezembro de 2018. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Paulo Francisco de Moraes Mota
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Francisco de Moraes Mota**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4098046** e o código CRC **289486E0**.

SEJUS

Portaria nº 4821/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 07 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.382092/2018-95

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUCINETE SANTANA VENTUROSO,** Cargo,Enfermeira matrícula **300137824**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.11.2018 a 20.11.2018 e 13.06.2019 a 22.06.2019.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 12/12/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3972244** e o código CRC **F0D05267**.

Portaria nº 4845/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho,10 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.281089/2018-55

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **WILSON BATISTA JORDÃO,** Cargo, matrícula 300093460, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.04.2018 a 15.04.2018 e 01.11.2018 a 15.11.2018.**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 12/12/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 13/12/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3987427** e o código CRC **9513F30A**.

Portaria nº 4897/2018/SEJUS-NUDISF

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO**:** 0033.081167/2017-32

INTERESSADO: KÁSSIO MICHAEL DOS REIS MAIA/CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA/ ROSIVALDO PEREIRA BARROSO/FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS.

ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E

HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores**: KÁSSIO MICHAEL DOS REIS MAIA/CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA/ ROSIVALDO PEREIRA BARROSO/FRANCISCO DE OLIVEIRA DIAS,** perfazendo o valor total de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 27 á 28 de dezembro de 2017 de GUAJARÁ MIRIM/PORTO VELHO/GUAJARÁ MIRIM.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 19/12/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043494** e o código CRC **725728A1**.

Portaria nº 4902/2018/SEJUS-NUDISF

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO**: 0033.078755/2017-99**

INTERESSADO:RUBENS SILVA DE OLIVEIRA, ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS, ROBSON CHRISTINO DA SILVA, JOCENIR FERREIRA DE SOUZA

ASSUNTO: **PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO E

HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º v º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores**:** RUBENS SILVA DE OLIVEIRA, ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS, ROBSON CHRISTINO DA SILVA, JOCENIR FERREIRA DE SOUZA**,** perfazendo o valor total de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 20 á 21 de dezembro de 2017 de Pimenta Bueno/Porto Velho/Pimenta Bueno.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 19/12/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4044488** e o código CRC **D6B9B15B**.

Portaria nº 4975/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.453147/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, em virtude de sua dedicação, competência, capacidade aos relevantes serviços prestados ao Sistema Penitenciário em favor do Estado de Rondônia.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Mirian Gomes Sudário Fontini	300087958	Agente Penitenciária - Diretora Geral.
Fernando Alex de Morais	300065906	Agente Penitenciário.

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4101717** e o código CRC **8E98D853**.

Portaria nº 4977/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.439538/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o reconhecimento, justiça e sentimento de gratidão, pelo excelente trabalho realizado, estes servidores demonstraram grande competência, alto senso de responsabilidade, compromisso com o serviço público nas missões que lhe foram atribuídas, alto valor profissional, contribuindo para preservação da segurança e da ordem, sobretudo para o engrandecimento da Unidade junto aos outros órgãos do estado e principalmente à comunidade..

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
EDUARDO SHITOKO TOMA	300110425	ODONTOLÓGO
JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	AGENTE PENITENCIÁRIO
JOÃO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	300122642	AGENTE PENITENCIÁRIO
KELLY NOGUEIRA BATISTA	300116958	TEC. ENFERMAGEM
RICARDO TOMÉ DE OLIVEIRA	300097721	AGENTE PENITENCIÁRIO

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº 300139524

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4101980** e o código CRC **BB9FC4E0**.

Portaria nº 4978/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.448758/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, aos trabalhos realizados no ano de 2018, aos servidores lotados nesta unidade prisional, pelo zelo, dedicação competência e capacidade de trabalho, aliados ao interesse na fiel execução das atividades inerentes a suas funções, transcedendo ao que é exigível do servidor do Sistema Penitenciário, sacrificando as vezes, suas horas de folga para atender prontamente as solicitações desta unidade.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ADMIR PEREIRA	300087923	AGENTE PENITENCIÁRIO
ANDREIA ALVES CAMELO	300097819	AGENTE PENITENCIÁRIA
CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	300065904	AGENTE PENITENCIÁRIO
DAIANE BELUSSI BRITO	300116459	AGENTE PENITENCIÁRIA
DERLI RIBEIRO SILVA	300140471	AGENTE PENITENCIÁRIO
EDILSON DIAS DA SILVA	300060680	AGENTE PENITENCIÁRIO
HELIOMAR FELBERG DA COSTA	300116415	AGENTE PENITENCIÁRIO
IVETE PEREIRA DE FURTADO	300137156	AGENTE PENITENCIÁRIA
JEFFERSON DE BRITO ROCHA	300089704	AGENTE PENITENCIÁRIO
JOAQUIM MÁXIMO BARCELOS	300116725	AGENTE PENITENCIÁRIO
JOEL BALBINO DE SOUZA	300116464	AGENTE PENITENCIÁRIO
JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	AGENTE PENITENCIÁRIO
JONAS LIMA DE OLIVEIRA	300042971	AGENTE PENITENCIÁRIO
JOSÉ MARCOS PEREIRA	300060511	AGENTE PENITENCIÁRIO
JOSELI SOARES DA SILVA	300098821	AGENTE PENITENCIÁRIO
LEONARDO DA SILVA	300116703	AGENTE PENITENCIÁRIO
LEOVIR ANTÔNIO DOS REIS	300042977	AGENTE PENITENCIÁRIO
LUCIANO JOSÉ VIEIRA	300042980	AGENTE PENITENCIÁRIO
LUIZ ANTÔNIO CANDIDO	300042497	AGENTE PENITENCIÁRIO
MARCOS PEREIRA LUNA	300116439	AGENTE PENITENCIÁRIO
MARIA CRISTINA P. BARBOSA	300116534	AGENTE PENITENCIÁRIA
MARIA JOSÉ SIQUEIRA SILVA	300018608	AGENTE PENITENCIÁRIA
NATAN RICARDO G. BERNARDO	300131498	AGENTE PENITENCIÁRIO
NIVÂNIA DE SOUZA SANTOS	300089596	AGENTE PENITENCIÁRIA
PAULO CLAUDINO VIEIRA	300093620	AGENTE PENITENCIÁRIO
RAFAEL DA SILVA PEREZ	300140251	AGENTE PENITENCIÁRIO
RICARDO PEREIRA BASTOS	300126438	AGENTE PENITENCIÁRIO
SORAIA FERNANDES DE RESENDE	300039437	AGENTE PENITENCIÁRIA
THIAGO COSTA MAIA	300088179	AGENTE PENITENCIÁRIO
WILSON BATISTA JORDÃO	300093460	AGENTE PENITENCIÁRIO
LUCINET MARIA DOS SANTOS	300018605	AGENTE PENITENCIÁRIO
MADELAINE ESTELA MOTA	2311907 SIAPE	AGENTE ADMINISTRATIVO
JANAÍNA SILVA MORETTI	300109443	ODONTÓLOGA
JONATAS BAMIMGER	300116454	ENFERMEIRO
KEELE FERREIRA DE JESUS	300109444	TÉCNICO ENFERMAGEM
MARINETE ANTÔNIA DA SILVA	300110738	AUXILIAR DE DENTISTA
MIRIAN DO CARMO SILVA	300115828	TÉCNICA ENFERMAGEM
NILDA ROSAS DE SÁ	300115824	TÉCNICA ENFERMAGEM
POLIANA SOUZA PEDRO	300109535	TÉCNICA ENFERMAGEM
SONIA AUTA S. ARENHARDT	300150326	ASSISTENTE SOCIAL

VANUZIA VIEIRA FERREIRA	300109451	TÉCNICA ENFERMAGEM

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4102679** e o código CRC **0ED5E4EB**.

Portaria nº 4981/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.448758/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, Diretores da Penitenciária Regional Dr. Agenor Martins de Carvalho de Ji - Paraná em virtude de sua dedicação, competência, capacidade, aos relevantes serviços prestados ao Sistema Penitenciário em favor do Estado de Rondônia.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	300089613	AGENTE PENITENCIÁRIO - DIRETOR GERAL
MÔNICA SIYE RIBEIRO	300089598	AGENTE PENITENCIÁRIA - DIRETORA ADMINISTRATIVA
RICARDO EMÍDIO DA SILVA	300087959	AGENTE PENITENCIÁRIO - DIRETOR DE SEGURANÇA

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4104479** e o código CRC **0DB83320**.

Portaria nº 4992/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 2314/2018/SEJUS-GGP de 21/06/2018 13:48:04, publicada no Diário Oficial de 19/07/2018, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **SÉRGIO RÊGO DO NASCIMENTO,** Agente Penitenciário, matrícula 300093908, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.02.2019 a 02.03.2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 19/12/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4106205** e o código CRC **256B192C**.

Portaria nº 4996/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 1444/2018/SEJUS-GGP de 25/04/2018 10:20:54., publicada no Diário Oficial de 08/05/2018, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **REGINALDO BARBOSA LIMA,** Agente Penitenciário, matrícula 300087530, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem

gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.12.2018 a 10.12.2018.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.03.2019 a 20.03.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 19/12/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4109166** e o código CRC **6F305456**.

Portaria nº 4997/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 27.09.2012,07.10.2012 e 28.10.2012 na função de 1° mesário na seção 335º, na ESCOLA ESTADUAL CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA, conforme processo SEI 0033.456963/2018-14

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 dias, sendo os dias **02,03,18,21,22 e 23 de janeiro de 2019**,com base na Lei 9.504/97, a servidora ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM, agente penitenciária, matrícula 300.116.307, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Escola de Estudo e Pesquisar Penitenciária, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITONC CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4109320** e o código CRC **DF9A7E3E**.

Portaria nº 4999/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.468648/2018-30,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos dias **15.02 a 22.02.2019,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA,** Agente Penitenciário, matrícula n°**300116309**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária de Médio Porte, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **25.04.2017,25.05.2017,26.06.2017 e 07.08.2017.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4110397** e o código CRC **8C321324**.

Portaria nº 5005/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.465494/2018-24

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **REGINALDO BARBOSA LIMA,** Agente Penitenciário, matrícula nº 300087530, responder na ausência do Chefe do Grupo de Ações Penitenciária Especiais o servidor Arimaldo Nobre de Lima**,** Agente Penitenciário, matrícula 300087870 dentre as atribuições de assinar documentos internos, registro individual de ponto dos servidores do GAPE, dando o devido andamento aos trâmites administrativos do setor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4112860** e o código CRC **D574BC73**.

Portaria nº 5007/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.468648/2018-30,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos dias **23.02 a 02.03.2019,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula n°**300116309**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Penitenciária de Médio Porte**,** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **26.09.2017,17.01.2018,24.04.2018 e 14.06.2018.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4116479** e o código CRC **32B81608**.

Portaria nº 5010/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 dedezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.403622/2018-46,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista o reconhecimento, justiça e sentimento de gratidão, pelo excelente trabalho realizado, estes servidores demonstrou grande competência, alto senso de responsabilidade, compromisso com o serviço publico nas missões que lhe foram atribuídas, alto valor profissional, contribuindo para preservação da segurança e da ordem, sobretudo para o engrandecimento da

unidade junto aos outros órgãos do estado e principalmente à comunidade, estimulo a continuar com o mesmo espírito e vigor e comprometimento com o serviço.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Marcos Moreira de Souza	Agente Penitenciário	300131452
Flavia Lianny Silva Araújo	Agente Penitenciária	300088769
Jacqueline de Freitas Fernandes	Agente Penitenciária	300056834
José Sonivaldo Morais Povoa	Agente Penitenciário	300087830
Amauri da Cruz Maia	Agente Penitenciário	300098824
Adenilson Ferreira de Sousa	Agente Penitenciário	300097813
Madalena Moret de Freita	Agente Penitenciária	300037859
Luiciene Michele Alves Gomes	Auxiliar de Dentista	300110435
Josselane Acassia Monteiro Pinto	Enfermeira	300116099
Tatiane de Araújo	Tec. de Enfermagem	300116118
Antonio Helton Sousa Carvalho	Agente Penitenciário	300097810
Elton Jone Pires Arirama	Agente Penitenciário	300093224
Railson Veloso de Oliveira	Agente Penitenciário	300097722
Ronaldo Calixto	Agente Penitenciário	300042511
Anderson Alex Garcia dos Santos	Agente Penitenciário	300037958
Marialice Barbosa de Lima	Agente Penitenciário	300016968
Tatiane Aparecida de Souza Alves	Agente Penitenciária	300037924

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4117263** e o código CRC **9A8010BA**.

Portaria nº 5011/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.416196/2018-19

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES,** Cargo, **Agente Penitenciário** matrícula **300088089**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.02.2019 a 02.03.2019**

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 19/12/2018, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4117272** e o código CRC **66551B61**.

Portaria nº 5016/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.469711/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, Considerando a necessidade de ação emergencial por esta GEII (Gerência de Informação e Inteligência), informo que foi realizada operação no município de Cacoal no dia 06 de Dezembro de 2018 no intuito de assegurar a manutenção da ordem e disciplina naquela unidade, tendo em vista à gravidade da ocorrência vinculada a unidade em tela e devido a urgência da operação, foram contatados forças policiais (Policia Militar, Policia Civil), assim como várias equipes da SEJUS-RO pertencentes aquela comarca e redondezas para auxiliar os trabalhos desta equipe de Inteligência GEII/SEJUS-RO, neste prisma gostaria de solicitar ao Senhor Secretário que vislumbre a possibilidade de registrar ELOGIO pelo profissionalismo, esmero e afinco dos referidos servidores que agiram em auxilio direto a esta Gerência mesmo diante da imprevisibilidade da situação e do apoio solicitado para a conclusão da missão demandada a esta equipe de Inteligência Penitenciária.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Valteir Soares da Silva	300088184	Agente Penitenciário
Cidelio José de Carvalho Junior	300097596	Agente Penitenciário
Jose dos Santos Siqueira	300137161	Agente Penitenciário
Jessica Kaygina da Silveira Seubert	300137033	Agente Penitenciária

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4118809** e o código CRC **8D023348**.

Portaria nº 5018/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.469711/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, Considerando a necessidade de ação emergencial por esta GEII (Gerência de Informação e Inteligência), informo que foi realizada operação no município de Cacoal no dia 06 de Dezembro de 2018 no intuito de assegurar a manutenção da ordem e disciplina naquela unidade, tendo em vista à gravidade da ocorrência vinculada a unidade em tela e devido a urgência da operação, foram contatados forças policiais (Policia Militar, Policia Civil), assim como várias equipes da SEJUS-RO pertencentes aquela comarca e redondezas para auxiliar os trabalhos desta equipe de Inteligência GEII/SEJUS-RO, neste prisma gostaria de solicitar ao Senhor Secretário que vislumbre a possibilidade de registrar ELOGIO pelo profissionalismo, esmero e afinco dos referidos servidores que agiram em auxilio direto a esta Gerência mesmo diante da imprevisibilidade da situação e do apoio solicitado para a conclusão da missão demandada a esta equipe de Inteligência Penitenciária.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Fabricio Kempim Pittelkow	300088330	Agente Penitenciário
Aldo Pereira da Silva	300137150	Agente Penitenciário
Claudio Freire do Nascimento	300088255	Agente Penitenciário
Wederson Otiniel da Silva	300120529	Agente Penitenciário

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4119140** e o código CRC **5F0189EF**.

Portaria nº 5019/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.469711/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, Considerando a necessidade de ação emergencial por esta GEII (Gerência de Informação e Inteligência), informo que foi realizada operação no município de Cacoal no dia 06 de Dezembro de 2018 no intuito de assegurar a manutenção da ordem e disciplina naquela unidade, tendo em vista à gravidade da ocorrência vinculada a unidade em tela e devido a urgência da operação, foram contatados forças policiais (Policia Militar, Policia Civil), assim como várias equipes da SEJUS-RO pertencentes aquela comarca e redondezas para auxiliar os trabalhos desta equipe de Inteligência GEII/SEJUS-RO, neste prisma gostaria de solicitar ao Senhor Secretário que vislumbre a possibilidade de registrar ELOGIO pelo profissionalismo, esmero e afinco dos referidos servidores que agiram em auxilio direto a esta Gerência mesmo diante da imprevisibilidade da situação e do apoio solicitado para a conclusão da missão demandada a esta equipe de Inteligência Penitenciária.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Alison Moura	300093388	Agente Penitenciário
Carlos dos Santos Delatorre	300133137	Agente Penitenciário
Alex Sandro Bergamin	300097818	Agente Penitenciário
Derli Antônio da Silva	300094204	Agente Penitenciário
Rodrigue Turrine	300116379	Agente Penitenciário
Edeilson Eller Arnethe	300087734	Agente Penitenciário
Edimar Marco Kempim	300117128	Agente Penitenciário
Adriano Alves Rolim	300093127	Agente Penitenciário
Gedeon Dias da Silva	300088180	Agente Penitenciário
Daniel Mendes Martins	300088263	Agente Penitenciário
David João	300093215	Agente Penitenciário
Ataizu Pinto Fonseca	300056810	Agente Penitenciário
Magno Bronelle	300088759	Agente Penitenciário
Tiago de Jesus	300137111	Agente Penitenciário
Claudio Cavalcante de Oliveira	300042456	Agente Penitenciário
Michael Oliveira	300118548	Agente Penitenciário
Marcelo Oliveira dos Santos	300087953	Agente Penitenciário
Jean Alezi	300136989	Agente Penitenciário
Elias Nereu Teti	300061232	Agente Penitenciário
Maria Aleandra	300099140	Agente Penitenciária
Gilselia Saturnino	300088297	Agente Penitenciária
Valdeir Pereira	300137141	Agente Penitenciário
Jose Willians	300038482	Agente Penitenciário
Adimar Oliveira	300140265	Agente Penitenciário
Carlos Duarte	300137112	Agente Penitenciário

Edicarlos Gomes	300097803	Agente Penitenciário
Ênio Gomes	300042261	Agente Penitenciário
Er Ramos	300097832	Agente Penitenciário
Helton Pereira	300116355	Agente Penitenciário
Jairo Rodrigues	300140283	Agente Penitenciário
Marcio Silva	300093382	Agente Penitenciário
Roseli Pansini	300088320	Agente Penitenciário
Simoni Andreia	300117236	Agente Penitenciário
Vanildo Salcedo	300097762	Agente Penitenciário
Valter Nogueira	300097764	Agente Penitenciário

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4119479** e o código CRC **481D5D1C**.

Portaria nº 5020/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.469711/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, Considerando a necessidade de ação emergencial por esta GEII (Gerência de Informação e Inteligência), informo que foi realizada operação no município de Cacoal no dia 06 de Dezembro de 2018 no intuito de assegurar a manutenção da ordem e disciplina naquela unidade, tendo em vista à gravidade da ocorrência vinculada a unidade em tela e devido a urgência da operação, foram contatados forças policiais (Policia Militar, Policia Civil), assim como várias equipes da SEJUS-RO pertencentes aquela comarca e redondezas para auxiliar os trabalhos desta equipe de Inteligência GEII/SEJUS-RO, neste prisma gostaria de solicitar ao Senhor Secretário que vislumbre a possibilidade de registrar ELOGIO pelo profissionalismo, esmero e afinco dos referidos servidores que agiram em auxilio direto a esta Gerência mesmo diante da imprevisibilidade da situação e do apoio solicitado para a conclusão da missão demandada a esta equipe de Inteligência Penitenciária.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Franciole Soares Ferreira	300088287	Agente Penitenciário
Leandro Nascimento Delgado	300065896	Agente Penitenciário
Maxuel dos Santos Almeida	300088093	Agente Penitenciário
Leandro Alves Neres	300093248	Agente Penitenciário
Antonio Florentino Bianque	300092844	Agente Penitenciário
José Adriano Bezerra	300137069	Agente Penitenciário
Sidnei Fernandes Fraga	300137053	Agente Penitenciário
Anderson Pereira Alves	300140217	Agente Penitenciário
Rodrigo Lopes dos Santos	300136967	Agente Penitenciário
Adimar Eduardo Moreira	300019236	Agente Penitenciário
Elton Marques Ferreira	300097831	Agente Penitenciário
Gilmar Alves Feitosa	300087820	Agente Penitenciário
Francisco de Assis de Menezes	300089097	Agente Penitenciário
Sergio Jardim Gomes	300092996	Agente Penitenciário

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula nº 300139524

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4120395** e o código CRC **7FCFEB46**.

Portaria nº 5022/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.469711/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, Considerando a necessidade de ação emergencial por esta GEII (Gerência de Informação e Inteligência), informo que foi realizada operação no município de Cacoal no dia 06 de Dezembro de 2018 no intuito de assegurar a manutenção da ordem e disciplina naquela unidade, tendo em vista à gravidade da ocorrência vinculada a unidade em tela e devido a urgência da operação, foram contatados forças policiais (Policia Militar, Policia Civil), assim como várias equipes da SEJUS-RO pertencentes aquela comarca e redondezas para auxiliar os trabalhos desta equipe de Inteligência

GEII/SEJUS-RO, neste prisma gostaria de solicitar ao Senhor Secretário que vislumbre a possibilidade de registrar ELOGIO pelo profissionalismo, esmero e afinco dos referidos servidores que agiram em auxilio direto a esta Gerência mesmo diante da imprevisibilidade da situação e do apoio solicitado para a conclusão da missão demandada a esta equipe de Inteligência Penitenciária.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Gilberto Santos de Andrade	300117762	Agente Penitenciário
Ademir Miranda dos Santos	300098854	Agente Penitenciário
Kacio Miranda de Almeida	300099256	Agente Penitenciário
Elizenio Jose Miranda	300088258	Agente Penitenciário
Josivaldo Neves de Oliveira	300116523	Agente Penitenciário

Art. 2º Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4120897** e o código CRC **BD45A1CA**.

Portaria nº 5025/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.415086/2018-21

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **Maycon Feliciano dos Reis,** agente penitenciário, matrícula 300093324, para responder interinamente pela função de Chefe do Núcleo de Transporte, em substituição do servidor **EDUARDO GUEDES DA SILVA,** Agente Penitenciário, matrícula 300088262, no período de 01 a 30.12.2018**,** por motivo de férias.(0033.313618/2018-97)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4121473** e o código CRC **CC85081B**.

Portaria nº 5027/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.Considerando declaração do **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 13.09.2018, 07.10.2018 e 28.10.2018 na função de 1° Secretário na seção 346º, na ESCOLA PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE , conforme processo SEI 0033.470765/2018-63.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 dias, sendo os dias **27 e 28 de dezembro do ano de 2018 e 02, 03, 07 e 08 de janeiro do ano de 2019**, com base na Lei 9.504/97, ao servidor **Lidelberton Alves Linhares**, Chefe de Núcleo, matricula n° 300150390, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de InfraEstrutura, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4121593** e o código CRC **063E241B**.

Portaria nº 5040/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.471990/2018-17

Considerando os termos do Decreto n. 23.273 de 15 de outubro de 2018;

Considerando que foram lançadas no sistema Governa, as férias agendadas para Fevereiro/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º MARCAR, o gozo de férias do (a) servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia,a qual solicitaram Abono pecuniário para o mês/ano de **FEVEREIRO/2019,** referente ao exercício de 2019.

MATRICULA	NOME	CARGO	1° PERÍODO	PERÍODO A CONVERTER	PROCESSO SEI
300116302	AKYLLE EGUEZ SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2021	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.395462/2018-54
300087861	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.397696/2018-36
300116398	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019.	0033.391924/2018-64
300042286	ALDIR GOMES DE ASSUNÇÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.389418/2018-13
300116562	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.320868/2018-83
300088080	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019.	0033.407432/2018-06
300089086	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.420405/2018-11
300116622	ALINE PEREIRA CAMACHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.430048/2018-07
300093388	ALISSON MOURA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019.	0033.363090/2018-05
300140261	ANDERSON BARROS CUNHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.431621/2018-91
300116344	ANDERSON BORGES DAS NEVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.412234/2018-56
300090528	ANDERSON MORANTE SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.438012/2018-63
300088016	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.441301/2018-40
300055896	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	21.02.2019 A 02.01.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.380531/2018-25
300092843	ARNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.442415/2018-15
300055956	AURICÉLIA GOUVEA CAETANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.440013/2018-78
300038472	BRENO MARQUES AMARAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.447970/2018-25
300116388	CAIO CUSTÓDIO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.05.2019 A 30.05.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.426155/2018-22
300116962	CLEBER CARLOS ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.439772/2018-98
300131162	CLEITON GALDINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.418345/2018-76
300087880	CRISTIANE DA SILVA ESTEVÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.436730/2018-03

300097837	DERICK DA SILVA GAMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 17.02.2019 E 01 E 02.03.2019	18.02.2019 a 28.02.2019	0033.439843/2018-52
300092858	DIOGO CABRAL DA LUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.395335/2018-55
300087734	EDEILSON ELLER ANERTH	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.384771/2018-07
300088762	EDSON CHARLES PIO SILVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.423062/2018-46
300088083	EDSON LUIZ FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.368735/2018-98
300118177	ELEN ALVES NETTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.397733/2018-14
300099237	ELIANE DELARMELINA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.442023/2018-48
300116501	ELIANE VIEIRA DE PAULA_	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.445810/2018-41
300093224	ELTON JONE PIRES ARIRAMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.412376/2018-13
300116503	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.432927/2018-65
300042257	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA,	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.436030/2018-19
300088000	FERNANDO VIANA SOUSA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.441032/2018-11
300093649	FLÁVIO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.415586/2018-63
300038497	FRANCISCO WESLEY NASARENO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.366567/2018-04
300116589	GENECI DA COSTA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.382802/2018-87
300140516	GENECI MOREIRA BASTOS_	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.431832/2018-24
300109288	GERLANY KÉSSYA GUEDES MARCELINO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.442222/2018-56
300117762	GILBERTO SANTOS DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.437330/2018-15
300088297	GILSELIA SATURNINO BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.425508/2018-77
300060886	GLEYSON CESAR DANTAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.397471/2018-80
300088002	HELANNE CRISTINA MAGALHAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.321390/2018-17
300089428	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.446327/2018-84
300037957	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.415239/2018-31
300099971	ILSON SOLIS DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.405252/2018-81
300093230	JADSON SOARES GALVÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.400454/2018-37
300093645	JASSON DE SOUSA ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0036.440800/2018-90
300136115	JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.372069/2018-92

300093234	JOELMA ALVES DE ARAÚJO PAIXÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.390498/2018-41
300137135	JONATAN FELIX DANTAS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.397380/2018-44
300117663	JONIVAN XAVIER REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.403821/2018-54
300116418	JOSÉ AILTON DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.438663/2018-53
300060685	JOSÉ FELIPE CORREIA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.441106/2018-10
300037954	JOSE LUCIO FREITAS GUARATES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.348619/2018-52
300099255	KATIA CRISTINA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.444830/2018-03
300138146	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.442790/2018-57
300117966	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.379441/2018-91
300037847	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.406635/2018-77
300097542	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.406761/2018-21
300117151	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.445641/2018-40
300042260	LEONARDO CUNHA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.448945/2018-69
300055909	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.397639/2018-57
300088308	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.396938/2018-74
300055969	LUIS CESAR LUZZANI	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019.	0033.389567/2018-74
300055903	MADISSON FERREIRA MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.383117/2018-78
300087952	MAICY DA SILVA DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0036.447884/2018-92
300038470	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.371855/2018-72
300099481	MARCIA SAAVEDRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.388509/2018-23
300117300	MAURÍCIO CALIXTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.398173/2018-15
300018778	MOISÉS LINHARES CASAROTTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.440369/2018-10
300132437	NELSON ANTEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.430535/2018-61
300129581	NEUZA CAO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.408267/2018-00
300088180	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.441709/2018-11
300088739	NILSON HERMELINDO MENDONÇA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.439395/2018-97
300116536	NILSON MOULAZ MAZZALI	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.447750/2018-00
300137593	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.440477/2018-84

300097548	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.372089/2018-63
300042988	OSIEL LINO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019.	0033.401305/2018-95
300088333	PABLO SANTOS DE AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.383680/2018-46
300089433	PAMELA DE SOUZA PACHECO	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.436829/2018-05
300093810	PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.446202/2018-54
300089945	REGINA FRANCO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.373723/2018-85
300121081	REJANI BROMATTI RONCONI.	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.449987/2018-17
300098871	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	25.02.2019 A 16.03.2019	15.02.2019 a 24.02.2019	0033.372845/2018-54
300093057	ROGÉRIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.382464/2018-83
300093262	SAMIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.323131/2018-12
300037891	SEBASTIÃO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.437061/2018-89
300138436	SERGIO VANDER ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.437167/2018-82
300042282	SIDNEY FABIANO LOPES CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.397289/2018-29
300093685	SILES PENHA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019.	0033.386424/2018-19
300087915	VALDINEY DA COSTA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.382729/2018-43
300137173	VALDNEY DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.432311/2018-94
300140401	VANUTE ALVES DE AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.449497/2018-11
300099973	VILMACIR BARROS DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.337142/2018-80
300065880	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019.	0033.418417/2018-85
300099429	WALDELY SOARES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.443309/2018-41
300088246	WARLEN DANTAS PINTO,	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.447393/2018-71
300093275	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.02.2019 A 20.02.2019	21.02.2019 a 02.03.2019	0033.429426/2018-00
300131852	ZENILTO DE LIMA PESTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	11.02.2019 A 02.03.2019	01.02.2019 a 10.02.2019	0033.435464/2018-93

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Moura Colombo**, **Gerente**, em 20/12/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4128525** e o código CRC **2EC8767D**.

Portaria nº 5050/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.433201/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Casa de Detenção de Cacoal**, a partir de 21.12.2018, o servidor **ANDRE LUIS CARLESSO**, agente penitenciário, matrícula 300038446, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Ouro Preto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4136153** e o código CRC **7375A886**.

Portaria nº 5052/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades da Casa de Detenção de Cerejeiras, conforme Portaria nº4765/2018/SEJUS-CPCER referida Unidade.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

I – DONIZZETI RAMOS PEREIRA

Matrícula: 300103970 - Presidente.

II – EGUINALDO LANES DA SILVA

Matrícula: 300088231 - Membro.

III – MAYCON FERNANDO DE PAULA

Matrícula: 300088716 - Membro.

Porto Velho,RO, 20, Dezembro de 2018.

CLEITON CAMILLO DOS SANTOS
Secretário de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4137957** e o código CRC **0EE45553**.

Portaria nº 5056/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme Processo sei 0033.471101/2018-11

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 04.12.2018, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **Giovanni Luiz Machado,** Agente Penitenciário, matrícula nº 300060696, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula 09650301552018400032151001032795.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CLEITON CAMILLO SANTOS

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 20/12/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141202** e o código CRC **5FB2680F**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.024972/2018-40

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 478/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA, JOSIEL DA SILVA REIS, SUELEN DE SOUZA MELO, GUILHERMAN GADELHA FARIAS, EVERTON DE MELO MONTEIRO e LAURO PEREIRA DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Cleiton Camillo Santos
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 31 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 19/12/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3278310** e o código CRC **727FD186**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.239519/2018-36

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 573/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Alonso Joaquim da Silva, Elias Rodrigues da Silva e Maria de Fátima de Oliveira Mello** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Cleiton Camillo Santos
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 03 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 19/12/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3904048** e o código CRC **18D4F033**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.032399/2018-48

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n° 149/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Roneir Silva Dionisio e Robson Vieira de Araújo** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Cleiton Camillo Santos
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 04 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 19/12/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3928242** e o código CRC **D704FFDF**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.055772/2018-39

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 160/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Crisanara Mazza de Toledo** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Cleiton Camillo Santos
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 31 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 01/11/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 19/12/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3546403** e o código CRC **E814CDF3**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

DE DESPESAS

PROCESSO: 0033.347325/2018-11

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Presidente Médici no período de 01.10.2018 a 16.10.2018**, totalizando o valor de **R$ 11.737,91 (onze mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)** em favor da Empresa **Caleche Comércio e Serviços LTDA - ME.** Tal procedimento se faz necessário, pois a referida reserva orçamentária se deu na fonte 0213 (Recursos Hídricos/LEI N. 4.383, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 3944155), conforme disponibilização da SEPOG/RO.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

CLEITON CAMILO SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa**, **Chefe de Unidade**, em 05/12/2018, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 07/12/2018, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944179** e o código CRC **53B29231**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

DE DESPESAS

PROCESSO: 0033.344054/2018-34

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Alta Floresta no período de 01.10.2018 a 16.10.2018**, totalizando o valor de **R$ 18.025,37 (dezoito mil, vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)** em favor da Empresa **Patrícia Dias Goes-ME.** Tal procedimento se faz necessário, pois a referida reserva orçamentária se deu na fonte 0213 (Recursos Hídricos/LEI N. 4.383, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 3538676), conforme disponibilização da SEPOG/RO.

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018.

CLEITON CAMILO SANTOS

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Gilmara Aguiar de Sa**, **Chefe de Unidade**, em 05/12/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Camillo Santos**, **Secretário(a)**, em 07/12/2018, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3947670** e o código CRC **18CBDA54**.

SESAU

Portaria nº 2392/2018/SESAU-CCI

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015,publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n. 366/2017/SESAU-CRH, de 12 dfe dezembro de 2017, publicada em DIOF-RO n. 234, de 14/12/2017, que designou o servidor FERNANDO VELASQUES GONÇALVES, Agente em Atividades Administrativa/Assessor de Controle Interno, matrícula n. 300121136, para exercer todas as competências e atribuições administrativas na ausência e impedimentos ocasionais do Coordenador da Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU.

Registre-se, Cumpra-se Publique-se.

Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/12/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4086866** e o código CRC **63734B10**.

Portaria nº 2397/2018/SESAU-CCI

Altera os termos da Portaria n° 1955/2018/SESAU-CCI, que Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU o fluxo de processos administrativos de concessão e prestação de contas do uso de diárias.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Inciso I do artigo 41 da Lei Complementar nº. 965 de 20/12/2017, publicada no DOE nº. 238 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de adequação ao Sistema Estadual de Controle Interno, estabelecido mediante o **Decreto nº 23.277/2018** e a **Instrução Normativa n° 58/2017/TCE-RO**, que dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Alterar os termos da **Portaria n° 1955/2018/SESAU-CCI,** que Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU o fluxo de processos administrativos de concessão e prestação de contas do uso de diárias, passando a vigorar da seguinte forma:

§ 1º. Em atendimento ao princípio da eficiência fica estabelecido o prazo de vida útil para o processo de concessão e prestação de contas de diárias em no máximo 60 [sessenta] dias, prazo em que o processo deverá cumprir todas as etapas, desde a instrução inicial até a homologação de todos os débitos e posterior conclusão e/ou arquivamento.

§ 2º - A presente portaria se destina a aperfeiçoar o fluxo no processamento de concessão de diárias de viagem, estabelecendo prazos e critérios visando à otimização das rotinas internas de cada setor desta Secretaria de Estado da Saúde;

§ 3º - Subordinam-se a esta portaria todos os tomadores de diárias relacionados no **caput** do **artigo 1º, do Decreto nº 18.728/2014**, cujo pagamento de diária seja custeado pelo Fundo Estadual de Saúde;

Artigo 2º - Os atos relativos à concessão e prestação de contas do uso de diárias comporão um único processo e deverá obedecer aos critérios expostos nos **Chek lists** a seguir:

I - **Compete a unidade/setor solicitante -** Prazo até 10 [dez] dias antes da realização da viagem;

EXIGÊNCIA	**S**	**N**	**NA**	**Observação:**
I.1. Expediente solicitando autorização da viagem e das diárias, devidamente motivado no interesse público, para apreciação e deliberação do Ordenador de Despesas. [**§ 1°, art. 1°, do Decreto n° 18.728/2014**].				
I.2. Formulário de Solicitação e Autorização de Viagem e Diárias [via Sistema Frota], mesmo quando ocorrer deslocamentos por meio adverso [de carona e/ou particular]. O Formulário dever estar devidamente preenchido em todos os campos e assinado pelas autoridades competentes, a saber, SUGESP e SESAU. [**art. 7°, inciso I, do Decreto nº 18.728/2014 e §§ 1° e 2°, do artigo 21, da IN nº 001/GAB/SUGESPE/2015**].				
I.3. Decreto autorizativo do Governador em se tratando de diárias para outra unidade da Federação, excetuando as viagens de **urgência** que serão emitidos com os termos "tornar válida a viagem..." [**art.7 inciso II do Decreto N. 18.728/2014 e § 2° art. 21 da IN N. 001/GAB/SUGESP/2015**].				

I.4. No caso de participação em curso, congresso, simpósio e outros eventos apensarem documentos que comprovem sua futura ocorrência, bem como a pertinência do evento com a atividade desenvolvida pelo servidor [**art. 7, inciso III, do Decreto nº 18.728/2014**].				
I.5. Portaria/Decreto de nomeação caso servidor exerça Função de Confiança ou Cargo Comissionado - CDS de 08 a 13 e FG 09 e 10.				
I.6. Nos casos em que o servidor representar ou assessorar a Autoridade máxima desta SESAU ou o Chefe do Poder Executivo Estadual, este fará jus ao valor das diárias correspondentes a autoridade em que está assessorando ou representando. Desta forma deverão constar os documentos exigidos no **artigo 9°, § 3°, do Decreto nº 18.728/2014**.				

LEGENDA: S – SIM, N – NÃO, NA – NÃO APLICÁVEL.

II – **Compete a Equipe de Prestação de Contas de Diárias e Suprimentos de Fundo - EPC/GAD** [antes da emissão da Proposta de Concessão de Diárias - PCD] - Prazo até 3 [três] dias;

EXIGÊNCIA	**S**	**N**	**NA**	**Observação:**
II.1. Verificação do cumprimento de todas as etapas previstas no **check lis**t da unidade e/ou setor solicitante em especial se as informações neles dispostos estão coerentes.				
II.2. Apensar Prévio Empenho, estimativo disponível por Programa/Atividade com período anterior ao da realização da viagem, conforme determina o **Art. 60, da Lei nº 4.320/1964**.				
II.3. Nos casos de deslocamentos para fora do Estado, dentro do Território Brasileiro, os valores das diárias serão acrescidos em 100% (cem por cento) em relação aos valores constantes no Decreto n°. 22.086/2017. [**art. 2°, § 5°, do Decreto nº 18.728/2014**].				
II.4. Adicional de traslado no valor único de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) – **Ofício Circular n° 014/2017/GAB/CGE/RO, de 13/09/2017,** se for o caso.				
II.5. Nos casos previstos no **artigo 5°, do Decreto n°. 18.728/2014**, os propostos farão jus somente a somente à metade do valor das diárias.				
II.6. Nos casos dispostos no **artigo 6°, do Decreto n° 18.728/2014**, os propostos não farão jus ao percebimento das diárias.				
II.7. Verificação de pendências no SIAFEM em desfavor dos propostos.				
II.8. Emissão da Proposta e Concessão de Diárias, contendo, nome do servidor, cargo, emprego ou função, matrícula, descrição sintética do serviço a ser executado, a duração provável do afastamento e o valor a ser pago, devidamente autorizado pela autoridade competente [**art. 12, § 1°, do Decreto nº 18.728/2014**].				

LEGENDA: S – SIM, N – NÃO, NA – NÃO APLICÁVEL.

III – **Compete a Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde – CFES/SESAU -** Prazo até 3 [três] dias.

EXIGÊNCIA	**S**	**N**	**NA**	**Observação:**
III.1. Verificação ao cumprimento de todas as etapas previstas no **check list** da EPC/GAD, em especial se as informações neles dispostos estão coerentes.				
III.2. Documento de Liquidação.				
III.3. Programa de Desembolso.				
III.4. Cumprimento aos termos do **§ 6º, do artigo 12, do Decreto nº 18.728/2014**, que estabelece "O pagamento das diárias antecipadas deverá ocorrer, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes do deslocamento e a ordem bancária deverá ser emitida individualmente para atendimento de cada proposto".				
III.5. Comprovante do Pagamento das Diárias [Ordem Bancária].				
III.6. Saldo existente do estimativo, por programa/atividade [**Lei nº 4.320/64**].				

LEGENDA: S – SIM, N – NÃO, NA – NÃO APLICÁVEL.

IV – **Compete a Equipe de Prestação de Contas de Diárias e Suprimentos de Fundos – EPC/GAD** [após o pagamento das diárias] - Prazo até 3 [três] dias

EXIGÊNCIA	**S**	**N**	**NA**	**Observação:**
IV.1. Verificação do cumprimento de todas as etapas previstas no **check list** da CFES/SESAU em especial se as informações neles dispostos estão coerentes.				
IV.2. Encaminhar o processo às unidades e/ou setores solicitantes para prestação de contas considerando os prazos estabelecidos no **artigo 17, do Decreto nº 18.728/2014** [cinco (05) dias para servidores e/ou equivalentes lotados na Capital e /ou dez (10) dias para servidores e/ou equivalentes lotados no interior do Estado].				

LEGENDA: S – SIM, N – NÃO, NA – NÃO APLICÁVEL.

V – **Compete a unidade/setor solicitante -** Prazo até 05 [cinco] dias para servidores e/ou equivalentes lotados na capital e 10 [dez] dias para servidores e/ou equivalentes lotados no interior do Estado.

EXIGÊNCIA	**S**	**N**	**NA**	**Observação:**
V.1. Relatório de viagem elaborado de forma detalhado e individual conforme **anexo III do Decreto nº 18.728/2014**, devidamente assinado pelo proposto e chefia imediata [**inciso I, art. 17, do Decreto nº 18.728/2014**].				
V.2. Comprovante de Abastecimento do Veículo [viatura oficial], bilhetes de passagem quando a viagem ocorrer por meio rodoviário, aéreo ou e/ou fluvial. [**inciso II, art. 17, do Decreto nº 18.728/2014**].				
V.3. Ofício solicitando a aeronave da Casa Militar, se for o caso, ou por locação ou				

ainda quando de carona, incluir documentos que comprovem o deslocamento.				
V.4. Nos casos de cursos, simpósios e outros eventos, certificados, declarações ou outros documentos capazes de comprovar a participação dos tomadores de diárias no evento [**inciso III, art. 17, do Decreto nº 18.728/2014**].				
V.5. Relatório fotográfico dos trabalhos realizados, em cumprimento aos princípios da transparência e da legalidade. [Exclui-se as viagens caracterizadas de urgência]				
V.6. Termo de Comparecimento, vinculado a esta Portaria. [Formulário que demonstra o efetivo comparecimento do servidor em locais do destino, devidamente assinado e identificado pelo responsável do setor visitado e carimbo do CNPJ do órgão e/ou instituição]				

LEGENDA: S – SIM, N – NÃO, NA – NÃO APLICÁVEL.

VI - **Compete a Equipe de Prestação de Contas de Diárias e Suprimentos de Fundos – EPC/GAD** [Após decorrido o prazo para prestação de contas] - Prazo até 15 [quinze] dias.

EXIGÊNCIA	**S**	**N**	**NA**	**Observação:**
VI.1. Averiguar o cumprimento de todas as etapas previstas no **check list** da Unidade e/ou Setor Solicitante quanto à prestação de contas e se esta encontra-se devidamente instruída com todos os documentos necessários e obrigatórios.				
VI.2. Notificação ao servidor que não apresentar no prazo devido a prestação de contas devidamente completa, em atenção que determina o **artigo 17, do Decreto nº 18.728/2014**.				
VI.3. Notificação ao servidor com fins de restituir aos cofres públicos do estado, os valores pagos a maior, ou quando a viagem não foi realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo. [**art. 15, do Decreto nº 18.728/2014**].				
VI.4. Documento de encaminhamento para desconto em folha de pagamento, caso o tomador das diárias não apresente a prestação de contas no prazo correto, e não se manifeste após ser notificado ou recusar-se em receber a notificação. [**§ 4°, art. 17, do Decreto nº 18.728/2014**].				
VI.5. Apresentado a prestação de contas, encaminhar para aprovação e homologação da despesa pelo Ordenador de Despesa.				
VI.7. Efetuar a movimentação das contas junto ao SIAFEM - Nota de Lançamento e emitir termo de encerramento do processo e posterior conclusão/arquivamento.				
VI.8. Apresentado a prestação de contas, quando houver irregularidades, determinará o saneamento das inadequações constatadas antes da homologação, devendo ser efetuado ainda a movimentação das contas junto ao SIAFEM.				
VI.9. Comprovação de inscrição do débito na Dívida Ativa, caso o tomador de diárias não possua mais vínculo com a administração pública, ou desconto em folha de pagamento, na hipótese de irregularidades.				

VI.10. Da Homologação da Despesa, emitir o termo de encerramento do processo e posterior conclusão/arquivamento.				

LEGENDA: S – SIM, N – NÃO, NA – NÃO APLICÁVEL

VII - Nos casos em que ocorrer a exoneração ou demissão de servidor, seja comissionado, temporário, celetista ou efetivo, compete à:

a) **Coordenadoria de Recursos Humanos - CHR/SESAU e Gerência de Contabilidade - GECON/FES/SESAU -** Prazo até 03 [três] dias.

EXIGÊNCIA	**S**	**N**	**NA**	**Observação:**
VII.1. Como medida prévia à exoneração ou demissão, **expressamente**, determinará ao servidor que apresente declaração emitida pela Gerência de Contabilidade - GECON/FES/SESAU, declarando de existência ou não de pendência contábil junto ao SIAFEM. [**§1º**, **artigo 1°, da Resolução nº 005-CGE/2011**].				
VII.2. Existindo pendência, a GECON/FES/SESAU, deverá informar o valor do débito ao setor de gestão de pessoas para promover o desconto das diárias no processo de quitação de verbas rescisórias ou na última folha de pagamento. [**artigo 1°, § 1° da Resolução n. 005-CGE/2011**].				

b) **Equipe de Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundo - EPC/GAD/SESAU -** Prazo até 02 [dois] dias

EXIGÊNCIA	**S**	**N**	**NA**	**Observação:**
VII.3. Caso o servidor exonerado ou demitido tiver prestado contas do uso das diárias concedidas e, todas as etapas dispostas no artigo 2º desta Portaria tenham sido cumpridas (check lists), o processo deverá ser encaminhado ao Gestor em caráter prioritário para aprovação e homologação da prestação de contas. Posteriormente, deverá ser realizada a baixa da responsabilidade em favor do tomador de diárias (NL – Nota de Lançamento) e, por fim arquivamento/conclusão do processo. [**§ 2°, artigo 1°, da Resolução nº 005-CGE/2011**].				
VII.4. Na hipótese de irregularidade, deverão ser sanadas antes da aprovação e homologação pelo Gestor da Pasta para que se cumpra o ciclo final do processo.				
VII.5. Informar à CRH/SESAU das pendências, se for o caso, para fins de desconto das diárias no processo de quitação de verbas rescisórias ou na última folha de pagamento. Consecutivamente juntar a comprovação do desconto e encaminhar para aprovação e homologação do Gestor. [**artigo 1°, § 1° da Resolução nº 005-CGE/2011**].				
VII.6. Notas de Lançamento – baixa de responsabilidade.				
VII.7. Emissão do termo de Encerramento do processo e posterior conclusão e/ou arquivamento do mesmo.				

LEGENDA: S – SIM, N – NÃO, NA – NÃO APLICÁVEL.

§ 1º. Cada setor por onde o processo de concessão de diárias tramitar deverá cumprir o **checklist** de documentos e prazos pré-estabelecidos por este instrumento, devendo o processo prosseguir somente após atendidos todos os requisitos fixados;

§ 2º. Os **checklists** previstos nesta Portaria são pontos de controles internos de gestão a serem seguidos por cada setor e/ou unidade, que integram a primeira linha de defesa, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos da Secretaria;

§ 3º. A Coordenadoria de Controle Interno, que integra a segunda linha de defesa, realizará as funções de supervisão, monitoramento e assessoramento dos processos de diárias, por meio de planejamento próprio o qual abrangerá: inspeções internas periódicas e avaliação dos processos por solicitação e amostragem.

Artigo 3º - A concessão de diárias em desacordo com o disposto nesta Portaria constitui falta grave, ficando o concedente, o beneficiário e os demais responsáveis sujeitos às punições previstas na legislação em vigor, conforme apuração de responsabilidade que lhes for atribuída, em procedimento que garanta a ampla defesa e o contraditório.

Artigo 4º - A solicitação das viagens interestadual deverão ser encaminhadas em prazo hábil para elaboração e publicação do Decreto Governamental, preferencialmente, com antecedência de 10 (dez) dias, e somente poderá ser remetida após a autorização de viagem ratificada pela autoridade competente do órgão.

Artigo 5º - Os atos e Decretos da autorização de viagens e de pagamento de diárias para fora do Estado, nos termos do **Decreto n. 18.728/2014**, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado, até 2 (dois) dias antes da data prevista para o início da viagem, salvo nos casos de urgência, que deverá ser devidamente justificado pelo titular do respectivo órgão ou entidade ao Governador do Estado.

Artigo 6º - As despesas com os deslocamentos não autorizados correrão por conta de quem lhes der causa, sendo de inteira responsabilidade dos envolvidos no processo a realização de viagem sem a observância do definido nesta Portaria, especialmente no tocante à prévia autorização do Chefe do Poder Executivo para as viagens interestaduais, sujeitas ao indeferimento.

Artigo 7º - Os lançamentos contábeis devem refletir fidedignamente a situação atual do processo, ou seja, cada conta contábil do **SIAFEM** deve conter valores correspondentes apenas à sua descrição.

§ 1°. Fica vedada a concessão de novas diárias a servidor ou equivalente, nos termos desta portaria em consonância com o **Decreto n° 18.728/2014**, que se encontrar com pendências de baixa de prestação de contas junto ao SIAFEM, quando superiores a 60 (sessenta) dias da data da concessão.

Artigo 8º - Na hipótese de o deslocamento não ocorrer, ou quando o retorno se der antes do prazo inicialmente estipulado, ou ainda quando o valor pago for maior do que o devido àquele deslocamento, deverá o tomador das diárias providenciar a devolução do valor no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º. Caso o recolhimento do valor recebido indevidamente não seja comprovado no prazo estabelecido pelo **Decreto n. 18.728/2014**, deverá a Equipe de Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundo - EPC/GAD, notificar o tomador das diárias para que apresente a comprovação no prazo de até 2 (dois) dias úteis;

§ 2º. O servidor ou equivalente, nos termos do definido no **artigo 1º, do Decreto nº 18.728/2014**, que descumprir os prazos estabelecidos no **caput** deste artigo, será obrigado a restituir a importância devida, em parcela única, corrigida pelo IPCA ou por outro indexador que venha a ser legalmente adotado, acrescida de multa de 10% (dez por cento), independentemente de punição disciplinar e das demais sanções cabíveis.

Artigo 9º - Diante da omissão no dever de prestar contas, por parte do tomador das diárias nos prazos estabelecidos no **artigo 17, do Decreto nº 18.728/2014**, deverá a eEquipe de Prestação de Contas de Diárias e Suprimento de Fundo - EPC/GAD, em atendimento aos princípios de ampla defesa e contraditório, notificá-lo para que apresente a respectiva comprovação no prazo de até dois (02) dias úteis, a contar do recebimento/ciência da notificação.

§ 1º. Caso o servidor notificado não se manifeste no prazo estabelecido nesta portaria, o valor correspondente à diária será inscrito para desconto na folha de pagamento do referido servidor, nos termos do **parágrafo 4º, do artigo 17, do Decreto nº 18.728/2014**;

§ 2º. Caso o tomador das diárias esteja inserido em uma das hipóteses previstas no **artigo 1º, Parágrafo 3º, incisos III, IV ou V, do Decreto nº 18.728/2014**, e caso não apresente a prestação de contas no prazo adequado, e mesmo depois de ter sido notificado permaneça a pendência, o débito correspondente ao valor da diária será enviado para inscrição na dívida ativa.

Artigo 10 - No caso de impossibilidade do cumprimento do prazo estabelecido neste artigo, o setor que deu causa deverá apresentar no processo uma justificativa circunstanciada que demonstre os motivos que impediram a conclusão do processo no prazo adequado.

§ 1º. O descumprimento dos prazos estabelecidos nesta portaria, sem justificativa plausível, poderá acarretar responsabilização dos setores que ocasionarem o atraso na tramitação dos processos;

§ 2º. Os prazos tratados nesta portaria, correspondem a dias úteis.

Artigo 11 - Será solidariamente responsável a chefia imediata e os propostos que solicitarem diárias visando tão somente benefícios próprios, não caracterizando a viagem como de interesse público, bem como omitirem informações que venham causar prejuízos ao erário.

§ 1°. Serão solidariamente responsáveis os servidores e/ou equivalentes que omitirem informações que venham causar prejuízos ao erário.

Artigo 12 - O servidor e/ou equivalente não poderá se escusar de cumprir os termos desta portaria alegando desconhecimento.

Artigo 13 - Esta portaria não desobriga o cumprimento dos termos do **Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014**, da **Instrução Normativa nº 001/GAB/SUGESPE/2015, de 27 de janeiro de 2015**, da **Instrução Normativa nº 05/CGE/2011** e da **Resolução nº 005/CGE/2011**, somente ratifica e aperfeiçoa no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, o fluxo de processos administrativos de concessão e prestação de contas do uso das diárias, devendo, portanto, agregar sobremaneira seu entendimento.

Artigo 12 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2018.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/12/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4102567** e o código CRC **56853E7C**.

Portaria nº 2400/2018/SESAU-CCI

Suspende por interesse da Administração os trabalhos da Comissão Especial, constituída por meio da Portaria n. 1031/2018/SESAU-CCI, publicada em DIOF-RO n. 105, de 11/06/2018.

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 41, Inciso I, da Lei Complementar nº. 965, datada de 20/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 238, datado de 20/12/2017 e Lei Complementar nº. 841, de 27/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 2831, datado de 27/11/2015;

Considerando o encerramento do exercício financeiro e de gestão;

Considerando ainda, o disposto no caput do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e a necessidade de adequação ao Sistema Estadual de Controle Interno, estabelecido mediante o Decreto nº. 23.277/2018 e a Instrução Normativa nº. 58/2017/TCE-RO, que dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face à inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

RESOLVE,

Artigo 1º. Suspender por interesse da Administração os trabalhos da Comissão Especial formalmente constituída por meio da Portaria n. 1031/2018/SESAU-CCI, com finalidade de identificar os bens imóveis incorporados ao patrimônio desta Secretaria que encontram-se instalados nos municípios do Estado, bem como, levantar os fatos históricos e documentais junto as Procuradorias e junto as Coordenadorias de Patrimônio Municipais, visando atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, que entre tantas mensuram ausência de informações sobre o acervo imobiliário desta Secretaria de Estado da Saúde.

Artigo 2º. Fica estabelecido o prazo de 90 [noventa] dias, contados a partir da publicação desta Portaria para retorno dos trabalhos da Comissão Especial.

Registe-se, Cumpra-se, Publique-se.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138851** e o código CRC **4D214301**.

Portaria nº 2402/2018/SESAU-GAD

Porto Velho/RO, 20 de Dezembro de 2018

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica, que realizará a análise da documentação quanto à qualificação técnica exigida no termo de referência para habilitação da(s) empresa(s) dos serviços de HEMODINÂMICA no processo nº 0036.470473/2018-09, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

NOME	CARGOS/FUNÇÃO	MATRÍCULA
PRESIDENTE		
Glense dos Santos Cartonilho	Assessor Técnico Especial/SESAU	300.060.857
MEMBROS		
Carla Brasil Rodrigues	Assessora Técnica/SESAU	300.117.985
Anderson Ricardo Oliveira de Andrade	Enfermeiro/Assessor Técnico SESAU	300.056.011

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 20 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144278** e o código CRC **6FE05BF5**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 093/2018
Processo nº 0036.006412/2017-01

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.006412/2017-01, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2018**,** tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL TAMANHO PEDIÁTRICO, REANIMADOR MANUAL PARA PACIENTE ADULTO, BALÃO DE PAREDE DUPLA EM SILICONE, BALÃO RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO PARA REANIMADOR MANUAL TAMANHO ADULTO E OUTROS), PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**
Em favor das empresas:
1. **A G D DE OLIVEIRA EIRELI-EPP CNPJ: 63.774.269/0001-45,** vencedora dos itens (02, 04, 10, 21, 46, 47, 54) no valor total de **R$ 646.166,16** (seiscentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos);
2. **ASLI COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.578.276/0001-14** vencedora do item (22) no valor de **R$ 14.498,40** (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);
3. **CIRÚRGICAS CERON - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME CNPJ: 18.258.209/0001-15** vencedora dos itens (05, 07, 09, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31) no valor total de **R$**

203.007,72 (duzentos e três mil sete reais e setenta e dois centavos);
4. **CRUZEL COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 19.877.178/0001-43** vencedora dos itens (41, 42) no valor de **R$ 204.244,68** (duzentos e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
5. **HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.476.191/0001-56** vencedora do item (44) no valor de **R$ 13.680,00** (treze mil seiscentos e oitenta reais);
6. **INCOTERM INDUSTRIA DE TERMÔMETROS LTDA CNPJ: 87.156.352/0001-19** vencedora do item (17) no valor de **R$ 30.012,00** (trinta mil doze reais);
7. **LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CNPJ: 03.033.345/0001-30** vencedora dos itens (13, 16, 33, 36, 37, 39, 40) no valor total de **R$ 179.702,04** (cento e setenta e nove mil setecentos e dois reais e quatro centavos);
8. **L R F BATISTA - EPP CNPJ: 19.859.630/0001-44** vencedora dos itens (01, 03, 06, 15, 18, 19, 38, 45, 48, 52, 53) no valor total de **R$ 547.201,92** (quinhentos e quarenta e sete mil duzentos e um reais e noventa e dois centavos);
9. **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIREL CNPJ: 04.383.642/0001-78** vencedora dos itens (08, 12, 14, 20) no valor total de **R$ 588.905,28** (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos);
10. **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 58.426.628/0001-33** vencedora dos itens (49) no valor total de **R$ 12.792,00** (doze mil setecentos e noventa e dois reais).

No valor total de **R$ 2.440.210,20** (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil duzentos e dez reais e vinte centavos) . Conforme Relatório FINAL PE 093-2018 (4061434). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 2.440.210,20** (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil duzentos e dez reais e vinte centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145948** e o código CRC **3034CD3E**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 408/2018
Processo nº 0036.106635/2018-40

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.106635/2018-40, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 408/2018, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (COPOS, TAMPAS, BOBINAS PLÁSTICAS E OUTROS) A FIM DE ATENDER A DEMANDA DE VÁRIAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SESAU-RO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Em favor das empresas:
1. **HOLANDA PAPELARIA EIRELI ME-EPP CNPJ: 63.772.925/0001-70,** vencedora dos itens (04, 06, 09, 11) no valor total de **R$ 25.140,74** (vinte e cinco mil cento e quarenta reais e setenta e quatro centavos);
2. **IMPOL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 15.335.703/0001-48** vencedora do item (14) no valor de **R$ 34.460,70** (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos) ;
3. **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME CNPJ: 34.758.599/0001-49** vencedora do item (02) no valor de **R$ 6.380,25** (dezenove mil e quatrocentos reais);
4. **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME CNPJ: 12.811.487/0001-71** vencedora do item (10) no valor de **R$ 3.259,20** (três mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);
5. **PEREIRA & OLIVEIRA LTDA CNPJ: 13.807.868/0001-40** vencedora dos itens (01, 03, 05, 07, 08) no valor total de **R$ 43.168,26** (quarenta e três mil cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).

No valor total de **R$ 112.409,15** (cento e doze mil quatrocentos e nove reais e quinze centavos). Conforme Relatório FINAL PE 408/2018 (4096893). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 112.409,15** (cento e doze mil quatrocentos e nove reais e quinze centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2018.

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4143249** e o código CRC **F73FF070**.

AGEVISA

Portaria nº 88/2018/AGEVISA-NRH

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº 151/2018/AGEVISA-GAB, datado de 20/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Serviço, referente ao Processo SEI-RO nº. 0002.430107/2018-04, Contrato nº. 005/2018 –

Contrato de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços, a contar de 20 de dezembro de 2018 até o término da vigência do contrato.

- **José Inácio – Presidente**

Matrícula nº. 300102209, Engenheiro de Seg. do Trabalho.

- **Hégio Coelho de Melo – Membro**

Matrícula nº. 300034317, Técnico em Previdência.

- **Marize Saldanha de Azevedo – Membro**

Matrícula nº. 300014954, Agente Ativ. Administrativa

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4146523** e o código CRC **C87AF8AA**.

Portaria nº 89/2018/AGEVISA-NRH

Porto Velho-RO, 20 de dezembro de 2018.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006, e Decreto n. 16219 de 26 de setembro/11. Considerando o art.13 da Constituição Estadual, promulgada em 28/09/1989.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Tornar** público a relação nominal dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, para fins de cumprimento do disposto no art.13 da Constituição Estadual.

ORD	MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO / CONTRATAÇÃO	SETOR/LOTAÇÃO
1	300099322	ADALGIZA DE SOUZA BOTELHO	ESTADUAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GTVEP - EST/AIDS
2	300009149	ADEMIR COSTA RIBEIRO	ESTADUAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE
3	300125856	AFONSO MAIA DE CASTRO	ESTADUAL - FG	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	GTAF - TI
4	300022931	ALBANETE ARAUJO DE ALMEIDA	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVEP - NDCT - HANSENIASE
5	693602	ALBER SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS	EX - TERRITÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTVISA - ENGENHARIA
6	300103810	ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA	CDS	CARGO COMISSIONADO - S/V	GABINETE - CONTROLE INTERNO
7	300015855	AMARILDO BELEZA DE ANDRADE	ESTADUAL	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GTVISA
8	300018688	AMAZONIA QUEIROZ DA SILVA AMARAL	ESTADUAL	PROFESSOR NÍVEL I	ASSESSORIA JURIDICA
9	**3022989 1022989**	ANA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO	EX - TERRITÓRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	GTVAM - NVA
10	300085113	ANA MARIA DA COSTA	ESTADUAL	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
11	300061379	ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES	ESTADUAL	ENGENHEIRO QUIMICO	GTVISA - SANEANTES
12	300022932	ANDREA GODINHO FERREIRA	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVISA
13	300007646	ANTÔNIO DONATO PEREIRA	ESTADUAL	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
14	300053223	ANTONIO SALVIANO DE MATOS	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	GTVAM - NVA
15	3008274	APARECIDO DE PAIVA	EX-TERRITORIO	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
16	300010780/81	AURELUCE DE FATIMA GARCIA	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	ARIQUEMES - **Aguardando aposentadoria**
17	2328665	AURIO CEZA ARAUJO	EX - TERRITÓRIO	A.O.S.D.	GTAF - COMPRAS
18	300014974	CELIA FERRER DOS SANTOS	ESTADUAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GTAF - RH
19	300053222	CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO	ESTADUAL - CDS	MÉDICO VETERINÁRIO	GTVAM - NVA
20	3068638	CEZAR AUGUSTO B.B. DE ARAUJO	EX - TERRITÓRIO	ENFERMEIRO	GTVEP - NASS
21	2367114	CLEIDE SOARES	EX-TERRITORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAF - COMPRAS
22	300124690	CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL	ESTADUAL	ENFERMEIRO	**GTVEP - NVE**
23	3046372	CLENICE GOMES DE SOUSA	EX - TERRITORIO	ENFERMEIRO	GTVEP - NDCT
24	2993336	CLEUNICE DA SILVA CAVALCANTE	EX-TERRITORIO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	GTVISA - SERVICO DE SAÚDE
25	300053702	CRISTIAN JOSE DA SILVA	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	CACOAL
26	300076266	DANIEL ALVES CONSTANTINO	ESTADUAL	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
27	300068580	DAVI DINIZ PEDRAÇA	ESTADUAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	GTVEP - NASS
28	4899601	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	MINISTÉRIO DA SAÚDE	AGENTE SAUDE PUBLICA / MINISTÉRIO DA SAUDE	GTVAM - NE - DENGUE
29	300001306	DIANE LEA FERREIRA DA SILVA	ESTADUAL	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GTAF - FINANCEIRO - **Aguardando aposentadoria**
30	695009	DILCE MARIA SANTOS CRUZ RIBEIRO	EX - TERRITÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTVEP - CRIE

31	300014789	DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA	ESTADUAL - FG	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GTAF - RECURSOS HUMANOS
32	2312942	EDITE LUCENA VIANA	EX - TERRITÓRIO	ENFERMEIRO	GTVEP - NVE
33	300038871	EDIVALDO SOARES DE FRANÇA	ESTADUAL	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	GTVAM - NE - 02
34	300038860	EDKLEY PEREIRA TRINDADE	ESTADUAL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	GTVEP - HANSENÍASE
35	2366715	EDMILSON CARDOSO MARQUES	EX - TERRITORIO	MOTORISTA	GTAF - Transporte
36	3066471	EDNA BEZERRA DA COSTA FROTA	EX - TERRITORIO	A.O.S.D.	GTVISA - LABORATÓRIO
37	2360113	EDNA CARVALHO BOTELHO	EX-TERRITÓRIO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	GTVEP - DANT
38	300053317	EDNALDO LIRA CAVALCANTE	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	GTVAM - NE - DENGUE
39	300044823/???	EDSON KOITI SATO	ESTADUAL e EX-TERRITÓRIO	MÉDICO VETERINÁRIO	CEREJEIRAS
40	489874	EDUARDO MISZKIVSKI	DSEI/M.SAÚDE	MOTORISTA	GTVAM - NE - DENGUE
41	300077784	EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	ESTADUAL	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
42	2335139	ELIANE NUNES RODRIGUES SILVA	EX - TERRITORIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GTAF
43	2999299	ELIAS FERNANDES DOS ANJOS	EX - TERRITORIO	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
44	300025220/21	ELIAS GONÇALVES DA SILVA	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	ARIQUEMES
45	300028368	ELIZA ANDREIA DA SILVA FERRAZ	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVEP - IMUNIZAÇÃO
46	300062427	ELIZETH GOMES PINTO	ESTADUAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GTVEP - IMUNIZAÇÃO
47	5068398	ERENALDO DA CUNHA SANTOS	MINISTÉRIO DA SAÚDE	GUARDA DE ENDEMIAS	GTVAM - NE - DENGUE
48	300068601	ESPEDITO LIMA DE SOUZA	ESTADUAL - FG	MOTORISTA	**GTAF - TRANSPORTE**
49	1085745	ETELVINA TARJANA PINTO BEZERRA	MINISTÉRIO DA SAÚDE	MICROSCOPISTA	GTVAM - NE - MALARIA/DENGUE
50	300022476	EUNICE RIBEIRO SALOMAO PASIN	ESTADUAL	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	GTVISA
51	3041444	EVILASIO COSTA SOUZA	EX - TERRITORIO	A.O.S.D.	GTAF - TRANSPORTE
52	300016658	FATIMA CORREA DA CUNHA	ESTADUAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GTVAM - NE - 02
53	300039750	FRANCIMAR DE OLIVEIRA MOISES ROCHA - **à disposição**	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTAF - RECURSOS HUMANOS - **Aguardando aposentadoria**
54	2311897	FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS	EX - TERRITÓRIO	A.O.S.D.	GTAF - RECURSOS HUMANOS
55	300011083/84	FRANCISCA MARLEIDE ANGELO MUNIZ	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	JI-PARANÁ
56	2340029	FRANCISCO BRANDÃO RIBEIRO	EX - TERRITÓRIO	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
57	300014963	FRANCISCO MORAES DE OLIVEIRA	ESTADUAL	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE
58	1046019	GABRIEL DA COSTA MOURA	FUNASA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GTVEP - IMUNIZAÇÃO
59	300022947	GILBERTO DANTAS DE ARAUJO	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVISA - SERVIÇOS DE SAÚDE
60	300039782	GILMARINA SILVA ARAUJO	ESTADUAL - FG	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	GTVEP - DST/AIDS
61	300017340	GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO	ESTADUAL	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	GTVEP - DANT

62	300038856	GIVANILDE ALVES NOGUEIRA	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GAB - CIEVS
63	300113852	GLAUCIANE DA SILVA BIFANO TAVARES	ESTADUAL	BIOLOGO EXPERIMENTAL	GTVEP - NE/DENGUE
64	300034317	HEGIO COELHO DE MELO	ESTADUAL	TECNICO EM PREVIDÊNCIA	GTAF
65	300062475	HELEN DO CARMO CARIOCA DE HOLANDA	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVEP - NDCT - HANSENIASE
66	300040975	HELENA BATISTA LACERDA	ESTADUAL	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	GTVEP - CRIE
67	300016982	HELENA SEVERIANO DA CRUZ	ESTADUAL - CDS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CDS	GABINETE
68	300036206	IVANIA DA CONCEIÇÃO ALVES STORER	ESTADUAL	BIOMÉDICO	GAB - CIEVS
69	300053504	IVO DA SILVA BARBOSA	ESTADUAL - FG	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GTVEP - IMUNIZAÇÃO
70	300056897	IVONE FERREIRA DA COSTA	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVEP - NVE - Aguardando aposentadoria
71	300102165	IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE	ESTADUAL	GEOGRAFO	GTVISAT - GAB - SAUDE DO TRABALHADOR
72	2324191	IZAMAR PARAGUASSU CHAVES	EX - TERRITÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTVISA - MEDICAMENTOS
73	300009234/35	JAIIR PASCACIO BONIN	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	CACOAL
74	300034080	JANILDA VIEIRA DE CARVALHO ROMANO	ESTADUAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GTVEP - DANT
75	300092964	JHIANI DA SILVA RAMOS LOPES	ESTADUAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GTVEP - CRI
76	300053387	JOAO ADAUTO MARINS GONÇALVES	ESTADUAL	ENGENHEIRO QUIMICO	GTVISA - JULGADORIA
77	300008906/07	JOAO MANOEL DO NASCIMENTO	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	JI-PARANÁ
78	300095984	JOECIGLEISON BRITO DA SILVA	ESTADUAL	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GTAF
79	300002388/89	JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	GTVISA - JULGADORIA
80	300063630	JOSE AIRTON RAMALHO FERREIRA	ESTADUAL	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
81	300070967	JOSE AUGUSTO DA SILVA	ESTADUAL	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
82	2995838	JOSE CORAL NOGUEIRA	EX-TERRITORIO	A.O.S.D.	GTAF - ALMOXARIFADO
83	300016276/16278	JOSE DIRCEU DA ROSA PACHECO	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	GTVAM - NVA
84	300102209	JOSE INACIO	ESTADUAL	ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO	GTVISA - ENGENHARIA
85	300053410	JOSE ITACIMAR PIRES PRUDENCIO	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVEP - CRI
86	2328679	JOSE LILSON LOPES SILVA	EX - TERRITORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	**GTAF**
87	300020039/40	JOSE LIMA DE ARAGÃO	ESTADUAL	MEDICO VETERINARIO	GTVAM - NE - 02
88	300104541	JOSE MARIA CAMPOS PRESTES	ESTADUAL	GEOGRAFO	GTVAM - NVA
89	489974	JOSE MARIA SILVA NOBRE	MINISTÉRIO DA SAÚDE	AGENTE SAUDE PUBLICA / MINISTÉRIO DA SAUDE	GTVAM - NE - MALARIA/DENGUE
90	300034750	JOSEFA LOURDES RAMOS	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GAB - CIEVS
91	300053382	JOSENI MARTINS NOLETO DA SILVA	ESTADUAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GTVEP - NVE
92	2993358	JOSUÉ MIRANDA RODRIGUES	EX-TERRITORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE

93	300099527	JULIANA SILVA PINHEIRO	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVEP - CRIE
94	300053459	JUSSARA MASCARENHA PEREIRA	ESTADUAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GTVEP - CRIE
95	2362464	JUVENAL SOARES DA SILVA	EX - TERRITORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GTAF - TRANSPORTE
96	**300102408/ 300125917**	KERRY ALISSON SOUZA DE ALMEIDA	ESTADUAL	**FARMACEUTIC**O E FARMACEUTICO BIOQUIMICO E	**GTVISA - MEDICAMENTOS E CIEVS**
97	2341329	LEILSON PEREIRA PORTUGAL	EX - TERRITORIO	A.O.S.D.	GTAF - ALMOXARIFADO
98	300010958/59	LEONIR PEREIRA LOBO	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	**GTVISA - RADIAÇÃO E IONIZANTE - Aguardando aposentadoria**
99	300055994	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	ESTADUAL - FG	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FG	GABINETE - COMUNICAÇÃO
100	300038936	LINETE BATISTA BRAGA	ESTADUAL	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	GTVEP - IMUNIZAÇÃO
101	300056005	LIVIA JULIENE DA SILVA LIMA	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVEP - NASS
102	300099370	LIZIANE SANDRA SILVA MENDONÇA	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVEP - NASS
103	300039108	LOURDES REGINA MOREIRA DOS SANTOS	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVEP - EST/AIDS
104	300014999	LOURDETE NUNES	ESTADUAL - CDS	AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CDS	GTAF - FINANCEIRO/GERÊNCIA
105	300093082	LUCIA MARIA MARCIANO FREITAS	ESTADUAL - FG	NUTRICIONISTA - FG	GTVISA - ALIMENTOS
106	300099375	LUCIANA ARIADNE SOARES	ESTADUAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GTVISA - SERVIÇOS DE SAÚDE
107	2345142	LUCICLEIA BRASIL DE SOUZA	EX - TERRITORIO	A.O.S.D.	GTVISA
108	300008276	LUIZ ROBERTO DE PONTES	ESTADUAL	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	GTVEP - IMUNIZAÇÃO
109	300124651	LUZANIRA DA COSTA MORAIS	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVEP - IMUNIZAÇÃO
110	300017798/99	LUZIMAR DE SOUTO AMORIM RIBEIRO PINHO	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	GTVAM - NVA
111	300099599	MAGZAN DA SILVA AZEVEDO	ESTADUAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GTVEP - NASS
112	2367206	MANOEL NUNES CASSIANO NETO	EX - TERRITORIO	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE/DENGUE
113	300007503	MANOEL SARAIVA DE FREITAS	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	GUAJARÁ-MIRIM
114	300094092	MARCIA DIANA BONADIMAN	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVISA
115	300046182	MARCIA MARIA BEZERRA MORORÓ ALVES	ESTADUAL	PSICÓLOGO	GTVEP - NASS
116	698550	MARGARIDA MARIA D. AZEVEDO CAPELETTE	EX - TERRITÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTVEP - NDCT - TRACOMA
117	300094352	MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ	ESTADUAL - CDS	MÉDICO - EPIDEMIOLOGISTA - CDS	GABINETE
118	300016578	MARIA AUGUSTA RAMALHAES DE SOUZA	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVISA - DESCENTRALIZAÇÃO
119	703874	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA	EX - TERRITÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTVISA - CADASTRO - **APOSENTADA**
120	2311910	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	EX - TERRITORIO	A.O.S.D.	GTVEP - NASS
121	2354991	MARIA DE JESUS SOUZA	EX-TERRITÓRIO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	GTVISA - SERVIÇO DE SAUDE
122	3059113	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	EX-TERRITÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GAB - CONTROLE INTERNO
123	300015094	MARIA EUNICE MAGALHÃES DOS	ESTADUAL	AUX.ATIV.ADM.	GTVEP

		SANTOS			
124	300038918	MARIA GORETH MARINHO FILGUEIRAS DE LIMA	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVEP - IMUNIZAÇÃO - **AG.APOSENTADORIA**
125	300018043	MARIA GRAÇA FELICIO SOUZA	ESTADUAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GTVEP - IMUNIZAÇÃO
126	300096721	MARIA HELENA GARCIA DAS CHAGAS	ESTADUAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GTVISA - CADASTRO
127	300023060	MARIA JOUZELLE MARTINS DE SANTANA	ESTADUAL	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	GTVEP - NVE
128	300006928/29	MARIA JULIA ALVARES BRAGANÇA	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	GTVISA - **Aguardando aposentadoria**
129	300108515	MARIA LEILIANE DE BRITO	ESTADUAL	BIOMÉDICO	GTVISA - LABORATÓRIO
130	699894	MARIA NAZARE CAMPOS	EX - TERRITÓRIO	A.O.S.D.	GTVEP - IMUNIZAÇÃO
131	2328686	MARIA RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	EX - TERRITÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTVEP - EST/AIDS
132	2340415	MARIA SILVA CAVALCANTE	EX - TERRITÓRIO	ENFERMEIRO	GTVEP - REDE DE FRIO
133	6699671	MARIA ZILDA ALVES BARROSO SOARES	MINISTÉRIO DA SAÚDE	ENFERMEIRO	GTVEP - NVE
134	300009502	MARIO PAIXÃO ALVES VIEIRA	ESTADUAL	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
135	300014954	MARIZE SALDANHA DE AZEVEDO	ESTADUAL - FG	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FG	GTAF - ALMOXARIFADO
136	300011833	MARIZELIA DE MORAES ARCOVERDE FONSECA	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTIVISA - **Aguardando aposentadoria**
137	695208	MARLON ALMEIDA DE CARVALHO	EX - TERRITÓRIO	MOTORISTA - FEDERAL	GTAF - TRANSPORTE
138	2330060	MARLUCE SOCORRO CASTILHO DA SILVA	EX - TERRITÓRIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	GTVEP - EST/AIDS
139	300151275	MARLUCIA BARBOZA DA ROCHA	CDS	CARGO COMISSIONADO	GAB - PLANEJAMENTO
140	695939	MARY DE NAZARE ALVES	EX - TERRITÓRIO	A.O.S.D.	GTVEP - GABINETE
141	300073545	MILTON CESAR ALVES DOS SANTOS	ESTADUAL	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
142	300014982	MILTON DE BRITO SILVA	ESTADUAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GTVEP - EST/AIDS
143	300044373	MIRTES ALVINA DE SOUZA	ESTADUAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GTVISA - **Aguardando aposentadoria**
144	2340055	MIZAEL GOMES DA SILVA	EX - TERRITÓRIO	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
145	300034993/46533	MURILO SERGIO VALENTE AGUIAR	ESTADUAL	MEDICO 20H	GAB - CIEVS
146	300015284	NEIDE REGINA LACERDA DE MELO	ESTADUAL	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	GTVISA - CADASTRO
147	300053561	NILDA DE OLIVEIRA BARROS	ESTADUAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GTVEP - TUBERCULOSE
148	300103660	NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	ESTADUAL	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	GABINETE
149	**300027718**	PAULO CESAR SANTOS RAMOS	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	GTAVAM - NVA
150	2297828	PAULO SERGIO TAVARES DA SILVA	EX - TERRITORIO	AG.DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	GTVAM - VIGIÁGUA
151	300096706	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	ESTADUAL-CDS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CDS	GABINETE - ASSESSORIA JURIDICA
152	2426132	RAIMUNDO NONATO DINIZ GAGO	EX - TERRITORIO	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
153	300017215/16	RINALDO FERRAZ DE LIMA	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	NOVA MAMORÉ

154	300094356	ROBERTO TETSURO NAKAOKA	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	GTVAM - NE - MALARIA
155	300011944/45	ROGERIO LUIZ LEISMANN	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	ALVORADA
156	695235	ROQUE FELIPE NEVES FILHO	EX - TERRITÓRIO	DATILOGRAFO - FEDERAL	GTVISA - OUVIDORIA
157	300026938	ROSE-MARY MEDEIROS BRITTO	ESTADUAL	PSICÓLOGO	GTVEP - DANT
158	300097169	ROSENILTON DE ARAUJO NEVES	ESTADUAL	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	GTVEP - NE 02
159	300052602	ROSIANE MACIEL BATISTA	ESTADUAL - FG	BIOLOGO	GTVAM - NVA
160	2407577	ROZENILSON DA SILVA MOQUEDACE	EX - TERRITÓRIO	A.O.S.D.	GTAF - RECURSOS HUMANOS
161	300005416/17	SAMUEL DE FREITAS ALVES	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	GUAJARÁ-MIRIM
162	300034901	SANDRA MARIA MARQUES VIDAL DE MENEZES	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GAB - CIEVS
163	300044594	SEBASTIÃO ALVES DE SENA NETO	ESTADUAL	OFICIAL DE MANUTENÇAO	GTVEP - NASS - SINAN
164	300021240	SEBASTIÃO SIDRONIO DELGADO ALVES	ESTADUAL	MOTORISTA	GTAF - TRANSPORTE
165	3042035	SELMA EUTERPE SOMENZARI	EX - TERRITORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTVEP - NASS
166	3059018	SELMA LIMA DA SILVA	EX - TERRITORIO	A.O.S.D.	GTVEP - REDE DE FRIO
167	300053477	SERGIO BRUNO GOMES DAS NEVES	ESTADUAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GTAF - CONTRATOS E CONVÊNIOS
168	300135754	SID ORLEANS CRUZ	CEDIDO/MUNICIPIO	ENFERMEIRO	GAB - CIEVS
169	300009421	SILAS ANTONIO ROSA - 20 HS	ESTADUAL	MÉDICO	GAB - CIEVS
170	300018099	SILVIA MARIA FERREIRA CARVALHO	ESTADUAL	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	GTVEP - CRI
171	3066512	SOLANGE SOUZA PIRES	EX - TERRITORIO	NUTRICIONISTA	GTVISA
172	300053417	STELLA MARIS PESSOA GARCIS	ESTADUAL	ASSISTENTE SOCIAL	GTVEP -EST/AIDS
173	300028702	SULAMITA ALVES DA SILVA	ESTADUAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GTAF-ALMOX./FARMACIA
174	300039262	SURLANGE FREIRE RAMALHAES	ESTADUAL	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	GTVEP - NVE
175	300067364/702875	TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA	EX - TERRITÓRIO - CDS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CDS	GABINETE - DIEX
176	1227767	TEREZA CRISTINA RAMOS	EX - TERRITORIO	ENFERMEIRO	GTVISA - SERVIÇOS DE SAÚDE - **Licença Médica contínua**
177	2325253	VALDIR ALVES DA ROCHA	EX - TERRITÓRIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	GTAF - TRANSPORTE
178	489807	VALDIR FRANÇA SOARES	MINISTÉRIO DA SAÚDE	AGENTE SAUDE PUBLICA / MINISTÉRIO DA SAUDE	GTVAM - NE - MALARIA/DENGUE
179	300036219	VALMIRA ROCHA DE SOUZA	ESTADUAL	ENFERMEIRO	GTVEP - NVE
180	300022747	VANESSA ALVES DE SOUZA	ESTADUAL	TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	GTVISA - SERVIÇOS DE SAÚDE
181	300102790	VANESSA EZAKI	ESTADUAL - CDS	BIOMÉDICO	GTVISA - LABORATÓRIO
182	2325255	VANUZA DE SOUZA CAMINHA	EX - TERRITÓRIO	A.O.S.D.	GTAF - FINANCEIRO
183	300009101/02	VIOLANTINA ALVES LEMOS	ESTADUAL	MÉDICO VETERINÁRIO	JI-PARANÁ

184	300044369	WANDERLEIA CORREA DA CUNHA	EX - TERRITORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GTVAM - NVA
185	502707	WILLIS ALMEIDA DAMASCENO	MINISTÉRIO DA SAÚDE	GUARDA DE ENDEMIAS	GTVAM - NE - MALARIA/DENGUE

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora Geral/AGEVISA-RO
Respondendo
(Portaria nº 85/2018/AGEVISA-NRH)

Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4148374** e o código CRC **B880BF1F**.

EXTRATO

EXTRATO DO 01°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2017/ASSEJUR/AGEVISA-RO

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE – AGEVISA-RO e a Empresa M.A. VIAGENS E TURISMO LTDA

Processo Administrativo: 0002.047013/2017-89

OBJETO: Alteração da Cláusula OITAVA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 008/2017/ASSEJUR/AGEVISA-RO, constante na cláusula oitava que passa a ser de mais 12 (doze) meses, contados e com efeitos a partir da data de assinatura deste Termo e com vigência no período de 12/12/2018 a 12/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 10/12/2018.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA

Diretora Geral da Agevisa/RO - Respondendo

ANA PAULA PELEGRINI

Sócia Administradora

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2018.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA

Diretora Geral da AGEVISA-RO

Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **Tania Medeiros de Castro Souza**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141557** e o código CRC **ABF3C49C**.

CETAS

Portaria nº 59/2018/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 20 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº. 13/TCER-2004, em seu Art. 9º, inciso III, alínea “d”,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR público a relação dos servidores ativos lotados no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, posição **dezembro de 2018**:

Nº. Ordem	Servidor	Matrícula/ Siape	Cargo/Função
	Adriana Prestes de Menezes Ferreira	300061117	Psicólogo/Assessora Técnica
	Amélia Cristina Santos Alcoforado	300034379	Téc. Previdenciário/Chefe de Núcleo
	André Felipe Sousa Santos	300096169	Ag. Ativ. Adm/Chefe de Núcleo
	Angelita de Almeida Rosa Mendes	300036221	Enfermeiro/Diretora Geral
	Antônio Carlos da Costa Pereira	002311645	Ag. Administrativo/Ger. Administrativo
	Bruno Araújo de Souza	300132738	Administrador/Controlador Interno
	Danusi Freitas dos Anjos	300104963	Técnico Higiene Dental/Ch. de Núcleo
	Darcy Lima Barreto	002400362	Ag. Administrativo
	David Garret da Costa batalha	006972381	Ag. Administrativo
	Débora Cabaleiro de Oliveira	300101711	Técnico Higiene Dental/Ch. de Núcleo
	Dorislene Alves de Almeida Cantarela	003067630	Enfermeiro/Ger. Técnica
	Edelson Borges Cardoso	300044531	Auxiliar Serv. Gerais/Ch. de Núcleo
	Ednéia Rodrigues do Nascimento	300119154	Biomédico
	Edneusa Andrade Oliveira	300127259	Aux. Serv. Gerais/Ch. de Núcleo

	Erivan Arruda Rosendo	300137938	Ag. Ativ. Adm
	Francielde dos Santos Araújo	300106609	Chefe de Núcleo
	Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	300135156	Ag. Ativ. Adm.
	Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke	300094319	Nutricionista/Ch. de Núcleo
	Jaqueline Assunção Ferreira*	300057674	Ag. Ativ. Adm.
	Joelma Rosária da Silva	300043001	Téc. Enfermagem/Ch. de Núcleo
	José Ribamar Duarte Souza	003038501	Motorista
	Luciana Pontes de Mattos Silva	300134829	Ag. Ativ. Adm/Ch. de Núcleo
	Marcelo Henrique Maciel de Souza	300121199	Assessor Jurídico
	Moisés Lobo Dalmada Alves Ferreira	300148648	Ag. Ativ. Adm.
	Raimundo Nonato Alves	300078068	Motorista
	Rosilda Rodrigues da Silva	300014897	Ag. Ativ. Adm/Secretária Escolar
	Sandra Borges Moraes	300114252	Ger. Pedagógica
	Sônia Maria Castro Monteiro	300055660	Professor Classe “C”/Ch. de Núcleo

* cedido para Justiça Federal.

Art. 2º. Relação dos servidores inativos lotados no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, posição **dezembro de 2018**:

Nº. Ordem	Servidor	Matrícula/Siape	Cargo/Função
	Jorge Adelson Marialva Batista	300010929	Téc. em Contabilidade
	Luiz Carlos Bianco	0699072	Odontólogo
	Maria de Nazaré Carneiro de Souza	00693732	Enfermeiro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA
Diretor Geral (Respondendo)

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Costa Pereira**, **Gerente**, em 20/12/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141946** e o código CRC **C284F443**.

Portaria nº 60/2018/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 20 de dezembro de 2018.

O Diretor Geral do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados, pela presteza e dedicação com que desempenharam suas atividades profissionais durante o ano de 2018, no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde – CETAS, contribuindo dessa forma para relevância dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS:

Nº. Ordem	Servidor	Matrícula/ Siape	Cargo/Função
	Adriana Prestes de Menezes Ferreira	300061117	Psicólogo/Assessora Técnica
	Amélia Cristina Santos Alcoforado	300034379	Téc. Previdenciário/Chefe de Núcleo
	André Felipe Sousa Santos	300096169	Ag. Ativ. Adm/Chefe de Núcleo
	Angelita de Almeida Rosa Mendes	300036221	Enfermeiro/Diretora Geral
	Antônio Carlos da Costa Pereira	002311645	Ag. Administrativo/Ger. Administrativo
	Bruno Araújo de Souza	300132738	Administrador/Controlador Interno
	Danusi Freitas dos Anjos	300104963	Técnico Higiene Dental/Ch. de Núcleo
	Darcy Lima Barreto	002400362	Ag. Administrativo
	David Garret da Costa batalha	006972381	Ag. Administrativo
	Débora Cabaleiro de Oliveira	300101711	Técnico Higiene Dental/Ch. de Núcleo
	Dorislene Alves de Almeida Cantarela	003067630	Enfermeiro/Ger. Técnica
	Edelson Borges Cardoso	300044531	Auxiliar Serv. Gerais/Ch. de Núcleo
	Ednéia Rodrigues do Nascimento	300119154	Biomédico

	Edneusa Andrade Oliveira	300127259	Aux. Serv. Gerais/Ch. de Núcleo
	Erivan Arruda Rosendo	300137938	Ag. Ativ. Adm
	Francielde dos Santos Araújo	300106609	Chefe de Núcleo
	Gabrielle Aparecida Pinto Teixeira	300135156	Ag. Ativ. Adm.
	Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke	300094319	Nutricionista/Ch. de Núcleo
	Joelma Rosária da Silva	300043001	Téc. Enfermagem/Ch. de Núcleo
	José Ribamar Duarte Souza	003038501	Motorista
	Luciana Pontes de Mattos Silva	300134829	Ag. Ativ. Adm/Ch. de Núcleo
	Marcelo Henrique Maciel de Souza	300121199	Assessor Jurídico
	Moisés Lobo Dalmada Alves Ferreira	300148648	Ag. Ativ. Adm.
	Raimundo Nonato Alves	300078068	Motorista
	Rosilda Rodrigues da Silva	300014897	Ag. Ativ. Adm/Secretária Escolar
	Sandra Borges Moraes	300114252	Ger. Pedagógica
	Sônia Maria Castro Monteiro	300055660	Professor Classe “C”/Ch. de Núcleo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA

Diretor Geral (Respondendo)

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Costa Pereira**, **Gerente**, em 20/12/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4142475** e o código CRC **E746A42B**.

Portaria nº 61/2018/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 20 de dezembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Of. 7751/201//SEFIN-SUPER de 6.11.2018 (Processo Sistema SEI 0030.404521/2018-12 e 0055.420068/2018-11),

RESOLVE:

SUSBSTITUIR a contar de 1º. de novembro de 2018, membro da Comissão Setorial de Inventário do CETAS, constante da Portaria nº. 25/2018/CETAS-NSE, de 10/10/2018:

ISISLAINE FRATA DE ARAÚJO, Matrícula nº. 300102703, Contadora, **por**

MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO, matrícula nº. 300151877, Contadora.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PEREIRA

Diretor Geral/Respondendo

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Costa Pereira**, **Gerente**, em 20/12/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4152521** e o código CRC **4C74B164**.

FHEMERON

EXTRATO

FHEMERON - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EXTRATO Nº. 100

PROCESSO:- 01.1732-0000/2014

TAC Nº - 007/FHEMERON/2014.

CONTRATANTE: Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON.

Representante do Contratante:

Silvia Oriane de Gracia Lima – Vice-Presidente/FHEMERON.

CONTRATADA: EMPRESA OI S/A.

CNPJ: 84.745.017/0001-68.

Representante da Contratada: LUCAS RAMOS CARNEIRO

OBJETO:

O objeto do presente aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n. 002/FHEMERON/2014, para continuidade da prestação dos serviços de trasnmição de dados utilizando protocolo IP, Frame Realy, MPLS ou semelhante, com reajuste de 5.9809%, (IST), para atender as necessidades da Fhemeron, respeitando as mesmas condições preestabelecidas, conforme preceitua o inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93, abrangendo o período de 01/12/2018 até 30/11/2019, ficando inalteradas as demais condições pactuadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento da despesa gerada serão retirados da seguinte programação:

Fonte de Recursos 0209 – Elemento de Despesas 339040 – Programa de trabalho 10302124621450000.

Da comarca de Porto Velho

Data de Assinatura: 01/12/2018

ASSINAM:

Silvia Oriane de Gracia Lima

Vice-Presidente/FHEMERON

Lucas Ramos Carneiro

Executivo de Negócios

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Oriani de Gracia Lima**, **Vice-Presidente**, em 19/12/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4124464** e o código CRC **47E79B9E**.

HB

Portaria nº 217/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** ao servidores abaixo relacionados, que fizeram seus Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Outubro/2018.**

Processo: 0049.418338/2018-03

NOME	CARGO	MATRICULA	H
ADAMIRA FERREIRA LIMA ALBUQUERQUE	Médico Pediatra	300151883	96
ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	Médico Neonatologista	300023088	60
ADRIANA SILVA ASSIS	Médico Gastroenterologista	300068692	78
ADRIANE PACHECO BADRA MELOCRA	Médico Ginecologista Obstetra	300137642	84
ALESSANDRO CORREA P. DOS SANTOS	Médico Urologista	300094166	120
ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA	Médico Pediatra	300108675	36
ANA KALINA DA SILVA SANTOS VERAS	Médico Clínico Geral	300141271	108
ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI	Médico Nefrologista	300146773	120
ANA LÚCIA ROCHA RANGEL	Médico Ginecologista Obstetra	300028584/300028585	60
ANA PAULA ANDRADE DE FREITAS	Médico Clínico Geral	300148347	108
ANSELMO VIEIRA FRANCO	Médico Pediatra	300058430	90
BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES	Médico Radiologista	300132065	48
CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	Médico Clínico Geral	300137640	90
CARLA REGINA RIBEIRO	Médico Pediatra	300131938	24
CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA	Médico Ortopedista	300053695	72
CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	Médico Urologista	300041544	48
CARLOS LUCIO FLORES URQUIDI	Médico Intensivista	300054077	84
CARLOS ROBERTO MOREIRA DE ALENCAR	Médico Ginecologista Obstetra	300034883	108
CAROLINA MADALENA SOUZA P. ALVARES	Médico Oncologista Pediátrico	300145721	102
CESAR AUGUSTUS WANDERLEY DE OLIVEIRA	Médico Oncologista	300144980	102
CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	Médico Urologista	300022465	36
CLERIO BRESSAN CORDINI	Médico Reumatologista	300094167	42
CRISTELA MARTINS CERETA	Médico Nefrologista	300132092	120
CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	Médico Pediatra	300055959	78
DANIELA DUARTE DE AZEVEDO MORAES	Médico Clínico Geral	300067574	12
DANIELLE MEDEIROS DE MOURA FIGUEIREDO	Médico Pediatra	300135559	96
EDUARDO LUIZ FARINA	Médico Cirurgião Plástico	300022405	66
EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Médico Intensivista	300132273	120
ELÁDIO BOSCO DORÁZIO SOUZA	Médico Urologista	300137637	48
ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE	Médico Espec. em Clínica Médica	300132663	84
ELESSANDRO FERREIRA DUTRA	Médico Ultrassonografista	300144480	30
ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES	Médico Pediatra	300132075	96
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	Médico Radiologista	300100627	36
EUDES KANG TOURINHO	Médico Ultrasonografista	300001886	81
EVERTON GENTIL BELTRAME	Médico Cirurgião Torácico	300094033	108
FABIO BENNESBY MARQUES	Médico Proctologista	300068769	48
FABIO MESTRINER	Médico Urologista	300034902	78
FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA	Médico Cardiologista	300102779	96
FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	Médico Pediatra	300132253	60
FERNANDA PAULA DE FREITAS R. DE MELLO	Médico Ginecologista Obstetra	300151700	60
FLÁVIA LENZI	Médico Cirurgião Plástico	300034941	72
FRANC FERNANDES ARRUDA	Médico Intensivista	300067514	72

GUSTAVO BOUSQUET VIANA	Médico Gastroenterologista	300057728	84
GUSTAVO CESAR GONCALVES BRITO	Médico Ginecologista Obstetra	300132659	60
HALLAN RODRIGUES MENDONCA	Médico Ortopedista	300094286	54
HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES	Médico Pediatra	300143330	60
IVAN GREGORIO IVANKOVICS	Médico Oncologista	300028505	54
IVO LAURO DICKOW	Médico Psiquiatra	300022346	102
JOÃO ESTÊNIO CANGUSSÚ NETO	Médico Ortopedista	300137757	120
JOAO OCTAVIO SILVA MORHEB	Médico Clínico Geral	300102249	72
JOAO PAULO ALVES GUIMARAES	Médico Ultra.(Ecografia Doppler)	300145595	48
JONATAS DIAS LADEIRA	Médico Clínico Geral	300135558	99
JOSE FRANCISCO NORAT DE FIGUEIREDO	Médico Cardiologista	300027968/300038320	84
JOSELUCE DANTAS MOTTA	Médico Pediatra	300001761/300001762	36
JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN	Médico Clínico Geral	300034907/300034911	12
LAECIO CRUZ BELEZA	Médico Ginecologista Obstetra	300148227	24
LEANDRO RODRIGUES LIMA	Médico Psiquiatra	300131734	78
LEONARDO TOLEDO MOTA	Médico Cirurgião Geral	300132080	36
LORENA PENHA DE ALMEIDA	Médico Reumatologista	300143068	96
LUANA FERREIRA PRADO	Médico Pediatra	300146652	36
LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	Médico Intensivista	300044814	84
MARCELA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	Médico Pediatra	300132389	120
MARCELA FLAVIA TERRA CRUZ MENDES	Médico Pediatra	300144634	24
MARCIA COELHO DE MELLO	Médico Gastroenterologista	300093116	96
MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO	Médico Neonatologista	300131849	60
MARCOS ALBERTO DE MENDONÇA VEIGA	Médico Cirurgião Geral	300028638/300028639	114
MARCOS NEVES VARJAO	Médico Clínico Geral	300134054	96
MARGARETH MENEZES SIQUEIRA	Médico Ultrasonografista	300022521	78
MARIA ANGELICA V. LEMOS DE MATOS	Médico Pediatra	300022409	12
MARIA BETANIA DO NASCIMENTO TORRES	Médico Anestesiologista	300028426/300028427	96
MARIA GERISLANIA LEITE DE SOUSA	Médico Clínico Geral	300143208	108
MARIO RICARDO DIAZ MOLERO	Médico Ginecologista Obstetra	300022439	24
MAURICIO DE OLIVEIRA ASSUNCAO FILHO	Médico Ginecologista Obstetra	300136273	36
MIGUEL CIRILO LEDO SILVA	Médico Cirurgião Geral	300120314	48
MILTON LUIZ MOREIRA	Médico Cirurgião Geral	300014691	108
MURILO BRUZADIN	Médico Ginecologista Obstetra	300022489/300022490	84
NAYLSON FELLIPE COELHO BARRETO	Médico Ortopedista	300147547	84
NIDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU	Médico Nefrologista	300149762	60
OADMIL MONTEIRO DA SILVA FILHO	Médico Urologista	300101107	72
ORLANDO TEODORO RAMALHO	Médico Clínico Geral	300045365	36
PATRICIA SABINA SILVA MORHEB	Médico Neonatologista	300068872	48
PAULO CEZAR CORREIA DE VASCONCELOS	Médico Urologista	300131516	96
PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER	Médico Radiologista	300068735	72
RACHED MOHAMOUD ALI	Médico Ginecologista Obstetra	300025047	24
RAFAEL SEIJI KUBO	Médico Radiologista	300143713	60
RANNYERE MATIAS SAMPAIO	Médico Cirurgião Geral	300145660	90
RAPHAEL DE MELO SANT ANNA	Médico Cirurgião Geral/Videolaparoscopia	300133257	90
RAUL HONORATO E MELO	Médico Clínico Geral	300151306	54
RICARDO CHAGAS SOUSA	Médico Cirurgião Oncológico	300149130	78

RICARDO DUARTE MOTA	Médico Urologista	300131914	78
RODOLFO LUIS KORTE	Médico Cirurgião Plástico	300064296	48
RODRIGO BASTOS DE BARROS	Médico Cirurgião Geral	300053293	80
RODRIGO BARBOSA PASSOS	Médico Clínico Geral	300140163	36
ROGERES AUGUSTO BARROSO	Médico Clínico Geral	300022970	48
SAMILA ALVES DA SILVA	Médico Reumatologista	300148229	96
SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS	Médico Psiquiatra	300008811	88
SERGIO DIAS DE FREITAS	Médico Neonatologista	300053376	48
SIZENILDO DA SILVA FIGUEREDO	Médico Radiologista	300053689	84
TAINA MAGALHAES DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Geral	300131616	108
TAMARA MARGATHO RAMOS DE CASTRO	Médico Cirurgião Geral	300142531	24
TELMA MARCIA A. DE FREITAS FERREIRA	Médico Neonatologista	300056873	48
THAIS DE CARVALHO CAMPOS VILLELA	Médico Psiquiatra	300148853	78
WILFREDO EMANOEL WENZEL	Médico Ultrasonografista	300071003	78

NILSON CARDOSO PANIÁGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807430** e o código CRC **9ECD0DB4**.

Portaria nº 218/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Outubro/2018.**

Processo: 0049.418338/2018-03

NOME	CARGO	MATRICULA	H
CRISTHIAN RODRIGO SEQUEIROS PENA	Médico Cirurgião Gástrico	300151207	18
DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	Médico Intensivista	300151902	120
HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	Médico Cirurgião Oncológico	300151250	60
JOVANIO SILVA DOS SANTOS	Médico Intensivista	300151745	96

NILSON CARDOSO PANIÁGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 26/11/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3807439** e o código CRC **FB553B31**.

JP II

Portaria nº 345/2018/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11/12/2015.

Considerando o final de mais um ano de trabalho intenso no Pronto Socorro João Paulo II, através de todo seu corpo clínico, administrativo e logístico;

Considerando a reconhecida dedicação dos servidores deste pronto socorro no atendimento de urgência e emergência a população do estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Elogiar os servidores do Pronto Socorro João Paulo II pela dedicação, presteza e solidariedade na honrosa missão de atendimento médico/hospitalar, dispensado a população do estado de Rondônia, referente a 2018.

MATRICULA	NOME	CARGO	SETOR DE LOTAÇÃO
300073777	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300146580	ADELINO VALENTE SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
3071797	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	Técnico em Assuntos Educacionais	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300060802	ADENILDO ALVES VIEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300039774	ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/NEP - Nucleo de Educação Permanente
300145673	ADINELIA MARTINS GABRIEL	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300136411	ADJANE MAIA UCHÔA SCHERCH	Agente em Atividades Administrativas	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300034734	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	HPSJPII/GAP - Gerência Administrativa/Prontuário
300062430	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131125	ADNÉIA DA SILVA CHAVES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300150611	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300063859	ADRIANA DO NASCIMENTO	Assistente Social	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300126370	ADRIANA GUARIENTO DA COSTA	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de

			Enfermagem AMI
300131357	ADRIANA NUNES PEREIRA	Farmacêutico	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300098964	ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300100187	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300147710	ADRIANA RODRIGUES GONÇALVES	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053227	ADRIANO CÉLIO DIAS	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300143493	ADRIANO MONTEIRO FERRAZ	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300096702	ADRIANO MOTTA DOS REIS CALÇADO	Médico urologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
S/M	AÉCIO NAYRON ARÊA LEÃO DE ANDRADE	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300142795	AGAR MALTA BELEZA ACOSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300120322	ÁGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300143510	AGENELMA CRISTINA PONTES DE MELO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300147713	AIANE FERREIRA DE JESUS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300133738	AINÁ BARBOSA FEITOSA	Psicólogo	HJPII/PSIC/AMI - Psicologia AMI
300101074	ALBANY PINHEIRO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
694986	ALBERTINA FERNANDES	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300053719	ALCIONI ROSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300105132	ALDAÍZA ARAÚJO TORRES DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GADM - Gerência Administrativa
300150193	ALESSANDRA COSTA CESAR	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300120431	ALESSANDRA GUIMARÃES GOMES	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM/AMI - Gerencia de Farmacia AMI
300151236	ALEXANDRE BATISTA FALQUETI	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300053673	ALEXANDRINA ELIZABETE MADEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300123248	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO/AMI - Fisioterapia AMI
300143499	ALEXSANDRA ARAUJO SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300006797	ALFREDO ARAÚJO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300145130	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300102135	ALINE DA COSTA FRANÇA	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO - Fisioterapia JPII
300123227	ALINE DA SILVA MORONG	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO/AMI - Fisioterapia AMI
300123135	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI

300136421	ALINE ÉLEN MARTINS CANAVEZ	Médico	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300143502	ALINE LOPES SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300102302	ALINE REGINA MATOS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131130	ALISSON MARTINS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300146591	ALLAN GOMES LINS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300100453	ALTACIRA DOURADO DE JESUS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300142811	ALTAIR MARTINS SOARES JÚNIOR	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300078120	ALTEMIR SILVA MENDONÇA	Motorista	HJPII/TRANSP - Transporte
300098970	ÁLVARO BASTOS ROBERTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300060722	ALVÁRO MOREIRA ROMERO	Médico ortopedista e traumatologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300055794	ALZENIRA MENDES MARTINS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143417	AMÁLIA DOS SANTOS FERREIRA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300141013	AMANDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Médico clínico geral	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300053250	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300135515	AMANDA SILVA LACERDA	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300034851	AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300063738	AMIZAEL SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
3078660	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	Auxiliar Operacional de serviços Diversos	HJPII/CCIH - Comissão de Controle da Infecção Hospitalar
300136961	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145730	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145118	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145623	ANA CASSIA VALE VAITEROSCKI DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300038870	ANA CELIA DA SILVA ORUE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131241	ANA CLEÓPTA BEZERRA DA SILVA	Assistente Social	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300110137	ANA ELIZABET ANTELO QUIROZ	Assessor	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300053332	ANA EMACULADA LABORDA FONSECA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300151719	ANA LETICIA MAIORQUIN	Médico geriatra	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
3066559	ANA LÚCIA DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/FAT - Faturamento
300044664	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
3071464	ANA MARIA DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
2326692	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	Auxiliar de Operação de Serviços	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

		Diversos	
300016662	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300062431	ANA MARIA PEREIRA BARROSO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2335505	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Psicólogo	HJPII/PSIC - Psicologia JPII
300038854	ANA MARIA RODRIGUES ARAUJO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143654	ANA PATRICIA SILVA PAMPLONA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300131147	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300068771	ANA PAULA ANÍSIO DA SILVA	Nutricionista	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300120577	ANA PAULA DE AQUINO PEREIRA LYRA	Assistente Social	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300132196	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134678	ANA PAULA LOPES DE CASTRO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/REGUL - Regulação
300131584	ANA PAULA RODRIGUES GONÇALVES	Assistente Social	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300034735	ANA PEREIRA DE ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143138	ANA QUEZIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300001507	ANA RITA LOBATO RAMOS	Técnico de Serviços de Saúde	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300023067	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034782	ANA ZÉLIA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300039686	ANACLEA MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300154900	ANATALHA SILVA MORAIS DAS NEVES	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300120378	ANDERSON CRISTINO DE ARAUJO SILVA	Biomédico	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300134877	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GADM - Gerência Administrativa
300099822	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300126655	ANDRÉ CHAGAS MONTEIRO	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300143757	ANDRE LUIZ DE SOUZA RAMALHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300133926	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGTI - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
300131142	ANDRE NOBRE DO NASCIMENTO DA SILVA	Farmacêutico	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300120600	ANDRÉA PORTUGAL DE SOUZA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300104472	ANDRÉIA BERNARDO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300123136	ANDRÉIA DE PAULA CARLOS QUEIROZ	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/FAT - Faturamento

300144972	ANDREIA DOS REIS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300103779	ANDRÉIA PAULA CORDEIRO	Técnico em Enfermagem	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300143365	ANDRÉIA SERRA FÉLIX	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300123188	ANDRÉIA ZULKE	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO/AMI - Fisioterapia AMI
300132249	ANDRESSA ADA CAVALCANTE LOPES	Médico clínico geral	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300123838	ANDRESSA FABIANA DE SOUZA	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO - Fisioterapia JPII
300145107	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	Médico psiquiatra	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300136802	ANGELA DA SILVA FROTA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300023030	ANGELA DE JESUS PESTANA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300096074	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NAG - Núcleo de arquivo Geral
300044457	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	Auxiliar de Serviços de Saúde	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300132247	ANGELA NEVES MACHADO DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300138105	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300092982	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143306	ANGLEZIANE ANTUNES SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
693869	ANÍSIA RIBEIRO COÊLHO	Agente Administrativo	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300053336	ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300016162	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300053385	ANTÔNIA NETA DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300014973	ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS	Auxiliar em Atividades Administrativas	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300134249	ANTONIA VALDEINA DE ARAÚJO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300131744	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300041567	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053318	ANTONIO FERNANDES DE ORNELLAS	Médico em cirurgia vascular	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300068013	ANTONIO HENRIQUE LIMA GUEDES	Médico anestesiologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
2366711	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300021828	ANTONIO OLIVEIRA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300110469	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

300151885	ANTONIO SÁVIO DANTAS BARROSO	Médico Intensivista	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300011931	ANTONIO VITORINO BEZERRA FILHO	Agente em Atividades Administrativas	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300100933	APARECIDA SOUSA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300133247	ARACELI DOS SANTOS BRITO	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300053453	ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300039091	ARIELSON SILVA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300017349	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	NGTI/Telefonia - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - Telefonia
300150161	ARLENE FRANCALINO PEREIRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131152	ARLETE FACUNDO OTAVIANO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131764	ARMENIA CRUZ COELHO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
S/M	ARTUR PEREIRA MALDONADO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL (VIDEOLAPAROSCOPIA)	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
3068623	ARY SARMENTO LEITE	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/MANUT - Manutenção
300124928	ATINELLE TELES NOVAIS	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300145670	AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300120361	AUDINELICE PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300038986	AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	Médico neurologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300062977	AUREA PINHEIRO SCARPONI	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300062469	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300046712	AURILENE MACEDA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300120331	AURYANE LIMA PAIVA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
3073557	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	Auxiliar Operacional de serviços Diversos	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
2323646	BALBINA CHAVES DA SILVA	Agente Administrativo	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300145110	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300126664	BARBARA PATRIARCHA SKOVRONSKI	Técnico em Radiologia	HJPII/RADIO/AMI - Radiologia AMI
300100159	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	Técnico em Enfermagem	HJPII/REGUL - Regulação
300024174	BENÍCIO DE CARVALHO	Vigilante	NGTI/Telefonia - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - Telefonia
300143511	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034795	BRASILINA JOSÉ DE MIRANDA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

300123281	BRENDA MENEZES TACANÃ	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300109418	BRENO FARIA CEZAR	Médico em medicina intensiva	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300125504	BRUNA APARECIDA GOMES BASSO	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO - Fisioterapia JPII
300143156	BRUNA BRASIL DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300146794	BRUNA DO VALE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300132820	BRUNA FERREIRA LIMA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134265	BRUNA GIZELE NORONHA DE MEDEIROS	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300136350	BRUNO FABRÍCIO MELO DA COSTA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGTI - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
300034806	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
695270	CACILDA SARAIVA DA COSTA	Agente Administrativo	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300150198	CAMILA APARECIDA DE MORAES	TÉCNICO EM RADIOTERAPIA	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300134699	CAMILLA RAMOS MORALLES	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300132833	CAREN JULIANA MOURA DE SOUZA	Enfermeiro	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300118989	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300043224	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/CCIH - Comissão de Controle da Infecção Hospitalar
300134697	CARLA LETÍCIA PEREIRA DIAS	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143413	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI/AMI - Nutrição AMI
300123259	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES	Técnico em Radiologia	HJPII/RADIO/AMI - Radiologia AMI
300053256	CARLOS ALBERTO LIMA	Médico ortopedista e traumatologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300151765	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL GOMES	Médico Intensivista	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300015031	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	Técnico de Serviços de Saúde	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300151858	CARLOS AUGUSTO DA CONCEIÇÃO SENA FILHO	Médico Intensivista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300053435	CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO	Fisioterapeuta	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300131213	CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO	Fisioterapeuta	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300041544	CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA	Médico urologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300103721	CAROLINA CORDEIRO NOGUEIRA	Enfermeiro	HJPII/REGUL - Regulação
300094000	CAROLINA MOURA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300135041	CAROLINY SILVA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Agente em Atividades Administrativas	HPSJPII/GAP - Gerência Administrativa/Prontuário

300145112	CASSIO MAGNO ESTEVES LOPES	Médico clínico geral	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300073364	CATIA APARECIDA CORDEIRO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300123166	CATIELANE ROCHA DA LUZ	Técnico em Radiologia	HJPII/RADIO/AMI - Radiologia AMI
300015111	CECILIA JOSEFA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300062467	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300123264	CELIA GARCIA DE SOUZA	Assistente Social	HJPII/SERVSOC/AMI - Serviço Social AMI
300009383	CELIA REGINA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/NAG - Núcleo de arquivo Geral
300053574	CÉLIA TEODORO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300135594	CELIO ROBERTO DA SILVA BORGES	Biomédico	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300131210	CELMA CALIXTO DA SILVA BELEZA	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300022327	CELUTA CARVALHO BRASIL	Oficial de Manutenção	HJPII/NAG - Núcleo de arquivo Geral
300134695	CESAR ROLIM ARAUJO DA CUNHA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145736	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300104859	CHARLISSON LESSA SOARES	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300016719	CHARLITON JOSE PINGUELO RANGEL	Técnico de Serviços de Saúde	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300042639	CHRISTIANNE GARCIA GIMENES CHIARELLI	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134868	CINTHIA LESSA FERREIRA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300126653	CINTIA CASSIA DE SOUZA CAMBUI	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300100544	CIRLEDE SILVA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300131206	CLAIR DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300039707	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300017327	CLAUDENOR FERREIRA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143513	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
3041354	CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/MANUT - Manutenção
300145734	CLAUDIA ALICE PEREIRA GOMES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300102179	CLAUDIA WALLESKA MACIEL DA SILVA PAIXÃO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300127335	CLAUDIANE DA SILVA VIEIRA FLACH	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300131381	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300011189	CLÁUDIO DE ARAÚJO MAIO	Auxiliar em Atividades Administrativas	HJPII/NAG - Núcleo de arquivo Geral
300019907	CLÉCIA DA SILVA ABREU	Auxiliar em Atividades	HJPII/CCPSO - Comissão de Controle

	FIGUEIRA	Administrativas	de Práticas Supervisionadas Obrigatórias
300145336	CLEDSON MORAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300093465	CLEDSON NUNES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300147030	CLEIA DE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300022750	CLEIA LUCIA PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134696	CLEIA VILANDE DA SILVA NABOA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300124912	CLEICIANE VIDEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300103734	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300094006	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	Técnico em Enfermagem	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300078116	CLEUTON RUFINO DE SOUZA	Motorista	HJPII/TRANSP - Transporte
300062411	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145625	CLEVERSON LUIS CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068576	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300039708	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300101038	CONCEIÇÃO VIAMONTE BRITO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
694714	CONSTÂNCIA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300046199	CREUZINETE MELO DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	HJPII/REGUL - Regulação
300151207	CRISTHIAN RODRIGO SEQUEIROS PENA	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300053260	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300057671	CRISTIANE BIELINKI	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300055911	CRISTIANE GARCIA FERREIRA LAMARÃO	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300149255	CRISTIANE GOMES DA COSTA NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300093448	CRISTIANE MACEDO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300053319	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	Enfermeiro	HJPII/NEP - Nucleo de Educação Permanente
300054213	CRISTIANO DA COSTA SILVA	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300104956	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300103707	CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNCAO LOPES	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300062455	CRISTINA ROCHA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300142826	DAIANE ALVES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145636	DAIANE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143574	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053237	DAISY LUCIDE CARLOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

300143294	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300016958	DAMARES FERNANDES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300131227	DANDARA RAIZA EUZEBIO	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300144988	DANIEL BARRETO GOMES	Médico Cirurgião Vascular	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300150325	DANIEL MARQUES FRANCO	Médico Ortopedista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300124659	DANIEL OSHIRO	Farmacêutico Bioquímico	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300126638	DANIEL REIS PEDROSA	Técnico em Radiologia	HJPII/RADIO/AMI - Radiologia AMI
300142827	DANIEL RIBEIRO MESQUITA	Médico ortopedista e traumatologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300151778	DANIEL ROMAN ROMERO MATELJAN	Médico Intensivista	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300131229	DANIEL VIANA CARLOS CARDOSO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300146032	DANIELE CONCEIÇÃO DE SOUZA	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI/AMI - Nutrição AMI
300104823	DANIELE LOPES AGUIAR	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300120393	DANIELY VASQUES PRATA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300151243	DANILO DE OLIVEIRA PARRA	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300151846	DARCIELE SILVA DE ALMEIDA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300135799	DARIO DAYVILL SILVA ARAUJO	Médico clínico geral	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300073776	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300142824	DAYANE RAQUEL ARARIPE ROMAO FIGUEIREDO	Médico Oncologista Clínico	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300151134	DAYANE RAQUEL ARARIPE ROMAO FIGUEIREDO	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300132213	DAYSE CRISTINA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300143252	DEBORA CRISTIANE DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB/AMI - Laboratório AMI
300142742	DÉBORA FERREIRA ALVES	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143525	DEBRAIR CANDIDO DIAS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300132740	DEIVID JARDIM PEREIRA	Motorista	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300131218	DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/NGTI - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
300092981	DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300146777	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053531	DENILDA CHAGAS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300073948	DENILSON ALVES BASTOS	Motorista	HJPII/TRANSP - Transporte
300126661	DENISE CABRAL CHAGAS ROCHA	Enfermeiro	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300092989	DENISE DO AMARAL BARROSO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

	NOBRE		
300104832	DEYVISON ANTONY DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300093191	DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145468	DIANA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131232	DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300142832	DIEGO ESCOBAR	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300151311	DIEGO EUSEBIO QUISPE ZAMBRANA	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300151312	DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300142833	DIEGO PICOLI ALTOMAR	Médico anestesiologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143524	DIENE SILVA DE MELLO	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300093998	DILVA MORET DO VALE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300120602	DILVANE DONATO	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300131762	DINELZA PINTO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300125851	DIOGO LUIZ DE ARAÚJO ALMEIDA	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO/AMI - Fisioterapia AMI
300133187	DIOVANDRES HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA	Médico clínico geral	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300099788	DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143162	DJEANE SANTOS SILVA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	HJPII/GADM - Gerência Administrativa
300147074	DJOELMA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053535	DOLORES RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300149488	DORLAMES MELGAR MACENO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143935	DOUGLAS BINI	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053366	DUCINEI MARIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034925	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300062465	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300035205	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300119606	EDCLEUDES PEREIRA DE JESUS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300151759	EDGAR JAVIER PENARANDA TAPIA	Médico Intensivista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300036843	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	Psicólogo	HJPII/PSIC - Psicologia JPII
300039274	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300119420	EDILENE ACCO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300062425	EDILEUZA BENÍCIO CARUTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300056933	EDIMAR MAURICIO PEREIRA DOS	Cirurgião Dentista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII

	SANTOS		
300142845	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
2256383	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300068563	EDINEIA DA SILVA BEZERRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
2353032	EDIVALDO AVELINO GRANT	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
300092761	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300001663	EDMILSON LEAO	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300134718	EDMILSON FERNANDES JUNIOR	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300134818	EDNÉLSON LIMA AMARAL	Agente em Atividades Administrativas	HPSJPII/GAP - Gerência Administrativa/Prontuário
300023070	EDNEUZA TEIXEIRA GARCIA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300148210	EDUARDO ALVES BRANDÃO	Médico anestesiologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300131258	EDUARDO SARMENTO DE REZENDE	Psicólogo	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300101141	EDUARDO VAZQUEZ MERCADO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300134854	EDWIN FANOLA NOVILLO	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300122587	EFIGÊNIO FRANCISCO DE PAULO	Motorista	HJPII/TRANSP/AMI - Transportes AMI
300137637	ELADIO BOSCO DORAZIO SOUZA	Médico urologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
3071463	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300143617	ELÂNDIA DE JESUS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131259	ELANE RIBEIRO ARRUDA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300038882	ELBERTH ALVES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300151904	ELIANE DE QUEVEDO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300142849	ELIANE MENEZES DE ASSIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134716	ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	Farmacêutico Bioquímico	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300053347	ELIDA FERREIRA DE MOURA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143050	ELIDAIANA FELICIO DE SOUZA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300073438	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143613	ELIETE IMBIRIBA DOS ANJOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300053349	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143367	ELIETT DE ARAGAO BRAGA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
703188	ELIEZER GALDINO DO	Agente Administrativo	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral

	NASCIMENTO		
300062406	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131631	ELIS REGINA CARDOSO DUARTE SILVA	Médico psiquiatra	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300142843	ELIS REGINA CARDOSO DUARTE SILVA	Médico psiquiatra	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300062426	ELISABETH SILVA AZUELOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300062393	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/REGUL - Regulação
300104477	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068567	ELISSANDRA SEVERO MELO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300099792	ELIZABETE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300016857	ELIZABETH BENTO PURITO	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300096069	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2350655	ELIZABETH M. DA LUZ MASCARENHAS	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053582	ELIZABETHE COELHO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300103822	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
3046216	ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
2281842	ELIZEU LOPES DA SILVA	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300094321	ELODY GALVAM LUBE	Nutricionista	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300145122	ELOISA FELIX MARQUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2314879	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300100794	ELOIZA RIBEIRO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300137731	ELTON CHARLES SOUSA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300149100	ELVIS KLINGES MELO DAVILA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143255	ELYS SAMIA DA SILVA MORAES	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
30462017	ELZA SOUZA MOURA CORREIA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300132382	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	Médico clínico geral	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300100557	EMANUELLE QUEIROZ RAMOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300131869	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300125827	EMERSON REGIS DA COSTA	Técnico em Informática	HJPII/NGTI - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
300057945	EMERSON RICARDO ASSUNÇÃO BARRETO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII

300143776	EMMANUELLE BORGES KONZEN	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300023003	ENIVALDO LIMA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300068775	ENIVALDO MARTINS CORRÊA	Motorista	HJPII/NGTI - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
300147885	ENNELY MENDONÇA GUTZEIT	Médico Ortopedista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
3011068	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/MANUT - Manutenção
300123152	ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300062432	ERIC DE LIMA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300124707	ERICA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/NAG - Núcleo de arquivo Geral
300126671	ERICA DE OLIVEIRA MOTA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300132381	ERICA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300151485	ERIK MENEZES	Agente Administrativo	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300094289	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300092979	ERINALVA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134071	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300127266	ERLANE FIGUEIREDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300102201	ERNO DELMAR SCHEFFLER	Assistente Social	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
3066567	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	Enfermeiro	HJPII/CCIH - Comissão de Controle da Infecção Hospitalar
300098617	ETERIO JOSÉ RODRIGUES NETO	Médico ortopedista e traumatologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300144898	EURIENE FERNANDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300054023	EVA OLIMPIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300028220	EVA SALVATIERA MORENO	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300120316	EVA WILMA DA SILVA CAMARGO	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300145638	EVELYN CAROLAINE SILVÉRIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134904	EVERTON FERREIRA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134722	EZIO MARTINELLI DE MORAIS	Agente em Atividades Administrativas	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300119932	FABIANA CAMPOS DE MENEZES	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300134794	FABIANA DA SILVA BARBALHO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300143218	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300123260	FABIANA SOUZA DE ARAÚJO	Técnico em Radiologia	HJPII/RADIO/AMI - Radiologia AMI
300094239	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	Biomédico	HJPII/LAB - Laboratório JPII

300053483	FÁBIO CARDOSO PINTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300149262	FABIO CASTELO BRANCO GIRAO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300151210	FABIO CASTELO BRANCO GIRAO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300135809	FABIOLA BEZERRA DELAMONICA FREIRE	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300145349	FABIOLA FERREIRA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143668	FABIOLA PACHECO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300147031	FABRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300097145	FABRICIO GUIMARÃES DE SOUZA	Cirurgião Dentista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300151761	FABRICIO GUIMARÃES DE SOUZA	Médico Intensivista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300134263	FAGNER LUIS QUEIROS DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
300068874	FAUSTO MANOEL E SILVA	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143215	FELIPE SANTOS CASSEB JÚNIOR	Médico Ortopedista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300142902	FERNANDA CAMPIM PEREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300092770	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO - Fisioterapia JPII
300131657	FERNANDA DA SILVA CARDOSO	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300123162	FERNANDA DE SOUZA	Técnico em Radiologia	HJPII/RADIO/AMI - Radiologia AMI
300131949	FERNANDA DOS SANTOS MELO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300132244	FERNANDA GABRY SCAZUZA GOMES DE SOUZA	Médico clínico geral	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300147863	FERNANDA RAIMUNDA PESTANA DOS REIS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131387	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR MARTINS	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300143595	FERNANDA TAMIOSSO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300039755	FERNANDO CERETTA	Médico nefrologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300097218	FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300056929	FLAVIA DE SOUZA CRUZ	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GAP - Gerência Administrativa/Prontuário
300034944	FLÁVIA MÉDINA MONASTÉRIO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300123168	FLÁVIA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300094295	FLÁVIO DE OLIVEIRA	Farmacêutico Bioquímico	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300131648	FLORI MENEZES DA SILVA	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300022569	FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA	Assistente Social	HJPII/SERVSOC/AMI - Serviço Social AMI
300143779	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar

300143615	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143212	FRANCILENE AVANI BATISTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143427	FRANCINALVA AVANI BATISTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300123834	FRANCINETE FREIRE BATISTA	Psicólogo	HJPII/PSIC - Psicologia JPII
300099401	FRANCIONE PARIZ	Farmacêutico	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300017777	FRANCISCA ALMEIDA	Datilógrafo	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300034949	FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2324184	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300143265	FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300002498	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	Técnico de Serviços de Saúde	NGTI/Telefonia - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - Telefonia
3066570	FRANCISCA LÚCIA DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300143529	FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145645	FRANCISCA SAVIANE HIPÓLITO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300062626	FRANCISCO HERMES MATOS	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300016964	FRANCISCO INOCÊNCIO NOVAES LIMA	Médico urologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300123245	FRANCISCO JORGE PRADO AGUIAR	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO/AMI - Fisioterapia AMI
3074150	FRANCISCO MAURICIO TEIXEIRA	Motorista	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300133743	FRANCISCO TIAGO TAVARES DE MELO	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300026061	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/MANUT - Manutenção
3058832	FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	Agente Administrativo	HJPII/NGTI - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
300132218	FRANCYCLEIA ABEL DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
S/M	FRANCYNELLE COSTA ASSIS	Médico especialista em clínica médica	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300132239	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300074612	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300144919	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145083	FRANQUE RODRIGUES NEVES BARBOSA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	HJPII/GADM - Gerência Administrativa
300145644	FRANSCIANE DE SOUZA SANTANA	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO/AMI - Fisioterapia AMI
300143625	FRANSCINEIA SOARES DOS SANTOS SILVA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB/AMI - Laboratório AMI

300120592	GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300143313	GABRIEL LONGUINI MOREIRA	Médico Ultrasonografista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300139154	GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA	Psicólogo	HJPII/PSIC - Psicologia JPII
300142906	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300144198	GARDENIA DE OLIVEIRA SOUSA	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300126310	GEAZI ALVES BARBOZA	Farmacêutico Bioquímico	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300143371	GECE ROSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300134280	GEISIANE RODRIGUES BEZERRA	Agente em Atividades Administrativas	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300023056	GENILDA PEREIRA LACERDA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034904	GEORGE HAMILTON SIQUEIRA ALVES	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300142865	GEORGINA MARTINS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300078112	GERALDO DIOGENES FEITOSA	Motorista	HJPII/TRANSP - Transporte
300093061	GERINIVALDO APARECIDO OLIVEIRA LEITE	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300131278	GERLÂNIA PEREIRA DE SOUSA	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300143315	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300092993	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300142867	GESIANE OLIVEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300062663	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300093445	GIANNE PRISCILLA ALENCAR DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134758	GIGLIANE CASTRO DA SILVA LIMA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068776	GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300069549	GILBERTO LUDGERO RODRIGUES LUZ	Farmacêutico	HJPII/GFARM/AMI - Gerencia de Farmacia AMI
300038957	GILBERTO WEISSNER	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143420	GILBETE LOBO BELFORTE	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300120340	GILCIANE BESERRA DO NASCIMETNO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300060851	GILSON DIAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/TRANSP - Transporte
300052716	GINA GUALUO RABBI	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145352	GISLENE VANIA PEREIRA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300017282	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	Técnico de Serviços de Saúde	HJPII/GADM - Gerência Administrativa

300143370	GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS PIMENTEL	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300039779	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300093064	GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300142873	GLAZIELLE FERREIRA DA SILVA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145461	GLEICIANE DE OLIVEIRA IMBURANA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143290	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300070958	GLEIDSON DA SILVA BARBOSA	Chefe de Núcleo de Medicamentos e Material Penso	HJPII/TRANSP/AMI - Transportes AMI
S/M	GLENDA GIÊZA COSTA MELO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300138585	GOLDA PAIVA DE CARVALHO	Psicólogo	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300143292	GRACIANA MARQUES LEITE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300143270	GRACIELE DA SILVA LEÃO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300142909	GRACILDA DA SILVA CASTRO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053467	GRACILENE SILVA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300142861	GREICE ALVES DE OLIVEIRA SANCHES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300102395	GREICIANE BEZERRA CORREA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300099528	GRISCEL GICELA QUINONEZ	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300016051	HADAD CARDOSO XAVIER	Auxiliar em Atividades Administrativas	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300145650	HANNA LOPES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300093031	HÉLCIA NOYMA RAMALHO DE LACERDA	Assistente Social	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300119433	HELENA ABREU BRAGA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300093023	HELENA MARIA DE ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300100061	HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
2356754	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300041565	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
3058838	HELOÍSA HELENA ARAÚJO SOARES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300147508	HELTON DELGADO CAMURÇA LIMA	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300126654	HELTON JONATAS DA COSTA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII

300154864	HELUANE AMORIM DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300131294	HENRIQUE ALBUQUERQUE MOREIRA	Motorista	HJPII/TRANSP/AMI - Transportes AMI
300132666	HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	Motorista	HJPII/TRANSP/AMI - Transportes AMI
300145652	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300151752	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300092882	HERIKA RANGEL FERREIRA	Médico Oncologista Clínico	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
2324188	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em Contabilidade	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300143619	HEVELIN LILIAN CARDOSO DALTIBA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB/AMI - Laboratório AMI
300094019	HILDA DA SILVA FÉLIX	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
300143777	HORTENCIA SOARES DE OLIVEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053522	HOSANA MARIA ALVES PINTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300099825	HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	Farmacêutico Bioquímico	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300138513	HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	Farmacêutico Bioquímico	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300134824	IAGO ARAUJO MARQUES	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300135841	IARA DE MELO FREIRE	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300022761	IDE DOS SANTOS SORIA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300016987	IEDA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034742	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300100571	ILMA ANDRADE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/FAT - Faturamento
300057672	ILSO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300068868	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300150019	INALVA DA SILVA TAVARES MONTEIRO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300126874	IONY TEREZINHA OLIVEIRA DE MENEZES	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300017339	IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300154320	IRAN GERALDO PAES LEME	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300078080	IRANILDA CABRAL DA SILVA	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300015115	IRENE ANASTACIO MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	NGTI/Telefonia - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - Telefonia
300034764	IRENE FREIRE DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

300122684	IRES GOMES PEREIRA	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300131879	IRILÂNIO GOMES DE OLIVEIRA	Motorista	HJPII/TRANSP/AMI - Transportes AMI
300142874	IRISMAR APARECIDA SILVA MACHADO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300154935	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300123239	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO/AMI - Fisioterapia AMI
300011385	ISALTINO PINTO DE FARIA	Motorista	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300132264	ISMAEL DE SOUZA LIMA	Enfermeiro	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300131751	ISMAEL FARIAS DE SOUZA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300018561	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	Técnico de Serviços de Saúde	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300099753	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/FAT - Faturamento
300038963	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNÇÃO	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300154912	IVANILCE GOMES DE SOUSA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300133255	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	Médico - Especialista em Clínica Médica	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
3002091	IVANIR DA SILVA PIRES	Motorista	HJPII/TRANSP/AMI - Transportes AMI
3079609	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	Auxiliar Operacional de serviços Diversos	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300120365	IZANETE NAZARE SANTOS DE SOUZA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300123160	JACIRA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Radiologia	HJPII/RADIO/AMI - Radiologia AMI
300146674	JACKELINE VINHA GOMES RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300098949	JACKLINE BATISTA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300108558	JACKSON BREDA	Farmacêutico Bioquímico	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300145592	JACKSONE PENA FELICIANO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300118625	JACQUELINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	Nutricionista	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
2426099	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300143667	JAIMESSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300120344	JAIRZINHO FERNANDES DA SILVA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300096917	JANAÍNA BRITO OLIVEIRA	Nutricionista	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300024815	JANAINA CALDEIRA SIMÕES DA SILVA	Psicólogo	HJPII/PSIC - Psicologia JPII
300143632	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

300145622	JANAINA COSTA HAUT	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300146673	JANAINA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143006	JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300142930	JANAINI CASTRO DE ALMEIDA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300103817	JANE LÚCIA ARAÚJO SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300124682	JANETE BRITO HITZSCHKY	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300102204	JANETE BRITO HITZSCHKY	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034819	JANETE VIEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300100143	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300147001	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300138125	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300143665	JAQUELINE SOCORRO GOMES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300135044	JAQUELINE TAVARES LIMA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300134771	JEAN MICHEL FELIX BERTAGNA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGTI - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
300147580	JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300132258	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300143636	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300132379	JÉSSICA GONÇALVES SERRA	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300143225	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300022996	JOANA BARBOSA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300137992	JOÃO BOSCO FERREIRA FILHO	Motorista	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300136527	JOÃO BOSCO RODRIGUES CRUZ	Motorista	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300131334	JOÃO PAULO MACHADO VIEIRA	Médico clínico geral	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300094298	JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300001297	JOÃO RANDS PINTO BEZERRA	Auxiliar em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300143539	JOCEL SOARES FERREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134777	JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	Fonoaudiólogo	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300145462	JOCIENE DE OLIVEIRA CARVALHO	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

300034952	JOEL ANDRADE MARTINS	Técnico em Radiologia	HJPII/RADIO/AMI - Radiologia AMI
300053312	JOEL FREITAS DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300135045	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300150953	JOHNNY WILSON PINO HURTADO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300135558	JONATAS DIAS LADEIRA	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300014703	JORGE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300044536	JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300143540	JOSÉ ARMIR DA COSTA NETO	Médico Intensivista	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300132719	JOSE AUGUSTO BRAGADO DE ARAUJO	Técnico em Ortopedia	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300154893	JOSE CAMPELO DA SILVA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300017507	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/MANUT - Manutenção
300143056	JOSE DEMOCRITO SILVA BOTELHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2311904	JOSÉ EDAILTON SILVA DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	HJPII/MANUT - Manutenção
300038971	JOSE FELIX	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300043640	JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFIATES	Técnico de Serviços de Saúde	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
300062910	JOSÉ LUIS SILVÉRIO CABANILLAS	Médico ortopedista e traumatologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300017254	JOSE LUIZ RODRIGUES DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300061184	JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO	Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300076955	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
3071490	JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	Agente Administrativo	HJPII/TRANSP - Transporte
3042511	JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA	Administrador	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
2398043	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	Motorista	HJPII/TRANSP - Transporte
300124700	JOSÉ RONALDO DA SILVA JUNIOR	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO - Fisioterapia JPII
300039790	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300011827	JOSÉ WALDINEY MARTINS DA SILVA	Auxiliar em Atividades Administrativas	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300146010	JOSELMA LICE DE SOUZA	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300143573	JOSIANA DOS SANTOS GOES	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300132067	JOSIANE APARECIDA CARDOSO CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI

300149696	JOSIANE AZEVEDO ROCHA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300120803	JOSIANE DAS CHAGAS REGIS	Nutricionista	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300149604	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053462	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300151793	JOSILAINE FERREIRA PEREIRA	Cargo Comissionado sem Vínculo	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300039003	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300143331	JOSIVANIA GARCIA GOMES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300154861	JOSIVANIA PINHEIRO DE MOURA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300057469	JOSUÉ DA SILVA SICSU	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300052815	JOZIANE BARBOSA LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300060788	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	Médico ortopedista e traumatologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300125844	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300022554	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais	HPSJPII/GAP - Gerência Administrativa/Prontuário
300143008	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300126616	JULIAN MODESTO DE BRITO	Biomédico	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300068595	JULIANA CANDIDA GONCALVES NOBRE	Enfermeiro	HJPII/REGUL - Regulação
300092820	JULIANA DA SILVA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134272	JULIANA DE MELO SILVA	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO/AMI - Fisioterapia AMI
300145597	JULIANA DE MELO SILVA	Fisioterapeuta	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300100581	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	Nutricionista	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300143332	JULIANA FERREIRA LOPES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300134770	JULIANA NASCIMENTO MOREIRA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300151742	JULIANA NUNES DA SILVA FINI	Médico Intensivista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300132370	JULIANE MICHELE SILVA DE SÁ	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
S/M	JULIANO ANTAO BERTOZZI MACHADO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300141615	JULIETE SOUZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300094018	JÚNIOR FABRÍCIO ALEXANDRE	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/MANUT - Manutenção
300103745	JUSCILANE ALVES DE MATOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300145160	JUSSARA JULIO DE ANDRADE	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300150975	KALUAN DE OLIVEIRA COSTA	Médico Ortopedista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300093032	KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	Assistente Social	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300103732	KARINA LIMA DA SILVA SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

300134820	KARINE HELEN VOLKWEIS DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	HPSJPII/GAP - Gerência Administrativa/Prontuário
300131350	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	Nutricionista	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300149418	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300062850	KÁTIA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/CCIH - Comissão de Controle da Infecção Hospitalar
300092962	KATILENE BARROS RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143021	KAUANNA LAMARTINE BRASIL OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300068562	KEILA AVELINA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/REGUL - Regulação
300126383	KEILA CARVALHO DE SOUSA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300151829	KELVIN LUCAS PAGANINI	Médico Intensivista	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300133811	KENIA RIBEIRO MARINHO	Diretor Geral	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300151861	KENIO ALEX ABILIO TEIXEIRA	Médico Intensivista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300120867	KEZIA VAZ DOS SANTOS	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300132073	KLEUTON DE OLIVEIRA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300148237	KLINSMANN FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300123223	KYSI DA HORA LIMA	Fisioterapeuta	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
7041349	LAILTON HUDSON SAMPAIO	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300149489	LAIS MARIA GOMES DA SILVA	Nutricionista	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300145614	LAISA SANTOS CONCEIÇÃO FERRARI	Médico especialista em clínica médica	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300092972	LANA CARLA ALENCAR OLIVEIRA	Farmacêutico	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300151748	LARISSA TAMES RAINHO	Médico Intensivista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300053565	LAURA CARLA SANTOS MELO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143045	LAURA CRISTIELEN SOUZA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300149703	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON LIMA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145617	LAURA VICUNA MENDES CORREA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068600	LAWRENCE JOSE MACHADO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300055774	LAWRENCY JEAN GORAYBE DE MELLO	Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300099850	LÉA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
3041456	LEA MARGARETH SILVA VIEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização

300068568	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	Técnico em Enfermagem	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300053236	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300105148	LEANDRO DE ALMEIDA TEIXEIRA	Gerente de Manutenção	HJPII/MANUT - Manutenção
300015032	LECY TORRES SANTANA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300062463	LÉDES DOS SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131399	LEIDE DAIANE DE ARRUDA SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300092801	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145116	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143425	LEILA DE JESUS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300151319	LEILA DE OLIVEIRA CAMPELO FAGUNDES	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131808	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
3052123	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143031	LEONEL GOUVEA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034749	LEONI SEMLER DE VARGAS	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300014932	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300143033	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300073431	LESLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300129482	LETÍCIA MARIA CASTRO SILVEIRA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300104483	LETÍCIA PIANISSOLA	Psicólogo	HJPII/PSIC - Psicologia JPII
300062466	LEUZIANE ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300147004	LIANDRIO SILVA PEDRAÇA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300044655	LIARA ADRIANA HOFFMANN	Auxiliar em Atividades Administrativas	HJPII/FAT - Faturamento
300149697	LIDAMARES DA SILVA BARBOSA	Cargo Comissionado sem Vínculo	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
300143589	LIDIANE VERAS DA SILVA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300147853	LILIAN FERREIRA DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131414	LILIAN PEREIRA FEITOSA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300132378	LILIELEN PRADO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143320	LILITH DEISERRER LIMA DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300154867	LINDA INES DA SILVA DANTAS	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300099828	LINDALVA DE ARAÚJO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

3060792	LINDOMAR PRESTES DE ALVARENGA	Agente Administrativo	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300143035	LINO RODRIGUES OGLIARI	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300123254	LIRANE ANDRADE	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300146584	LIVIA CARLA MAMEDES PEDROSA BARBEDO	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143335	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI/AMI - Nutrição AMI
300143041	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300145145	LOUISE CAROLINE BONFIM SILVA CASARA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300034748	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034817	LOURIVAL SATURNINO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143704	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300073361	LUCÉLIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134282	LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS	Agente em Atividades Administrativas	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300147597	LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300094315	LUCIANA GUSMÃO MEDEIROS	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO - Fisioterapia JPII
300133746	LUCIANA SERAFIM	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300098298	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300147690	LUCIANO ALVES DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300103818	LUCIANO ARAÚJO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300119332	LUCIANO PEREIRA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300145620	LUCIENE DE LIMA MARQUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300004017	LUCILA VIEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300104857	LUCILENE SILVA SAMPAIO BASTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300070764	LUCILENE SILVA SAMPAIO BASTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2360130	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300028476	LUCINDA JULIETA PEREZ	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300105743	LÚCIO FIGHERA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300132376	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300102091	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/MANUT - Manutenção
300044535	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
3059010	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	Motorista	HJPII/TRANSP - Transporte

300030629	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY	Médico em cirurgia vascular	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300034856	LUIZ CARLOS ROZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300140042	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	Cargo Comissionado com Vínculo	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
2345143	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	Agente Administrativo	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
300151812	LUIZ MERCADO VALENTE	Médico Intensivista	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300002340	LUIZ PRESTES FERREIRA	Mecânico de Aeronave	HJPII/TRANSP - Transporte
300143150	LUIZ TEIXEIRA PINTO NETO	Médico Ortopedista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143610	LUIZA MARIA REGO FERREIRA	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI/AMI - Nutrição AMI
300034726	LUZIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300044607	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
703153	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	Agente de Portaria	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300131419	LUZINIRA CORREIA FERREIRA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300147078	MÁCSON DE FREITAS FONSECA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300147038	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	Enfermeiro	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300151776	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	Médico Intensivista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143763	MAGNO MORAES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300135035	MAILENE DE BRITO	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300119495	MAILSON LIMA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM/AMI - Gerencia de Farmacia AMI
300103799	MAIRA BRANDÃO MARTINS	Nutricionista	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300132386	MAISA CRISTINA DA SILVA	Médico clínico geral	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300143336	MAIZE ALMEIDA LEITE	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300137941	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300009574	MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300131426	MANOEL SILVA DE OLIVEIRA	Motorista	HJPII/TRANSP/AMI - Transportes AMI
300068873	MANOEL VAZ RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300138015	MARA DA SILVA PEREIRA BASTOS	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143451	MARCELA ASSIS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143375	MARCELA PORTELA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300103729	MARCELO BRAGA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300144156	MARCELO MARTINS MACHADO	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300145191	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de

			Enfermagem AMI
300134097	MARCELO MORENO PEREIRA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGTI - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
300028247	MARCELO OLIVEIRA BRITO	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068952	MARCEY JOSÉ TEIXEIRA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300092997	MARCIA MOURA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300102800	MARCIA REGINA COSTA E SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300096841	MÁRCIA REGINA DA SILVA SANTOS LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300092821	MÁRCIA REGINA RAMOS DANTAS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300149428	MARCIA ROCHA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300039697	MARCILEI RODRIGUES COELHO	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034857	MARCILENE PURCINO DE PINHO	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053455	MARCIO BRAZ DE PAULO	Auxiliar em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300131847	MARCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300015039	MÁRCIO SADIR RIBEIRO PINHO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300136542	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COÊLHO	Motorista	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300132657	MARCOS ADRIANO DA FONSECA	Médico em cirurgia vascular	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300132394	MARCOS ANTONIO PITALUGA CUNHA	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300026980	MARCOS DE BRITTO RAMOS	Psicólogo	HJPII/PSIC - Psicologia JPII
300094288	MARCOS ROBERTO DA SILVA	Médico em medicina intensiva	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300126652	MARCOS VENANCIO DO CARMO	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300148215	MÁRCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	Cargo Comissionado sem Vínculo	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
3066592	MARGARIDA AYAMARA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300034763	MARIA ABADIA GARCIA	Auxiliar em Enfermagem	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300131868	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300014856	MARIA ALCINEIDE DE SOUZA MONTEIRO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300063692	MARIA ALDIRENE DA SILVA MARINHO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/CCPSO - Comissão de Controle de Práticas Supervisionadas Obrigatórias
300017140	MARIA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300147007	MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300058453	MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/CENTACOMP - Central do Acompanhante
300053737	MARIA APARECIDA PARANHOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/LAVAND - Lavanderia

	NEVES		
300014923	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	Auxiliar em Atividades Administrativas	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300034863	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2999544	MARIA AUXILIADORA SILVA TRINDADE	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300021462	MARIA AUXILIADORA TENORIO	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034758	MARIA BELEZA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300023022	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	Oficial de Manutenção	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300101179	MARIA CLÉDINA DA SILVA	Assistente Social	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
3023026	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/FAT - Faturamento
2281904	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300008927	MARIA DA CONCEICAO SALES ANDRADE DE MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
3071466	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300021469	MARIA DAS DORES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300019177	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300014801	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	Auxiliar em Atividades Administrativas	HJPII/FAT - Faturamento
300147021	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
693420	MARIA DE FÁTIMA GONZALES	Agente Administrativo	NGTI/Telefonia - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - Telefonia
300016261	MARIA DE FÁTIMA MAIA PEREIRA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300002997	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	Técnicos de Serviços de Saúde	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300022575	MARIA DE JESUS TINOCO MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300064146	MARIA DE NAZARÉ MAIA SANTOS	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134180	MARIA DE NAZARE SANTOS DA SILVA	Cargo Comissionado sem Vínculo	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
3052152	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	Auxiliar Operacional de serviços Diversos	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300125855	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143460	MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300099857	MARIA DIVINA LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300100127	MARIA DO CARMO MORAIS DE NOBREGA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
3002107	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/NGTI - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação

300023005	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300019903	MARIA DO ROSÁRIO NASCIMENTO DO SANTOS MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300033800	MARIA DO SOCORRO BATISTA	Técnico de previdência	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
3038515	MARIA DO SOCORRO GADELHA DOS SANTOS	Agente Administrativo	HJPII/NAG - Núcleo de arquivo Geral
300034733	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO CALDEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300097146	MARIA DOS ANJOS CORREIA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300014996	MARIA ÉDNA RODRIGUES DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NAG - Núcleo de arquivo Geral
300120346	MARIA EDNEIA CAMILO BENÍCIO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300015062	MARIA ELENA PASQUALOTTO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300119557	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300034761	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143683	MARIA ELIZÂNGELA OLIVEIRA PANTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300016669	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300034737	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053400	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068581	MARIA FONTENELE DE MELO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143609	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300124704	MARIA GONÇALVES DA SILVA	Fisioterapeuta	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300132263	MARIA GORETE SANTANA SOUSA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300062391	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300012036	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300132230	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300119021	MARIA IRIS PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
693435	MARIA IVANIA CONEGUNDES DA COSTA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034860	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	Auxiliar em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300034740	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131471	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	Assistente Social	HJPII/SERVSOC/AMI - Serviço Social AMI

300122007	MARIA JOELMA DE LIMA	Assistente Social	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300145266	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA TRINDADE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2362467	MARIA JOSÉ BASÍLIO DOS SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300133575	MARIA JOSÉ MICHELETTI	Cargo Comissionado sem Vínculo	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
3058862	MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300143194	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300092961	MARIA JOSÉ UCHOA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300038962	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143582	MARIA LUCIA CAMPELO FERREIRA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053513	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300146008	MARIA LUCIA TOLEDO VIEIRA	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300099831	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/NSP - NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE
3059951	MARIA MARCELINO CORREIA	Auxiliar em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300007002	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300099837	MARIA NERES LEITÃO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053498	MARIA ODALÉIA MENDES LIMA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GADM - Gerência Administrativa
300017614	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/NUTRI/AMI - Nutrição AMI
300038899	MARIA OLINDA DE ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300132306	MARIA PINHEIRO DE SOUSA RODRIGUES	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300145940	MARIA ROSINEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300147066	MARIA SOLUEI DE LIMA BENEVIDES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300062460	MARIA SUELY VELASQUES AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143271	MARIA TAMIRES AMUD MARTINEZ	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300062429	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134248	MARIANA AGUIAR PRADO LIMA	Enfermeiro	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300135763	MARIANA COSTA REBOUÇAS NOBRE	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143682	MARIANA DA SILVA COELHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

300135770	MARIANE ROCHA MORAES	Psicólogo	HJPII/PSIC - Psicologia JPII
300093035	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300018255	MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300062956	MARILIA DE SOUZA ALVES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068618	MÁRIO CÉLIO GOMES DE SOUZA	Motorista	HJPII/TRANSP - Transporte
300016028	MÁRIO SÉRGIO DUARTE PINTO	Auxiliar em Atividades Administrativas	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300145724	MARISLANE ALVES BATISTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143195	MARISTELA CORDEIRO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300018406	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300134253	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300054212	MARIZE DE OLIVEIRA CORRÊA	Médico anestesiologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300093020	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	Enfermeiro	HJPII/REGUL - Regulação
300131838	MARIZETE RODRIGUES DA CRUZ CARVALHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300134896	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	Agente em Atividades Administrativas	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300131959	MARLENE DE CARVALHO SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300039276	MARLENE MARIA DE ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2314884	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300145579	MARLON VIEIRA GOMES	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
2340054	MARLY DA CONCEIÇÃO ANDRADE SILVA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300009388	MARQUIZE BRANCA RODRIGUES DA ENCARNAÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300021417/300021418	MARTA ALVES SEVERINO	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143616	MARTINA RODRIGUES LOBATO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300138598	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	Psicólogo	HJPII/PSIC/AMI - Psicologia AMI
300133259	MAURICIO ALVES DE LIMA	Motorista	HJPII/TRANSP - Transporte
300151254	MAURO RICARDO IZIDORO ANGELO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300132189	MAXWENDELL GOMES BATISTA	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300035211	MAYRLA SILVA AMORIM	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
S/M	MELICIA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300119930	MELILA MARIANO DOS SANTOS	Psicólogo	HJPII/PSIC/AMI - Psicologia AMI
300143397	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300028245	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de

			Enfermagem AMI
300137706	MICHEL GOMES DE SOUZA	Motorista	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300092549	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300093036	MICHELE RIBEIRO COLARES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145196	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
3052167	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	Auxiliar Operacional de serviços Diversos	HJPII/MANUT - Manutenção
300134838	MILENE RIBEIRO STEDILE	Médico clínico geral	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300093010	MIRELLA AKYKO PEREIRA TAKAMURA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143214	MIRIAN ALVES DE LIMA BRITO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300102728	MIRIAN MUNIZ DA ROCHA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143302	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300131870	MIRLANE FRANÇA SOBRINHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300100136	MIRLEIDE RIBEIRO DE MESQUITA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134843	MIRLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300053337	MIZEL DE MELO PINTO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300126202	MOACYR TADEU VICENTE RODRIGUES	Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300053512	MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143076	MÔNICA DA SILVA TEOTÔNIO	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB/AMI - Laboratório AMI
300053510	MURIEL MARIA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300124130	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	Biomédico	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300061120	NARCISO ALVES FAUSTINO JUNIOR	Médico ortopedista e traumatologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300149767	NATALI MARCIEL SILVA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300137735	NATALIA CORREIA FONSECA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131505	NATALIA COSTA MIRANDA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300134839	NATALIA SARMENTO POMPEU	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
300154928	NATHALIA YUMI KIKUCHI	Médico Intensivista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300145052	NATIELE NASCIMENTO DE SOUSA SILVA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300131964	NATIELE VALE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300092795	NAUIR DYONES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143680	NAYARA GLACYRENE PIMENTEL DA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300028428	NAZARENA CARVALHO CUNHA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/CCIH - Comissão de Controle da

			Infecção Hospitalar
300074499	NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA	Motorista	HJPII/TRANSP - Transporte
300062421	NEICLE CORREA DA SILVA PANTOJA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143640	NEIRY COSTA DE OLIVEIRA	Cargo Comissionado sem Vínculo	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300146595	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053500	NEIZIANE CARVALHO DE SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
2366765	NÉLIO CORREIA LOPES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/TRANSP - Transporte
3046258	NÉLIO GARCIA DE QUEIROZ	Motorista	HJPII/TRANSP - Transporte
300063593	NELSI MAUS	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300142013	NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143377	NEURIENY SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300062441	NEUSILENE LIMA VALE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068777	NEUZA AMÉLIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	Nutricionista	HJPII/NUTRI/AMI - Nutrição AMI
300093016	NEUZA IMIDIO DE ALMEIDA MASCARENHAS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143708	NEUZENI GOMES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034777	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300103726	NEWCLEIA PAIVA BARRETO FILGUEIRAS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300122693	NICIANE ARAGÃO DE ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300143097	NIKLA NATHASHY ROZO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
700262	NILA JOSE DE LIMA	Agente de Portaria	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300143300	NISSELI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300043668	NORLAN SUBTIL BARELLA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300143376	NORMA ALENCAR DE LIMA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB/AMI - Laboratório AMI
300144197	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300141482	NUBIA APARECIDA MARINHO INACIO	Farmacêutico	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300062439	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145197	NUBIA SOUZA CORREIA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300022401	ODENIR FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300023084	OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
396561	ONÉSIMO GUEDES FERRO	Agente Administrativo	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300010602	ORICELIA MARIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Técnicos	HJPII/FAT - Faturamento

	BARROSO		
2411306	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	Motorista	HJPII/TRANSP - Transporte
300092974	OSNILCE RIBEIRO GALDINO DIAS	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300034807	OZILMA RODRIGUES LEÃO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/OUV - Ouvidoria
300151785	PABLO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS FIGUEIREDO	Médico Intensivista	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300134805	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM/AMI - Gerencia de Farmacia AMI
300101686	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	Assistente Social	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300133186	PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES	Fonoaudiólogo	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143421	PAMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
698963	PASQUAL JULIO MILITO	Médico clínico geral	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300052576	PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	Enfermeiro	HJPII/FAT - Faturamento
300134269	PATRICIA BIET DE SOUSA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/CCPSO - Comissão de Controle de Práticas Supervisionadas Obrigatórias
300063359	PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143119	PATRICIA DOS SANTOS DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300094014	PATRÍCIA LOPES RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300055776	PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068604	PATRÍCIA NICOLEIT DA SILVA	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO - Fisioterapia JPII
300054170	PAUL GUSTAV SHOSSIG	Médico anestesiologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300131967	PAULA ALVES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300134836	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NEP - Nucleo de Educação Permanente
300038837	PAULA CAYRES	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300137641	PAULA FERREIRA BEZERRA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300098983	PAULA NUNES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068575	PAULA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134859	PAULA TAMIRES LENES DA SILVA SANTOS CARVALHO	Médico clínico geral	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
S/M	PAULO CÉSAR DE AGUIAR MENDES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300012013	PAULO FERNANDES DAS NEVES	Mecânico de Aeronave	HJPII/MANUT - Manutenção
300145198	PAULO FERNANDO STÜRMER	Médico Ortopedista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300034769	PAULO HERMINIO SANTOS DE	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

	OLIVEIRA		
300077746	PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300133287	PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300012037	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300068865	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300061119	PAULO ROBERTO MARTINS	Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300146598	PAULO ROBERTO TABOSA	Médico Ortopedista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300021928	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300134244	PAULO VINICIUS LOPES PINGUELE LEAL	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300054101	PAUZANES DE CAVALHO FILHO	Médico neurologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300020472	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	Psicólogo	HJPII/PSIC - Psicologia JPII
300134890	PEDRO PAULO DIAS PANTOJA	Administrador Hospitalar	HJPII/GADM - Gerência Administrativa
300044597	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300062982	PIRATAN ARAUJO NETO	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300144912	POLIANA DA CONCEIÇÃO SOARES	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300150296	POTTHYER VIEIRA ROCHA	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300150082	PRICILA LOPES CORDEIRO BALBINOT	Fonoaudiólogo	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300123193	PRISCILA MENOM DOS SANTOS	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO/AMI - Fisioterapia AMI
300136727	QUEILON ANDERSON FELIX MAGALHAES	Motorista	HJPII/TRANSP/AMI - Transportes AMI
300134863	QUEITE NAIANE DA SILVA RAMOS	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300131817	QUETILEN CANDIDA MARQUES MOREIRA	Médico clínico geral	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300141451	QUÉTLE QUINTO FRANCO REIS	Fonoaudiólogo	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300040473	RAFAEL BARIANI FILHO	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300039408	RAFAEL BARIANI FILHO	Médico em radiologia e diagnóstico por imagem	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143174	RAFAEL DOS SANTOS REINHEIMER	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131534	RAFAEL FRANCO PAES LEME	Médico anestesiologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300039746	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300141089	RAFAELA CAVALHEIRO OLIVEIRA SUGUI	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300123243	RAFAELA GARCIA DANCINI	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO - Fisioterapia JPII

300149486	RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143378	RAIANA BARBOSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300143116	RAIDSON MARQUES DE SENA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131536	RAILSON ROBERTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145285	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300073371	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300120877	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/CCIH - Comissão de Controle da Infecção Hospitalar
2305900	RAIMUNDA SOUZA QUADROS	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
30524067	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300041344	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
695083	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	Agente de Serviços de Engenharia	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300125783	RAIMUNDO SELMO FRANCO PEREIRA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300125637	RAIMUNDO SOARES DE LIMA NETO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300154863	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300148254	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300154403	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
S/M	RAMILA RAFAELA BRITO LIMA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300143415	RAMIRO REGO NOGUEIRA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300145119	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134193	RANDELEI MATEUS COSTA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/FAT - Faturamento
300053546	RANDÍCLEIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300126410	RANIERYK SARAIVA BARBOSA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300124996	RAPHAELLA DANTAS STEGMANN	Médico nefrologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300131501	RAQUEL CALAZANS MARTINS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143416	RAQUEL CALAZANS MARTINS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143930	RAQUEL SOUZA COELHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300154890	RAYANE DO NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145087	RAYMISON CORREA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300099434	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar

300143385	REGE IRES FEIJO OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300039737	REGIANE COZER DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	HPSJPII/NSP - NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE
300150196	REGIANE PEREIRA LEITE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143176	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300124924	REGIS ANDRÉ GEORG	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300132064	REJANE MENDES ALVES	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300147023	RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300040524	RENATA FERNANDES DE LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/CCIH - Comissão de Controle da Infecção Hospitalar
300123230	RENATA ISABEL DE SOUZA CARMIM	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO/AMI - Fisioterapia AMI
300131545	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300143137	RENATO HENRIQUE MARASCHIN BUENO	Médico	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300124108	RENE OLIVEIRA DE BRITO	Biomédico	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300028255	RENILDA GONÇALVES	Auxiliar em Enfermagem	HPSJPII/NSP - NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE
300143379	RENIVON PEREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053674	RICARDO GROSS DE ALMEIDA	Médico em cirurgia vascular	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300097151	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143384	RICARDO SOARES PESSOA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
2281301	RITA DE CASSIA LAURENTI	Farmacêutico	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300094016	RITA RONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143298	ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068770	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO - Fisioterapia JPII
300123841	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	Nutricionista	HJPII/NUTRI/AMI - Nutrição AMI
300102128	ROBSON RODRIGUES DA SILVA E SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300140163	RODRIGO BARBOSA PASSOS	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300151247	RODRIGO DE FIGUEIREDO GONÇALVES	Médico Ortopedista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300136708	RODRIGO FURTADO MIRANDA	Médico urologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300104861	RODRIGO JACON JACOB	Cirurgião dentista - traumatologista bucomaxilofacial	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143183	RÔMULO FÉLIX GOMES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300134841	RONILSON CAMPOS DE LIMA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

300131550	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	Médico em medicina intensiva	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300073423	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300016220	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGTI - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
300022491	ROSA JOAQUINA COUTINHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131552	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300022548	ROSÂNGELA BENEDITA PINHEIRO	Nutricionista	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300143781	ROSANGELA BRASIL DIAS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300120563	ROSANGELA DA SILVA MOPES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053095	ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/NSP - NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE
300137739	ROSELY SPANAMBERG	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300134188	ROSEMEIRE LISBOA MODESTO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GADM - Gerência Administrativa
300120350	ROSIANE FERREIRA MAIA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143400	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300146600	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034830	ROSILDA DA SILVA CRUZ	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300055910	ROSILENE DA FROTA MARQUES	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GAP - Gerência Administrativa/Prontuário
2348741	ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA GAIDA	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300053358	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300028257	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
S/M	ROSINEI APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143381	ROSINEIDE MENEZES CAMPOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300034765	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	Auxiliar em Enfermagem	HPSJPII/NSP - NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE
300145725	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300143179	ROYGLEISON FERNANDES NUNES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300132316	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300039710	ROZILDA ANIZIO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300078722	RUBEN YNOCENTE GARCIA	Médico clínico geral	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300127152	RUBIA VIANA GUIMARÃES	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO/AMI - Fisioterapia AMI

	ROCHA ALMEIDA		
300125987	RUTH MARIA MARTINS ROCHA RANGEL	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/FAT - Faturamento
300093912	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2308155	RUY MOREIRA DOS SANTOS	Motorista	HJPII/TRANSP - Transporte
300104829	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300062474	SAMARA LEILA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300132237	SAMIA CAROLINA REIS E SILVA	Enfermeiro	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300124368	SAMIA KARLA GODOY CASTRO DA ROCHA	Assistente Social	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300149793	SAMIA PEREIRA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143387	SAMILA PEREIRA MAIA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143386	SAMIRA STEPHANOVICH	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145088	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI/AMI - Nutrição AMI
300137104	SAMUEL MARQUES SOARES	Farmacêutico Bioquímico	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300100097	SANDRA CORREA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300093033	SANDRA GISELLY LESSA MAXIMO	Assistente Social	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300147016	SANDRA REGINA DAS NEVES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300011270	SANDRA REGINA LIMA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços de Saúde	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300134273	SANDRA RODRIGUES FUGITA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300039136	SANDRO AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO	Médico clínico geral	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300043991	SANDRO CARLOS ANDRADE DE ALMEIDA	Agente em Atividades Administrativas	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300038923	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
300143720	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
300134082	SANDRO PEREIRA BASSANI	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300127233	SÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Assessor	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300155018	SAORI KADOWAKI BEN CARLOTO	Médico Intensivista	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300126503	SARA CILEA LOPES CAVALCANTE FEITOSA	Fisioterapeuta	HJPII/FISIO - Fisioterapia JPII
300133188	SARA GRACIETE FERREIRA LOPES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300036200	SARA MARIA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2397747	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII

300017448	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300046425	SEILA REGINA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GADM - Gerência Administrativa
300053473	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300093384	SELMA ANTONIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300034752	SELMA APARECIDA BEZERRA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143108	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300034893	SHEILA AUGUSTA GUIMARÃES DE MORAES	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300154931	SHEILA NASCIMENTO LAGO	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300053478	SHEILA PACHECO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300053480	SHIRLENE BARROSO COSTA DUARTE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300144423	SHIRLEY SILVA DA MOTA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300014936	SHIRLEY VILHENA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/NUTRI/AMI - Nutrição AMI
3066657	SIDNEY AMORIM XAVIER	Agente Administrativo	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300143101	SILMA SENA LUCAS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300099806	SILVANA OLIVER MERONHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131506	SILVANI DE SOUZA PINTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300100121	SILVANI LEMOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/COORDHUM - Coordenação de Humanização
300154256	SILVECLER CORTIJO DE CAMPOS	Médico Intensivista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300098984	SILVIA MACHADO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300038886	SILVIA MARIA NERI PIEDADE	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300016200	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	Auxiliar em Atividades Administrativas	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300123251	SILVIO GONÇALVES DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300022549	SILVIO PEREIRA GUEDES	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300134802	SILVIO RODRIGUES BATISTA	Agente em Atividades Administrativas	HPSJPII/OUV - Ouvidoria
300143104	SIMONE ABREU DA SILVA LONCLOFF	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300093132	SIMONE DA SILVA MARQUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300146775	SIMONE DE SOUZA PRIMO	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300092762	SIMONE NEVES VELASQUE	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300143408	SIMONI DE VASCONCELLOS ROSALLES MARQUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300131924	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI

300132385	SIRLANE SOARES DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB/AMI - Laboratório AMI
300068778	SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA MOURA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300126861	SIRLEY FARIAS DA SILVA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300068574	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145921	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300052697	SÔNHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300145922	SONIA MARIA LIMA CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300064336	SÔNIA REGINA DE GOES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300135761	STHEFANNY JEIELLY ROSARIO CANELA	Médico clínico geral	HJPII/GM/AMI - Gerência Médica AMI
300143112	STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143607	SUELEN DE SOUZA INES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300143721	SUELEN SANCHES LAVEGNAGO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068017	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300131548	SUELI ROSA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300073469	SUELY SILVA VIEIRA	Técnico em Radiologia	HJPII/RADIO/AMI - Radiologia AMI
300054019	SULAMITA NERES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300055582	SUZANA COSTA BORCHE	Médico em medicina intensiva	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300055984	SUZANA NEVES DOS SANTOS	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300126406	TAIANE BATISTA MARTINS	Nutricionista	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300143390	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300132298	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300131825	TAÍS REGINA DE OLIVEIRA ROMANI	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300135781	TAMIRES DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300145593	TANIA CRISTINA CARDOSO	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB/AMI - Laboratório AMI
300138586	TANIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA	Psicólogo	HJPII/PSIC - Psicologia JPII
3052432	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300150305	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/LAVAND - Lavanderia
3070154	TANIA MARIA CARDOZO PEDROZA VIEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
3052433	TÂNIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/MANUT - Manutenção

S/M	TÂNIA MARIA VELOSO MARTINS NUNES	Auxiliar Operacional de serviços Diversos	HJPII/MANUT - Manutenção
300145680	TASSICLEIA FERREIRA CHAVES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
S/M	TATIANA CHINEM TAKAYASSU	MÉDICO RADIOLOGISTA	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143389	TATIANA FERREIRA BATISTA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300143391	TATIANE ALVES PONTES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145348	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300101070	TATIANE DE ARAÚJO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300139510	TATIANE DE FRANÇA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300148680	TATIELLY RIBEIRO BUQUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300132232	TAYNA JESSICA MONTEIRO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2366759	TEREZA DA SILVA MENDES	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
2418662	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	HJPII/LAVAND - Lavanderia
300147006	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA BARROS	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300073367	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA FAUSTINO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
2281711	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
300125625	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143297	THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145090	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	Enfermeiro	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300068594	THALITA FERNANDES CARDOSO	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300132320	THARLES MAIA DE CASTRO	Enfermeiro	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300134259	THATIANE TANAKA OTA	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300109420	THATTYANE BORBA PEREIRA	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300149833	THAYNA NOGUEIRA LOBATO	Técnico em Ortopedia	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300134203	THIAGO BORGES KONZEN	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NAP - Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
300143608	THIAGO SILVA MARQUES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300154322	TIAGO AIRES DE ALMEIDA SILVA	Médico Intensivista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143489	TIAGO COSTA DO AMARAL	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300113672	UADA RODRIGUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131602	UALACE DA SILVA COSTA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300131601	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300057561	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar

300135055	VALDEIR TIMOTIO DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/REGUL - Regulação
300140939	VALDENEZ DOS SANTOS RODRIGUES DE FREITAS	Enfermeiro	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300053742	VALDINEIA ALVES CAMPOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145205	VALQUIRIA SANTOS MATOS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
2324217	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	Auxiliar de Operação de Serviços Diversos	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
300132331	VANDERLEI MENTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300131599	VANDERLEI PEREIRA LIMA	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300053672	VANDERLEIA RAMOS DE ALENCAR	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300145094	VANDERLEIA RAMOS DE ALENCAR	Técnico em Enfermagem	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300149952	VANDERSON BORGES DAS NEVES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143282	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300143284	VANESSA AGUIAR FERNANDES	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300104454	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA SOROKA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300074058	VANESSA DA SILVA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300143283	VANESSA MORIÁ SOUZA BRASIL	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300132823	VANESSA SANTANA DE SOUZA	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB/AMI - Laboratório AMI
300099799	VANEZA OLIVEIRA PANTA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068572	VANUSA MARIA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	HJPII/CCIH - Comissão de Controle da Infecção Hospitalar
300143281	VEINEL MARCEL PROENÇA	Médico ortopedista e traumatologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300014816	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300132297	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300145360	VERIDIANA MARQUES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300022762	VERÔNICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300098985	VERÔNICA DE SOUZA PINTO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300120326	VERONICA GROBÉRIO DA SILVA	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300100182	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA DE MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300147864	VICTOR QUEIROGA DE ALMEIDA	Técnico de Segurança do Trabalho	HJPII/GADM - Gerência Administrativa
300053508	VILMA DOS SANTOS CORREA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300119579	VILMALIR FERREIRA MORAIS	Técnico em Enfermagem	HPSJPII/GABGERAL - Gabinete Geral
300093883	VILNER TOBOLIM MARIQUITO	Médico anestesiologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII

300134840	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300068938	VINICIUS BRASIL CORREA DA CUNHA	Médico em cirurgia vascular	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300133785	VINICIUS ORTIGOSA NOGUEIRA	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300093177	VIRGINIA CARLA CASTRO E SOUZA	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/NGTI - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação
300011725	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Atividades Administrativas	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300143073	VITOR SALOMAO GONÇALVES MELO DE MELGAR	Médico clínico geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300145365	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA IRMÃO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE/AMI - Gerência de Enfermagem AMI
300143618	VIVIAN RODRIGUES NEVES	Técnico em Laboratório	HJPII/LAB - Laboratório JPII
300143491	VIVIANE DE CARVALHO NASCIMENTO	Técnico em Nutrição e Dietética	HJPII/NUTRI - Nutrição JPII
300143296	VIVIANE MARQUES CARVALHO	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300151325	WALDIR DE SOUZA FERNANDES JUNIOR	Médico Ortopedista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300137736	WALMIR PIEDADE DA SILVA	Motorista	HJPII/SAMD - Serviço de Atendimento Médico Domiciliar
300098990	WANDER VEIGA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300123144	WELLINGTON FEITOSA BASSO	Assessor Técnico	HJPII/GADM/AMI - Gerência Administrativa AMI
300055992	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300070638	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	Médico ortopedista e traumatologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300143272	WESLEY CAMILO FRANCO BORGES	Médico Cirurgião Vascular	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300121675	WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300151863	WILLIAN DOMINGUES DA SILVA	Médico Intensivista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300151136	WILLIAN FERREIRA IGI	Médico cirurgião geral	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300126649	WILLYAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Técnico em Radiologia	HPSJPII/RADIO - Radiologia JPII
300151756	WILSON KROFKE DIAS LLIVI IBANEZ JUNIOR	Médico Intensivista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300001341	WILSON SALES DE FARIAS	Auxiliar em Atividades Administrativas	HJPII/GFARM - Gerência de Farmácia JPII
S/M	YVANA SAMPAIO ASSUNÇÃO	Assistente Social	HJPII/SERVSOC - Serviço Social JPII
300017218	ZALIER DE MOURA DE JESUS	Auxiliar de Serviços de Saúde	HJPII/NGDP - Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
300103737	ZENAIDE MENEZES TORRES	Técnico em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem
300145342	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	Médico nefrologista	HJPII/GM - Gerência Médica JPII

300134873	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	Agente em Atividades Administrativas	HJPII/GM - Gerência Médica JPII
300034866	ZULMIRA VENÂNCIO GARCIA	Auxiliar em Enfermagem	HJPII/GE - Gerência de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 20/12/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4148521** e o código CRC **F42F601D**.

Portaria nº 346/2018/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, públicado no Diário Oficial nº 2841 de 11/12/2015.

Considerando o Processo nº 0050.468075/2018-36 de 18.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a **contar de 27.11.2018**, a servidora **NATÁLIA SARMENTO POMPEU**, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativo, matrícula nº 300134839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, em substituição ao titular **LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA**, ocupante do cargo Comissionado, matrícula nº 300140042 no **período de afastamento para Tratamento Médico até dia 31.12.2018**, conforme Ata Médica nº 30258 e 31319**.**

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO
Diretor Geral/HEPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 20/12/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4150201** e o código CRC **23C096DD**.

HICD

Portaria nº 508/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Retifica em termos a Portaria nº 178/2018/HICD-NRH que concedeu Hora Extraordinária aos servidores Lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de Abril/2018.

Onde se Lê:

Carlos Augusto de Souza Santos	300002521	Aux. Ativ. Administrativa	36

Leia-se:

Carlos Augusto de Souza Santos	300148852	Aux. Op. Serv. Diversos	36

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138852** e o código CRC **5BDB5D16**.

SEDUC

Portaria nº 4684/2018/SEDUC-GLOT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Processo nº 0029.007905/2018-20.

R E S O L V E

Conceder de acordo com o Artigo 92**,** Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e Artigo 68 da Lei Complementar nº 680 de 07.09.2012, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de **OUTUBRO de 2018.**

Matrícula	Servidor	Cargo	Hs
300015468	Edmilze da Fonseca Silva Ferreira	TAE II	40

Porto Velho, 14 de novembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Graciela Fernandes**, **Técnico(a)**, em 14/11/2018, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mirlen Graziele Gomes de Almeida**, **Gerente**, em 14/11/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 18/12/2018, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3716042** e o código CRC **38C37719**.

Portaria nº 4929/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405028/2018-59.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ADRIANI KLANN**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300112671**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 19/08/2011 A 17/08/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 17/12/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935046** e o código CRC **EC87EFB4**.

Portaria nº 4930/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405204/2018-52.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) CESAR JOSE EPIFANIO**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300023838**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 07/08/2012 A 06/08/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 17/12/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935082** e o código CRC **0520CD88**.

Portaria nº 4931/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405269/2018-06.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) DEOSMAR JOSE DA COSTA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300027244**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 02/05/2002 A 01/05/2007**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 17/12/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935107** e o código CRC **FF9B28DF**.

Portaria nº 4932/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405286/2018-35.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ELIANE APARECIDA SOARES LUDIKE**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300114238**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 04/08/2011 A 02/08/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 17/12/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935164** e o código CRC **A4B19BEE**.

Portaria nº 4933/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405326/2018-49.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) FERNANDO ALCANTARA DA SILVA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300098995**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 16/06/2010 A 15/06/2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 17/12/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935402** e o código CRC **9481568F**.

Portaria nº 4934/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405374/2018-37.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) IARLLA SANTOS BORGES**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300113373**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 02/09/2011 A 31/08/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto

Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 17/12/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935429** e o código CRC **B24D2FAF**.

Portaria nº 4935/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405439/2018-44.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ILCLEIA REGIANE CORREIA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300117504**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 25/04/2012 A 24/04/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935452** e o código CRC **B88FC3EF**.

Portaria nº 4936/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405550/2018-31.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) JACIRA BISPO DE OLIVEIRA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, matricula **300018382**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio de 18/09/2010 A 17/09/2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto

Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935607** e o código CRC **6A5673B1**.

Portaria nº 4937/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405594/2018-61.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) JAKELINE SHIRLEY SILVA PEREIRA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300113247**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/08/2011 A 30/08/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935655** e o código CRC **06A83027**.

Portaria nº 4938/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405629/2018-61.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) JOSE CARLOS CARDOSO DE ARAUJO**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300115007**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 13/01/2012 A 11/01/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935689** e o código CRC **4D18A00C**.

Portaria nº 4939/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405645/2018-54.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) JOSINEIA CAITANO DA SILVA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, matricula **300073471**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 12/02/2013 A 11/02/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935705** e o código CRC **A1EDFB22**.

Portaria nº 4940/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405666/2018-70.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) LAURO BENEDICTO DE MELO**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, matricula **300022255**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 21/07/2004 A 20/07/2009**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935736** e o código CRC **D6C87CDA**.

Portaria nº 4941/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405688/2018-30.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) LEUTENICE BARROS DE OLIVEIRA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300125672**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 26/07/2013 A 25/07/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935757** e o código CRC **D00D99D0**.

Portaria nº 4943/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.405708/2018-72.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) LIVIA QUESIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300099533**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 06/07/2010 A 05/07/2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3935969** e o código CRC **D6C1E4FD**.

Portaria nº 4945/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.406095/2018-91.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) LUCIENE ZIMMERMAN**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300118356**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 09/05/2012 A 08/05/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3936004** e o código CRC **91851D62**.

Portaria nº 4946/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.406119/2018-10.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) LUZIANA FURTADO DA CRUZ**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300111461**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 06/07/2011 A 04/07/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.
Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3936070** e o código CRC **97A2F7EE**.

Portaria nº 4947/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.406153/2018-86.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) MARIA CIRLEI DOS SANTOS SILVA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300023922**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 10/04/2007 A 08/04/2012**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.
Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3936102** e o código CRC **78853EC7**.

Portaria nº 4948/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.406181/2018-01.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) MARIA CRISTINA SILVA DA CONCEICAO**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300023920**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 09/07/2007 A 07/07/2012**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.
Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3936123** e o código CRC **34A40123**.

Portaria nº 4949/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.406196/2018-61.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) MARLENE ALVES BARBOSA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, matricula **300016850**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 05/06/1995 A 03/06/2000**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3936198** e o código CRC **AE8422A6**.

Portaria nº 4951/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.408375/2018-33.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) MICHELE DO VALE BRASIL**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300124549**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 01/07/2013 A 30/06/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3940771** e o código CRC **ADFD7EAB**.

Portaria nº 4952/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.408421/2018-02.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ROGERIO NEIMOG**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300106569**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 04/03/2011 A 02/03/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3940798** e o código CRC **7B8C5244**.

Portaria nº 4953/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.408466/2018-79.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ROMARIO LOPES DE SOUZA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300124722**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 01/07/2013 A 30/06/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.
Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941169** e o código CRC **66DCEDBB**.

Portaria nº 4954/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.408690/2018-61.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) SANDRA EMILIA KAISER EPIFANIO**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300098167**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 23/06/2010 A 22/06/ 2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941204** e o código CRC **E712C402**.

Portaria nº 4955/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.408712/2018-92.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) SCHIRLEY KREITLOW DE SOUZA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300125250**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 29/07/2013 A 28/07/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941284** e o código CRC **0B559D11**.

Portaria nº 4956/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.408766/2018-58.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) SHURAMA ARAUJO FIGUEREDO**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300023935**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 03/08/2005 A 02/08/2010**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941316** e o código CRC **71A11823**.

Portaria nº 4957/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409007/2018-11.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) SILVANA ISBRECHT DALLEMOLE**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300099618**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 06/07/2010 A 05/07/2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941344** e o código CRC **4070416B**.

Portaria nº 4958/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409128/2018-54.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) SIMONE PONATH LIEBMANN**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300124478**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 02/07/2013 A 01/07/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941368** e o código CRC **AE16CCD5**.

Portaria nº 4959/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409132/2018-12.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) SIRLEI FERREIRA BARBOSA TESCH**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300051403**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/04/2004 A 21/04/2009**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941413** e o código CRC **193C9A60**.

Portaria nº 4960/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409137/2018-45.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) TATIANE LIMA DA SILVA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300099008**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 15/06/2010 A 14/06/2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941434** e o código CRC **9C932C37**.

Portaria nº 4961/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409143/2018-01.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) VALDICE AVILA DE OLIVEIRA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, matricula **300026321**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 01/05/2012 A 30/04/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941473** e o código CRC **1E17E6EB**.

Portaria nº 4962/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409150/2018-02.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) VANILDE LIMA DE ALMEIDA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, matricula **300025499**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ESPIGAO D'OESTE**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 01/05/2012 A 30/04/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941509** e o código CRC **7D71AA13**.

Portaria nº 4963/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409228/2018-81.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**)** **ADERLAINE FOERSTE SOUSA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300113687**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**NOVA BRASILANDIA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/08/2011 A 20/08/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941532** e o código CRC **DA6ECEDB**.

Portaria nº 4964/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409232/2018-49.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**)** **ADILEUZA RODRIGUES MIRANDA LOPES**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300118385**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**COSTA MARQUES**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 07/05/2012 A 06/05/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941571** e o código CRC **4EEB81AA**.

Portaria nº 4965/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409595/2018-84.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300100294**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**JARU**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 14/07/2010 A 13/07/2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941596** e o código CRC **0A47436B**.

Portaria nº 4966/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409629/2018-31.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ALAIDY VALENTE DOS SANTOS**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, matricula **300018116**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**PORTO VELHO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 16/09/2000 A 15/09/2005**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941627** e o código CRC **0E3C75A4**.

Portaria nº 4967/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409704/2018-63.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ALCIDES ANTONIO MARMETINI**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300124263**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ARIQUEMES**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 14/06/2013 A 13/06/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941649** e o código CRC **47360B23**.

Portaria nº 4968/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409753/2018-04.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ALINE PORTAL ARAUJO**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300124153**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**PORTO VELHO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 04/07/2013 A 03/07/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941731** e o código CRC **D7BEDCF0**.

Portaria nº 4969/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.409777/2018-55.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300023046**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**PORTO VELHO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **4º quinquênio de 31/05/2012 A 30/05/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941755** e o código CRC **EBB4B2BB**.

Portaria nº 4970/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.410096/2018-30.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ANDRE PEREIRA DA ROCHA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300122185**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ROLIM DE MOURA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/01/2013 A 21/01/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941860** e o código CRC **69E9AB9D**.

Portaria nº 4971/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.410453/2018-60.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ANGELA MARIA ANSELMO PEREIRA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300114909**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**JARU**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 17/01/2012 A 15/01/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941879** e o código CRC **12069BEC**.

Portaria nº 4972/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.410528/2018-11.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ANTONIO CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300037835**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**NOVA BRASILANDIA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 27/09/2011 A 25/09/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941918** e o código CRC **A350148B**.

Portaria nº 4973/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.410559/2018-63.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ARLETE CASSOL OLIVO**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300064369**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ROLIM DE MOURA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 17/03/2006 A 16/03/2011**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3941948** e o código CRC **69AB043E**.

Portaria nº 4974/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.410607/2018-13.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ARLETE OLINDA ZERBATO MAFRA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300024218**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**PORTO VELHO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 15/04/2002 A 14/04/2007**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942008** e o código CRC **A6B4FCE5**.

Portaria nº 4975/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.410631/2018-52.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) BENEDITA FATIMA DA SILVA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, matricula **300018908**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**NOVA BRASILANDIA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 19/11/2000 A 18/11/2005**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942185** e o código CRC **210B1711**.

Portaria nº 4976/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.410659/2018-90.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) BRUNA NAYARA OLIVEIRA DA SILVA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300125078**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**NOVA BRASILANDIA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 26/07/2013 A 25/07/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942337** e o código CRC **01836B8D**.

Portaria nº 4977/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.410713/2018-05.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) CINEIA DAS GRAÇAS FERREIRA BRITO**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300125860**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**JARU**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 19/07/2013 A 18/07/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942399** e o código CRC **E496CF12**.

Portaria nº 4978/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.411738/2018-18.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) CLAUDIA LEITE SEREJO**, cargo **Professor Classe C**, matricula

300037622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**PORTO VELHO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 29/08/2006 A 28/08/2011**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942440** e o código CRC **7611F11C**.

Portaria nº 4979/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.411751/2018-77.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) CLAUDIA PESSOA DA COSTA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300024220**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**PORTO VELHO**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 15/04/2007 A 13/04/2012**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto

Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942460** e o código CRC **F2A0A54C**.

Portaria nº 4980/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.411767/2018-80.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) CLAUDIA PINHEIRO SA DO ROSARIO**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300125822**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**JARU**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 19/07/2013 A 18/07/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942503** e o código CRC **751CFAFB**.

Portaria nº 4981/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.411782/2018-28.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) CRISTIANE PICKLER**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300074416**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**NOVA BRASILANDIA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 22/01/2013 A 21/01/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942546** e o código CRC **46328FFE**.

Portaria nº 4983/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.411804/2018-50.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) CRISTINA FABIOLA DE SOUZA VASCONCELOS**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300110708**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ARIQUEMES**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 07/07/2011 A 05/07/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3942994** e o código CRC **EFBE2A70**.

Portaria nº 4985/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.411832/2018-77.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) EDIVALDO DA SILVA MARTINES**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, matricula **300025095**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado da Educação/**NOVA BRASILANDIA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 01/07/2007 a 29/06/2012**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943037** e o código CRC **33432910**.

Portaria nº 4986/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.411863/2018-28.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) EDNA DOS REIS MACHADO**, cargo **Professor Classe C - Ch25**, matricula **300080176**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**NOVA BRASILANDIA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio de 21/10/2013 A 20/10/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto

Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943084** e o código CRC **96DB667E**.

Portaria nº 4987/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.411879/2018-31.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ELE LOPES DE JESUS**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300117081**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**JARU**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 17/04/2012 A 16/04/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943149** e o código CRC **21911FDB**.

Portaria nº 4988/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.411900/2018-06.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ELENICE FONSECA DA SILVA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300124330**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**JARU**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 20/06/2013 A 19/06/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943235** e o código CRC **A6D981C5**.

Portaria nº 4989/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.411976/2018-23.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ELIEL GONCALVES DOS REIS**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300113249**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ARIQUEMES**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/08/2011 A 20/08/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943258** e o código CRC **C30E85D3**.

Portaria nº 4990/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412005/2018-09.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ELIEL RODRIGUES BRAGANCA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300118282**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ARIQUEMES**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 14/05/2012 A 13/05/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943286** e o código CRC **B3492F67**.

Portaria nº 4991/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412016/2018-81.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ELLEN CRISTINE VEIGA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300125691**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ARIQUEMES**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 17/07/2013 A 16/07/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943312** e o código CRC **5D8DCF9E**.

Portaria nº 4992/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412056/2018-22.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ELMA RIBEIRO**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300117355**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ROLIM DE MOURA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 25/04/2012 A 24/04/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943338** e o código CRC **76F7B1CD**.

Portaria nº 4993/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412077/2018-48.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ELZA MARCONSINI SOARES**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300028174**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**NOVA BRASILANDIA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **3º quinquênio de 02/02/2008 A 31/01/2013**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943439** e o código CRC **F2695BE5**.

Portaria nº 4994/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412123/2018-17.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) EMERSON PERIRA DE CARVALHO**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300100502**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**NOVA BRASILANDIA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 19/07/2010 A 18/07/2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943473** e o código CRC **E2C9F7F0**.

Portaria nº 4995/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412166/2018-94.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ERICLES SANTO RAMOS**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300125776**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**JARU**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 19/07/2013 A 18/07/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943499** e o código CRC **41810580**.

Portaria nº 4996/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412300/2018-57.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ERNANDES DO AMARAL GOMES**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300125843**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ARIQUEMES**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 17/07/2013 A 16/07/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943544** e o código CRC **CBBFBC7E**.

Portaria nº 4997/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412335/2018-96.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) EUNICE MORETE DA SILVA**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300028097**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**JARU**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 02/02/1998 A 01/02/2003**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943576** e o código CRC **DC7DC54F**.

Portaria nº 4998/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412357/2018-56.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) EZEQUIEL JUNIOR RODRIGUES DA SILVA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300117707**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ARIQUEMES**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 20/04/2012 A 11/10/2018**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943603** e o código CRC **81F5F4C1**.

Portaria nº 4999/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412380/2018-41.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) GAUDENCIO ALMEIDA DA SILVA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, matricula **300073787**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ARIQUEMES**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 22/02/2008 A 20/02/2013**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943639** e o código CRC **F7830DF8**.

Portaria nº 5000/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412436/2018-67.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) GENEIDE APARECIDA DA SILVA**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 1**, matricula **300071856**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ARIQUEMES**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 19/11/2007 A 17/11/2012**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943689** e o código CRC **ECF1DE85**.

Portaria nº 5001/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412463/2018-30.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) GESSICA CAMILA BRESSIANINI FERNANDES**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300106272**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ROLIM DE MOURA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 10/03/2011 A 08/03/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3943719** e o código CRC **1F775CB4**.

Portaria nº 5002/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412548/2018-18.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) GISLAINE CRISTINA DE JESUS**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300099557**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**MINISTRO ANDREAZZA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 05/07/2010 A 04/07/2015**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944079** e o código CRC **1C242758**.

Portaria nº 5003/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412575/2018-91.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) GLEICIANE SILVA GUMES**, cargo **Tecnico Educacional Nivel 2**, matricula **300106185**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ROLIM DE MOURA**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 15/03/2011 A 13/05/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944102** e o código CRC **A1EDD920**.

Portaria nº 5004/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412619/2018-82.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) ILIANI MARTINS**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300110687**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ARIQUEMES**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 14/07/2011 A 12/07/2016**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944222** e o código CRC **9F195658**.

Portaria nº 5006/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412659/2018-24.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) IZABEL CRISTINA DE CARVALHO**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300050898**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**ARIQUEMES**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 03/03/2004 A 02/03/2009**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto

Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944569** e o código CRC **6F9F05D9**.

Portaria nº 5007/2018/SEDUC-NLPP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017.

Considerando o Processo administrativo nº **0029.412693/2018-07.**

R E S O L V E:

Conceder Licença premio em Pecúnia, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a**) JAEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, cargo **Professor Classe C**, matricula **300116195**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**JARU**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 29/03/2012 A 28/03/2017**.

Registre-se; Cumpra-se; e publique-se.

Luciano Alves de Souza Neto
Superintendente SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 18/12/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3944826** e o código CRC **7DCA9E12**.

Portaria nº 5116/2018/SEDUC-GFP

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº .**0029.444618/2018-05.

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível da Servidora ANAILDE ROSA DOS SANTOS- Matrícula 300009932, ocupante o Cargo de Professora referencia 03 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professora Classe C Referencia I, de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea ”n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, através do Parecer nº 601/PCDS/PGE/2017, com a habilitação em Letras, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Cordeiro da Silva**, **Técnico(a)**, em 06/12/2018, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 06/12/2018, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/12/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3950820** e o código CRC **39B48ED2**.

Portaria nº 5139/2018/SEDUC-GFP

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº . 0029.444921/2018-08.**

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível do Servidor RAIMUNDO MENEZES DE CASTRO- Matrícula 300013560, ocupante o Cargo de Professor referencia 13 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea ”n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, através do Parecer nº 367/PCDS/PGE/2018, com a habilitação em Letras, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Cordeiro da Silva**, **Técnico(a)**, em 06/12/2018, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 06/12/2018, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/12/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3951093** e o código CRC **F064F678**.

Portaria nº 5239/2018/SEDUC-GFP

Porto Velho, 05 de dezembro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº . 0029.452885/2018-48.**

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível da Servidora MARIZAUVA CACILDA DE OLIVEIRA- Matrícula 300036091, ocupante o Cargo de Professor referencia 1 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea ”n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, através do Parecer nº 261/PCDS/PGE/2018, com a habilitação em Matemática, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Cordeiro da Silva**, **Técnico(a)**, em 06/12/2018, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 06/12/2018, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/12/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3959596** e o código CRC **2E749420**.

Portaria nº 5240/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Alexandre de Gusmão, localizada no Município de Nova Brasilândia D´Oeste - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 874/2014-GAB/SEDUC de 09 de junho de 2014, publicado no DOE nº 2481 do dia 17/06/2014 página 49 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3959714** e o código CRC **48750618**.

Portaria nº 5241/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professor Edson Duarte Lopes, localizada no Município de Mirante da Serra - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 0634/2011-GAB/SEDUC de 10 de março de 2011, publicado no DOE nº 1692 do dia 15/03/2011 página 28 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária da Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3961644** e o código CRC **D08A3355**.

Portaria nº 5243/2018/SEDUC-GFP

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº . 0029.452567/2018-87.**

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível do Servidor JOSELITA FERREIRA PASSOS DE CARVALHO - Matrícula 300010310, ocupante o Cargo de Professor referencia 2 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea ”n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, através do Parecer nº 363/PCDS/PGE/2018, com a habilitação em Pedagogia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Cordeiro da Silva**, **Técnico(a)**, em 06/12/2018, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 12/12/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/12/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3966255** e o código CRC **B1EACFE1**.

Portaria nº 5247/2018/SEDUC-GFP

Porto Velho, 06 de dezembro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº . 0029.450662/2018-46.**

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível do Servidor JOSE BENTO DOS SANTOS - Matrícula 300013582, ocupante o Cargo de Professor referencia 04 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea ”n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, através do Parecer nº 1833/PCDS/PGE/2018, com a habilitação em Séries Iniciais de Ensino Fundamental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Cordeiro da Silva**, **Técnico(a)**, em 06/12/2018, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 12/12/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/12/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3968818** e o código CRC **9F3CC68B**.

Portaria nº 5344/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n.

2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Albina Marció Sordi, localizada no Município de Ariquemes - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 0927/2014-GAB/SEDUC de 10 de junho de 2014, publicado no DOE nº 2482 do dia 23/06/2014 página 20 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3976808** e o código CRC **120552A4**.

Portaria nº 5361/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ruth Rocha, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 0922/2014-GAB/SEDUC de 10 de junho de 2014, publicado no DOE nº 2482 do dia 23/06/2014 página 21 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3977743** e o código CRC **8D88C091**.

Portaria nº 5525/2018/SEDUC-GFP

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº . 0029.450942/2018-54.**

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível do Servidor VANDERLEI XAVIER GUEDES- Matrícula 300012816, ocupante o Cargo de Professor referencia 04 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea ”n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, através do Parecer nº 1833/PCDS/PGE/2014, com a habilitação em Pedagogia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Cordeiro da Silva**, **Técnico(a)**, em 10/12/2018, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 12/12/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/12/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3993210** e o código CRC **683FFD70**.

Portaria nº 5558/2018/SEDUC-GFP

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº . 0029.451517/2018-82.**

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível da Servidora MARIA BORTOLI PERTUZZATTI- Matrícula 300005530, ocupante o Cargo de Professora referencia 04 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea ”n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, através do Parecer nº 365/PCDS/PGE/2018, com a habilitação em Pedagogia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Cordeiro da Silva**, **Técnico(a)**, em 10/12/2018, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 12/12/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/12/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3997504** e o código CRC **F152E886**.

Portaria nº 5559/2018/SEDUC-NRE

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n.435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n.1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 2.275/2017 – GAB/SEDUC e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão do Oeste,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Tomé Cinta Larga, localizada no Município de Espigão do Oeste - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o Regimento Escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixa-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornam-se sem efeito a Portaria nº 951/2011-GAB/SEDUC de 31 de março de 2011, publicado no DOE nº 1709 do dia 07/04/2011 página 18 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 19/12/2018, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4000067** e o código CRC **6E1C6014**.

Portaria nº 5565/2018/SEDUC-GFP

Porto Velho, 10 de dezembro de 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº . 0029.459441/2018-33.**

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível da Servidora VANILDA BRAZ DA SILVA SATIMO- Matrícula 300013051, ocupante o Cargo de Professor referencia 04 Classe A, reconheço a regularização Funcional para Professor Classe C Referencia I, de acordo com o Art. 11 paragrafo III Inciso I alínea ”n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, através do Parecer nº 1833/PCDS/PGE/2010, com a habilitação em Letras, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação**.**

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Cordeiro da Silva**, **Técnico(a)**, em 10/12/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 12/12/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/12/2018, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4003129** e o código CRC **C5806B32**.

Portaria nº 5660/2018/SEDUC-CREPVHGAB

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria 2741/2018/SEDUC-ASF, de 02 de julho de 2018, que institui a Comissão de Compras e de Recebimento e Controle de Qualidade para atender o ano de 2018, referente aos recursos oriundos do Programa de Apoio Financeiro à Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho - PROAFI CRE.**Onde se lê:**

I - Comissão de Compras:

COMISSÃO	**MEMBRO**	**MATRÍCULA**
PRESIDENTE	Vanderlei Ferreira dos Santos	Matrícula 300054088
MEMBRO	Marilu Sousa Costa	Matrícula 300025118
MEMBRO	Janete Silva de Souza Melo	Matrícula 300023323

II - Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

COMISSÃO	**MEMBRO**	**MATRÍCULA**
PRESIDENTE	Neuma Katibone da Silva	Matrícula 300024553
MEMBRO	Sandra Nunes Veiga	Matrícula 300053794
MEMBRO	Maria Auxiliadora P. de Sousa Albano	Matrícula 300007139

Leia se:

I - Comissão de Compras:

COMISSÃO	**MEMBRO**	**MATRÍCULA**
PRESIDENTE	Vanderlei Ferreira dos Santos	Matrícula 300054088
MEMBRO	Marilu Sousa Costa	Matrícula 300025118
MEMBRO	Janete Silva de Souza Melo	Matrícula 300023323

II - Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade:

COMISSÃO	MEMBRO	MATRÍCULA
PRESIDENTE	Inede Oliveira Vasconcelos	Matrícula 300013734
MEMBRO	Sandra Nunes Veiga	Matrícula 300053794
MEMBRO	Maria Auxiliadora P. de Sousa Albano	Matrícula 300007139

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2018.

Porto Velho/RO, 17 de dezembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/12/2018, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4081019** e o código CRC **45D21393**.

Portaria nº 5661/2018/SEDUC-NLPP

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

Tornar sem Efeito, A Portaria nº 916/2018/SEDUC-NLPP de 02 de março de 2018, DOE 42 de 06/03/2018, 0970857, que Concedeu a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, conforme a Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, publicada no DOE n. 2054 de setembro de 2012, conforme o Anexo.

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cezar Toneto**, **Técnico(a)**, em 20/12/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 21/12/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4081595** e o código CRC **F3A01271**.

Portaria nº 5665/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de **31/12/2018**, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **ALTA FLORESTA/RO.**

I – Nadir Fernandes Costa, PCC, Matrícula 300013211, da Função de Coordenadora Regional de Educação II;

II – Dinasar da Cunha Simoncelis PCC, Matrícula 300027645, da Função de Gerente Administrativo e Financeiro II;

III – Andreia de Fátima Teixeira, PCC, Matrícula 300115162, da Função de Gerente Administrativo e Financeiro II;

IV – Ana Lucia Rodrigues Cardoso, PCC, Matrícula 300094785, da Função Chefe de Recursos Humanos II;

V – José Luciano Neves da Silva, TAE, Matrícula 300122337, da Função Chefe de Transporte II;

VI – Tainã Amaral dos Santos, TAE, Matrícula 300118458, da Função de Chefe da Prestação de Contas II;

VII – Solange Cristina Manholer, PCC, Matrícula 30063537, da Função de Chefe de Educação Escolar Indígena II;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4088620** e o código CRC **499274A5**.

Portaria nº 5674/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **ARIQUEMES/RO.**

I – Nuria Sagué Lopez, PCC, Matrícula 300036686, da Função de Coordenadora Regional de Educação I;

II – Izabete Batista do Nascimento, PCC, Matrícula 300036570, da Função de Gerente Pedagógica I;

III – Neusa Maria da Silva, PCC, Matrícula 300063472, da Função de Gerente Administrativo e Financeiro I;

IV – Fabiana Silva, Técnico Educacional, Matrícula 300130216, da Função Chefe de Recursos Humanos I;

V – Vilma Maria Decleves, PCC, Matrícula 300039364, da Função Chefe de Prestação de Contas I;

VI – Claudia Maria Iternes dos Santos, PCC, Matrícula 300012210, da Função Chefe de Transporte I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4095185** e o código CRC **7AEAA9B2**.

Portaria nº 5684/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **CACOAL/RO.**

I – Marlene Ceconi, PCC, Matricula 300014365, da Função de Coordenadora Regional de Educação I;

II – Celia Klein, PCC, Matrícula 300046234, para a Função de Gerente Pedagógica I;

III – Carmen Catarina Galiano Fernandes, PCC, Matrícula 300020305, da Função Gerente Administrativo e Financeiro I;

IV– Ilda Menezes Lumes, PCC, Matrícula 300025938, da Função Chefe de Recursos Humanos I;

V – Rosangela Maria de Souza Miranda, PCC, Matrícula 300051385, da Função Chefe da Prestação de Contas I;

VI – Viviane Briekowiec de Oliveira, PCC, Matrícula 300050818, da Função Chefe de Transporte I.

VII – Marcia Helena Gomes, PCC, Matrícula 300027674, para a Função de Chefe de Seção de Educação Escolar Indígena I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4106050** e o código CRC **886EE451**.

Portaria nº 5685/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **BURITIS/RO.**

I – Ivone de Fatima Dias Ferraz, PCC, Matrícula 300039126, da Função de Coordenadora Regional de Educação II;

II – Lucinete Dias Ferraz, PCC, Matrícula 300130491, da Função de Gerente Pedagógica II;

III – Gegiane Vilalon Marchi Ribeiro, PCC, Matrícula 300099692, da Função de Gerente Administrativo e Financeiro II;

IV – Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, PCC, Matrícula 300141354, da Função Chefe de Recursos Humanos II;

V – Gegina Faria Batista, Técnico Administrativo, Matrícula 300117805, da Função Chefe de Prestação de Contas II;

VI – Elias Luciano de Lima, PCC, Matrícula 300051491, da Função Chefe de Transporte II.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4106137** e o código CRC **A6D7C5A3**.

Portaria nº 5686/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **COSTA MARQUES/RO.**

I – Wanilson Neile Mendes, PCC, Matrícula 300125302, da Função de Coordenadora Regional de Educação II;

II – Osiel Pereira da Silva, PCC, Matrícula 300125660, da Função de Gerente Pedagógica II;

III – Rosilene de Almeida Gomes, Técnico Administrativo, Matrícula 300072566, da Função de Gerente Administrativo e Financeiro II;

IV – Patricia Monica Batista Pedrisch, Técnico Administrativo, Matrícula 300130284, da Função Chefe de Recursos Humanos II;

V – Rosilene Matos da Silva, Técnico Administrativo, Matrícula 300113208, da Função Chefe de Prestação de Contas II;

VI – Wellison Ribeiro dos Santos, Técnico Administrativo, Matrícula 300112649, da Função Chefe de Transporte II.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 18/12/2018, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4108099** e o código CRC **A8600B8C**.

Portaria nº 5688/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **CEREJEIRAS/RO.**

I – Maria Ferreira, PCC, Matricula 300059540, da Função de Coordenadora Regional de Educação I;

II – Sirlene da Silva Lacerda Piana, PCC, Matrícula 300060960, da Função de Gerente Pedagógica I;

III – Janete Rocha Severo, PCC, Matrícula 300023599, da Função Gerente Administrativo e Financeiro I;

IV– Dyane Gonçalves Nogueira, TAE, Matrícula 300121986, da Função Chefe de Recursos Humanos I;

V – Clisse Gonçalves Pereira, PCC, Matrícula 300098217, da Função Chefe da Prestação de Contas I;

VI – Danilo Gaspar Calanca, TAE, Matrícula 300112653, da Função Chefe de Transporte I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 18/12/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4108974** e o código CRC **FA98304A**.

Portaria nº 5689/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **EXTREMA/RO.**

I – Edilene Ferreira Gama, PCC, Matricula 300101848, da Função de Coordenadora Regional de Educação II;

II – Soneide de Fatima Royer, PCC, Matrícula 300023468, da Função de Gerente Pedagógica II;

III – Izildinha Marin da Silva Santos, PCC, Matrícula 300027901, da Função Gerente Administrativo e Financeiro II;

IV– Fernanda Vieira Borges, Técnico Administrativo, Matrícula 300112819, da Função Chefe de Recursos Humanos II;

V - Edileia Ferreira Gama, PCC, Matrícula 300098790, da Função de Prestação de Contas II;

VI - Ueliton Paulo de Sousa Gama, Técnico Administrativo, Matrícula 300106533, da Função de chefe de Transporte II;

VII – Marcia Costa da Silva Fratari, PCC, Matrícula 300112610, da Função Chefe de Educação Escolar Indígena II.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Joelma de Oliveira da Silva**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4109801** e o código CRC **504E66FB**.

Portaria nº 5691/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **GUAJARÁ MIRIM/RO.**

I – Lea Andrade Moura, PCC, Matricula 300014142, da Função de Coordenadora Regional de Educação I;

II – Liene Moraes Assunção, PCC, Matrícula 300013910, da Função de Gerente Pedagógica I;

III – Ana Nete Azevedo Dantas, PCC, Matrícula 300063350, da Função Gerente Administrativo e Financeiro I;

IV– Rita Moraes de Lima, PCC, Matrícula 300013914, da Função Chefe de Recursos Humanos I;

V – Luiz mendes de Souza, PCC, Matrícula 300023721, da Função Chefe da Prestação de Contas I;

VI – Marciel de Melo Amorim, PCC, Matrícula 300118410, da Função Chefe de Transporte I.

VII – Jap Mete Veronica Oro Mon, PCC, Matrícula 300138507, da Função Chefe de Educação Escolar Indígena I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 18/12/2018, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4110903** e o código CRC **0FCB4A30**.

Portaria nº 5692/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **ESPIGÃO DO OESTE/RO.**

I – Adjalma Rocha de Souza, PCC, Matrícula 30023835, da Função de Coordenadora Regional de Educação II;

II – Sandra Emilia Kaiser Epifanio, PCC, Matrícula 300098167, da Função de Gerente Pedagógica II;

III – Ana Angelica Cidade da Silveira, PCC, Matrícula 300014048, da Função de Gerente Administrativo e Financeiro II;

IV – Michelli Daiane Silva Silveira, Técnico Administrativo, Matrícula 300106374, da Função Chefe de Recursos Humanos II;

V – Marcia Ines Vial Barbosa, PCC, Matrícula 300025973, da Função Chefe de Prestação de Contas II;

VI – Terezinha Pereira de Souza, PCC, Matrícula 300054113, da Função Chefe de Transporte II;

VII – Anemã Irun Cinta Larga, PCC, Matrícula 300138593, da Função Chefe de Educação Escolar Indígena II.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Joelma de Oliveira da Silva**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4111396** e o código CRC **C99AEC58**.

Portaria nº 5693/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **JARU/RO.**

I – Nubia Passos Pinheiro Morali, PCC, Matricula 300027819, da Função de Coordenadora Regional de Educação I;

II – Dercilia Antonio Vaz, PCC, Matrícula 300014006, da Função de Gerente Pedagógica I;

III – Ivanira Felberg Soares, PCC, Matrícula 300124353, da Função Chefe de Recursos Humanos I;

IV – Deize Roza Moreira, PCC, Matrícula 300025512, da Função Chefe da Prestação de Contas I;

V – Carlos Aparecido da Silva, TAE, Matrícula 300057733, da Função Chefe de Transporte I;

VI – Rosana Eugenia Nunes Morali, PCC, Matrícula 300124182, da Função Chefe de Educação Escolar Indígena I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 18/12/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4111543** e o código CRC **6822625A**.

Portaria nº 5694/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **MACHADINHO DO OESTE/RO.**

I – Marisa Brandeleiro Simao, PCC, Matrícula 300025267, da Função de Coordenadora Regional de Educação II;

II – Gilcinei de Castro Souza, PCC, Matrícula 300140995, da Função de Gerente Pedagógica II;

III – Katia Gomes Cardozo, PCC, Matrícula 300050701, da Função de Gerente Administrativo e Financeiro II;

IV – Reginaldo Oliveira de Souza, Técnico Administrativo, Matrícula 300071765, da Função Chefe de Recursos Humanos II;

V – Adriana Aparecida Luciano de Souza, Técnico Administrativo, Matrícula 300112669, da Função Chefe de Prestação de Contas II;

VI – Devan Martins Nunes, Técnico Administrativo, Matrícula 300025210, da Função Chefe de Transporte II;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4112262** e o código CRC **FFDE6A33**.

Portaria nº 5695/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **JI-PARANÁ/RO.**

I – Rosangela Aparecida Marum Candido, PCC, Matricula 300019761, da Função de Coordenadora Regional de Educação I;

II – Rosangela Aparecida Silva Falqueto, PCC, Matrícula 300050889, da Função de Gerente Pedagógica I;

III – Maria Gorete Lara, PCC, Matrícula 300014049, da Função Gerente Administrativo e Financeiro I;

IV– Valquires Dutra de Sousa, PCC, Matrícula 300025077, da Função Chefe de Recursos Humanos I;

V – Mariza de Souza Oliveira, PCC, Matrícula 300019885, da Função Chefe da Prestação de Contas I;

VI – Paulo Ernane Almeida Bandeira, TAE, Matrícula 300107396, da Função Chefe de Transporte I.

VII – Andreia Maria Pereira, PCC, Matrícula 300026912, da Função de Chefe de Educação Escolar Indígena I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 18/12/2018, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4112733** e o código CRC **97E1E5A1**.

Portaria nº 5696/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **OURO PRETO DO OESTE/RO.**

I – Marivone Resende de Araujo, PCC, Matricula 300028556, da Função de Coordenadora Regional de Educação I;

II – Soeli Facundes de Almeida, PCC, Matrícula 300012953, da Função de Gerente Pedagógica I;

III– Francielle Pissinati Souza, Técnico Administrativo, Matrícula 300130452, da Função Chefe de Recursos Humanos I;

IV – Maria do Socorro Menezes, PCC, Matrícula 300014673, da Função Chefe de Transporte I;

V – Maria Aparecida G. dos Santos, PCC, Matrícula 300027352, da a Função de Chefe de Educação Escolar Indígena I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Joelma de Oliveira da Silva**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4113207** e o código CRC **0BECA9AE**.

Portaria nº 5697/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **PIMENTA BUENO/RO.**

I – Neiy Solange de Araujo Castilho, PCC, Matricula 300063474, da Função de Coordenadora Regional de Educação I;

II – Rosemeire Beltram Monteiro, PCC, Matrícula 300098791, da Função de Gerente Pedagógica I;

III – Ellis Regina Nobrega de Araujo, PCA, Matrícula 300023853, da Função Gerente Administrativo e Financeiro I;

IV– Suely Vieira da Silva Morais, PCA, Matrícula 300013006, da Função Chefe de Recursos Humanos I;

V – Lorisangela C. Schamber da Cruz, PCC, Matrícula 300100651, da Função Chefe da Prestação de Contas I;

VI – Luciane de Lourdes Paiva Francisco dos Santos, Técnico Administrativo, Matrícula 300121960, da Função Chefe de Transporte I;

VII – Ronaldo Soares Barbosa, PCC, Matrícula 300100310, para a Função de Chefe de Seção de Educação Escolar Indígena I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Joelma de Oliveira da Silva**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4113507** e o código CRC **ADD967B4**.

Portaria nº 5698/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **PORTO VELHO/RO.**

I – Irany de Oliveira Lima Moraes, PCC, Matricula 300023322, da Função de Coordenadora Regional de Educação I;

II – Marilu Sousa Costa, PCC, Matrícula 300025118, da Função de Gerente Pedagógica I;

III – Vanderlei Ferreira dos Santos, PCC, Matrícula 300054088, da Função Gerente Administrativo e Financeiro I;

IV– Leonice Soares Dantas, PCC, Matrícula 300058346, da Função Chefe de Recursos Humanos I;

V – Cristiane Nogueira de Souza, Técnico Administrativo, Matrícula 300113876, da Função Chefe de Transporte I;

VI – Sandra Nunes Viega, Técnico Administrativo, Matrícula 300053794, da Função Chefe da Prestação de Contas I;

VII – Leonildo Araujo, PCC, Matrícula 300023677, da Função de Chefe de Seção de Educação Escolar Indígena I;

VIII - Chirlane Nobre Belo, PCC, Matricula 300039119, da função de Chefe de Núcleo Apoio CRE I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Joelma de Oliveira da Silva**, **Técnico(a)**, em 19/12/2018, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4113808** e o código CRC **D4A92417**.

Portaria nº 5699/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **VILHENA/RO.**

I – Oracira Godinho da Silva, PCC, Matricula 300015588, da Função de Coordenadora Regional de Educação I;

II – Vadeilza Castilho de Araujo Bernert, PCC, Matrícula 300058349, da Função de Gerente Pedagógica I;

III – Elvio Felini, PCC, Matrícula 300013763, da Função Gerente Administrativo e Financeiro I;

IV– Marta Violato de Jesus, PCC, Matrícula 300016011, da Função Chefe de Recursos Humanos I;

V – José Venancio da Silva, PCC, Matrícula 300012287, da Função Chefe da Prestação de Contas I;

VI – Elenize Pereira da Silva, TAE, Matrícula 300122211, da Função Chefe de Transporte I.

VII – Elizangela Volante Zocche, PCC, Matrícula 300027765, da Função de Chefe de Educação Escolar Indígena I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 18/12/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114096** e o código CRC **94D08D9B**.

Portaria nº 5700/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **ROLIM DE MOURA/RO.**

I – Lucia Santos Costa de Castro, PCC, Matricula 300063027, da Função de Coordenadora Regional de Educação I;

II – Margarete Maria Pereira de Oliveira, PCC, Matrícula 300025039, da Função de Gerente Pedagógica I;

III – Rozany Cevila Eler Matt, PCC, Matrícula 300023390, da Função Gerente Administrativo e Financeiro I;

IV– Maria Aparecida da Silva Souza, TAE, Matrícula 300015782, da Função Chefe de Recursos Humanos I;

V – Cleidomiro Zumack, TAE, Matrícula 300117525, da Função Chefe da Prestação de Contas I;

VI – Cristina Aguiar Rocha, TAE, Matrícula 30072026, da Função Chefe de Transporte I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 18/12/2018, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114662** e o código CRC **0F246110**.

Portaria nº 5701/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando e a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR das Funções Gratificadas a PARTIR de 31/12/2018, os servidores abaixo relacionados, atuantes na Coordenadoria Regional de Educação localizado no município de **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ /RO.**

I – José Mauricio de Carvalho, PCC, Matricula 300058451, da Função de Coordenador Regional de Educação I;

II – Juliana Francisco de Oliveira, PCC, Matrícula 300025018, da Função de Gerente Pedagógica I;

III – Roseli Poiani, TAE, Matrícula 300052529, da Função Gerente Administrativo e Financeiro I;

IV– Cicero Marim Magalhães, TAE, Matrícula 300016061, da Função Chefe de Recursos Humanos I;

V – Tania Mara Pereira Barbosa de Oliveira, TAE, Matrícula 300112917, da Função Chefe da Prestação de Contas I;

VI – Irineu Tomaz Matias, TAE, Matrícula 30024997, da Função Chefe de Transporte I.

VII – Ronney Carlos Potin Pacheco, PCC, Matrícula 300133774, da Função Chefe de Educação Escolar Indígena I.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Valnice Maria de Oliveira**, **Técnico(a)**, em 18/12/2018, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 19/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114824** e o código CRC **011DF8EB**.

Portaria nº 5704/2018/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre critérios para concessão de aptidão para os servidores integrantes da Carreira de Magistério Público de Rondônia em Educação Física para participar do processo seletivo interno do Projeto CTDE TIME RONDÔNIA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a necessidade de definição de critérios para concessão de aptidão aos servidores interessados em participar do processo seletivo interno, integrantes da Carreira de Magistério Público de Rondônia, no componente curricular de Educação Física, para atendimentos em uma das Unidades Escolares da Rede Pública Oficial de Ensino do Estado, dentre as quais, exista uma Unidade Executora – UEx do Centro de Treinamento de Desporto Escolar - CTDE - TIME RONDÔNIA, no qual há necessidade de apresentação de requisitos específicos de atuação e para que os servidores possam concorrer em igualdade de condições a uma vaga, ao optar pelo processo seletivo interno, que poderá acontecer anualmente, conforme necessidade do setor de esporte escolar da Seduc, para atuar em uma das Unidades Executoras – UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, bem como o interesse da Administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar critérios para concessão de aptidão aos servidores integrantes da Carreira de Magistério Público de Rondônia em Educação Física, e estabelecer diretrizes para a operacionalização do "Projeto Centro de Treinamento de Desporto Escolar – CTDE", para atendimentos em uma das Unidades Escolares da Rede Pública Oficial de Ensino do Estado, dentre as quais, exista uma Unidade Executora – UEx, constantes em Decreto Governamental.

Parágrafo Único - Os treinamentos esportivos de que trata o caput serão executados por servidores públicos estadual, investido no cargo de professor, lotado em Escola da Rede Pública Oficial de Ensino do Estado e conveniado, graduado em Educação Física e registrado no Conselho Regional de Educação Física de Rondônia-CREF/RO, conforme prevê a Lei Estadual Nº 4.217/2017 e Decreto Estadual Nº 22.810/2018 Art. 13 §1º.

Art. 2º- Atribuir a Secretaria de Estado da Educação – Seduc, a responsabilidade pela aplicação e operacionalização destas normas através do setor de recursos humanos e setor de esporte escolar, bem como pelo seu controle e fiel observância e consequente emissão da Declaração de Aptidão e/ou Declaração de Atuação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE APTIDÃO DOS PROFESSORES DOS CENTROS DE TREINAMENTO DE DESPORTO EDUCACIONAL – CTDE TIME RONDÔNIA

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º- Para efeito desta norma entende-se por:

I- SERVIDOR - Professor de Educação Física, dentre outras profissões afins, integrantes da Carreira de Magistério Público de Rondônia;

II- CARÊNCIA - Vaga que demanda o servidor à prestação ou continuidade da prestação de serviço educacional, podendo ser provisória, temporária ou definitiva;

III- HABILITAÇÃO - A qualificação em área de formação específica em Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado;

IV- APTIDÃO: Habilidade adquirida pelo (a) servidor (a) de acordo com sua área de concurso de habilitação, devidamente cadastrado no setor de Lotação (Recursos Humanos) da SEDUC, para atuar em uma das Unidades Escolares da Rede Pública Oficial de Ensino do Estado, dentre as quais, exista uma Unidade Executora – UEx do Centro de Treinamento de Desporto Escolar - CTDE - TIME RONDÔNIA. Após aprovação por banca examinadora e, consequente emissão da Declaração de Aptidão e/ou Declaração de Atuação, nos termos desta Portaria;

V- UNIDADES ESCOLARES - Instituições ou Unidades Escolares da Rede Pública Oficial de Ensino do Estado e escolas conveniadas com a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC; e

VI- UNIDADES EXECUTORAS - Locais onde já são desenvolvidos e outros que iniciarão a execução do “Projeto Centro de Treinamento de Desporto Escolar - CTDE - TIME RONDÔNIA” nas Unidades Escolares da Rede Pública Oficial de Ensino do Estado, e os servidores selecionados executam as suas funções no atendimento a clientela escolar.

CAPÍTULO II
DAS HABILITAÇÕES E APTIDÕES

Art. 2º- O (A) professor (a) servidor (a), de acordo com sua área de concurso ou habilitação devidamente cadastrado no setor de Lotação (Recursos Humanos) da Seduc, que optar para concorrer no processo seletivo interno que poderá ocorrer anualmente, a uma vaga, para atuar em uma das Unidades Executoras – UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, para atender a clientela escolar, nas Modalidades Esportivas Olímpica e Paralímpica, que compõem o Programa de competição (Regulamento do Joer) dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer, concomitante com os componentes curriculares do Ensino Regular de Educação Física e do Calendário Escolar de Rondônia, em conformidade com a Lei 4.217/2017 e Decreto Estadual 22.810/2018, observando os requisitos, além de que deverá ter Habilitação em Educação Física e obter a maior somatória de pontuação nos critérios abaixo e consequente emissão da Declaração de Aptidão:

- Ter experiência mínima de 02 (dois) anos, de experiência e vivência com o Treinamento Desportivo na área escolar Olímpica e Paralímpica na modalidade esportiva em que a vaga estiver em disputa com documentação comprobatória; e

- Ter participação em Cursos de Aperfeiçoamento (Congressos, Encontros, Workshop e outros) a cada 02 (dois) anos na modalidade esportiva em que a vaga estiver em disputa;

CAPÍTULO III

DAS TITULAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E PONTUAÇÕES

Art. 3º- O (A) professor (a) servidor (a), de acordo com sua área de concurso ou habilitação devidamente cadastrado no setor de Lotação (Recursos Humanos) da SEDUC em Educação Física, deverá estar registrado no Conselho Regional de Educação Física – CREF/RO e com validade durante todo o período que estiver prestando serviços em uma das Unidades de Execução UEx,dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar – CTDE –

TIME RONDÔNIA e desde que obtenha a Declaração de Aptidão, segue os QUADROS DE TÍTULOS, PARTICIPAÇÕES E PONTUAÇÕES:

QUADRO 01: TÍTULOS E PONTUAÇÕES:

Títulos	Pontuação
REGISTRO NO CREF/RO COM VALIDADE	10
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO COM NO MÍNIMO 30h, SEM LIMITE DE CURSOS.	20
ESPECIALIZAÇÃO EM QUALQUER ÁREA	30
ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA ESPECÍFICA (TREINAMENTO DESPORTIVO)	35
MESTRADO EM QUALQUER ÁREA	50
MESTRADO EM ÁREA ESPECÍFICA (TREINAMENTO DESPORTIVO)	55
DOUTORADO EM QUALQUER ÁREA	70
DOUTORADO EM ÁREA ESPECÍFICA (TREINAMENTO DESPORTIVO)	75

QUADRO 02: PARTICIPAÇÃO NA ÚLTIMA EDIÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES - ETAPA ESTADUAL E NACIONAL E PONTUAÇÕES:

Títulos e Participação em Eventos	Pontuação
PARTICIPAÇÃO JOER FASE REGIONAL NO ANO QUE ANTECEDEU O PROCESSO SELETIVO	10
3° LUGAR NO JOER FASE REGIONAL NO ANO QUE ANTECEDEU O PROCESSO SELETIVO	15
2° LUGAR NO JOER FASE REGIONAL NO ANO QUE ANTECEDEU O PROCESSO SELETIVO	20
1° LUGAR NO JOER FASE REGIONAL NO ANO QUE ANTECEDEU O PROCESSO SELETIVO	25
PARTICIPAÇÃO JOER FASE ESTADUAL NO ANO QUE ANTECEDEU O PROCESSO SELETIVO	30
3° LUGAR NO JOER FASE ESTADUAL NO ANO QUE ANTECEDEU O PROCESSO SELETIVO	40
2° LUGAR NO JOER FASE ESTADUAL NO ANO QUE ANTECEDEU O PROCESSO SELETIVO	45
1° LUGAR NO JOER FASE ESTADUAL NO ANO QUE ANTECEDEU O PROCESSO SELETIVO	50
PARTICIPAÇÃO JEJ NO ANO QUE ANTECEDEU O PROCESSO SELETIVO	60

3° LUGAR NO JEJ NO ANO QUE ANTECEDEU O PROCESSO SELETIVO	70
2° LUGAR NO JEJ NO ANO QUE ANTECEDEU O PROCESSO SELETIVO	80
1° LUGAR NO JEJ NO ANO QUE ANTECEDEU O PROCESSO SELETIVO	100

I- Títulos:

1. Registro no CREF/RO com validade vigente pontuará com 10 pontos;

2. O (A) professor (a) servidor (a) com CURSO DE APERFEIÇOAMENTO com no mínimo 30h, sem limite de cursos, pontuarão 20 pontos;

3. O (A) professor (a) servidor (a), com a titulação de ESPECIALIZAÇÃO em qualquer área, pontuarão 30 pontos;

4. O (A) professor (a) servidor (a), com a titulação de ESPECIALIZAÇÃO em área específica (TREINAMENTO DESPORTIVO), pontuarão 35 pontos;

5. O (A) professor (a) servidor (a), com a titulação de Mestrado em qualquer área, pontuarão 50 pontos;

6. O (A) professor (a) servidor (a), com a titulação de Mestrado em área específica (TREINAMENTO DESPORTIVO), pontuarão 55 pontos;

7. O (A) professor (a) servidor (a), com a titulação de Doutorado (PHD) em qualquer área, pontuarão 70 pontos; e

8. O (A) professor (a) servidor (a), com a titulação de Doutorado (PHD) em área específica (TREINAMENTO DESPORTIVO), pontuarão 75 pontos.

II- Participações em Eventos:

1. Ter classificado sua equipe na modalidade coletiva ou o maior número de alunos /atletas na modalidade individual e ter participado como Técnico (a) na última edição dos Jogos Escolares de Rondônia – Fase Regional, na modalidade esportiva que pleiteia atuar em uma das Unidades Executoras - UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, pontuará 10 pontos;

2. Ter classificado sua equipe na modalidade coletiva ou o maior número de alunos /atletas na modalidade individual e ter participado como Técnico (a) na final e obtido um dos três (03) primeiros lugares na última edição dos Jogos Escolares de Rondônia – Fase Regional, na modalidade esportiva que pleiteia atuar em uma das Unidades Executoras - UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, pontuará 15 pontos para classificação em terceiro lugar, 20 pontos para classificação em segundo lugar e 25 pontos para classificação em primeiro lugar;

3. Ter classificado sua equipe na modalidade coletiva ou o maior número de alunos /atletas na modalidade individual e ter participado como Técnico (a) na última edição dos Jogos Escolares de Rondônia – Fase Estadual, na modalidade esportiva que pleiteia atuar em uma das Unidades Executoras - UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, pontuará 30 pontos;

4. Ter classificado sua equipe na modalidade coletiva ou o maior número de alunos /atletas na modalidade individual e ter participado como Técnico (a) na final e obtido um dos três (03) primeiros lugares na última edição dos Jogos Escolares de Rondônia – Fase Estadual, na modalidade esportiva que pleiteia atuar em uma das Unidades Executoras - UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, pontuará 40 pontos para classificação em terceiro lugar, 45 pontos para classificação em segundo lugar e 50 pontos para classificação em primeiro lugar;

5. Ter classificado sua equipe na modalidade coletiva ou o maior número de alunos /atletas na modalidade individual e ter participado como Técnico (a) na última edição dos Jogos da Juventude – JEJ e Paralimpíadas Escolares - Etapa Nacional, na modalidade esportiva que pleiteia atuar em uma das Unidades Executoras - UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, pontuará 60 pontos;

6. Ter classificado sua equipe na modalidade coletiva ou o maior número de alunos /atletas na modalidade individual e ter participado como Técnico (a) na final e obtido um dos três (03) primeiros lugares na última edição dos Jogos da Juventude, Etapa Nacional, na última edição dos Jogos da Juventude – JEJ e Paralimpíadas Escolares - Etapa Nacional, na modalidade esportiva que pleiteia atuar em uma das Unidades Executoras - UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, pontuará 70 pontos para classificação em terceiro lugar, 80 pontos para classificação em segundo lugar e 100 pontos para a classificação em primeiro lugar.

CAPÍTULO IV
DA CONCESSÃO DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO

Art. 4º- O servidor da Carreira de Magistério Público de acordo com sua área de concurso ou habilitação em Educação Física que optar parar atuar em uma das Unidades Executoras - UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, para atender a clientela escolar, nas Modalidades Esportivas Olímpica e Paralímpica, que compõem o Programa de competição dos Jogos Escolares de Rondônia, deverá submeter-se à Banca Examinadora, para obter a Declaração de Aptidão, conforme os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 5º- Os períodos de concessão de Declaração de Aptidão serão informados através de circular específica e no site da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia - SEDUC, podendo ser realizados ao longo do ano letivo, conforme a necessidade da SEDUC.

Art. 6º- Os períodos, locais, forma de agendamento, entrega de documentação, visita orientada e demais informações necessárias para concessão da Declaração de Aptidão e/ou Declaração de Atuação, serão informados e realizado via internet, no link a ser divulgado, bem como no site da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Rondônia.

Art. 7º- O servidor que optar parar atuar em uma das Unidades Executoras - UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, para atender a clientela escolar, nas Modalidades Esportivas Olímpica e Paralímpica, que compõem o Programa de competição dos Jogos Escolares de Rondônia, e houver uma necessidade de profissional em outra Unidades Executoras - UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, deverá seguir as normas previstas em edital próprio.

Art. 8º- Os servidores considerados aptos farão parte de um Banco de Profissionais que poderão suprir carências que vierem a existir em uma das Unidades Executoras - UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, para atender a clientela escolar, nas Modalidades Esportivas Olímpica e Paralímpica, que compõem o Programa de competição dos Jogos Escolares de Rondônia, ao longo do ano letivo, cujo controle e observância será de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Art. 9º- O agendamento para a entrega da documentação, nos termos desta Portaria, será realizado via internet, no link a ser divulgado em circular conforme item 3 (três), onde o servidor terá agendamento quanto o dia e turno para realização das entrevistas.

I. O Plano de Trabalho, quando necessário, deverá ser anexado em campo próprio, no momento do agendamento das entrevistas.

II. O não comparecimento para concessão da Declaração de Aptidão ou o não cumprimento do item anterior, implicará na eliminação do candidato no referido processo do período estipulado.

Art. 10- O registro das Declarações de Aptidões concedidas aos servidores após aprovação em Banca Examinadora será efetivada na SEDUC no endereço desportoescolar@seduc.ro.gov.br, pela Banca Examinadora, que também será responsável por imprimir a Declaração de Aptidão para entregar ao servidor apto.

CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 11- Compete a Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia, constituir a Banca Examinadora para avaliar a aptidão do servidor e que será responsável pela emissão da Declaração de Aptidão e ou Declaração de Atuação.

Art. 12- A Banca Examinadora terá a sua composição nomeada em portaria específica pelo Secretário de Estado da Educação.

CAPÍTULO VI

DAS FASES DAS AVALIAÇÕES

Art. 13- O servidor interessado em adquirir Declaração de Aptidão passará pelas seguintes fases de avaliação:

1. Para atuar em um dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar – CTDE – TIME RONDÔNIA:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e dentro do prazo com currículo atualizado impresso em anexo;

- Comparecimento do dia agendado para a entrega da documentação específica;

2. Para atendimentos em um dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar – CTDE – TIME RONDÔNIA - entrega de documentação comprobatória para análise de títulos e participações em eventos conforme prevê o Item I do Título III desta Portaria.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS

Art. 14- O servidor considerado não apto poderá interpor recurso uma única vez, em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da realização da avaliação, junto a Secretaria de Estado da Educação, que encaminhará o mesmo à Banca Examinadora responsável.

Art. 15- O servidor deverá preencher formulário próprio, onde, de forma clara, objetiva e consistente, fará suas alegações e considerações acerca da avaliação a que foi submetido, podendo anexar documentos que embase suas colocações, desde que os mesmos tenham sido apresentados no ato da avaliação, não podendo ser apresentados novos documentos.

Art. 16- Os recursos interpostos pelos servidores serão protocolizados no endereço Rua Padre Chiquinho s/n, 1°Andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho RO- CEP 76.801-468, GFP/RH.

Art. 17- A Banca Examinadora disporá de até 03 (três) dias úteis para avaliar o recurso do servidor, e poderá, se for o caso, emitir a Declaração de Aptidão, não cabendo mais recursos da decisão final da banca examinadora.

Art. 18- Será indeferido o recurso interposto fora do prazo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19- O resultado da avaliação por banca examinadora será registrado na Declaração de Aptidão, que será entregue ao servidor, contendo para quais modalidades Unidades Escolares e/ou Unidade Executora – UEx onde o mesmo está apto a atuar.

Art. 20- Os professores que estiverem atuando em uma das Unidades Executoras - UEx dos Centros de Treinamentos de Desporto Escolar - CTDE – TIME RONDÔNIA, deverão adquirir a Declaração de Aptidão, devidamente cadastrado no GPF/RH, não precisarão passar pelas fases constantes no Art. 2° desta Portaria,

devendo apresentar a Declaração de Atuação expedida pela Banca Examinadora, conforme orientações contidas na Circular a ser expedida nos termos do item 3 do TÍTULO IV.

Art. 21- O servidor que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir estas normas terá, após as devidas apurações, a sua participação cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do procedimento, serão aplicadas, no que couberem, as sanções disciplinares previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 22- Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 20/12/2018, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4121491** e o código CRC **99030F03**.

Portaria nº 5710/2018/CEE-PRES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artº 1º Designar o servidor , Jucelis Freitas de Sousa, SIAPE 2348738, para exercer a função de fiscal de contrato e, Emilia Yoshimi Iguchi, Matrícula n° 300019765 como Suplente fiscal de contratos, da aquisição do fornecido pelas Empresa METALPOX INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME - CNPJ 04.008.278/0001-66, constante no Processo Administrativo n° 0029.373548-2018-95, desta Secretaria de Estado da Educação.

Art° 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada na Vigilância e Segurança, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

Maria Angélica Silva Ayres Henrique

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 19/12/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4131314** e o código CRC **8545E66E**.

Portaria nº 5723/2018/SEDUC-NLPP

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, a servidora lotada em efetivo exercício na, Controladoria Geral do Estado - CGE, durante o período analisado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito, Administrativo e Financeiro, conforme consta no anexo.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Periodo			Da Ref	Para Ref	Efeito Finaanceiro
300023300	IVONETE AFONSO DA SILVA	Professor Classe C	10/04/1997	10/04/2015	a	09/04/2017	10	11	09/04/2017
300018698	LUIZ CARLOS PREGO DE ALMEIDA FILHO	Professor Classe C	26/11/1990	26/11/2014	a	25/11/2016	13	14	25/11/2016
300018698	LUIZ CARLOS PREGO DE ALMEIDA FILHO	Professor Classe C	26/11/1990	26/11/2016	a	25/11/2018	14	15	25/11/2018
300046274	MARGARET DE SOUSA SANTOS MARTINS	Professor Classe C	18/03/2003	18/03/2003	a	17/03/2006	1	2	17/03/2006
300046274	MARGARET DE SOUSA SANTOS MARTINS	Professor Classe C	18/03/2003	18/03/2006	a	17/03/2007	2	3	17/03/2007
300046274	MARGARET DE SOUSA SANTOS MARTINS	Professor Classe C	18/03/2003	18/03/2007	a	17/03/2009	3	4	17/03/2009
300046274	MARGARET DE SOUSA SANTOS MARTINS	Professor Classe C	18/03/2003	18/03/2009	a	17/03/2011	4	5	17/03/2011
300046274	MARGARET DE SOUSA SANTOS MARTINS	Professor Classe C	18/03/2003	18/03/2011	a	17/03/2013	5	6	17/03/2013
300046274	MARGARET DE SOUSA SANTOS MARTINS	Professor Classe C	18/03/2003	18/03/2013	a	17/03/2015	6	7	17/03/2015
300046274	MARGARET DE SOUSA SANTOS MARTINS	Professor Classe C	18/03/2003	18/03/2015	a	17/03/2017	7	8	17/03/2017
300019744	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	Professor Classe C	21/12/1990	21/12/2004	a	20/12/2006	8	9	20/12/2006
300019744	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	Professor Classe C	21/12/1990	21/12/2006	a	20/12/2008	9	10	20/12/2008
300019744	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	Professor Classe C	21/12/1990	21/12/2008	a	20/12/2010	10	11	20/12/2010

300019744	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	Professor Classe C	21/12/1990	21/12/2010	a	20/12/2012	11	12	20/12/2012
300019744	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	Professor Classe C	21/12/1990	21/12/2012	a	20/12/2014	12	13	20/12/2014
300019744	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	Professor Classe C	21/12/1990	21/12/2015	a	20/12/2016	13	14	20/12/2016
300019744	MARIA ELEONEIDE DE LIMA DANTAS	Professor Classe C	21/12/1990	21/12/2016	a	20/12/2018	14	15	20/12/2018
300045756	MARIA GORETE CORREIA	Professor Classe C	03/03/1986	03/03/2000	a	02/03/2002	8	9	02/03/2002
300045756	MARIA GORETE CORREIA	Professor Classe C	03/03/1986	03/03/2002	a	02/03/2004	9	10	02/03/2004
300045756	MARIA GORETE CORREIA	Professor Classe C	03/03/1986	03/03/2004	a	02/03/2006	10	11	02/03/2006
300045756	MARIA GORETE CORREIA	Professor Classe C	03/03/1986	03/03/2006	a	02/03/2008	11	12	02/03/2008
300045756	MARIA GORETE CORREIA	Professor Classe C	03/03/1986	03/03/2008	a	02/03/2010	12	13	02/03/2010
300045756	MARIA GORETE CORREIA	Professor Classe C	03/03/1986	03/03/2010	a	02/03/2012	13	14	02/03/2012
300045756	MARIA GORETE CORREIA	Professor Classe C	03/03/1986	03/03/2012	a	02/03/2014	14	15	02/03/2014
300045756	MARIA GORETE CORREIA	Professor Classe C	03/03/1986	03/03/2014	a	02/03/2016	15	16	02/03/2016
300114905	MARIA RITA RODRIGUES CONSTANCIO MONTEIRO	Professor Classe C	06/01/2012	06/01/2015	a	05/01/2016	2	3	05/01/2016
300114905	MARIA RITA RODRIGUES CONSTANCIO MONTEIRO	Professor Classe C	06/01/2012	06/01/2016	a	05/01/2018	3	4	05/01/2018
300024082	SUELY ROSA FERNANDES	Professor Classe C	10/04/1997	10/04/2013	a	09/04/2015	8	9	09/04/2015
300024082	SUELY ROSA FERNANDES	Professor Classe C	10/04/1997	10/04/2015	a	09/04/2017	9	10	09/04/2017
300024214	VANESSA TRINDADE DE MELO	Professor Classe C	15/04/1997	15/04/2015	a	14/04/2017	10	11	14/04/2017
300024344	LAURA DEZANETTI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	02/05/2009	a	01/05/2011	7	8	01/05/2011
300024344	LAURA DEZANETTI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	02/05/2011	a	01/05/2013	8	9	01/05/2013
300024344	LAURA DEZANETTI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	02/05/2013	a	01/05/2015	9	10	01/05/2015
300024344	LAURA DEZANETTI	Tecnico Educacional Nivel 1	02/05/1997	02/05/2015	a	01/05/2017	10	11	01/05/2017
300053735	MARENILDO ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	01/07/2004	01/07/2014	a	30/06/2016	6	7	30/06/2016
300057749	OBERDAN VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	30/01/2005	30/01/2013	a	29/01/2015	5	6	29/01/2015
300057749	OBERDAN VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	30/01/2005	30/01/2015	a	29/01/2017	6	7	29/01/2017
300056026	RIVALTER SARAIVA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	01/07/2004	01/07/2008	a	30/06/2010	3	4	30/06/2010
300056026	RIVALTER SARAIVA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	01/07/2004	01/07/2010	a	30/06/2012	4	5	30/06/2012
300056026	RIVALTER SARAIVA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	01/07/2004	01/07/2012	a	30/06/2014	5	6	30/06/2014
300056026	RIVALTER SARAIVA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	01/07/2004	01/07/2014	a	30/06/2016	6	7	30/06/2016

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cezar Toneto**, **Técnico(a)**, em 20/12/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 20/12/2018, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 21/12/2018, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4152273** e o código CRC **2E6039B2**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, com base nos termos da Lei nº 3.432, de 09 de setembro de 2014, e considerando o disposto da Portaria nº 1015/2015 - GAB/SEDUC, de 17 de março de 2015, que instituiu o Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - Excelência, e considerando os Pareceres do Controle Interno - CI/SEDUC, referentes aos Processos Administrativos de Concessões e Prestações de Contas, APROVA e HOMOLOGA, em favor das Unidades Executoras/Conselhos Escolares da Rede Pública Estadual, nos municípios abaixo mencionados. Permaneçam os autos no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, no prazo legal.

Município	Escola	Ano	CNPJ	Processo		Valor (R$)	Parecer/ CI/Seduc
				Concessão	Prestação de Conta		
Espigão do Oeste	Fernanda Souza de Paula	2015	84.568.518/0001-16	01-1601.17528/2015	01-1601.05114/2016	8.000,00	091/2018
Espigão do Oeste	Fernanda Souza de Paula	2016	84.568.518/0001-16	01-1601.11372/2016	01-1601.11372/2016	8.000,00	146/2018
Espigão do Oeste	Vinícius de Moraes	2016	84.568.427/0001-80	01-1601.10193/2016	01-1601.10193/2016	8.000,00	137/2018
Espigão do Oeste	Maria Lourenço Cassiano	2016	00.798.174/0001-41	01-1601.12401/2016	01-1601.12401/2016	8.000,00	143/2018
Espigão do Oeste	Sete de Setembro	2016	84.568.609/0001-51	01-1601.10200/2016	01-1601.10200/2016	8.000,00	140/2018
Pimenta Bueno	Anísio Serrão	2016	84.650.795/0001-73	01-1601.10601/2016	01-1601.10601/2016	8.000,00	122/2018
Pimenta Bueno	Raimundo Euclides Barbosa	2016	01.239.231/0001-15	01-1601.11378/2016	01-1601.11378/2016	8.000,00	134/2018
Primavera de Rondônia	José Severino dos Santos	2016	84.650.852/0001-14	01-1601.13195/2016	01-1601.13195/2016	8.000,00	133/2018
Pimenta Bueno	Orlando Bueno	2016	01.592.870/0001-60	01-1601.11373/2016	01-1601.11373/2016	8.000,00	139/2018
Pimenta Bueno	Valdir Monfredinho	2016	01.167.361/0001-90	01-1601.11377/2016	01-1601.11377/2016	8.000,00	138/2018
São Felipe	Monteiro Lobato	2016	01.547.731/0001-14	01-1601.13194/2016	01-1601.11373/2016	8.000,00	145/2018

Porto Velho-RO, 10 de dezembro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER

Secretária Adjunta de Estado da Educação - Adjunta

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/12/2018, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4002223** e o código CRC **D23144CE**.

SEJUCEL

Portaria nº 147/2018/SEJUCEL-CAF

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR na Portaria n° 133/2018/SEJUCEL-CAF** o Servidor **DIEGO SOUZA SANTO**, matricula: 300149341 TÉCNICO, sem prejuízo de suas outras atribuições, compor a equipe de Coordenação do Programa Bolsa Atleta no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, para fins de acompanhamento do programa, recebimento, análise e parecer de prestações de contas, conforme previsto na Portaria n° 107, de 14 de setembro de 2017 e o Decreto de Regulamentação n°22.066 de 29 de junho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

RODNEI ANTONIO PAES

Superintendente/SEJUCEL

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 20/12/2018, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4143190** e o código CRC **938921DF**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar que, considerando os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. **0032.427355/2018-11**, com fundamento na Orientação Normativa n. 03/2012/PGE, **RECONHECE e HOMOLOGA** a despesa no valor de **R$ 1.225,00 (mil duzentos e vinte e cinco reais) DL** (4123709), referente ao valor relativo à Concessão de Diárias ao Servidor **Rodnei Antonio Paes** conforme apontados nos autos (3715248).

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente da SEJUCEL/RO.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4125203** e o código CRC **6C18F3A3**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar que, considerando os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. **0032.393642/2018-10**, com fundamento na Orientação Normativa n. 03/2012/PGE, **RECONHECE e HOMOLOGA** a despesa no valor de **R$ 7.250,00 (sete mil. duzentos e cinquenta reais) DL (4108816**), referente ao valor relativo à Concessão de Diárias ao Servidor **Elton Rodrigo de Oliveira** conforme apontados nos autos (3441160).

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente da SEJUCEL/RO.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4124621** e o código CRC **5E95FD92**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar que, considerando os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. **00386708/2018-15**, com fundamento na Orientação Normativa n. 03/2012/PGE, **RECONHECE e HOMOLOGA** a despesa no valor de **R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) DL (4107384**), referente ao valor relativo à Concessão de Diárias aos Servidores Rodnei Antonio Paes e Edvaldo Botelho Araújo conforme apontados nos autos (3385511).

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente da SEJUCEL/RO.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4123347** e o código CRC **D1513022**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar que, considerando os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n. **0032.397665/2018-95**, com fundamento na Orientação Normativa n. 03/2012/PGE, **RECONHECE e HOMOLOGA** a despesa no valor de **R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) DL** (4105987), referente ao valor relativo à Concessão de Diárias aos Servidores **Elton Rodrigo de Oliveira e Wéllida Sodré Barros de Oliveira** conforme apontados nos autos (3475013).

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente da SEJUCEL/RO.

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 19/12/2018, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4121336** e o código CRC **789A14A4**.

FUNCER

Portaria nº 56/2018/FUNCER-GAB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 965, de 20.12.2017, e considerando o disposto no art. 16 do Decreto Estadual n. 5248, de 23 de agosto de 1991, publicada DOE n. 2360, de 2 de setembro de 1991, em conformidade com o Decreto n. 23.173 de 15.10.2018, publicado no DOE n.1 89 de 16.10.2018; e

Considerando ainda, o Memorando n. 18/2018/FUNCER-RH, contido no Processo n. 0013.445707/2018-30;

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala Anual de Férias, referente ao exercício de 2019, dos servidores lotados na Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, conforme indicados no Anexo I.

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE FÉRIAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO
300024482	**ANDREIA PEREIRA DA SILVA PINTO**	TÉCNICO EDUCACIONAL N1	1º a 30/01/2019	NÃO	NÃO	NÃO
30016926	**FRANCISCO FÁBIO CARNEIRO LEAL**	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1º a 30/06/2019	NÃO	NÃO	NÃO
300145978	**HÉGIO FEITOSA REIS**	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º a 30/08/2019	NÃO	NÃO	NÃO
30034204	**MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE LIMA**	TÉCNICO EM PREVIDÊNCIA	1º a 30/01/2019	NÃO	NÃO	NÃO

REGISTRE-SE. **PUBLIQUE-SE.** **CUMPRA-SE.**

Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2018.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, **Presidente**, em 30/11/2018, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3884715** e o código CRC **C828AB40**.

Portaria nº 57/2018/FUNCER-GAB

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, e considerando as festividades de natal e ano novo;

R E S O L V E:

Art. 1º - ESTABELECER recesso administrativo a todos os servidores e estagiários lotados nesta FUNCER e nos equipamentos culturais: Casa da Cultura Ivan Marrocos; Museu Estadual da Memória Rondoniense e Biblioteca Estadual Dr. José Pontes Pinto, no período de 26.12.2018 a 04.01.2019, devendo o período em referência ser laborado em sistema de revezamento.

Parágrafo único - A escala será feita em 02 (dois) períodos sem prejuízo para a Administração Pública, devendo cada setor organizar o revezamento de seus funcionários, bem como anexar esta Portaria à

folha de frequência dos servidores e estagiários que usufruírem dos dias de recesso, conforme escala abaixo descrita:

1ª semana: 26 a 28.12.2018 (Natal);

2ª semana: 02 a 04.01.2019 (Réveillon).

Art. 2º - O servidor deverá usufruir o período de recesso conforme a escala estabelecida nesta portaria, não podendo ser transferido o gozo dos dias para data posterior;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

REGISTRE-SE. **PUBLIQUE-SE.** **CUMPRA-SE.**

Porto Velho/RO, 20 de novembro de 2018.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4140542** e o código CRC **B933863F**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 0013.082298/2018-56

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

O Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER, pelo presente instrumento em conformidade com que estabelece os art. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, HOMOLOGA a despesa referente ao serviço de limpeza, conservação e manutenção dos condicionadores de ar do Teatro Estadual Palácio das Artes e Teatro Guaporé, em favor da empresa J FECCHIO JUNIOR - ME, CNPJ nº 24.485.960/0001-57, referente aos mês de outubro, no valor de R$ 12.946,60 (doze mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) , e ao mês de novembro, no valor de R$ 18.403,27 (dezoito mil quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos), referente às notas fiscais 215/A e 217/A respectivamente, totalizando R$ 31.349,87 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme documentos juntados aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 31.349,87 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), em favor da empresa J FECCHIO JUNIOR - ME, CNPJ nº 24.485.960/0001-57, proveniente da despesa referente ao serviço de limpeza, conservação e manutenção dos condicionadores de ar do Teatro Estadual Palácio das Artes e Teatro Guaporé.

FABIANO TERTULIANO DE BARROS

Presidente da Fundação Cultural do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TERTULIANO DE BARROS**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144385** e o código CRC **B0EEA69C**.

SEAS

Portaria nº 633/2018/SEAS-GD

A **Diretora Administrativa e Financeira da Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 10 de maio de 2018, publicado no DOE nº 86, de 10 de maio de 2018.

Considerando o memorando nº 56/2018/SEAS-COAE, de 21 novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados a cidade de Rio Branco - AC, para ajuda humanitária a 33 cidadãos peruanos que encontram-se acolhidos pela Entidade Caritas na cidade de Porto Velho, e que encontram-se em situação de vulnerabilidade social e com necessidade de retorno ao seu país de origem. No período de 21/11/2018 a 23/11/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Rafaiel Nando Uchoa Pereira	200007228	Porto Velho
Antonio Marcos Mendes da Silva	300141975	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA
Secretária Adjunta
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 05/12/2018, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3931589** e o código CRC **9A1991F3**.

Portaria nº 651/2018/SEAS-GGRH

Porto Velho, 17 de Dezembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **JUSSARA MARQUES FRANCO**, matrícula **300139773**, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, referente ao exercício de 2018, do período de 02.01 à 31.01.2019, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2018	**dias**	**Períodos**
Conceder	15 dias	14.02.2019 à 28.02.2019
Conceder	15 dias	04.04.2019 à 18.04.2019

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4047879** e o código CRC **23B8F011**.

Portaria nº 671/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 219/2018/SEAS-CAS, 09 de Julho de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Cujubim para Acompanhamento e realização de Visita domiciliar do PCF**.** No período de 11/07/2018 a 11/07/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Ana Paula Barros dos Santos Teixeira	**300124980**	**Porto Velho**
Edina Regina Gomes	**300061179**	**Porto Velho**

Francisco Vieria Leite	**300132157**	**Porto Velho**
Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli	**300148957**	**Porto Velho**

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4110324** e o código CRC **73B63D90**.

Portaria nº 673/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 15/2018/SEAS-GEROPO, 30 de julho de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Porto Velho para Participar da 32ª Reunião da Comissão de Intergestores Bipartite. No período de 15/08/2018 a 16/08/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria José Meyer Dotto	**300104326**	**Cacoal**
Érica Cristina Casagrande	**300038306**	**Ouro Preto do Oeste**

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e

respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4113513** e o código CRC **449A89F4**.

Portaria nº 674/2018/SEAS-GGRH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor do SEAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora Érica Cristina Casagrande **-** matrícula nº 300038306, ocupante de Gerente Regional, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, referente ao exercício de 2019 do período de 02/01/2019 a 31/01/2019, transferida para ser usufruída 02/08/2019 a 31/08/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4116949** e o código CRC **5716BB3B**.

Portaria nº 675/2018/SEAS-GGRH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor do SEAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº530/2018/SEAS-GGRH;

Considerando o Memorando nº 148/2018/SEAS-CODH;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, o gozo de férias da servidora Rosilene Maria da Silva, matricula: 300139614, ocupante Coordenadora da CODH, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, referente ao exercício de 2018 do período de 17/12/2018 a 15/01/2019, ficando para ser usufruída 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4123680** e o código CRC **057868E2**.

Portaria nº 676/2018/SEAS-GGRH

Dispõe sobre a Remarcação de férias de servidor do SEAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 24/2018/SEAS-GPCA;

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR**, o gozo de férias do servidor **Wilson Guilherme Dias Pereira,** matricula: 300139693, ocupante do cargo de Assessoria Técnica de Atenção e Proteção de Apoio ás Medida, exercendo suas atividades laboral nesta SEAS, referente ao exercício de 2018, do período de **01.01.2018 à 30.01.2019**, ficando para ser usufruída 01/07/2019 à 30/07/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de Dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4126787** e o código CRC **09762D64**.

Portaria nº 677/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 45/2018/SEAS-GERCAC, 29 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Parecis para realizar assessoramento técnico a equipe do cras e do programa cadúnico/bolsa familia. No período de 14/09/2018 a 14/09/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria José Meyer Dotto	300104326	Cacoal
Deloteia Alves da Silva Vicente	300150702	Cacoal

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4130878** e o código CRC **008B7DD0**.

Portaria nº 678/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 44/2018/SEAS-GERCAC, 29 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Porto Velho para Participar da Reunião de Alinhamento das Ações do Programa Criança Feliz. No período de 30/08/2018 a 31/08/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria José Meyer Dotto	300104326	Cacoal
Cristielly Glowaski	300139829	Rolim de Moura

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4131607** e o código CRC **89400762**.

Portaria nº 679/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 288/2018/SEAS-CAS, 28 de setembro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- COnsiderar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Presidente Médici para participar da I Capacitação de Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e da 33ª Reunião da Comissão Intergestora Bipartite – CIB. No período de 29/10/2018 a 01/11/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Ana Paula Barros dos Santos Teixeira	300124980	Porto Velho
Marcelo Fuzari de Souza	300061464	Porto Velho
Miriam Lima de Mesquita	300113892	Porto Velho
Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio	300139592	Porto Velho

Gláucia Do Nascimento Prado	300139828	Porto Velho
Fernando Tomas de Aquino	300147485	Porto Velho
Lidiane Pontes Almeida Teixeira	300147612	Porto Velho
Cleide Barros de Miranda	300148196	Porto Velho
Edina Regina Gomes	300061179	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4136909** e o código CRC **4897B5DA**.

Portaria nº 680/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 297/2018/SEAS-CAS, 09 de Outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados ao Município de Presidente Médici para participação na 33ª Reunião da Comissão Intergestora Bipartite – CIB. No período de 17/10/2018 a 18/10/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Ana Paula Barros dos Santos Teixeira	**300124980**	**Porto Velho**
Marcelo Fuzari de Souza	**300061464**	**Porto Velho**
Gláucia do Nascimento Prado	**300139828**	**Porto Velho**
Fernando Tomas de Aquino	**300147485**	**Porto Velho**

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

---

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141273** e o código CRC **8716B7F8**.

Portaria nº 681/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 41/2018/SEAS-GERVHA, 26 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento da servidora abaixo relacionada ao Municípios de Presidente Médici para participar da l Capacitação de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. No período de 29/10/2018 a 31/10/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Maristeli Rodrigues Pereira	300150272	Vilhena

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145502** e o código CRC **78427151**.

Portaria nº 682/2018/SEAS-GD

A **Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2.000, Decreto de Nomeação de 22 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 155, de 23 de agosto de 2018.

Considerando o memorando nº 21/2018/SEAS-GERRDM, 23 de outubro de 2018.

Resolve:

Art. 1°- Considerar o deslocamento da servidora abaixo relacionada ao Município de Presidente Medici para participar da I Capacitação de Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. No período de 29/10/2018 a 31/10/2018.

Nome	Matrícula	Lotado
Cristielly Glowasky	300139829	Rolim de Moura

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretário Adjunto de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4147824** e o código CRC **7B4823CF**.

AVISO

Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 52/2018 do Pregão Eletrônico n.º 301/2017

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual n° 18.340 de 06 de Novembro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, previsto no Art. 15 da Lei Federal n° 8.666/1993, torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n° 301/2017, da Superintendência de Licitações – SUPEL-RO, cujo objeto é Aquisição de Bens Permanentes**– (Notebook's),** visando atender as necessidades do demandas do Projeto CATA+RONDÔNIA da Regional I do Estado de Rondônia, conforme Memorando nº 19/2018/SEAS-SINE, referente ao Processo Administrativo n° 0026.020885/2018-11, em favor das Empresas **PORTO TECNOLOGIA COM. E SERVÇOS LTDA.**, CNPJ 05.587.568/0001-74, no valor de **25.648,50 (Vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, Porto Velho/RO, 26 de novembro de 2018, Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

PEDRO JOSÉ ALVES SANCHES

Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4142721** e o código CRC **ADBD578A**.

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0026.086590/2018-07

O Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. **0026.086590/2018-07**, cujo objeto é a **contratação de serviços para material gráfico** para a atender a demanda de emissão de Carteiras de Acesso ao Barco Deus é Amor, sendo autorizada a **Dispensa de Licitação**, conforme **Parecer nº 195/2018/PGE-SEAS,** no valor total de **R$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais)**, em favor da Empresa **MSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (CNPJ:24.342.184/0001-36),** por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.Porto Velho, 20 de Dezembro de 2018.

Pedro José Alves Sanches
Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4149101** e o código CRC **DF8CD54D**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.311461/2018-54

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 062/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelas servidoras **Maria José Meyer Dotto e Delotéia Alves da Silva Vicente**, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4131374** e o código CRC **AB655BDF**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.201809/2018-04

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 046/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Nalei de Carvalho Sobrinho, Glaucia do Nascimento Prado e Aparecido de Paiva**, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105901** e o código CRC **D1137E42**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.310432/2018-75

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 056/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelas servidoras **Maria José Meyer Dotto e Cristielly Glowaski**, no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4132337** e o código CRC **0856C5A9**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.203825/2018-23

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 044/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Pedro José Alves Sanches e Francisco de Assis Brito dos Santos**, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art.

12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4106643** e o código CRC **E1ED81A7**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.155293/2018-19

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 049/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Luzivera Mesquita Nogueira, Izaias Elias e Sirley Rosário Corsino de Sousa**, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4111658** e o código CRC **6436A0C9**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.216322/2018-18

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 050/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Luzivera Mesquita Nogueira, Izaias Elias e Zilamaria Rabelo Caula**, no valor total de R$ 3.600,00 (tres mil e seiscentos reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4111886** e o código CRC **A8C00045**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.285748/2018-11

Porto Velho, 18 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 055/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelas servidoras **Maria José Meyer Dotto e Silvia Aquino do Nascimento**, no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4114530** e o código CRC **4452A935**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.199651/2018-97

Porto Velho, 19 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 069/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Ivete Dos Santos Campos, Flavia Iraiore Da Silva e Marcelo Dos Santos Borges**, no valor total de R$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4123657** e o código CRC **B62284B0**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.190578/2018-98

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 059/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pelos servidores **Carlos Henrique Gomes Sousa, Marinilde Helena Da Silva Santos e Marines Maciel Paixão Silva**, no valor total de R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena
Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4150611** e o código CRC **792C0F30**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026.393867/2018-47

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da **Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 060/GCI/SEAS/2018, **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentada pela servidora **Érica Cristina Casagrande** no valor total de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais), referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto n° 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa, permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena

Secretária Adjunta de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4151845** e o código CRC **2591CCB6**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0026.086590/2018-07

O Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. **0026.086590/2018-07**, cujo objeto é a **contratação de serviços para material gráfico** para a atender a demanda de emissão de Carteiras de Acesso ao Barco Deus é Amor, visando atender as necessidades da SEAS, conforme **Parecer nº 195/2018/PGE-SEAS,** através do presente expediente **RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação** no valor total de **R$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais),** em favor da Empresa **MSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (CNPJ:24.342.184/0001-36),** constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2018.

Pedro José Alves Sanches
Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/12/2018, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4151036** e o código CRC **D30421B5**.

FEASE

Portaria nº 484/2018/FEASE-ASGP

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade aos artigos 71 e 161, incisos IV e IX da Lei

Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017 e artigos 22 e 23, inciso XIV do Estatuto da Fundação da Fundação Estadual de Atendimento Socieducativo - FEASE.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER recesso administrativo a todos os servidores e estagiários desta Fundação no período de 21.12.2018 a 01.01.2019, devendo o período em referência ser laborado em sistema de revezamento.

I - Não serão concedidos recesso administrativo à servidores que trabalham em regime de plantão, para que não haja prejuízo ao andamento das atividades nos referidos centros e unidades socioeducativas.

Parágrafo único - A escala será feita em 02 (dois) períodos sem prejuízo para a Administração Pública, devendo cada setor organizar o revezamento de seus funcionários, bem como anexar esta Portaria à folha de frequência dos servidores e estagiários que usufruírem dos dias de recesso, conforme escala abaixo descrita:

1ª semana: 21.12.2018 - 26.12.2018 (Natal);

2ª semana: 27.12.2018 - 01.01.2019 (Réveillon);

Art. 2º - O servidor deverá usufruir o período de recesso conforme a escala estabelecida nesta portaria, não podendo ser transferido o gozo dos dias para data posterior;

Art. 3º - Esta portara entra em vigor a contar de sua publicação.

Publica-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

SIRLENE BASTOS

Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo

Matrícula nº 300024122

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138981** e o código CRC **56D5B9BA**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1°, Decreto Estadual n° 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.058218/2018-36
Credor	Marcelo Rodrigo Rosa
CPF	873.726.222-04
Credor	Sidnei Teixeira Maciel

CPF	661.911.572-15
Credor	Rodrigo Ribeiro de Oliveira
CPF	326.533.012-53
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de diárias
Data da Viagem	02.03.2018 á 02.03.2018
Valor da despesa	R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a SEJUS repassou o orçamento destinado ao Sistema Socioeducativo para a FEASE em 23/02/2018 por Crédito Adicional Suplementar por anulação, conforme decreto nº 22.618 de 23/02/2018 (DOE nº35 – 23/02/2018), mas a quota orçamentária só foi liberada para execução no sistema SIAFEM em 08/03/2018;

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes da cidade de Ji-Paraná até a cidade de Jaru,conforme autorização nº **41.41.12.34612** ;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores:**Marcelo Rodrigo Rosa,Sidnei Teixeira Maciel e Rodrigo Ribeiro de Oliveira** desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 20 de Dezembro de 2018.

SIRLENE BASTOS
Presidente da FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4138252** e o código CRC **27E9469B**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1°, Decreto Estadual n° 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.069332/2018-91
Credor	Willian Neto da Silva
CPF	868.749.932-91
Credor	Gizele Lopes Santana Costa
CPF	779.601.732-49
Credor	Crislane Pandolfo
CPF	065.237.139-62
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de diárias
Data da Viagem	14.03.2018 á 14.03.2018
Valor da despesa	R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a SEJUS repassou o orçamento destinado ao Sistema Socioeducativo para a FEASE em 23/02/2018 por Crédito Adicional Suplementar por anulação, conforme decreto nº 22.618 de 23/02/2018 (DOE nº35 – 23/02/2018), mas a quota orçamentária só foi liberada para execução no sistema SIAFEM em 08/03/2018;

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes da cidade de Ariquemes até a cidade de Machadinho d`Oeste conforme autorização nº **41.41.12.35139** ;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores: **Willian Neto da Silva,Gizele Lopes Santana Costa e Crislane Pandolfo** desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 20 de Dezembro de 2018.

SIRLENE BASTOS
Presidente da FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4139705** e o código CRC **3B75F413**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1°, Decreto Estadual n° 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.036000/2018-21
Credor	Pedro Henrique Carvalho Dantas
CPF	943.755.422-68
Credor	Alan Cristian Queiroz da Silva
CPF	014.479.822-07
Credor	Clelton Mendes de Araújo
CPF	814.788.362-53
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de diárias
Data da Viagem	02.03.2018 á 03.03.2018
Valor da despesa	R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a SEJUS repassou o orçamento destinado ao Sistema Socioeducativo para a FEASE em 23/02/2018 por Crédito Adicional Suplementar por anulação, conforme decreto nº 22.618 de 23/02/2018 (DOE nº35 – 23/02/2018), mas a quota orçamentária só foi liberada para execução no sistema SIAFEM em 08/03/2018;

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes da cidade de Porto Velho até a cidade de Ji-Paraná conforme autorização nº **41.41.12.34778** ;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores:**Pedro Henrique Carvalho Dantas,Alan Cristian Queiroz da Silva e Clelton Mendes de Araújo** desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 20 de Dezembro de 2018.

SIRLENE BASTOS

Presidente da FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4140579** e o código CRC **24AE490C**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1°, Decreto Estadual n° 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.061203/2018-55
Credor	José Rosivaldo de Abreu
CPF	617.170.292-72
Credor	Marcelo Rodrigo Rosa
CPF	873.726.222-04
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de diárias
Data da Viagem	03.03.2018 á 03.03.2018
Valor da despesa	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a SEJUS repassou o orçamento destinado ao Sistema Socioeducativo para a FEASE em 23/02/2018 por Crédito Adicional Suplementar por anulação, conforme decreto nº 22.618 de 23/02/2018 (DOE nº35 – 23/02/2018), mas a quota orçamentária só foi liberada para execução no sistema SIAFEM em 08/03/2018;

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes da cidade de Ji-Paraná até a cidade de Espigão d´Oeste conforme autorização nº **41.41.12.34812** ;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores**: José Rosivaldo de Abreu e Marcelo Rodrigo Rosa** desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 20 de Dezembro de 2018.

SIRLENE BASTOS
Presidente da FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4141150** e o código CRC **3626E717**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1°, Decreto Estadual n° 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.065956/2018-30
Credor	Ivan da Silva Tecchio
CPF	995.296.882-53
Credor	Maria Elisângela da Conceição
CPF	421.954.622-72
Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de diárias
Data da Viagem	07.03.2018 á 08.03.2018
Valor da despesa	R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a SEJUS repassou o orçamento destinado ao Sistema Socioeducativo para a FEASE em 23/02/2018 por Crédito Adicional Suplementar por anulação, conforme decreto nº 22.618 de 23/02/2018 (DOE nº35 – 23/02/2018), mas a quota orçamentária só foi liberada para execução no sistema SIAFEM em 08/03/2018;

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes da cidade de Ariquemes até a cidade de Espigão d´Oeste ,conforme autorização nº **41.41.12.34990** ;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores: **Ivan da Silva Tecchio e Maria Elisângela da Conceição** desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 20 de Dezembro de 2018.

SIRLENE BASTOS
Presidente da FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4147065** e o código CRC **AFEA5FDC**.

TERMO DE RECONHECIMENTO

Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.1°, Decreto Estadual n° 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:

Processo	0065.059523/2018-45
Credor	Gilson Rodrigues Siqueira
CPF	457.209.672-49
Credor	Wesley Fernandes Rosa
CPF	907.443.732-04

Objeto (Descrição da despesa)	Pagamento de diárias
Data da Viagem	01.03.2018 á 01.03.2018
Valor da despesa	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a SEJUS repassou o orçamento destinado ao Sistema Socioeducativo para a FEASE em 23/02/2018 por Crédito Adicional Suplementar por anulação, conforme decreto nº 22.618 de 23/02/2018 (DOE nº35 – 23/02/2018), mas a quota orçamentária só foi liberada para execução no sistema SIAFEM em 08/03/2018;

Considerando que a administração Estadual autorizou a viagem dos servidores em tela, com a finalidade de conduzir os adolescentes da cidade de Rolim de Moura até a cidade de Alto Alegre do Parecis conforme autorização nº **41.41.12.34608** ;

Considerando que a viagem foi realizada conforme autorização comprovação e relatório de viagem;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.1º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente ao pagamento da despesa acima mencionado , em favor dos Servidores**: Gilson Rodrigues Siqueira e Wesley Fernandes Rosa** desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 20 de Dezembro de 2018.

SIRLENE BASTOS
Presidente da FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 21/12/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4148364** e o código CRC **4311B526**.

IDARON

Portaria nº 629/2018/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 12 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.439651/2018-64,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor(a) **IULSF ANDERSON MICHELON,** ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300042676, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na SEDE ADMINISTRATIVA/GABINETE, nos meses de **JANEIRO/2019, MARÇO/2019 e ABRIL/2019**, referente ao 3º quinquênio de 12/08/2012 à 10/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente - matrícula 300137994

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 18/12/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4024874** e o código CRC **A209A59D**.

Portaria nº 644/2018/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 20 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

R E S O L V E:

Art. 1º. RELOTAR, a partir de 26 de dezembro de 2018, o(a) servidor(a) **DÉBORA SILVA FERREIRA,** Matrícula Funcional nº 300146058, titular do cargo de Médica Veterinária, da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – atualmente lotado(a) na Ulsav de São Francisco do Guaporé , para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na Ulsav de Nova Brasilândia D'Oeste, conforme Decisão IDARON-ASTEC (3523021), instruída no Processo nº 0015.375104/2018-43.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente
matrícula 300137994

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4139198** e o código CRC **27EC90C1**.

Portaria nº 646/2018/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 21 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV e conforme consta no Memorando 115 (3886616), do Processo nº 0015.446995/2018-20,

R E S O L V E:

Designar, o(a) servidor(a) **DAIANE APARECIDA LOPES CORREA**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n° 300113748, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Ulsav de NOVO HORIZONTE D'OESTE, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – **IDARON**, pelo período de 01/01/2019 à 30/01/2019, em substituição do(a) titular Ailton Marcos da Silva Ferreira**,** ocupante do cargo de Chefe da Ulsav, por encontrar-se de **férias**, no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente
matrícula 300137994

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 20/12/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4151280** e o código CRC **C74AEE8E**.

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2017-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem a finalidade de prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de outubro de 2018, o Contrato nº 026/2017-IDARON, com a empresa FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP.

Valor estimado total do contrato: Em decorrência do presente aditamento, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R$ R$ 20.446,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e seis reais), perfazendo o valor anual de R$ 245.352,00 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais). Ressalvado o disposto na Clausula Terceira do Primeiro Temo Aditivo ao Contrato nº 026/2017-IDARON.

ASSINAM:

Anselmo Jesus de Abreu – Presidente da Agência IDARON/RO.

Elias Ferreira Da Silva - Representante da Contratada

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2018.

Anselmo Jesus de Abreu

Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 18/12/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3596703** e o código CRC **CB4A397B**.

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2016-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e a empresa Claro S/A.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **Prorrogar** por 12 **(doze) meses**, o Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de telefonia móvel (SMP) incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Coorporativo, além da cessão , em regime de comodato, de 130 (cento e trinta),aparelhos telefônicos moveis novos, de acordo com as especificações contida no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico do Estado do Pará, assim como a transmissão de dados para o acesso à internet, incluindo todo suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços, consoante estabelecido no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 006/2015 da Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará, para atender a Unidade Central e as Unidades Descentralizadas da Agência IDARON.

VALOR ESTIMADO: O valor do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2016 o valor atual do Contrato é de **R$94.402,80 (noventa e quatro mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos)**, conforme Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON.

Dotação Orçamentária:

DO PROCESSO: 01-1923.00346-0000/2015

DO PRAZO: A partir de 02 de novembro de 2018.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 29/10/2018

ASSINAM:

Anselmo de Jesus de Abreu – Presidente da Agência IDARON

Edilson Ramos Pereira Filho – Gerente executivo de vendas **-** Claro S/A

Adriana Virginia Pinto Soares – Gerente executivo de contas **-** Claro S/A

Porto Velho, 29 de outubro de 2018.

Anselmo de Jesus de Abreu

Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 18/12/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4099251** e o código CRC **92AE8AF4**.

EXTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2015-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e a Empresa Claro S/A.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de. Prorrogar **por prazo 12 (doze) meses,** a prestação de serviço da **Empresa Claro S/A** para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme Despacho e Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls. 2924/2929) dos autos.

VALOR ESTIMADO: O valor do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2015 será reajustado conforme prevê a Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Federal nº 8.666/93, com projeção do índice a ser aplicado de referente ao IST – Índice de reajuste de Serviços de Telecomunicações, o valor atual do Contrato é de **R$ 532.315,20 (quinhentos e trinta e dois mil trezentos e quinze reais e vinte centavos)**, conforme Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON às (fls. 2924/2929) dos autos.

Dotação Orçamentária:

DO PROCESSO: 01-1923.00303-0000/2015

DO PRAZO: A partir de 30 de dezembro de 2018.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 17/12/2018.

ASSINAM:

Anselmo de Jesus de Abreu – Presidente da Agência IDARON

Edilson Ramos Pereira Filho – Gerente Executivo de Vendas – CLARO S/A

Porto Velho, 17 de dezembro de 2018.

Anselmo de Jesus de Abreu

Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2015-IDARON

CONTRATANTES: A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON e a Empresa Brasil Telecom S/A - OI.

OBJETIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **Prorrogar por prazo 12 (doze) meses,** a prestação de serviço da **Empresa Brasil Telecom S/A – OI** para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO, conforme Despacho e Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls. 2924/2929) dos autos.

VALOR ESTIMADO: O valor do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2015 será reajustado conforme prevê a Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Federal nº 8.666/93, com projeção do índice aplicado de 5,9809% referente ao IST – Índice de reajuste de Serviços de Telecomunicações, o valor atual do Contrato é **R$ 2.240.382,47(dois milhões, duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**, conforme Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON às (fls. 2924/2929) dos autos.

Dotação Orçamentária:

DO PROCESSO: 01.1923.00303-0000/2015

DO PRAZO: A partir de 30 de dezembro de 2018.

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO.

DATA ASSINATURA: 17/12/2018

ASSINAM:

Anselmo de Jesus de Abreu – Presidente da Agência IDARON

Fabiula Martins de Moura - Executiva de Negócios – OI S/A

Lucas Ramos Carneiro - Executivo de Negócios – OI S/A

Porto Velho-RO, 17 de dezembro de 2018.

Anselmo de Jesus de Abreu

Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **Anselmo de Jesus Abreu**, **Presidente**, em 19/12/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4117829** e o código CRC **41ED3FE0**.

EMATER

Portaria nº 514/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0011.466533/2018-69 e Memorando nº 72/2018/EMATER-PRES datado de 14/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o gozo de férias remanescentes ao empregado **FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO**, Matrícula 406, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado na Presidência, referente ao período aquisitivo: 2008/2011 - 06 (seis) dias e 2011/2012 - 04 (quatro) dias, sendo que o gozo das férias se dará no período de 20 a 29/12/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 20/12/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4127710** e o código CRC **1A0AE4A2**.

Portaria nº 515/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0007.454476/2018-34 e Ofício-Circular nº 26/2018/CGE-GAB datado de 06/12/2018,

- Considerando Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO e,

- Considerando Lei Federal n. 13/460/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** os empregados abaixo, para comporem a Comissão de elaboração da Carta de Serviço da Entidade Autárquica e, em referência aos registros das informações que serão disponibilizadas no Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia.

. Fábio de Freitas Dantas - Matrícula: 3326 - CPF: 709.712.772-49

. Jose Tarcisio Batista Mendes - Matrícula: 360 - CPF: 154.387.163-15

. Silaine de Oliveira - Matrícula: 3238 - CPF: 623.092.262-20

. Alexandre da Silva Aguiar - Matrícula: 2904 - CPF: 632.370.162-68

. Genis dos Santos e Silva - Matrícula: 4011 - CPF: 654.712.022-87

. Ivanilde Maria Rocha Lima - Matrícula: 1182 - CPF: 191.254.292-72

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo até 30/12/2018, para conclusão dos trabalhos.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 20/12/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4139533** e o código CRC **2FD71962**.

Portaria nº 516/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando Processo SEI Nº 0011.471219/2018-06 e Memorando nº 73/2018/EMATER-PRES datado de 19/12/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER O GOZO das Férias programadas para Janeiro/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, do empregado **FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO**, matrícula: 406, Cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado na Presidência, passando para gozo futuro.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 20/12/2018, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4140528** e o código CRC **017BCEB0**.

TERMO ADITIVO

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES – PSAA

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA-CCER	
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PSA/002/2018 – EMATER-RO/004/2018	
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	**CNPJ**: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – CEP: 76.821-063 - Porto Velho.	**Inscrição Estadual**: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem	**CPF**: 851.469.512-68 **RG:** 911.223 - SSP/RO
Representante: Tércia Marília Martins Brasil	**CPF**: 836.691.672-34 **RG**: 693.942 - SSP/RO
Resolução da Diretoria: nº 016/2017 e 121/2017	
CONTRATANTE/ACESSANTE	
Razão Social: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **Nome de Fantasia**: EMATER-RO	
Endereço da Sede: Av. Farquar, nº 2986- B: Pedrinhas – Palácio Rio Madeira-PRM – 1º andar – Ed. Rio Jamari – CEP: 76.801-470 – Porto Velho-RO.	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83
Órgão Pagador: Nº 072	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83
Representante: Francisco de Assis Sobrinho	**CPF:** 586.352.894-04 **RG:** 1182498 SSP/PB
Resolução/Ato/Portaria/Procuração:	
Fone: (69) 3211-3758	**E-Mail:** geser@emater-ro.com.br

Código de Atividade:	Atividade Principal:	Vigência do Contrato:
84.11-6-00	Administração Pública em geral	01/01/2019 a 31/12/2019

TENSÃO DO FORNECIMENTO	
Nominal V	**Contratada V**
127/220 V	127/220 V

Modalidade Tarifária:
Grupo B

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/002/2018-EMATER-RO/004/2018**, que entre si firmaram em 25 de janeiro de 2018**,** firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo final da vigência da Cláusula Quarta do contrato nº PSA/002/2018-EMATER-RO/004/2018, referente à prestação de serviços de energia elétrica para a unidade consumidora atendida na estrutura tarifária do Grupo B, por mais 12 meses, ou seja, de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos termos da legislação vigente, das Unidades Consumidoras abaixo relacionadas.

UC	ORGÃO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO/LOCAL
1112587-0	EMATER-RO	Avenida dos Emigrantes, nº 2744, Bairro: São João Bosco	Porto Velho-RO
72658-3	EMATER-RO	Av. dos Imigrantes nº1313 Bairro:São São Sebastião I	Porto Velho-RO
309164-3	EMATER-RO	BR-364 – KM 13 – S/Nº - Zona Rural	Porto Verde- Porto Velho-RO
1150-9	EMATER-RO	Avenida Mendonça Lima, nº 4141 Bairro: Tamandaré	Guajará Mirim-RO
1265009-9	EMATER-RO	Via 03, Quadra 03, Casa 18 Bairro: Parque os Buritis	Jacy-Paraná-RO
210173-4	EMATER-RO	Rua Professor Good Smith, nº 100, Vila de Calama	Distrito de Vila de Calama-RO
210206-4	EMATER-RO	Rua Ramiro Botelho, nº 2830 Bairro: São João - Baixo Madeira	Distrito de Vila de Calama-RO
1343-9	EMATER-RO	Avenida Antônio Lucas de Araújo, nº 3687 – B:Centro	Nova Mamoré-RO

1223297-1	EMATER-RO	Rua Nova Goiás, nº 814 – Setor 01	Jacinópolis-Distrito de Nova Mamoré-RO.
273500-8	EMATER-RO	Rua Marechal Rondon, nº 132 Bairro: Satélite	Candeias do Jamari-RO
1392888-0	EMATER-RO	Av. 03 de Dezembro, s/nº - Bairro: Centro	União Bandeirantes-Distrito Porto Velho-RO
1285685-1	EMATER-RO	Rua São João, nº 375	Triunfo-RO
1031893-3	EMATER-RO	Av. Amazonas, nº 3358	Distrito de Nova Dimensão-RO
688119-0	EMATER-RO	Rua Juazeiro, nº 117 – Bairro: Planalto	Extrema-RO
689319-8	EMATER-RO	Avenida dos Pioneiros, nº 312, Bairro: Centro	Nova Califórnia-RO
1427-3	EMATER-RO	Rua Airton Sena, nº 1717 Bairro Centro	Itapuã do Oeste-RO
1031893-3	EMATER-RO	Av. Amazonas, nº 3358- CEP:76.857-000	Nova Dimensão-RO
688652-3	EMATER-RO	Av. João Bortolozzo, nº 2925 – B: Centro	Vista Alegre do Abunã-RO
1291-2	EMATER-RO	Rua Quatro Nações, nº 3664 – Setor 2	Ariquemes-RO
1287-4	EMATER-RO	Av. Juscelino Kubitschek, nº 2021	Ariquemes-RO
260927-4	EMATER-RO	Av. Maracanã, nº 2618 setor 01-Centro	Cujubim-RO
1029510-0	EMATER-RO	Av. Tancredo Neves, nº 2140 – Centro	Campo Novo de Rondônia-RO
259757-8	EMATER-RO	Rua Patricia Marinho, nº3388	Alto Paraíso-RO
258506-5	EMATER-RO	Av. JK, nº 2233 – Setor 02	Monte Negro-RO
257386-5	EMATER-RO	Rua Gov. Jorge Teixeira, nº 1139 –	Rio Crespo-RO
257023-8	EMATER-RO	Rua João Boava, nº 1438 – Centro	Cacaulândia-RO
1452-4	EMATER-RO	Av. Castelo Branco, 3248 – Centro	Machadinho do Oest-RO
678916-1	EMATER-RO	Av. Castelo Branco, 3274	Machadinho do OesteRO
1113506-9	EMATER-RO	Av. Rondônia, nº 1381 – Setor – 06	Buritis-RO
1175-4	EMATER-RO	Rua Rafael Kvasne, nº 214 Bairro Urupá	Ji-Paraná-RO
1172-0	EMATER-RO	Avenida Ji-Paraná, nº 255 Bairro Urupá	Ji-Paraná-RO
1336-6	EMATER-RO	Rua dos Seringueiros, nº 541 Bairro Jardim Tropical	Ouro Preto do Oeste-RO
603052-1	EMATER-RO	Rodovia BR 364, S/N	Ouro Preto do Oeste-RO
1310-2	EMATER-RO	Av. Santos Dumont, nº 3080 – Centro	Presidente Médici-RO

1324-2	EMATER-RO	Rua Goiás, nº 3671 – Setor 02	Jaru-RO
261839-7	EMATER-RO	Rua H 4, s/n	Nova Londrina Distrito de Ji-Paraná-RO
262069-3	EMATER-RO	Rua Sergipe, nº 1261 – Centro	Nova Colina Distrito de Ji-Paraná-RO
262671-3	EMATER-RO	Av.13 de Fevereiro, nº 1314 – Centro	Theobroma-RO
263207-1	EMATER-RO	Av. Pedras Brancas, nº 2621 – Centro	Gov. Jorge Teixeira-RO
263457-0	EMATER-RO	Rua dos Extensionistas, s/nº - Centro	Rondominas-RO
264118-6	EMATER-RO	Rua Gov. Jorge Teixeira, nº 1337 Centro	Teixeirópolis-RO
603863-8	EMATER-RO	Rua 28 de Novembro, nº 2658 – Centro	Mirante da Serra-RO
267168-9	EMATER-RO	Rua Maracatiara, nº 3397 Bairro: Sumauma	Urupá-RO
267612-5	EMATER-RO	Av. Paraíso, Setor 01, nº 4450 – Centro	Vale do Paraíso-RO
268098-0	EMATER-RO	LH 81, s/n	Nova União-RO
1117613-0	EMATER-RO	Rua 18 de Maio - Centro	Tarilândia-RO
1031792-9	EMATER-RO	Rua São Luiz, nº 2556 – Centro	Vale do Anari-RO
1346448-5	EMATER-RO	Av. Principal, s/nº	Colina Verde-Distrito de Gov. Jorge Teixeira
1190-8	EMATER-RO	Rua Floriano Peixoto, nº 322, Pioneiros	Pimenta Bueno-RO
129063-0	EMATER-RO	Rua Alcinda Ribeiro de Souza, nº 363 Centro	Pimenta Bueno-RO
1262-9	EMATER-RO	Av. 7 de Setembro, nº 2000	Espigão do Oeste-RO
1245-9	EMATER-RO	Rua Presidente Médici, nº 1854 Jardim Clodoaldo	Cacoal-RO
270582-6	EMATER-RO	Av. Jorge Teixeira, nº 743	São Felipe-RO
482798-8	EMATER-RO	Rua Duque de Caxias, nº 123 – Centro	Parecis-RO
254553-5	EMATER-RO	Rua Rondônia, nº 5724	Ministro Andreazza-RO
245342-8	EMATER-RO	Av. Jorge Teixeira, nº 3623- Centro	Primavera de Rondônia-RO
234067-4	EMATER-RO	Av. Rio Branco, nº 4480 – Centro	Rolim de Moura-RO

1391-9	EMATER-RO	Av. São Luiz, 4554 – Centro	Rolim de Moura-RO
1482-6	EMATER-RO	Lh 160, s/nº	Novo Horizonte-RO
256397-5	EMATER-RO	Av. Pinheiros, nº 2205 – Centro	Castanheiras-RO
1437-0	EMATER-RO	Rua Guaporé, nº 1490- Setor 13	Nova Brasilândia-RO
240641-1	EMATER-RO	Av. São Paulo, nº 4106 Santa Felicidade	Alta Floresta-RO
237492-7	EMATER-RO	Rua Belo Horizonte, nº 2363 – Centro	Santa Luzia-RO
1030908-0	EMATER-RO	AV. Presidente Prudente, nº 3811 Bairro: Centro	Alto Alegre dos Parecis-RO
217935-0	EMATER-RO	Rua Tiradentes, nº 4771 – Centro	Colorado do Oeste-RO
216727-1	EMATER-RO	Av. Tapajós, nº 4392 – Centro	Colorado do Oeste-RO
1210-6	EMATER-RO	Rua Marques Henrique, nº 821- Centro	Vilhena-RO
628265-2	EMATER-RO	Rua Helena Justiniano Ramos, nº 360-Centro	Pimenteiras-RO
1410-9	EMATER-RO	Av. Bororos, nº 3257	Cabixi-RO
261813-3	EMATER-RO	Av. Senador Olavo Pires, nº 1496 Centro	Corumbiara-RO
1462-1	EMATER-RO	Av. Primavera, nº 2191 – Centro	Chupinguaia-RO
1378-1	EMATER-RO	Av. das Nações, nº 1213 – Centro	Cerejeiras-RO
1401-0	EMATER-RO	Rua Guimarães Rosa, nº 5077 – Bairro Centro	Alvorada do Oeste-RO
253070-8	EMATER-RO	Av. 16 de Junho, nº 610 – Bairro Centro	São Miguel do Guaporé-RO
683178-8	EMATER-RO	Av. 7 de Setembro, nº 567 Bairro Centro	Seringueiras-RO
1169269-3	EMATER-RO	Av. Brasil, nº 4014 – Bairro Centro	São Francisco-RO
279252-4	EMATER-RO	Av. Costa Marques, nº 8017 Bairro Centro	São Domingos-RO
144440-9	EMATER-RO	Av. João Lopes Bezerra, nº 1948 Bairro Centro	Costa Marques-RO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para execução dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento: **Unidade Orçamentária nº 19.025, Orçamento Programa 2019, Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087, Fonte de Recurso: 0100, Elemento de Despesa nº 339039**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho-RO, 06 de dezembro de 2018**.**

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice Presidente
EMATER-RO

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES – PSAA

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO-CUSD	
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PSA/002/2018 – EMATER-RO/004/2018	
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	**CNPJ**: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – CEP: 76.821-063 - Porto Velho.	**Inscrição Estadual**: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem	**CPF**: 851.469.512-68 **RG:** 911.223 - SSP/RO
Representante: Tércia Marília Martins Brasil	**CPF**: 836.691.672-34 **RG**: 693.942 - SSP/RO
Resolução da Diretoria: nº 016/2017 e 121/2017	
CONTRATANTE/ACESSANTE	
Razão Social: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE	

RONDÔNIA **Nome de Fantasia**: EMATER-RO		
Endereço da Sede: Av. Farquar, nº 2986- B: Pedrinhas – Palácio Rio Madeira-PRM – 1º andar – Ed. Rio Jamari – CEP: 76.801-470 – Porto Velho-RO.	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83	
Órgão Pagador: Nº 072	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83	
Representante: Francisco de Assis Sobrinho	**CPF:** 586.352.894-04	**RG:** 1182498 SSP/PB
Resolução/Ato/Portaria/Procuração:		
Fone: (69) 3211-3758	**E-Mail:** geser@emater-ro.com.br	
Código de Atividade: 84.11-6-00	**Atividade Principal**: Administração Pública em geral	**Vigência do Contrato**: 01/01/2019 a 31/12/2019

TENSÃO DO FORNECIMENTO	
Nominal V	**Contratada V**
127/220 V	127/220 V

Modalidade Tarifária:
Grupo B

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/002/2018-EMATER-RO/004/2018**, que entre si firmaram em 25 de janeiro de 2018**,** firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo final da vigência da Cláusula Quarta do contrato nº PSA/002/2018-EMATER-RO/004/2018, referente à prestação de serviços de energia elétrica para a unidade consumidora atendida na estrutura tarifária do Grupo B, por mais 12 meses, ou seja, de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos termos da legislação vigente, das Unidades Consumidoras abaixo relacionadas.

UC	ORGÃO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO/LOCAL
1112587-0	EMATER-RO	Avenida dos Emigrantes, nº 2744, Bairro: São João Bosco	Porto Velho-RO
72658-3	EMATER-RO	Av. dos Imigrantes nº1313 Bairro:São São Sebastião I	Porto Velho-RO
309164-3	EMATER-RO	BR-364 – KM 13 – S/Nº - Zona Rural	Porto Verde- Porto Velho-RO

1150-9	EMATER-RO	Avenida Mendonça Lima, nº 4141 Bairro: Tamandaré	Guajará Mirim-RO
1265009-9	EMATER-RO	Via 03, Quadra 03, Casa 18 Bairro: Parque os Buritis	Jacy-Paraná-RO
210173-4	EMATER-RO	Rua Professor Good Smith, nº 100, Vila de Calama	Distrito de Vila de Calama-RO
210206-4	EMATER-RO	Rua Ramiro Botelho, nº 2830 Bairro: São João - Baixo Madeira	Distrito de Vila de Calama-RO
1343-9	EMATER-RO	Avenida Antônio Lucas de Araújo, nº 3687 – B:Centro	Nova Mamoré-RO
1223297-1	EMATER-RO	Rua Nova Goiás, nº 814 – Setor 01	Jacinópolis-Distrito de Nova Mamoré-RO.
273500-8	EMATER-RO	Rua Marechal Rondon, nº 132 Bairro: Satélite	Candeias do Jamari-RO
1392888-0	EMATER-RO	Av. 03 de Dezembro, s/nº - Bairro: Centro	União Bandeirantes-Distrito Porto Velho-RO
1285685-1	EMATER-RO	Rua São João, nº 375	Triunfo-RO
1031893-3	EMATER-RO	Av. Amazonas, nº 3358	Distrito de Nova Dimensão-RO
688119-0	EMATER-RO	Rua Juazeiro, nº 117 – Bairro: Planalto	Extrema-RO
689319-8	EMATER-RO	Avenida dos Pioneiros, nº 312, Bairro: Centro	Nova Califórnia-RO
1427-3	EMATER-RO	Rua Airton Sena, nº 1717 Bairro Centro	Itapuã do Oeste-RO
1031893-3	EMATER-RO	Av. Amazonas, nº 3358- CEP:76.857-000	Nova Dimensão-RO
688652-3	EMATER-RO	Av. João Bortolozzo, nº 2925 – B: Centro	Vista Alegre do Abunã-RO
1291-2	EMATER-RO	Rua Quatro Nações, nº 3664 – Setor 2	Ariquemes-RO
1287-4	EMATER-RO	Av. Juscelino Kubitschek, nº 2021	Ariquemes-RO
260927-4	EMATER-RO	Av. Maracanã, nº 2618 setor 01-Centro	Cujubim-RO
1029510-0	EMATER-RO	Av. Tancredo Neves, nº 2140 – Centro	Campo Novo de Rondônia-RO
259757-8	EMATER-RO	Rua Patricia Marinho, nº3388	Alto Paraíso-RO
258506-5	EMATER-RO	Av. JK, nº 2233 – Setor 02	Monte Negro-RO
257386-5	EMATER-RO	Rua Gov. Jorge Teixeira, nº 1139 –	Rio Crespo-RO
257023-8	EMATER-RO	Rua João Boava, nº 1438 – Centro	Cacaulândia-RO
1452-4	EMATER-RO	Av. Castelo Branco, 3248 – Centro	Machadinho do Oest-RO
678916-1	EMATER-RO	Av. Castelo Branco, 3274	Machadinho do OesteRO
1113506-9	EMATER-RO	Av. Rondônia, nº 1381 – Setor – 06	Buritis-RO

1175-4	EMATER-RO	Rua Rafael Kvasne, nº 214 Bairro Urupá	Ji-Paraná-RO
1172-0	EMATER-RO	Avenida Ji-Paraná, nº 255 Bairro Urupá	Ji-Paraná-RO
1336-6	EMATER-RO	Rua dos Seringueiros, nº 541 Bairro Jardim Tropical	Ouro Preto do Oeste-RO
603052-1	EMATER-RO	Rodovia BR 364, S/N	Ouro Preto do Oeste-RO
1310-2	EMATER-RO	Av. Santos Dumont, nº 3080 – Centro	Presidente Médici-RO
1324-2	EMATER-RO	Rua Goiás, nº 3671 – Setor 02	Jaru-RO
261839-7	EMATER-RO	Rua H 4, s/n	Nova Londrina Distrito de Ji-Paraná-RO
262069-3	EMATER-RO	Rua Sergipe, nº 1261 – Centro	Nova Colina Distrito de Ji-Paraná-RO
262671-3	EMATER-RO	Av.13 de Fevereiro, nº 1314 – Centro	Theobroma-RO
263207-1	EMATER-RO	Av. Pedras Brancas, nº 2621 – Centro	Gov. Jorge Teixeira-RO
263457-0	EMATER-RO	Rua dos Extensionistas, s/nº - Centro	Rondominas-RO
264118-6	EMATER-RO	Rua Gov. Jorge Teixeira, nº 1337 Centro	Teixeirópolis-RO
603863-8	EMATER-RO	Rua 28 de Novembro, nº 2658 – Centro	Mirante da Serra-RO
267168-9	EMATER-RO	Rua Maracatiara, nº 3397 Bairro: Sumauma	Urupá-RO
267612-5	EMATER-RO	Av. Paraíso, Setor 01, nº 4450 – Centro	Vale do Paraíso-RO
268098-0	EMATER-RO	LH 81, s/n	Nova União-RO
1117613-0	EMATER-RO	Rua 18 de Maio - Centro	Tarilândia-RO
1031792-9	EMATER-RO	Rua São Luiz, nº 2556 – Centro	Vale do Anari-RO
1346448-5	EMATER-RO	Av. Principal, s/nº	Colina Verde-Distrito de Gov. Jorge Teixeira
1190-8	EMATER-RO	Rua Floriano Peixoto, nº 322, Pioneiros	Pimenta Bueno-RO
129063-0	EMATER-RO	Rua Alcinda Ribeiro de Souza, nº 363 Centro	Pimenta Bueno-RO
1262-9	EMATER-RO	Av. 7 de Setembro, nº 2000	Espigão do Oeste-RO
1245-9	EMATER-RO	Rua Presidente Médici, nº 1854 Jardim Clodoaldo	Cacoal-RO

270582-6	EMATER-RO	Av. Jorge Teixeira, nº 743	São Felipe-RO
482798-8	EMATER-RO	Rua Duque de Caxias, nº 123 – Centro	Parecis-RO
254553-5	EMATER-RO	Rua Rondônia, nº 5724	Ministro Andreazza-RO
245342-8	EMATER-RO	Av. Jorge Teixeira, nº 3623- Centro	Primavera de Rondônia-RO
234067-4	EMATER-RO	Av. Rio Branco, nº 4480 – Centro	Rolim de Moura-RO
1391-9	EMATER-RO	Av. São Luiz, 4554 – Centro	Rolim de Moura-RO
1482-6	EMATER-RO	Lh 160, s/nº	Novo Horizonte-RO
256397-5	EMATER-RO	Av. Pinheiros, nº 2205 – Centro	Castanheiras-RO
1437-0	EMATER-RO	Rua Guaporé, nº 1490- Setor 13	Nova Brasilândia-RO
240641-1	EMATER-RO	Av. São Paulo, nº 4106 Santa Felicidade	Alta Floresta-RO
237492-7	EMATER-RO	Rua Belo Horizonte, nº 2363 – Centro	Santa Luzia-RO
1030908-0	EMATER-RO	AV. Presidente Prudente, nº 3811 Bairro: Centro	Alto Alegre dos Parecis-RO
217935-0	EMATER-RO	Rua Tiradentes, nº 4771 – Centro	Colorado do Oeste-RO
216727-1	EMATER-RO	Av. Tapajós, nº 4392 – Centro	Colorado do Oeste-RO
1210-6	EMATER-RO	Rua Marques Henrique, nº 821- Centro	Vilhena-RO
628265-2	EMATER-RO	Rua Helena Justiniano Ramos, nº 360- Centro	Pimenteiras-RO
1410-9	EMATER-RO	Av. Bororos, nº 3257	Cabixi-RO
261813-3	EMATER-RO	Av. Senador Olavo Pires, nº 1496 Centro	Corumbiara-RO
1462-1	EMATER-RO	Av. Primavera, nº 2191 – Centro	Chupinguaia-RO
1378-1	EMATER-RO	Av. das Nações, nº 1213 – Centro	Cerejeiras-RO
1401-0	EMATER-RO	Rua Guimarães Rosa, nº 5077 – Bairro Centro	Alvorada do Oeste-RO
253070-8	EMATER-RO	Av. 16 de Junho, nº 610 – Bairro Centro	São Miguel do Guaporé-RO
683178-8	EMATER-RO	Av. 7 de Setembro, nº 567 Bairro Centro	Seringueiras-RO
1169269-3	EMATER-RO	Av. Brasil, nº 4014 – Bairro Centro	São Francisco-RO
279252-4	EMATER-RO	Av. Costa Marques, nº 8017 Bairro Centro	São Domingos-RO
144440-9	EMATER-RO	Av. João Lopes Bezerra, nº 1948 Bairro Centro	Costa Marques-RO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários para execução dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento: **Unidade Orçamentária nº 19.025, Orçamento Programa 2019, Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087, Fonte de Recurso: 0100, Elemento de Despesa nº 339039**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho-RO, 06 de dezembro de 2018**.**

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - PSAA

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD	
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA **Nº PSA/039/2018 – EMATER-RO/005/2018**	
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	**CNPJ**: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	**Inscrição Estadual**: 00000000255.63-7
Representante:	**CPF**: 851.469.512-68
Fernando Tupan Coragem	**RG** 911.223 – SSP/RO
Representante:	**CPF**: 836.691.672-24
Tércia Marília Martins Brasil	**RG**: 693.942 SSP/RO
Resolução da Diretoria nº 022/2017	
CONTRATANTE/ACESSANTE	
Razão Social: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **Nome Fantasia:** EMATER-RO	
Endereço da Sede: Av. Farquar, nº 2986- B: Pedrinhas – Palácio Rio Madeira-PRM – 1º andar – Ed. Rio Jamari – CEP: 76.801-470 –	**CNPJ**:

Porto Velho-RO.	05.888.813/0001-83
Unidade Consumidora: nº 1122-3 **CENTRO GERENCIAL PRÉDIO ANTIGO EMATER** Endereço: Av. Farquar, nº 3055 – B: Panair CEP: 76.801-361	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83 Porto Velho-RO
Unidade Consumidora: nº 1334-0 **CENTRO DE TREINAMENTO DA EMATER-CENTRER** Endereço: BR 364, Gleba 07, Lote 12 – Km 25 CEP: 76.920-000	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83 Ouro Preto do Oeste-RO
Representante: Francisco de Assis Sobrinho	Porto Velho-RO **RG:** 1182498 SSP/PB
Fone: (69) 3211-3758	**E-Mail:** geser@emater-ro.com.br

Código de Atividade:	**Atividade Principal**:	**Inicio vigência do CUSD**:
84.11-6-00	Administração Pública em geral	01/01/2019 a 31/12/2019

TENSÃO DO FORNECIMENTO	
Nominal kV	**Contratada kV**
13.8	13.8

MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA					

VIGÊNCIA:		**DEMANDA CONTRATADA (kW)**
Mês/Ano (Inicial)	**Mês/Ano (Final)**	**Ponta**:
**********	**********	**Fora de Ponta**:

Período de Testes:	**Modalidade Tarifária:**
**********	Horossazonal Verde

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/039/2018-EMATER-RO/005/2018**, que entre si firmaram em **25 de janeiro de 2018,** firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº PSA/039/2018-EMATER-RO/005/2018, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.1 Os recursos necessários para execução dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento: **Unidade Orçamentária nº 19.025, Orçamento Programa 2019, Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087, Fonte de Recurso: 0100, Elemento de Despesa nº 339039**.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula Quarta - do Contrato nº PSA/039/2018-EMATER-RO/005/2018 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: 5.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº CERON/PSA/039/2018-EMATER-RO/005/2018 será de **01/01/2019 a 31/12/2019.**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho-RO, 06 de dezembro de 2018**.**

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice Presidente
EMATER-RO

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA **DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA** **GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - PSAA**
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA-CCER
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA **Nº PSA/039/2018 – EMATER-RO/005/2018**

Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	**CNPJ**: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	**Inscrição Estadual**: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem	**CPF**: 851.469.512-68 **RG** 911.223 – SSP/RO

Representante: Tércia Marília Martins Brasil	**CPF**: 836.691.672-34 **RG**: 693.942 SSP/RO
Resolução da Diretoria: nº 16/2017 e 121/2017	
CONTRATANTE/ACESSANTE	
Razão Social: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **Nome Fantasia:** EMATER-RO	
Endereço da Sede: Av. Farquar, nº 2986- B: Pedrinhas – Palácio Rio Madeira-PRM – 1º andar – Ed. Rio Jamari – CEP: 76.801-470 – Porto Velho-RO.	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83
Unidade Consumidora: nº 1122-3 **CENTRO GERENCIAL PRÉDIO ANTIGO EMATER** Endereço: Av. Farquar, nº 3055 – B: Panair CEP: 76.801-361	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83 Porto Velho-RO
Unidade Consumidora: nº 1334-0 **CENTRO DE TREINAMENTO DA EMATER-CENTRER** Endereço: BR 364, Gleba 07, Lote 12 – Km 25 CEP: 76.920-000	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83 Ouro Preto do Oeste-RO
Representante: Francisco de Assis Sobrinho	Porto Velho-RO **RG:** 1182498 SSP/PB

Fone: (69) 3211-3758	**E-Mail:** geser@emater-ro.com.br

Código de Atividade: 84.11-6-00	**Atividade Principal**: Administração Pública em geral	**Inicio vigência do CCER**: 01/01/2019 a 31/12/2019

TENSÃO DO FORNECIMENTO	
Nominal kV	**Contratada kV**
13.8	13.8

MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA				

VIGÊNCIA:		**DEMANDA CONTRATADA (kW)**
Mês/Ano (Inicial)	**Mês/Ano (Final)**	**Ponta**:
01/2019	12/2019	**Fora de Ponta**:

Período de Testes:	**Modalidade Tarifária:**
**********	Horossazonal Verde

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/039/2018-EMATER-RO/005/2018**, que entre si firmaram em **25 de janeiro de 2018,** firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO OBJETO:**1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº PSA/039/2018-EMATER-RO/005/2018, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 2.1 Os recursos necessários para execução dos serviços são provenientes de recursos consignados no orçamento: **Unidade Orçamentária nº 19.025, Orçamento Programa 2019, Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087, Fonte de Recurso: 0100, Elemento de Despesa nº 339039**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 3.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula Quarta - do Contrato nº PSA/039/2018-EMATER-RO/005/2018 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: 4.1. Com a assinatura do presente Termo Aditivo a vigência do Contrato nº CERON/PSA/039/2018-EMATER-RO/005/2018 será de **01/01/2019 a 31/12/2019.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho-RO, 06 de dezembro de 2018**.**

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice Presidente
EMATER-RO

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA **DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA** **GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES-PSAA**	
CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD	
1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA **Nº PSA/064/2018 - EMATER/006/2018**	
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON	**CNPJ**: 05.914.650/0001-66
Endereço:	**Inscrição Estadual**:

Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem	**CPF**: 851.469.512-68 **RG** 911.223 – SSP/RO
Representante: Tércia Marília Martins Brasil	**CPF**: 836.691.672-34 **RG**: 693.942 SSP/RO
Resolução da Diretoria: nº 16/2017 e 121/2017	
CONTRATANTE/ACESSANTE	
Razão Social: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **Nome Fantasia:** EMATER-RO	
Endereço da Sede: Av. Farquar, nº 2986- B: Pedrinhas – Palácio Rio Madeira-PRM – 1º andar – Ed. Rio Jamari – CEP: 76.801-470 – Porto Velho-RO.	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83
Unidade Consumidora: nº 1.281.478-4 – USINA DE NITROGÊNIO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA EMATER-RO **Endereço:** Rodovia BR 364, Km 25, Gleba 07, Lote 12 A	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83
Bairro: BR 364	**CEP**: 76.920-000 **Cidade/Estado**: Ouro Preto do Oeste-RO
Representante: Francisco de Assis Sobrinho	**CPF:** 586.352.894-04 **RG:** 1182498 SSP/PB
Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Portaria GAB/PRES/Nº073/2018 – De: 14/02/2018	
Fone: (69) 3211-3758	**E-Mail:** geser@emater-ro.com.br

Código de Atividade: 84.11-6-00	**Atividade Principal**: Administração Pública em geral	**Inicio vigência do CUSD**: **01/01/2019 a 31/12/2019**
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV	**Contratada kV**	
13,8	13,8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		

Mês/Ano (Inicial)	**Mês/Ano (Final)**
01/2019	12/2019
Período de Testes:	**Modalidade Tarifária:**
********	Optante

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/064/2018-EMATER/006/2018**, que entre si firmaram em **25 de janeiro de 2018,** firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula Quarta do Contrato nº PSA/064/2018-EMATER/006/2018, por **mais 12(doze) meses**, ou seja, de **01/01/2019 a 31/12/2019**, a fim de que a DISTRIBUIDORA continue disponibilizando o mesmo serviço de fornecimento de energia elétrica em tensão primária, com aplicação da tarifa do grupo "B", correspondente à respectiva classe, para uso exclusivo em sua(s) Unidade(s) Consumidora(s) abaixo relacionada(s)**,** necessária ao funcionamento de suas instalações para desenvolvimento da atividade da Administração Pública em geral**.**

Código Único	Localização	Tensão Nominal	Tensão Contratada	Carga Autorizada pela CERON
1281478-4	Rodovia BR 364, Km 25, Gleba 07, Lote 12 – Ouro Preto do Oeste-RO	13,8kV	13,8kV	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo, correrão à conta da seguinte programação: **Unidade Orçamentária nº 19.025, Orçamento Programa 2019, Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087, Fonte de Recurso: 0100, Elemento de Despesa nº 339039**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – **DA RATIFICAÇÃO:** Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho-RO, 06 de dezembro de 2018**.**

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - PSAA

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Nº PSA/064/2018 - EMATER/006/2018

Razão Social:	**CNPJ**:
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A -	05.914.650/0001-66

CERON	
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	**Inscrição Estadual**: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem	**CPF**: 851.469.512-68 **RG** 911.223 – SSP/RO
Representante: Tércia Marília Martins Brasil	**CPF**: 836.691.672-34 **RG**: 693.942 SSP/RO
Resolução da Diretoria: nº 016/2017 e 121/2017	
CONTRATANTE/ACESSANTE	
Razão Social: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA **Nome Fantasia:** EMATER-RO	
Endereço da Sede: Av. Farquar, nº 2986- B: Pedrinhas – Palácio Rio Madeira-PRM – 1º andar – Ed. Rio Jamari – CEP: 76.801-470 – Porto Velho-RO.	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83
Unidade Consumidora: nº 1.281.478-4 – USINA DE NITROGÊNIO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA EMATER-RO **Endereço:** Rodovia BR 364, Km 25, Gleba 07, Lote 12 A	**CNPJ**: 05.888.813/0001-83
Bairro: BR 364 — **CEP**: 76.920-000 — **Cidade/Estado**: Ouro Preto do Oeste-RO	
Representante: Francisco de Assis Sobrinho	**CPF:** 586.352.894-04 **RG:** 1182498 SSP/PB
Resolução/Ato/Portaria de nomeação/Procuração: Portaria GAB/PRES/Nº073/2018 – De: 14/02/2018	
Fone: (69) 3211-3758	**E-Mail:** geser@emater-ro.com.br

Código de Atividade:	**Atividade Principal**:	**Inicio vigência do CCER**:
84.11-6-00	Administração Pública em geral	01/01/2019 a 31/12/2019

TENSÃO DO FORNECIMENTO	
Nominal kV	**Contratada kV**
13,8	13,8

MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA	

Mês/Ano (Inicial)	**Mês/Ano (Final)**
01/2019	12/2019
Período de Testes:	**Modalidade Tarifária:**
********	Optante

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº PSA/064/2018 - EMATER/006/2018**, que entre si firmaram em **25 de janeiro de 2018,** firmam o presente instrumento contratual

vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência da Cláusula Quarta do Contrato nº PSA/064/2018-EMATER/006/2018, por **mais 12(doze) meses**, a fim de que a DISTRIBUIDORA continue disponibilizando o mesmo serviço de fornecimento de energia elétrica em tensão primária, com aplicação da tarifa do grupo "B", correspondente à respectiva classe, para uso exclusivo em sua(s) Unidade(s) Consumidora(s) abaixo relacionada(s)**,** necessária ao funcionamento de suas instalações para desenvolvimento da atividade da Administração Pública em geral**.**

Código Único	Localização	Tensão Nominal	Tensão Contratada	Carga Autorizada pela CERON
1281478-4	Rodovia BR 364, Km 25, Gleba 07, Lote 12 – Ouro Preto do Oeste-RO	13,8kV	13,8kV	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para custear as despesas de que trata este termo aditivo, correrão à conta da seguinte programação: **Unidade Orçamentária nº 19.025, Orçamento Programa 2019, Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087, Fonte de Recurso: 0100, Elemento de Despesa nº 339039**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – **DA RATIFICAÇÃO:**Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho-RO, 06 de dezembro de 2018**.**

Francisco de Assis Sobrinho
Diretor Vice-Presidente
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 20/12/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4143835** e o código CRC **E4A49F6E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.432049/2018-36

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Marcia Maria Guisso,** perfazendo o valor de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), no período de 06 a 07/12/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 20/12/2018, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145255** e o código CRC **5BC13D07**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.416616/2018-15

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho,** perfazendo o valor de R$ 1.290,00 (Hum mil, duzentos e noventa reais), no período de 19 a 20/11/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 20/12/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145458** e o código CRC **382D27A6**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.151544/2018-47

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Mario Neumann,** perfazendo o valor de R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), no período de 22 a 23/05/2018, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 20 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 20/12/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4144816** e o código CRC **B2F16034**.

SEDAM

TERMO

TERMO Nº 123/2018 QUE RETIRA A SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº145090

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, APARICIO PAIXÃO RIBEIRO JUNIOR que **RETIRA** a **partir de 21/12/2018** a **SUSPENSÃO da LICENÇA** de **OPERAÇÃO Nº145090** do processo administrativo nº 1801/00612/2018**,** concernente ao empreendimento, E.L.A. WOODS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 20.989.970/0001-79, localizado na Rua Águia Branca, nº 808, Setor Industrial II, no município de CUJUBIM - RO, com fulcro no Parecer Técnico nº: 3895/COLMAMP/2018 fl.173 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 21 de Dezembro de 2018.

Abimael Ribeiro de Souza
Coordenador de Licenciamento – COLMAM
Matricula: 300137709

APARICIO PAIXÃO RIBEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DES. AMBIENTAL

Documento assinado eletronicamente por **Abimael Ribeiro de Souza**, **Coordenador(a)**, em 21/12/2018, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **APARICIO PAIXAO RIBEIRO JUNIOR**, **Secretário(a)**, em 21/12/2018, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4154829** e o código CRC **EFD17ADE**.

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018/SUPEL/RO

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0028.019196/2017-54 (SEI), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público aos interessados que **HOMOLOGA** os itens 01, 02, 04 e 05 da licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônica nº 022/2018/SUPEL/RO, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (smart-tv, nobreak, scanner e tablet), no valor de R$ 277.125,04 (duzentos e setenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais e quatro centavos), em favor das empresas INFOJET COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 05.888.814/0001-28, PORTO TECNOLOGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ 05.587.568/0001-74, INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.055.987/0001-90 e PORTO TECNOLOGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ 05.587.568/0001-74.

Porto Velho/RO, 18 de dezembro de 2018.

Aparício Paixão Ribeiro Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **APARICIO PAIXAO RIBEIRO JUNIOR**, **Secretário(a)**, em 19/12/2018, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4112884** e o código CRC **42DE9022**.

Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA **SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - PSC** **DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES – PSA** **GERÊNCIA DE ATENÇÃO AOS CLIENTES - PSAA**		
CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER		
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DCA/020/2017		
Razão Social: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A - CERON		**CNPJ**: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – CEP: 76.821-063 - Porto Velho.		**Inscrição Estadual**: 00000000255.63-7
Representante: Fernando Tupan Coragem		**CPF**: 851.469.512-68 **RG:** 911.223 - SSP/RO
Representante: Tércia Marília Martins Brasil		**CPF**: 836.691.672-34 **RG**: 693.942 - SSP/RO
Resolução da Diretoria: Resolução da Diretoria nº 016/2017 e 121/2017		
CONTRATANTE/ACESSANTE		
Razão Social: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA **Nome de Fantasia**:DPE RO		
Endereço da Sede: Rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pederinhas		**CNPJ**: 01.072.076/0001-95
Unidade Consumidora: ********* **Endereço:** *********		**CNPJ**: **********
Bairro: *********	**CEP**: *********	**Cidade/Estado**: *********
Representante: Hans Lucas Immich		CPF: 995.011.800-00 **RG:** 2069385595
Resolução/Ato/Portaria/Procuração: n. 986/2017 de 04 de agosto de 2017		
Fone: (69) 3216-4706	**E-Mail:** administracao@defensoria.ro.def.br	
Código de Atividade: 69.11-7-01	**Atividade Principal**: Serviços advocatícios	**Vigência do Contrato**: 01/12/2018 a 01/12/2019
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal V		**Contratada V**
127/220 V		127/220 V
Modalidade Tarifária:		
Grupo B		

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATO Nº DCA/020/2017**, que entre si firmaram em **01 de dezembro de 2017,** firmam o presente instrumento

contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo final da vigência da Cláusula Quarta do contrato **DCA/020/2017**, referente à prestação de serviços de energia elétrica para a unidade consumidora atendida na estrutura tarifária do Grupo B, por mais 12 meses, nos termos da legislação vigente, das Unidades Consumidoras abaixo relacionadas.

UC	ORGAO	ENDEREÇO	LOCAL
0240798-1	DPE RO	R. Espirito Santo, 3845, Não Cadastrado	Alta Floresta
0661330-6	DPE RO	R. Marechal Deodoro da Fonseca, 4781, Não Cadastrado	Alvorada do Oeste
0169764-1	DPE RO	Av. Canaa, 2647, Setor 3	Ariquemes
1128242-8	DPE RO	R. Ibiara, 51, Setor 03	Buritis
0147562-2	DPE RO	R. José do Patrocínio, 1284, Princesa Isabel	Cacoal
0218289-0	DPE RO	R. Aracaju, 827, Quadra 21	Cerejeiras
0216789-1	DPE RO	Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4043, Não Cadastrado	Colorado do Oeste
0144266-0	DPE RO	Av. Chianca, 2005, Não Cadastrado	Costa Marques
0548440-5	DPE RO	Av. Rio Grande do Sul, 2652, Centro	Espigão do Oeste
0094096-8	DPE RO	Av. José Bonifácio, 425, Serraria	Guajará-Mirim
0091162-3	DPE RO	Av. Princesa Isabel, 3653, Não Cadastrado	Guajará-Mirim
0193311-6	DPE RO	R. Raimundo Catanhede, 1247, Não Cadastrado	Jaru
1238740-1	DPE RO	Av. Marechal Rondn, 527, Terreo-Centro	Ji-Paraná (Térreo)
1238737-1	DPE RO	Av. Marechal Rondon, 527, Centro	Ji-Paraná
1305795-2	DPE RO	Av. Diomero de Moraes, 3181, Centro	Machadinho do Oeste
0247051-9	DPE RO	R. Das Palmeiras, 2820, Não Cadastrado	Nova Brasilândia
1332470-5	DPE	Av. Gonçalves Dias, s/n,	Ouro Preto do

	RO	**União**	**Oeste**
1375406-8	**DPE RO**	**R. Alcinda Ribeiro de Souza, 585, Térreo, Não Cadastrado**	**Pimenta Bueno**
0186273-1	**DPE RO**	**R. Castelo Branco, 2569, Não Cadastrado**	**Presidente Médici**
0232431-8	**DPE RO**	**Av. João Pessoa, 4525, Não Cadastrado**	**Rolim de Moura**
1232204-0	**DPE RO**	**Av. Brasil, 2548, Apart. 6 Comercial**	**Santa Luzia**
1020837-2	**DPE RO**	**Av. São Paulo, 1126 B, Não Cadastrado**	**São Miguel do Guaporé**
0501308-9	**DPE RO**	**R. Carlos Dourado de Obregon, 384, Jardim América**	**Vilhena**
1246337-0	**DPE RO**	**Av. Rio de Janeiro, 5566, Lagoa**	**Porto Velho - Almoxarifado**
1046005-5	**DPE RO**	**Av. José Amadro dos Reis, 3330, Sala 2, Tancredo Neves**	**Porto Velho - Imóvel Zona Leste**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para prestação de fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão, pertencente ao Grupo B, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, consoante a Resolução ANEEL 414/2010, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, pelo período compreendido entre 01/12/2018 a 01/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos consignados ao empenho de n. 2018NE00540, na Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para o exercício de 2018, sob a seguinte classificação:

PI	Elementos	Prog. Trabalho	Fonte	NE
Não consta	339039	03122204321820000	0100000000	2018NE00540

Ficando condicionada a emissão da nota de empenho de 2019 após o início do referido exercício financeiro e a liberação da base de dados do SIAFEM, conforme preceitua o art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho - RO, 30 de novembro de 2018.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público Geral do Estado

Marcus Eason de Lima
Defensor Público-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/CPL/PMAP/SRP/2018. referente ao Processo Administrativo nº 1-606/2018/SEMED, cujo objeto é o **Registro de Preço para contratação futura e eventual contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para prestação de serviços de transporte escolar disponibilizando no total 36 (trinta e seis) veículos tipo ônibus, 36 (trinta e seis) motoristas habilitados para categoria, distribuídos em 06 lotes pelo período de 12(doze) meses,** em favor das empresas: **MFP TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.268.594/0001-81, itens 1 e 4, cujo valor é de R$ 2.149.854,00(dois milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); **FERPAR FERREIRA TRANSPORTE ESCOLAR E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 07.173.505/0001-05, itens: 3 e 6 cujo valor global é de R$ 1.367.382,66 (Um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e PLANETA TRANSPORTES ESCOLARA E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.505.195/0001-33, **TOTALIZANDO R$ 5.479.871,46 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).**
Alto Paraíso - RO, 17 de dezembro de 2018.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

17/12/2018

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2018

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores ADJUDICADOS pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, HOMOLOGA nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.66/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2018 adjudicado em 04 de dezembro de 2018, referente ao Processo Administrativo nº1224/SEMOSP/2018, que tem por objetivo: Aquisição de máquinas e ferramentas, utensílios de oficina e materiais para manutenção de veículos – SEMOSP, conforme memorando de solicitação nº271/2018-SEMOSP, ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

SACCONATO & PIRES LTDA.....R$14.637,00 (quatorze Mil seiscentos e trinta e sete Reais), valor total do lote 01.

Cabixi-RO, 12 de dezembro de 2018.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

(*Assinado em 17/12/2018 às 12h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/2017

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Silvênio Antônio de Almeida, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto Federal nº7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da procuradoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR Adesão a Ata de Registro de Preços 01/2018, na condição "CARONA" que consiste na Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabixi/RO, objeto do Pregão Eletrônico nº 10/2017, tendo como a empresa vencedora MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 86.729324/0002-61.

Cabixi-RO, 14 de dezembro de 2018.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

(*Assinado em 14/12/2018 às 12h30min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2018

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº57/2018 que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE DIÁRIA DE CAMINHÃO PRANCHA, PAA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS**, que teve como vencedor **S. A BASTISTA -ME CNPJ**: **22.605.431/0001-14** VALOR TOTAL R$ 70000,00 (setenta mil reais).

Cacaulândia, 20 de dezembro de 2018.

EDIR ALQUIERI

PREFEITO

(*assinado em 20/12/2018 às 14h40min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve: 01 – ADJUDICAR nestes termos: a) Processo Nrº: 2541/2018 b) Licitação Nrº: 4/2018 c) Modalidade: Concorrência d) Data Homologação: 13/09/2018 e) Objeto Homologado: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, via Recurso do Contrato n° 399.979-51/2014/PRO-TRANSPORTE FINANCIAMENTO. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores: Fornecedor: ANDRADE & VICENTE LTDA. CNPJ/CPF: 05.659.781/0001-44 Valor Total –R$ 28.098.839,40.

CACOAL, 13 de setembro de 2018.

(assinado em 13/10/2018 às 11h03min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE CACOAL, comunica aos interessados na licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 178/2018 do Processo nº 9138/GLOBAL/2018, publicado nos jornais: regional A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado/DOE, Diário Oficial da União/DOU, no mural da Prefeitura e nos sites www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br, que encontra-se REVOGADO (FASE EXTERNA) em virtude de divergência na data de abertura que constava no Edital disponibilizado no site do Licitanet.

Cacoal – RO, 20 de dezembro de 2018.

Elias Vieira Amorim
Pregoeiro
Portaria nº 543/18

(assinado em 20/12/2018 às 09h15min)

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PODER EXECUTIVO

PREGOARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 041/2018, Processo Administrativo Nº. **903/2018/SEMUSA**, cujo objeto é: Aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, que foi **ADJUDICADO** às empresas:
Fornecedor: V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME – CNPJ: 05.255.167/0001-17. Item 07 - Valor da proposta: R$ 4.224,90 (Quatro mil, duzentos e vinte quatro reais e noventa centavos).
Fornecedor: A. PAZINATO MARINGA - ME – CNPJ: 04.352.905/0001-81. Item 05, 14 e 15 - Valor da proposta: R$ 2.777,00 (Dois mil, setecentos e setenta e sete reais).
Fornecedor: OLMI INFORMATICA LTDA EPP – CNPJ: 00.789.321/0001-17. Item 1 - 2 - 3 - 4 - 9 - 10 - 11 - 12 e 13 - Valor da proposta: R$ 26.237,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e sete reais).
Corumbiara-RO em 17 de Dezembro de 2018.

GENADIR RIBEIRO
VICE PREFEITO MUNICIPAL

Genadir Ribeiro
Vice-Prefeito Municipal
Termo de P. nº 177

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PODER EXECUTIVO

PREGOARIA -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 043/2018, Processo Administrativo Nº**. 733/2018/SEMFIN**, cujo objeto é: **Formação de ATA de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de VEÍCULO DE PASSEIO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN. Que foi **ADJUDICADO** à empresa: **Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA** – CNPJ: 04.996.600/0001-02. Item 01 - Valor da proposta: R$ **155.337,00** (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais).
Corumbiara-RO em 07 de Dezembro de 2018.

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Laércio Marchini
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 176

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA – RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/SRP.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 471/2018/SEMFIN, 699/2018/SEMAS, 779/2018/SEMAM, 780/2018/SEMOSP e 516/2018/SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 012 de 01 de março de 2007 e Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e demais legislações vigentes, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço" por "ITEM", **cujo objeto** é: **FORMAÇÃO DE ATA de registro de preço para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAL QUÍMICO,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades das Secretarias SEMFIN, SEMAS, SEMAM, SEMOSP e SEMUSA no ano de 2018/2019. Data para cadastro de propostas a partir do dia **20/12/2018**, data para abertura de propostas a partir do dia **07/01/2019** e início da sessão pública: dia **07/01/2019** às **08:00h**. Informações e acesso ao edital, na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3343-2192.Valor estimado é de: **R$ 263,141,92** (duzentos e sessenta e três cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

José Vilson da Silva Gomes.
Portaria Nº. 011/2018.
Corumbiara/RO em 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO E RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 011/2018

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PODER EXECUTIVO

PREGOARIA -

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 021/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 569/2018/SEMUSA.

Ata de Registro de Preços nº. 021/2018, Pregão Eletrônico 031/2018/SRP, cujo o presente processo versa sobre a licitação, **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA para o ano de 2018/2019.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Fornecedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI – **CNPJ:** 06.065.614/0001-38. Itens 19 - 20 - 38 - 48 - 68 e 76 - Valor Adjudicado: R$ 42.346,80 (quarenta e dois mil, trezentos quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante ordem bancária em moeda corrente deste país, após a emissão de nota fiscal junto com as certidões e conferido pela comissão de recebimento composta de cinco membros e devidamente atestada pelos (as) Secretários (as), e as tarifas derivadas da Transferência serão por conta da contratada.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3°, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Corumbiara/RO em 20 de Dezembro de 2018.

Laércio Marchini
Prefeito Municipal.

Laércio Marchini
Prefeito Municipal
Termo de P. nº 176

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/PMJ/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA
PREÇO GLOBAL

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n° 0053/GP/2018, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da LICITAÇÃO sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo, "Menor Preço Global", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme sessão realizada em 14 de setembro de 2018, às 08h30min, a seguir:

Classificação	Empresa	Valor
1ª Lugar	F. R. BATISTA - ME. CNPJ: 17.096.550/0001-59	R$ 303.751,38

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 ou e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br"

Jaru, 21 de dezembro de 2018.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HIAGO LISBOA CARVALHO
CPF:/CNPJ: 00554142228
Assinado em: 21/12/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Hiago Lisboa Carvalho
Presidente da CPL
(*assinado em 21/12/2018 às 08h20min*)

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/PMJ/2018.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA
PREÇO GLOBAL

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 053/GP/2018, torna público o resultado de julgamento técnico da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/PMJ/2018, ocorrida em 12 de dezembro de 2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA AVENIDA DOM PEDRO I ENTRE A BR 364 E AVENIDA TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO, com recursos advindos do Departamento do Programa Calha Norte; Convênio° 117/DCPN/2017, conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente - SEMINFRAM. Processo Administrativo nº 1-4127/2018. Tendo sido declarada como VENCEDORA a empresa F. R. BATISTA - ME, CNPJ: 17.096.550/0001-59, no valor de R$ 303.751,38 (Trezentos e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais Trinta e Oito Centavos), conforme Parecer Técnico expedido à (fl. 389) dos autos em epígrafe. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. Demais publicações no site www.jaru.ro.gov.br, link "Editais e Licitações".

Jaru, 21 de dezembro de 2018.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
HIAGO LISBOA CARVALHO
CPF:/CNPJ 00654142228
Assinado em: 21/12/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Hiago Lisboa Carvalho
Presidente da CPL
(*assinado em 21/12/2018 às 08h20min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EXTRATO DO CONTRATO N. º 077/GP/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-4507/2017. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM. **PARTES:** 1) MUNICÍPIO DE JARU; 2) KMEIH & SERPA LTDA – ME. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRAM, em conformidade com o Recurso concedido através do CONVÊNIO N. º 138/18/PJ/DER-RO, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO e o Município de Jaru, estado de Rondônia. **VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente contrato é de **R$ 254.944,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do exercício de 2019, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária. **Nota de Empenho n. º 3739 – Ficha 506**; 02. Poder Executivo; 09. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente; 00. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente; 15.451.0024.1128.0000 – Iluminação de Led – Convênio 138/18; 4.4.90.51.99. Material de Consumo; Valor **R$ 254.944,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).** **DATA DE ASSINATURA:** 21/12/2018.

Jaru/RO, 21 de dezembro de 2018

Bruna Damascena da Cunha
Bruna Damascena da Cunha
Assessora Técnica de Contratos
(Assinado em 21/12/2018 às 09h35min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 127/GP/2018.

Processo n° **1-3946/2018**
Pregão Eletrônico nº **133/PMJ/2018**

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER-SEMECEL, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 48, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto municipal 9.870, considerando o parecer jurídico às fls. 553/556 torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, nos termos do Art. 38, VII da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, o Pregão eletrônico nº 133/PMJ/2018, bem como HOMOLOGA E AUTORIZA a Aquisição de Mobiliário Escolar, no valor abaixo descrito, em favor das respectiva empresa, conforme abaixo:

Fornecedor	CNPJ	Descrição do produto	Valor
HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	05.258.798/0001-90	Aquisição de Mobiliário Escolar	R$ 27.868,50
2P COMERCIO E SERVIÇOS EM MOVEIS EIRELI	24.476.378/0001-24	Aquisição de Mobiliário Escolar	R$ 180.740,55
PLAXMETAL S/A – INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS	91.404.251/0001-97	Aquisição de Mobiliário Escolar	R$ 323.811,00
Total: R$ 532.420,05 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, quatrocentos e vinte reais e cinco centavos)			

Jaru, terça-feira, 04 de dezembro de 2018.

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação
(assinado em 20/12/2018 às 16h00min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1352/SEMAT/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos.

O Município de Presidente Médici/RO, através de sua Superintendência Municipal de Licitação - SML, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** do edital e todos os atos subseqüentes do Pregão Eletrônico nº 077/2018, Processo Administrativo nº 1352/SEMAT/2018, referente a "Contratação de empresa para Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos", por razões de ocorrência de vícios insanáveis, impondo a nulidade do certame. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da SML (Superintendência Municipal de Licitação).

Presidente Médici, 20 de Dezembro de 2018.

Vagner Marcelo Tozi

PREGOEIRO

(*assinado em 20/12/2018 às 10h00min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO - RO
COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PUBLICO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2018/C.E.C.P

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através da **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CECP,** designada por força das disposições contidas na Portaria n° 2953/2018, torna pública a realização do **CHAMAMENTO PÚBLICO** sob o **nº 001/2018/C.E.P.C.P, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 625/2018,** nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Decreto Federal n° 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Estadual n° 21.431 de 29 de novembro de 2016, e demais resoluções e legislações, para seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, devidamente credenciados no SISPAR, que representam os agricultores familiares tendo o objeto selecionar projeto para celebração de Acordo de Cooperação entre a Prefeitura Municipal de Rio Crespo e entidade sem fins lucrativos, para disponibilização de Quite Agrícola com 3 (três) trator Marca LS PLUS 80 Cavalos, Tração 4x4, Cor Azul, Ano de Fabricação 2018. Motor A Diesel Tomada de Força; Acompanhado com 3 (uma) carreta Agrícola de Pneus marca TRITON, TR 794, CAP. 5 Toneladas com 1(um) eixo, carroceria de madeira; e 3 (três) Grade Aradora Hidráulica com 14 discos recorte de 14x26", a fim de facilitar atividades Agrícolas dos pequenos produtores rurais da comunidade no município de Rio Crespo /RO. A documentação necessária para participar deste processo deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, localizada na Rua Ermelindo Milani n° 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO, na sala destinada a Comissão, de segunda a sexta-feira, **nos horários de 07h30min as 13h30min, Abertura do envelopes no dia 25 de janeiro de 2019 as 09h:00min (Horário de Local) que iniciara a sessão**. A cópia do Edital, estará disponível aos interessados, na Sala da C.E.C.P desta Prefeitura em dias úteis, nos horários de 07h:30min às 13h:30min, no site oficial (www.riocrespo.ro.gov.br) e/ou solicitação via E-mail: (cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo – RO, 19 de novembro de 2018.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PUBLICO – C.E.C.P:
(Portaria N° 2953/2018)

ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
Agente Administrativo - Matricula: 717

THIAGO BOF DA SILVA
Divisão de Planejamento – Matricula: 1438

SAMUEL SOUZA PORTUGAL
Fiscal de Tributos – Matricula: 324

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO - RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018

A Prefeitura do Município de Crespo-RO, através do Pregoeiro instituído pela Portaria nº 2973/2018 torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades da Gabinete do Prefeito de Rio Crespo – RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009. **I – OBJETO** – A presente licitação tem como Objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE CONVENIO Nº 286/DPCN/2018,** com a Finalidade de atender o Gabinete do Prefeito do Município de Rio Crespo – RO, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. **II - RECURSOS FINANCEIROS** - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **Gabinete do Prefeito: 02.001.04.122.0004.1082 – Aquisição de Veículo Utilitário tipo Camionete – SICONV 865144/2018**; 4.4.90.52.00.00 – Equipamento de Material Permanente. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 643/2018; **IV - DATA DE ABERTURA**: **08 de janeiro de 2019, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 193.890,00 (Cento e noventa e três mil oitocentos e noventa reais),** conforme Termo de Convênio Anexo nos autos do referido Processo. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do provedor de acesso as licitações: www.portaldecompraspublicas.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2245 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo – RO, 20 de dezembro de 2018.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
PREGOEIRO - Port. 2973/2018

Prefeitura Do Município De Vale Do Paraíso – RO.

RESUMO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2018 – CONTRATO Nº 87/2018

CELEBRAÇÃO: 13/12/2018.

PARTES: MUNICIPIO DE VALE DO PARAISO – RO
CARNEIRO & COSTA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – Retificação da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 87/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

13.1. O prazo de vigência deste contrato para a prestação dos serviços será de ***03 (três) meses****, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei no 8.666/93, observado a obtenção de preço e condiçõesmais vantajosas para a administração.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo e de Retificação gera efeitos a partir da data de sua celebração.

INTERVENIENTE: SEMECE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-878/2018.

Vale do Paraíso/RO, 17 de dezembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES.
Prefeito Municipal.

(assinado em 17 /12/2018 às 08h20min)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS EXISTENTE EM 31/12/2018.

NOME	DATA DA POSSE	N ° TERMO DE POSSE	ATO DE NOMEAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
ADENILSON BARRETO	10/01/00	014/00	042/00	VIGIA
ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA	10/01/00	005/00	042/00	TAQUIGRAFO
ANA LUIZA CARDOSO	11/02/00	038/00	044/00	ZELADORA
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	10/01/00	003/00	042/00	ADVOGADO
CÉLIA BARRETO	10/01/00	012/00	042/00	ZELADORA
ELOIDES SUHRE	12/01/00	027/00	043/00	ZELADORA
EUNICE XAVIER ARAÚJO	10/01/00	010/00	042/00	ZELADORA
EVA INÊS FERREIRA DE PASSOS	12/01/00	026/00	043/00	ZELADORA
ELENI PEDRO SILVA	02/02/09	049/09	007/09	***MOTORISTA VEIC. LEVES***
FRANCISCO MARIO MENDONÇA ALVES	02/01/15	ALE-RO	ALE/RO	***ASSIST. TEC. LEGISLATIVO***
FRANCIELLI PATRÍCIA PETTENON	12/01/00	037/00	043/00	OP. MICRO
HUGO LOPES CAMARGO	04/03/10	051/10	002/10	***MOT. DE VEICULOS LEVES***
ISABEL CRISTINA MOURÃO SOUZA	10/01/00	002/00	042/00	AG. ADM
IVANETE CALVI CAMARA PINTO	12/01/00	024/00	043/00	ZELADORA
JAEL MOURETE DA SILVA	10/01/00	009/00	042/00	ZELADORA
JOAO GOMES DE OLIVEIRA	08/02/11	PMA	PMA	TEC. CONTABILIDADE
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	08/09/08	048/08	006/08	Cedido ALE/RO
JOSÉ EVERALDO GÓES	12/01/00	021/00	043/00	AUX. OP. SERV. DIVERSOS
JOSIMAR CHAGAS SIMÉDICO	12/01/00	032/00	043/00	VIGIA
JUAREZ GONÇALVES DA SILVA	10/01/00	004/00	042/00	ASSES. T.EC. LEGISLATIVO
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	01/04/11	053/11	001/11	VIGIA.
LEANDRO CARDOSO	10/01/00	006/00	042/00	MOTORISTA VEIC. LEVES
LÓIDE SEGOBI RIBEIRO	10/01/00	013/00	042/00	ATENDENTE ADMINIST.

LUCIANA JUREMA ANDRADE	12/01/00	036/00	043/00	ATENDNETE TELEFONME
MÁRCIA DE SOUZA MORAIS	12/01/00	022/00	043/00	ATENDNETE ADMINIST.
MARCIO JOSE BARBAS MENDONÇA	01/07/08	047/08	005/08	*TAQUIGRAFO*
MARIA DA FÁTIMA SIMÉDICO	12/01/00	034/00	043/00	ZELADORA
MARIA MIGUELINA VRZECIONEK	10/01/00	001/00	042/00	AGENTE ADMINIST.
MARIA ROSA DE CASTRO ALVES	10/01/00	007/00	042/00	ZELADORA
MARIA APARECIDA DE LAIA	03/04/08	043/08	002/08	*ATENDNETE ADMINIST.*
NOELI SCHULTZ	14/02/11	052/11	001/11	*ATENDENTE ADMNIST.*
REGINE CÉLIA COITINHO	12/01/00	031/00	043/00	AG ENTE ADM.
ROSAIRE DOS SANTOS RODRIGUES	10/01/00	011/00	042/00	COPEIRA
SIDNEY DIAS MARTINS	15/03/07	040/07	001/07	VIGIA
SHIRLEY S. DA ROCHA CARDOSO	12/01/00	028/00	043/00	Cedida a PMA
MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	20/05/08	046/08	004/08	*CONTADOR*
IVONE PEREIRA DE ALMEIDA DURÃES	23/04/12	055/12	*********	*ATENDNETE ADMINIST.*

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS EXISTENTE EM 31/12/2018.

NOME	DATA DA POSSE	N ° TERMO DE POSSE	ATO DE NOMEAÇÃO	CARGO OU FUNÇÃO
AILTON B. DO NASCIMENTO	02/01/2017	******	*****	CHEFE DE GABINETE
EDUARDO V. V. DA SILVA	18/10/2018	******	*****	CONSULTOR LEGISLATIVO
ANTONIO JOSE DA SILVA	02/01/2017	******	*****	CONSULTOR LEGISLATIVO
CASSIA A. CUNHA SILVA	02/01/2017	******	*****	CHEFE DE GABINETE
CLEISON M. B. DE FREITAS	16/03/2017	******	*****	ASSESSOR DA PRES.
FATIMA E. T. MICHALTCHUK	05/06/2018	******	*****	PREGOEIRA
DANIEL HONORIO DA SILVA	02/01/2017	******	*****	ASSESSOR DE GAB.
DANIELA SANTOS M. COSTA	02/02/2017	******	*****	CONSULTORA LEG.
DANIELE C. DOS SANTOS	02/01/2017	******	*****	ASSESS. DE SECRETARIA
DAYANE MARQUETTI DE MELO	02/11/2017	******	*****	ASSES. VICE PRES.

DEBORA DOS S. SOUZA	01/01/2017	******	*****	CONSULTORA LEG.
ENI PERES DE O. SANTOS	02/01/2017	******	*****	ASSESSORA DA PRES.
FLAVIO DE SOUZA CORREIA	05/06/2018	******	*****	CHEFE DE GABINETE
FRANCISCO PAIVA SILVA	02/01/2017	******	*****	CONSULTOR LEG.
GABRIEL H. C. V. DA SILVA	02/01/2017	******	*****	ASSESSOR GABINETE
GEISIANE DOS S. JAMBRE	02/01/2017	******	*****	CONSULTOR LEG.
GENILDO SANTANA DA SILVA	02/01/2017	******	*****	ASSESSOR DE SEC.
GESSICA DA SILVA GOMES	02/01/2017	******	*****	ASSESSOR DA PRES.
GILIVAN M. DE MENEZES	02/01/2017	******	*****	CHEFE DE GABINETE
GLEICIELE ROSA DA SILVA	02/01/2017	******	*****	ASSESSORA DE GAB.
GEDILSON M. ROSADO	03/01/2018	******	*****	ASSES. GABINETE
GEISA C. M. OLIVEIRA	02/02/2018	******	*****	ASSES. GABINETE
JHONATAN ALMEIDA DA SILVA	01/12/2017	******	*****	ASSESSOR DE GAB.
JOICIANE DE B. MELO	02/01/2017	******	*****	ASSESSORA PRES..
JONAS CEZAR PINTO	02/02/2017	******	*****	ASSSES. DE COM. SOCIAL
KELLI C. DOS SANTOS	02/01/2017	******	*****	ASSESSORA GAB.
LEIDINEIA A. SANTOS	02/01/2017	******	*****	CHEFE DE GABINETE
LUCIANO DA SILVA PAIXÃO	02/01/2017	******	*****	CHEFE DE GABINETE
GIRLEI SILVA MACEDO	05/06/2018	******.	*****	ASSESSOR GAB.
JOÃO MARQUES A. FILHO	09/04/2018	******	*****	ASSESSOR GAB.
JOÃO PEDRO M. FERNANDES	02/04/2018	******	*****	DIR. DEPTº LEGISLATIVO
MARCONI R. DOS SANTOS	02/018/2017	******	*****	CHEFE DE GABINETE
LUCIANA AMARAL SANTOS	08/03/2018	******	*****	CONSULTOR LEG.
MARCO AURELIO S. FERNANDES	14/08/2018	******	*****	CHEFE GABINETE
NARLEN JAMILE F. XIMENES	02/05/20174	******	*****	ASSESSORA DE GAB.
NILTON C. A. DA SILVA	02/01/2017	******	*****	CHEFE DE GABINETE
GISELE LUIZ C. DO NASCIMENTO	02/05/2018	******	*****	CONSULTOR LEG.
ROMEICA A. RIBAS	02/01/2017	******	*****	CONSULTOR LEG.
ROSANA P. P. DE FREIRAS	02/02/2017	******	*****	DIR. DEPTº PATRIMONIO
NAIARA DE JESUS SANTOS	07/08/2018	******	*****	ASSESSOR GABINETE
SILVANA DE SOUZA	02/01/2017	******	*****	CHEFE DE GABINETE
TAIANY G. MOITINHO	01/03/2017	******	*****	DIR. DEPTº ADM.
TATIANE BLATZ DE ASSUNÇÃO	02/01/20107	******	*****	CHEFE DE GABINETE

LINDOMAR GOMES DOS SANTOS	07/11/2018	******	*****	ASSESSOR PRES.
PATRICK R. DA SILVA	02/04/2018	******	*****	CONSULTOR LEG.
MADSON MOREIRA MERES	02/01/2017	******	*****	ASSES. GABINETE
MILTON JOSÉ DA SILVA JUNIOR	07/08/2018	******	******	CONSULTOR LEG.
SIMONE VENANCIO GUEDES	02/02/2018	******	******	CONSULTOR LEG.
VANESSA ALVES FERREIRA	01/08/2018	******	******	ASSES. DE GABINETE
WEVERTTON DOS S. SILVA	03/07/2018	******	******	ASSES. DE GABINETE
DAYANNE FERREIRA BASTOS	03/01/2018	*****	******	DIR. DEPTº FINANCEIRO

REGINE CELIA COITINHO
Chefe do Setor de Recursos Humanos
Portaria nº 5149/13

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA-CRF/RO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 025/2018 – CRF/RO
11 de dezembro de 2018

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDONIA- CRF/RO**, no uso das suas atribuições legais, observado o disposto na parte final do inciso II do art. 37, da CF/88, combinado com a previsão da Lei Federal nº 3.820/60, juntamente com o art. 31 inciso XVII do Regimento Interno do CRF-RO, pela presente

RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR, À PEDIDO,** a Srª **THATIANE THIE SUGUI**, portadora do RG nº 821783 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 792.161.452-34, lotada na sede do CRF/RO em Porto Velho/RO, do cargo comissionado de **ASSESSOR EM GESTÃO do CRF/RO** previsto no PCCS da Autarquia e vinculado ao mandato da Diretoria do CRF/RO.

Art.2º - A presente portaria passa a vigorar em 11 de dezembro de 2018. Publique-se e registre-se.

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente do CRF/RO
(assinado em 11/12/2018 às 14h00min)